

REVISTA ENTRERIOS

Revista do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade Federal do Piauí



Vol. 6, N. 2 (2023)

**Mundo social da *Cannabis* no Brasil:
instituições, atores e estratégias**

*Celso de Brito
Hellen Caetano
(orgs.)*

Celso de Brito
Hellen Caetano
(Orgs.)



REVISTA
ENTRERIOS

Programa de Pós-Graduação em
Antropologia da Universidade
Federal do Piauí

EntreRios – Revista do PPGANT – UFPI
Vol. 6, n. 2

ISSN: 2595-3753
Teresina, 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – DCIES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA – PPGANT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí.
CEP 64049-550 – Tel.: (86) 3237-2152



Reitor

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Vice-Reitor

Prof. Dr. Viriato Campelo

Comissão Editorial (PPGANT/UFPI)

Bruno Ferraz Bartel
Carlos Roberto Filadelfo de Aquino
Carmen Lúcia Silva Lima
Celso de Brito
Márcia Leila de Castro Pereira
Mariane da Silva Pisani
Mônica da Silva Araujo
Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento
Potyguara Alencar dos Santos
Raoni Borges Barbosa

Conselho Editorial

Andréa Luisa Zhouri Laschefski – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Alejandro Frigerio – Universidad Católica Argentina / CONICET
Christen Anne Smith – University of Texas at Austin (UT Austin)
Daniel Granada – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Gabriel Maria Sala – Università Degli Studi di Verona
Joana Bahia – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ)
Laura Selene Mateos Cortez – Universidad Veracruzana – Xalapa – México (UV)
Leila Sollberger Jeolás – Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Lorenzo Macagno – Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Luis Roberto Cardoso de Oliveira – Universidade de Brasília (UNB)
Rosa Elisabeth Acevedo Marin – Universidade Federal do Pará (UFPA)

Editores Chefes

Celso de Brito
Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento

Revisão

Celso de Brito
Hellen Caetano
Monique Heloísa de Souza

Capa

Claudia Duarte

Fotografia

Celso de Brito

Diagramação

Claudia Duarte | Avellar e Duarte

EntreRios – Revista do PPGANT – UFPI
Vol. 6, n. 2
ISSN: 2595-3753
Teresina, 2023

SUMÁRIO

Mundo social da <i>Cannabis</i> e sua multiplicidade de instituições, atores e estratégias <i>Social world of Cannabis and its multiplicity of institutions, actors and strategies</i> Celso de Brito Hellen Caetano	5
ARTIGOS	
Movimento Social e Desobediência Civil: os dilemas da Marcha da Maconha <i>Social movement and civil disobedience: the dilemmas of the Marijuana March</i> Vinicius Ramos Lanças.....	16
Cannabis não é maconha? Apontamentos exploratórios de uma controvérsia enraizada <i>Cannabis is not marijuana? Exploratory notes of a rooted controversy</i> Jennyffer Carvalho Puca Rodrigues Victor Luiz Alves Mourão Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues Thamara Rosa Pedro	38
<i>Habeas corpus – Habeas mens: a micropolítica das associações canábicas</i> <i>Habeas corpus – Habeas mens: the micropolitics of cannabis associations</i> Rodrigo Silva Quintela Soares Ricardo Luiz Narciso.....	64
Futuros possíveis da cannabis medicinal: “sociedade”, “mercado” e “Estado” em um seminário internacional <i>Possible futures of medicinal cannabis: “society”, “market” and “State” in an international seminar</i> Andrew Muller Reed.....	86
A emergência da maconha piauiense em estado de mercadoria lícita: economia, produção de conhecimento especializado e suas implicações político-morais <i>The emergence of Piauí marijuana as a legal commodity: economy, production of specialized knowledge and its political-moral implications</i> Celso de Brito	116
Maconhometro Ciência: notas sobre um projeto canábico de divulgação científica no Brasil <i>Maconhometro Ciência: notes on a scientific dissemination project about Cannabis in Brazil</i> Gustavo J. C. Maia Marcos Veríssimo Yuri Motta	152
ENTREVISTA	
Entrevista com Prof. Edward MacRae Celso de Brito Hellen Caetano Matheus do Monte	175
RESENHAS	
<i>A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos.</i> Salvador: EdUFBA – CETAD, 2021 Celso de Brito e Matheus do Monte	187
O paciente dedo-verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2020 Karoliny Felipe Martins.....	194

Mundo social da *Cannabis* e sua multiplicidade de instituições, atores e estratégias

Social world of Cannabis and its multiplicity of institutions, actors and strategies

Celso de Brito

Doutor em Antropologia Social e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (DCieS/PPGAnt/UFPI)

Hellen Caetano

Doutoranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Desde o seu surgimento, no final do século XIX, a República Brasileira foi dominada por uma elite cuja visão de mundo correspondia à perspectiva do evolucionismo científico, o que culminou em uma série de políticas públicas racistas durante a implementação da identidade nacional pós-independência. Nelas, a cultura afrodescendente negra foi moralmente negativada, tida como elemento impeditivo para o tão almejado progresso da civilização brasileira. Os usos do “fumo de Angola”, assim como as manifestações da capoeira, do candomblé e do samba, práticas características da população negra, foram considerados “vadiagens”, sintomáticos da “doença moral” que supostamente afligia toda a sociedade, para a qual o remédio foram duras perseguições e repressão policial, legitimado em leis desde 1830 (BRASIL, 1830), ganhando uma nova versão no Código Penal de 1890 (BRASIL, 1890). Para Henrique Carneiro (2019), as leis da época que tinham como foco a proibição de reuniões de pessoas escraviza-

das mostravam a intenção de criminalizar eventos e manifestações públicas vinculados à cultura negra. Na primeira metade do século XX, de acordo com Carneiro (2019) e Barbosa (2012), uma mudança em relação à maconha se consolidou no campo da medicina. Foi nesse período que a medicina social avançou para uma proposta higienista de controle social, buscando curar e regulamentar pessoas e comportamentos (BARBOSA, 2012). Segundo Carneiro, a relação entre a maconha e as comunidades negras e mestiças fez com que o uso da substância fosse estigmatizado a partir da contribuição da ciência médica, que passou a enxergá-la como um elemento degenerativo da saúde e da moralidade.

Apesar de essa configuração ser parte do que Almeida (2019) chama de “racismo estrutural” e, como tal, ainda prevaleça na sociedade contemporânea, desde a segunda metade do século XX houve movimentos sociais diversos que conquistaram avanços significativos: as religiões de matriz africana têm adquirido maior número de adeptos declarados, e o samba (BRASIL, 2006, 2014a) e a capoeira tornaram-se parte do patrimônio cultural nacional e da humanidade (BRASIL, 2014b; UNESCO, 2023).

Especificamente sobre a planta da *Cannabis sativa L.*, um dos estudos mais significativos para a construção dessa concepção negativa foi publicado em 1915, por Rodrigues Dória, sob o título “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”. Nesse estudo, Dória afirmava que o “mal da maconha” tinha sido trazido por pessoas escravizadas com o objetivo de poluir a nação brasileira. Barbosa (2012) mostra que uma das primeiras associações feitas por Dória foi a de que o uso da planta estava espalhado por setores populares, mais especificamente pessoas de baixa condição econômica, como homens do campo, trabalhadores rurais, pescadores, soldados, entre outros. Nesse sentido, Luísa Saad (2010) demonstra que, apesar de o autor não fazer menção à raça, tais funções, à época, eram exercidas majoritariamente por descendentes de africanos. Além de Dória, outros profissionais proeminentes da época – Pernambuco Filho e Francisco Iglésias, por exemplo – basearam seus estudos e suas falas públicas numa espécie de pânico moral (CARNEIRO, 2019). Segundo Silvio Almeida (2019), a desigualdade social também é atribuída à identidade racial dos indivíduos. No caso mais específico do uso de maconha, profissionais como Dória e Iglésias utilizaram seus lugares de autoridades para perpetuar uma visão racista e etnocêntrica sobre os usuários e a substância.

Nas décadas seguintes, o debate público sobre a planta da *Cannabis* foi dominado por ideias oriundas de estudos que corroboram a pecha instaurada por Dória, Pernambuco e Iglésias. Mas a história segue, e renovados “ciclos” (BRANDÃO, 2014) mostraram perspectivas bem diferentes. Nas décadas de 1970-1980, novas pesquisas biomédicas apontavam para a presença de componentes potencialmente benéficos à saúde humana – inclusive, indicavam a presença de versões desses componentes produzidas pelo próprio corpo humano (ZUARDI, 2006), enquanto novas pesquisas antropológicas demonstravam que o consumo da planta não era necessariamente danoso à sociedade (MACRAE, 1987; VELHO, 1998¹).

Mas o que caracteriza mais fortemente o “mundo social da *Cannabis*” do Brasil atual é o movimento encabeçado por um grupo de mães atípicas da última década, que tornou públicas as dificuldades que enfrentam cotidianamente no cuidado de seus filhos, para os quais apenas o óleo de canabidiol, um derivado da *Cannabis*, era eficiente. O movimento acabou por politizar e disseminar a questão da *Cannabis* medicinal por todo o Brasil. Desde então, a reivindicação pela democratização do direito ao acesso aos produtos de *Cannabis* para uso medicinal tem crescido, assim como tem se desenvolvido todo um mundo social em torno da planta, envolvendo ciência, política, economia e marcadamente moralidades. Entre essas instituições, podemos elencar dois tipos que se destacam e se articulam de forma ambígua: de um lado, ligas, associações e federações (muitas delas caracterizadas pelo regime da “dádiva” e da “desobediência civil”); e, de outro, empresas (caracterizadas pelo regime de “economia de mercado”). Ora divergindo, ora convergindo em suas estratégias pela regulamentação da planta por meio de seus agentes “empreendedores” (econômicos e/ou morais), empregam seus capitais (social, político e simbólico) e agenciam uma extensa rede formada por médicos, cientistas, agrônomos, advogados, políticos de carreira e agentes do Estado.

A partir de 2013, no Brasil, associações entre saúde e maconha começaram a ser feitas. Histórias sobre um possível uso terapêutico de um de seus compostos, o canabidiol, passaram a circular em plataformas digitais, como o *Facebook*, depois atingindo outras esferas de circulação, como jornais, revistas e matérias televisivas. As divulgações das histórias de acesso legal ao canabidiol fizeram parte de um processo maior de busca pela regulamentação – em um primeiro momento, apenas dessa substância, depois de outros componentes e da própria maconha. Em 2015,

¹ A tese de Velho, publicada em 1998, foi escrita em 1975.

tivemos as primeiras medidas tomadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), responsável pelos regulamentos técnicos sobre substâncias e medicamentos no Brasil. Trata-se da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 17/2015, que dispõe sobre a reclassificação do canabidiol, que se tornou uma substância sujeita a controle especial. O lugar controverso da maconha no país fez com que uma substância que não era listada nas proibições fosse proibida por ser derivada da *Cannabis*. A mais atual RDC da agência é a nº 327/2019, que regulamenta a fiscalização, a produção e a comercialização de produtos de *Cannabis*. Estes assumem um não-lugar de medicamentos, pois, por mais que pareçam ser enquadrados e seguir etapas semelhantes até a aprovação de registro, não são considerados medicamentos de fato pela agência. Esse não-lugar impacta, sobretudo, os tipos de produção, circulação e acesso.

No que diz respeito ao debate sobre o uso terapêutico, Frederico Policarpo, Marcos Veríssimo e Emílio Figueiredo (2017) argumentam que os discursos biomédicos e do direito estão constantemente presentes. Para eles, na articulação entre essas duas áreas se define o que é considerado um *medicamento* e o que é uma *droga*, além de quem é um *doente-paciente* e quem é um *doente-dependente químico*. No meio dessas polarizações, também temos aquela, vista por nós como principal, que consiste na distinção entre quem é considerado um *traficante* e quem é considerado um *usuário*. A figura do usuário ainda pode ser divisível entre aqueles que fazem um uso recreativo e aqueles que fazem um uso medicinal. Para os autores, nos casos que chegam à justiça que têm como questão o uso terapêutico, o porte de maconha não parece mais ser prova de um delito, mas se materializa na busca por alívio de sintomas e adoecimentos. Segundo Policarpo, Veríssimo e Figueiredo (2017), os pacientes e ativistas em torno da causa querem que o Estado regule o uso, a produção e o cultivo no Brasil. Isso faria com que a planta passasse a ser vista dentro de uma política pública que versa sobre saúde pública e saísse daquele olhar que associa maconha, problemas sociais e questões relacionadas ao tráfico de drogas. O que muitos ativistas têm argumentado é que não há separação entre os usos e que não deveríamos também propor distinções entre a *Cannabis*, a maconha e suas substâncias derivadas.

Como pano de fundo desse cenário, estão a política proibicionista, em vigência desde 1932, seu corolário, além das organizações/facções criminosas em torno do valioso e famigerado mercado do tráfico ilegal de “maconha”, que tem gerado inúmeras implicações, como violência, aprisionamento e penalização seletiva.

Partimos do pressuposto de que, no “mundo social da *Cannabis*”, diferentes instituições atuam segundo lógicas distintas, inclusive lógicas de mercado diferenciadas (regimes de produção, de distribuição e de consumo), cujo principal produto (*Cannabis*, maconha, Santa Maria ou substâncias derivadas) encontra-se em constante (re)manipulação simbólica e jurídica que reflete uma instabilidade ontológica, própria de produtos situados em momentos de liminaridade como o que vivemos, a chamada “pré-legalização” da *Cannabis*: entre remédio e/ou medicamento; produto e/ou mercadoria; legal, quase-legal e/ou ilegal; moral, imoral e/ou amoral.

O dossiê que apresentamos aqui é formado por seis artigos, uma entrevista e duas resenhas. Buscamos reunir análises etnográficas e documentais que abordam a relação entre a planta da *Cannabis* e substâncias derivadas, as propostas econômicas, os diferentes atores e interesses, as estratégias políticas para a legalização, as cadeias de produção, os processos de regulação e as distintas produções de conhecimento.

De autoria de Vinícius Ramos Lanças, o primeiro artigo é “Movimento social e desobediência civil: dilemas da Marcha da Maconha” e traz uma reflexão sobre as implicações de um movimento que se baseia em um hábito de consumo proibido atualmente no Brasil, que é o uso da maconha. A partir da teoria política contemporânea, Lanças (2023, p. 21) aborda a “violação legal moral e politicamente motivada através das ideias-chave de objeção de consciência e desobediência civil”. O autor nos mostra que a objeção de consciência diz respeito à recusa em obedecer a leis consideradas injustas, e a segunda se refere a atos políticos praticados de forma pública e coletiva. Lanças fez seu trabalho de campo entre 2013 e 2017 e acompanhou manifestações em diferentes cidades brasileiras. Por meio de entrevistas com membros da organização das marchas, o autor buscou mensurar as interações das organizações entre si e com outros atores e instituições, além de mapear alguns pontos de disputa dentro do movimento. Um quesito interessante levantado pelo trabalho de Lanças é justamente evidenciar que movimentos sociais não são homogêneos e que estão envoltos em disputas a todo tempo. A partir de sua análise, Lanças percebeu que os usuários passavam a ser ativistas por meio do contato com o discurso antiproibicionista que circula no que o autor chamou de *circuitos canábicos*, que se estabelecem em diferentes lugares, desde rodas formadas por fumantes até a Articulação Nacional de Marchas da Maconha. Os usuários, nesse sentido, acabam se distanciando do discurso proibicionista e passam a questionar os efeitos da proibição, ações que são essenciais para estabelecer outros modos de regulação da planta.

No segundo artigo, "*Cannabis* não é maconha? Apontamentos exploratórios de uma controvérsia enraizada", os autores Rodrigues, Mourão, Silva Rodrigues e Rosa Pedro analisam uma das controvérsias que marcam o mundo social da *Cannabis* na atualidade, produzida por defensores de dois modos distintos e semanticamente opostos de designar a planta da *Cannabis*, o que os autores denominam de *controvérsia terminológica*. Através de matérias de opinião publicadas em *sites* brasileiros especializados em divulgação científica sobre o assunto, o artigo busca elucidar a ligação entre os diferentes usos dos termos e a correspondente tensão existente no campo das relações sociais. Por não haver bases objetivas para definir qual seria o termo correto, cada ator justifica seu uso peculiar, de modo contextual e situacionalmente determinado, de acordo com sua posição no campo, suas estratégias e seus objetivos, ou seja, seu nível de familiaridade com pesquisas científicas, suas relações pessoais com a planta ou suas relações com pessoas que fazem tal ou qual uso da planta. Por um lado, o termo "*Cannabis*" pode ser usado como estratégia para higienizar a planta dos estigmas consolidados na sociedade e legitimar os novos usos terapêuticos através do estabelecimento da oposição semântica com o termo "maconha", intrinsecamente associado aos rótulos produzidos socialmente, atrelados aos estigmas do crime e da violência protagonizados pela parcela pobre e periférica da sociedade. Por outro lado, o termo "*Cannabis*" pode ser preterido em relação a "maconha" por alguns atores, cujo intuito seja o de denunciar e criticar a referida concepção estigmatizada, o que corresponde a certo apagamento da oposição semântica. Assim, uma das interessantes interpretações que a leitura do artigo suscita diz respeito à disputa de narrativas que está em curso na sociedade brasileira em torno da reconstrução do estatuto moral da planta e de seus usuários.

O terceiro artigo que integra o dossiê foi intitulado "*Habeas corpus – Habeas mens: a micropolítica das associações canábicas*". Nele, Rodrigo Silva Quintela Soares e Ricardo Luiz Narciso Moebus propõem um estudo qualitativo em que constroem uma pesquisa cartográfica a partir de relações de um médico-pesquisador-usuário e um consultor de *Cannabis*, que atende pacientes inseridos em uma rede associativa canábica em Minas Gerais e Piauí. O objetivo da análise propriamente dita foi entender como o movimento micropolítico, que é constituído de redes associativas de *Cannabis*, opera em transformações de subjetividades que são criadas em torno da planta. Nos encontros entre os profissionais e as associações canábicas, surgem trocas de conhecimentos que desafiam também a lógica hierárquica que persiste na relação médico-paciente.

O que os autores mostram é que os usuários, que também são pacientes, constituem-se em personagens principais quando pensamos sobre o uso de *Cannabis* atualmente, pois estão implicados na causa política e na difusão de uma *cultura canábica*. Quintela e Moebus mostram que as atividades desenvolvidas possibilitam igualmente ressignificar a figura do *maconheiro*, que passa a ser a denominação de um ofício, como um detentor de saberes que é, antes de tudo, um agente de saúde. Para os autores, as experiências motivadas pelas redes associativas canábicas permitem criar relações e encontros terapêuticos. Nestes, os afetos funcionam como tecnologia social de produção de cuidado e possibilitam transformações de processos de subjetivação, os quais chamam de *Habeas Mens*. Esses encontros que unem usuários-pacientes-terapeutas-jardineiros tornam-se locais-chave para o desenvolvimento do próprio ativismo canábico.

Andrew Muller Reed é o autor do quarto artigo que integra o dossiê, chamado “Futuros possíveis da Cannabis medicinal: ‘sociedade’, ‘mercado’ e ‘Estado’ em um seminário internacional”. No texto, o autor mostra a experiência vivenciada durante um evento internacional de caráter científico e político organizado por uma associação de *Cannabis* medicinal na cidade do Rio de Janeiro. O seminário foi tomado como um estudo de caso, no qual foi possível observar relações e tensões entre os diferentes atores participantes em torno da discussão sobre o uso da maconha de forma medicinal. Entre os presentes, estavam associações de pacientes, instâncias reguladoras e empresas estrangeiras. As tensões e os conflitos, nesse sentido, se deram em distintas frentes. As instâncias de Estado, como a Anvisa, aparecem como fonte de questionamentos importantes sobre a regulamentação dos produtos terapêuticos. A associação organizadora do evento também é questionada sobre suas parcerias e colaborações. Por fim, o “mercado” surge como um ator controverso e tem suas motivações como foco de escrutínio. Em uma etnografia instigante, Reed nos mostra papéis não imaginados e relações não admitidas que evidenciam, sobretudo, como as moralidades estão envoltas no fazer político da regulamentação de derivados de *Cannabis* para uso medicinal no Brasil.

O artigo “A emergência da maconha piauiense em estado de mercadoria lícita: economia, produção de conhecimento especializado e suas implicações político-morais” traz uma análise de duas instituições distintas e suas formas de produção de conhecimento especializado: uma empresa de tecnologia privada e uma associação de pacientes. A partir de uma etnografia multissituada, Celso de Brito nos apresenta o *conhecimento fragmentário* da Empresa de Tecnologia em Maconha (ETM), pelos relatos de Adam, sócio-fundador da empresa, e o *conhecimento holista* da Associação

de Maconha Medicinal (AMM), por meio das experiências de Paracelso, diretor da associação. Nesse sentido, de um lado a iniciativa privada promove o que o autor chama de desenvolvimento tecnocientífico fragmentário, que entende as propriedades da maconha de forma isolada, em um nível molecular, e desassocia ações econômicas de questões sociais, como as desigualdades em torno do acesso aos derivados para uso terapêutico. Celso de Brito chama a atenção para como existem ali certos agenciamentos de áreas legitimadas da ciência, como a busca e o acúmulo de técnicas, que visam a interferir em outros campos sociais, como o “jurídico”, porém sempre com a visão na lucratividade. Já quando trata das associações, o autor percebe que elas atuam com recursos financeiros escassos e com equipamentos caseiros, que podem ser vistos como o desenvolvimento de uma tecnologia de envolvimento holística. Juntando experimentos caseiros, misticismo e técnicas científicas, essas associações abrangem relações entre humanos e não humanos, bem como entre humanos de condições socioeconômicas, contextuais e raciais diversas. Brito, assim como Reed em seu trabalho, nos mostra a importância de entender os processos em torno da regulamentação do uso terapêutico no Brasil, aproximando-se de contextos e sujeitos específicos, como é o caso do que acontece no Piauí.

No último artigo do dossiê, intitulado “Maconhometro Ciência: notas sobre um projeto canábico de divulgação científica”, Gustavo Maia, Marcos Veríssimo e Yuri Motta nos apresentam a experiência de conduzir um *podcast* sobre a produção científica em torno da maconha a partir de um olhar crítico. O *podcast* busca colocar em pauta trabalhos de pesquisadores brasileiros em diferentes áreas de conhecimento que têm a maconha e/ou a política de drogas como foco. A ideia é, principalmente, divulgar tais pesquisas científicas e as trajetórias dos pesquisadores. Os autores do texto, além de apresentadores do *podcast*, também são importantes nomes no que diz respeito à discussão sobre os usos de maconha no Brasil. Mais do que isso, o trabalho realizado pelo Maconhometro Ciência pode ser visto como um inventário da produção acadêmica sobre maconha atualmente, ao passo que busca afastar os olhares estigmatizantes sobre a planta, com base em várias áreas do conhecimento, como medicina, direito, educação, farmácia, história e antropologia. Além disso, também falam a partir de uma comunicação que é acessível para todos os públicos, mostrando a importância de um fazer científico compreensível para qualquer pessoa. Assim como o dossiê que apresentamos aqui, todas as formas de divulgação científica sobre os usos de *Cannabis*, como o *podcast*, são importantes

para nos posicionar politicamente e mostrar a importância de uma revisão na política de drogas do país.

Apresentamos também uma entrevista com Edward John Baptista das Neves MacRae, um dos pioneiros nos estudos antropológicos sobre *Cannabis* no Brasil. Professor aposentado de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), o professor MacRae acompanhou o Movimento *Gay* durante a década de 1970, junto ao qual realizou suas pesquisas de doutorado na Universidade de São Paulo (USP), finalizadas no início da década seguinte. Trabalhou no Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) e no Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD) da UFBA, onde dedicou-se, sobretudo, aos estudos sobre políticas de redução de danos e consumo de *Cannabis*. Além disso, MacRae é um dos fundadores da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD). Na entrevista, o professor MacRae comenta sobre o seu percurso na antropologia sobre as drogas, os desafios, as dificuldades e as especificidades de sua abordagem, além de trazer algumas de suas experiências pessoais e atuações políticas. MacRae compartilha conosco suas impressões sobre os fenômenos sociais, políticos e econômicos que envolvem o tema da *Cannabis* no Brasil atualmente.

Por fim, o dossiê é composto ainda de duas resenhas. A primeira delas, feita por Karoliny Felipe Martins, trata do livro “O paciente dedo-verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de *Cannabis* para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro”, lançado em 2020, de autoria de Yuri José de Paula Motta. O livro trata de questões de cultivo e consumo de *Cannabis*, mais especificamente para uso terapêutico, baseado em dois modos de produção de conhecimento: institucional e pessoal. As ideias expostas no livro, desse modo, buscam examinar e entender como instituições estatais se relacionam com consumidores com práticas autorizadas – por laudos médicos e autorizações específicas – e como tais consumidores, do outro lado, se relacionam com seu próprio consumo. A resenha feita por Martins é certeira ao apresentar os pontos mais importantes levantados por Motta em seu trabalho.

A segunda resenha, elaborada por Matheus Monte e Celso de Brito, foi feita com base no livro de Edward MacRae, publicado em 2021. A obra intitula-se “A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos” e diz respeito a uma coletânea de ensaios publicados sobre diferentes momentos da carreira de MacRae em distintos campos de atuação ligados a questões de drogas. Todos os ensaios mostram diferentes facetas do pesquisador, como acadêmico e

militante antiproibicionista. Matheus Monte e Celso de Brito, na resenha, mostram como os trabalhos de MacRae são referências centrais para qualquer pesquisador que queira trabalhar ou conhecer mais de perto o debate sobre drogas no Brasil.

Como apresentado, todos os trabalhos deste dossiê tratam, em alguma medida, de regulação da *Cannabis*, de substâncias dela derivadas e da importância de que novas medidas sejam tomadas em relação à guerra às drogas e à política de drogas brasileira. Com isso, esperamos que os leitores encontrem aqui reflexões oriundas de pesquisas atuais que, somadas às recentes coletâneas produzidas sobre o tema, possam contribuir para a sua problematização e maior compreensão.

Boa leitura!

Referências

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen Produção Editorial Ltda., 2019.

BARBOSA, Ivan Fontes. Notas acerca do discurso médico brasileiro sobre a maconha no primeiro quartel do século XX. *Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE*, Recife, v. 1, n. 1, p. 79-105, 2012.

BRANDÃO, Marcílio Dantas. Ciclos de atenção à maconha no Brasil. *Revista da Biologia*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-10, 2014.

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o Código Criminal. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Promulga o Código Penal. [S. l.]: Ministerio dos Negócios da Justiça, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. *Samba de roda do Recôncavo Baiano*. Brasília, DF: IPHAN, 2006.

BRASIL. *Matrizes do samba do Rio de Janeiro: partido-alto, samba de terreiro, samba-enredo*. Brasília, DF: IPHAN, 2014a.

BRASIL. *Roda de capoeira e ofício dos mestres de capoeira*. Brasília, DF: IPHAN, 2014b.

BRASIL. *Resolução RDC nº 17, de 6 de maio de 2015*. Define os critérios e os procedimentos para a importação, em caráter de excepcionalidade, de produto à base de Canabidiol em associação com outros canabinóides, por pessoa física, para uso próprio, mediante a prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 86, p. 50, 8 maio 2015.

BRASIL. *Resolução RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 239, p. 194, 11 dez. 2019.

CARNEIRO, Henrique. Proibição da maconha: racismo e violência no Brasil. *Cahiers des Amériques latines*, [S. l.], n. 92, p. 135-152, 2019.

MACRAE, Edward. A antropologia e o uso de drogas: a questão da maconha. *Temas IMESC – Sociedade, Direito, Saúde*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 1-117, 1987.

NAÇÕES UNIDAS. Unesco declara Roda de Capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade. *ONU News*, [S. l.], 26 nov. 2014. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2014/11/1493921>. Acesso em: 20 dez. 2023.

POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emílio. A “fumaça do bom direito”: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Platô: Drogas e Políticas*, [S. l.], v. 1, p. 7-38, 2017.

VELHO, Gilberto. *Nobres & anjos: um estudo de tóxicos e hierarquias*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ZUARDI, Antônio. History of cannabis as a medicine: a review. *Brazilian Journal of Psychiatry*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 153-157, 2006.

Movimento social e desobediência civil: os dilemas da Marcha da Maconha

Social movement and civil disobedience: the dilemmas of the Marijuana March

Vinicius Ramos Lanças

Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Resumo

Esse artigo busca explicar, ainda que brevemente, as implicações de um movimento social baseado num hábito de consumo proibido. É preciso levar em conta as várias nuances que esse hábito envolve, incluindo a mais controversa delas, a ilegalidade. Para isso é realizada uma retomada de pesquisas acerca das formas como a cannabis é consumida no território brasileiro. Em seguida as violações legais são mensuradas e analisadas à luz da teoria política contemporânea, sobretudo diante da articulação realizada entre desobediência civil e novos movimentos sociais. Por fim são trazidas contribuições oriundas de pesquisa empírica através de observação participante nas manifestações antiproibicionistas em várias cidades e regiões do território nacional. O resultado oferece uma interpretação da dinâmica e dos limites tanto da efetivação das demandas colocadas pelo movimento social, quanto de sua organização.

Palavras chave: Marcha da Maconha; Movimentos Sociais; Desobediência Civil.

Abstract

This article seeks to explain, albeit briefly, the implications of a social movement based on a prohibited consumption habit. To achieve this aim, it is necessary to measure the

various nuances that this habit involves, including the most controversial of them, illegality. For that, research resumes the ways in which cannabis is consumed in Brazil. Legal violations are then measured and analyzed in the light of contemporary political theory, especially given the articulation between civil disobedience and new social movements. Finally, contributions are brought from empirical research through participant observation in anti-prohibitionist demonstrations in various cities and regions across the country. The result offers an interpretation of the dynamics and limits of both the implementation of the demands posed by the social movement and its organization.

Keywords: *Million Marijuana March; Social Movements; Civil Disobedience.*

Introdução

Os movimentos sociais são considerados elementos-chave para as democracias contemporâneas. Há diversas leituras acerca desse fenômeno, mas, nesse início de século, algumas formulações teóricas ganham evidência, como o paradigma da mobilização de recursos e oportunidades políticas (TARROW, 1998) e o debate em torno das definições de novos movimentos sociais e sociedade civil (HABERMAS, 1985). Para a maioria dos autores abordados, a sociedade civil é elemento de destaque e os movimentos sociais são os atores principais desta. Sua ação pode arejar sistemas enrijecidos pela lógica da política institucional, geralmente legalista e eleitoreira (HABERMAS, 1985; COHEN; ARATO, 1995; MELUCCI, 2001; LACLAU, 2005) e a boa parte dos ativistas (LANÇAS, 2018). Os movimentos sociais lançam mão de uma série de formas de ação política, mas de acordo com muitas teorias, "a mais fundamental para o entendimento desse fenômeno é a desobediência civil" (COHEN; ARATO, 1995, p. 995).

No contexto brasileiro, há muitas formas de violação legal praticadas pelos movimentos sociais na busca pela realização de suas demandas, no entanto, poucas são entendidas em termos de desobediência civil. Entre elas estão as manifestações da Marcha da Maconha, que anualmente acontecem pelo Brasil. Esse artigo trata especificamente desse tema, que pode ser constituído em sua complexidade através do entendimento de três debates caros às Ciências Sociais.

Primeiro em relação ao consumo de uma planta, que mesmo quando individualmente praticado, deve ser entendido como um fenômeno social

(BECKER, 1991). Posteriormente através de sua característica que talvez mais chame atenção, a ilegalidade, que pode ser compreendida como um ato de desobediência civil, sobretudo por ser politicamente motivada, conforme provado por uma série de trabalhos de campo realizados junto ao movimento (REED, 2014; CASTRO, 2016; MELO, 2018; LANÇAS, 2018). Por fim, há o debate acerca dos movimentos sociais contemporâneos e as diferentes formas de entender seu papel e sua dinâmica na sociedade civil (SCHERER-WARREN, 2012), bem como sua importância para a consolidação das democracias contemporâneas (HABERMAS, 1997).

Esse artigo deve percorrer esses três debates para oferecer uma interpretação acerca do movimento antiproibicionista, ancorada em dados etnográficos garimpados junto aos atores sociais em suas manifestações (LANÇAS, 2013; 2014; 2018). Essa interpretação abarca a organização de um movimento social contemporâneo em seus aspectos discursivos e políticos. As disputas internas e os termos nos quais se dão essas disputas permitem sugerir elementos para o entendimento desse fenômeno. Seguem-se, então, uma análise sobre o consumo e ilegalidade, uma retomada dos conceitos de desobediência civil e o debate dentro dos estudos dos movimentos sociais contemporâneos.

Já é de conhecimento comum, sobretudo no meio acadêmico, que o consumo de *cannabis* e sua domesticação pela humanidade é milenar.¹ No entanto, a problematização desse consumo ocorre apenas nos últimos dois séculos.² Já existem uma série de trabalhos que demonstram os aspectos racistas e classistas da proibição.³ Dessa forma, incorporando resultados desses estudos, para os fins dessa análise, cabe focar na dinâmica do consumo, marcadamente ilegal. Essa característica faz com que

¹ “A história da maconha é na verdade três histórias agrupadas em uma. Primeiro, há a história do cânhamo, uma planta cujo cultivo pode ser buscado milhares de anos antes do nascimento de Cristo. Segundo, há o haxixe, uma forma de maconha preferida através da longa e colorida história da droga no Oriente Médio e na Índia, os verdadeiros lares do entorpecente. Finalmente, há a maconha como a conhecemos, uma substância que assumiu importância no mundo ocidental apenas nas últimas décadas” (GOLDMAN, 1980, p. 60 – tradução livre).

² O historiador Jonas Araujo Lunardon afirma que “[...] é necessário perceber que a história da civilização também é a história das drogas. Pois bem, é a história dos alimentos, do fogo, da escrita, do comércio e da política. E também das drogas. A história do proibicionismo, no entanto, é a mais recente, de todos os séculos vividos ela tem apenas um. É a mais ou menos 100 anos, somente, que se proíbe o uso de certas drogas, assim consideradas ilícitas. A história da proibição destas drogas é definidora da história de como vivemos atualmente” (LUNARDON, 2015, p. 3).

³ “[...] há um modelo político-criminal brasileiro de controle (‘combate’) às drogas, o qual viabiliza uma Política Criminal Bélica (*genocida*). Tal política advém do processo de transnacionalização (globalização) do controle social e potencializa-se, no país, por tríplice *base ideológica*: Defesa Social e Segurança Nacional, enquanto ideologias em sentido negativo, e pelos movimentos da ‘Lei e da Ordem’, entendidos como *ideologia em sentido positivo*” (CARVALHO, 1996, p. 8, grifos meus).

o consumo ocorra a partir de redes que antecedem a organização como movimento social. Esse consumo é histórico, mas apenas recentemente é alçado à categoria de problema social pelos mecanismos discursivos do proibicionismo entendido como um fenômeno das sociedades contemporâneas (FIORE; LABATE; GOULART, 2008).

Através de pesquisas que foram realizadas desde pelos menos os anos sessenta (CARVALHO, 1996; FRANÇA, 2015; SILVESTRIN, 2008), podemos nos inteirar do fato de que, em geral, no Brasil, o consumo dessa planta, a *Cannabis*, se dá em roda, de forma similar ao consumo de mate, chimarrão e tereré, na região setentrional do continente sul-americano (LANÇAS, 2014). As rodas são os circuitos iniciais, mas há uma dinâmica de outros circuitos que abrangem as copas canábicas, a produção de mídia especializada, as redes sociais temáticas e as articulações políticas.⁴ Essas mídias são "marcadas por sua dispersão, marcando sua heterogeneidade e por sua capacidade em produzir conteúdo alternativo" (AGRIPA, 2018, p. 118-119). Nesse meio circulam ideias que já permitem falar em uma "cultura canábica".⁵ Através dessa cultura canábica, circulam discursos que problematizam a ilegalidade e apontam as consequências da proibição.

A produção cultural, marcada por elementos que permitiram a existência de um imaginário comum acerca da planta e seu consumo, com ícones de alcance nacional como Planet Hemp e Bezerra da Silva, já apresentava forte questionamento do marco da proibição (REED, 2014; LANÇAS, 2014). No entanto, apenas no início dos anos 2000 surge o movimento social em questão, inicialmente no Rio de Janeiro. Apenas na década seguinte são dados os termos através dos quais esse movimento passa a ser compreendido.

Apesar de historicamente associada às camadas populares, o consumo de *Cannabis*, desde as décadas de 70 e 90, se dá em boa medida por parcelas de classe média (SILVESTRIN, 2008). Isso se reflete no discurso e na ação política, sobretudo porque as camadas médias da população brasileira são marcadas pelo acesso ao ensino superior e ao meio acadêmico. Quando a narrativa, o aparato jurídico e policial e a construção histórica dos fenômenos que originaram e perpetuaram as políticas que tornam o consumo da planta ilegal são agrupados sob o conceito de

⁴ Há um rico debate, sobretudo dentro da Articulação Nacional de Marchas da Maconha, acerca dos usos de cannabis no Brasil na contemporaneidade, onde existem tentativas de diferenciação entre o uso "medicinal" e o uso "recreativo". No entanto, por não ser esse o foco dessa pesquisa, cabe apenas pontuar essa controversa e destacar que para os fins do entendimento do fenômeno a luz do referencial teórico da desobediência civil, independente de concordar ou não com essa distinção, a ilegalidade é inerente a ambos. Para maiores informações ver Oliveira (2016).

⁵ "[...] observa-se nesse núcleo de ativistas [...] a crescente realização de iniciativas empreendedoras voltadas para o incentivo e exploração de um nascente mercado de consumo de 'cultura canábica'" (REED, 2014, p. 75).

“proibicionismo”⁶, estão colocadas as bases sociais, culturais e políticas para a existência empírica de sua contraposição, o antiproibicionismo.

É difícil, o antiproibicionismo, como o próprio nome já diz, ele se constitui a partir da negativa do proibicionismo, então é isso de forma geral que reúne um amplo espectro de pessoas de movimentos políticos. A crítica à aversão das drogas e a crítica a guerra às drogas, e o consenso de que a guerra às drogas é um fracasso tem se fortalecido nos últimos anos, as pessoas tem percebido que a guerra às drogas é um completo fracasso. *Isso faz com que o setor antiproibicionista seja cada vez mais amplo e, portanto, cada vez mais heterogêneo, tem uma série de opiniões diferentes.* O coletivo DAR [Desentorpecendo a Razão] não tem uma posição fechada sobre o modelo de legalização. O que a gente tem claro desde que a gente se formou é que a gente acha insuficiente que se legalize só a maconha, e acha insuficiente que se descriminalize só o uso, pra consumo próprio, de qualquer droga. Eu vou citar duas críticas principais que a gente faz ao proibicionismo que explica porque essas duas questões são insuficientes. *A primeira é a questão do pretexto da guerra às drogas como pra criminalizar a pobreza, pro encarceramento em massa, pro assassinato de pessoas, de forma massiva, obviamente, são os setores mais pobres que sofrem com isso, e se legalizar só a maconha, mantém criminalizadas outras drogas isso iria se manter, quer dizer, a repressão ao tráfico e todas essas mazelas. E também, se você legaliza só pra consumo próprio isso também se mantém. Enfim, a gente também acredita que a guerra às drogas é uma ingerência indevida do Estado sobre a vida privada das pessoas, isso vale portanto pra qualquer droga, eu acredito que eu, como uma adulta autônoma, como dona do meu próprio corpo, posso decidir se eu vou consumir qualquer droga que eu quiser, se eu vou abortar, se eu vou fazer o que eu quiser com meu próprio corpo. Nesse sentido a gente defende a legalização total de todas as drogas. Agora, se vai ser um modelo estatal, se vai ser um modelo do mercado, a gente ainda não tem consenso, a gente tem críticas grandes a esses dois modelos na verdade (Ativista de São Paulo em entrevista realizada em maio de 2013, LANÇAS, 2018, p. 19, grifos do autor).*

É no contexto proibicionista que surge o movimento social aqui analisado que, em muitos aspectos, questiona o cenário decorrente da aplicação por parte do Estado da política proibicionista. A Marcha da Maconha é um movimento social difuso, cuja ideia principal encontra alcance global, mas as ações políticas, geralmente marchas e protestos, são localmente elaboradas e realizadas. Os atos realizados por diversos grupos que se reúnem sob o nome de “marcha da maconha” consistem em

⁶ “Proibicionismo é uma forma simplificada de classificar o paradigma que rege a atuação dos Estados em relação a determinado conjunto de substâncias. Seus desdobramentos, entretanto, vão muito além das convenções e legislações nacionais. O proibicionismo modulou o entendimento contemporâneo de substâncias psicoativas quando estabeleceu os limites arbitrários para usos de drogas legais/positivas e ilegais/negativas. Entre outras consequências, a própria produção científica terminou entrincheirada, na maior parte das vezes do lado “certo” da batalha, ou seja, na luta contra as drogas. O proibicionismo não esgota o fenômeno contemporâneo das drogas, mas o marca decisivamente” (FIORE, 2012, p. 9).

manifestações anuais nas principais cidades do país.

Desde seu surgimento houve o desenvolvimento do movimento social. Já há relativo consenso acerca do entendimento do fenômeno como desobediência civil, devido às violações legais envolvendo o consumo, o plantio e a manifestação pública da defesa da legalização — questionada no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011.

Marco Teórico

A teoria política contemporânea aborda a violação legal moral e politicamente motivada através das ideias-chave de objeção de consciência e desobediência civil. É importante destacar que ambos os casos são marcados por tratarem-se de violações pacíficas. A primeira refere-se a recusa em obedecer às leis consideradas injustas a partir de uma perspectiva focada no próprio sujeito, enquanto a segunda refere-se aos atos propriamente políticos, isto é, praticados de forma pública e coletiva. O consumo por si só é ilegal, sendo considerado crime em boa parte do mundo, mas se torna objeção de consciência quando o consumidor entende que a lei de proibição não é legítima. Desse entendimento, o ato se torna desobediência civil quando praticado em manifestações públicas massivas, como as Marchas da Maconha, que acontecem anualmente em todo território nacional. Desse modo,

[...] desobedecer organizadamente, coletivamente, como foi o caso do ‘maconhaço’ na Marcha da Maconha de São Paulo de 2015, nos mostrou um pouco do potencial subversivo da felicidade, algo visto durante a manifestação inteira na verdade. Com a consolidação da Marcha no cenário político brasileiro e com a ampliação que o debate sobre mudar a política de drogas vem tendo nos últimos anos, a nossa manifestação anual tornou-se cada vez mais livre. [...] Um gesto de desobediência civil realizado por milhares de mãos e minas. [...] Fumar maconha explicitamente na Marcha da Maconha tem sido cada vez mais entendido enquanto um gesto político. [...] fumar maconha coletivamente é um exercício prático de autonomia, mesmo que de forma temporária (COLETIVO DESENTORPECENDO A RAZÃO apud DELMANTO, 2016, p. 89).

Os usuários se tornam ativistas a partir do contato com o discurso antiproibicionista que circula através dos circuitos canábicos que vão desde as rodas até a Articulação Nacional de Marchas da Maconha. O efeito discursivo se torna perceptível através da mudança na postura dos usuários, que abandonam aos poucos o discurso proibicionista e passam a mudar a forma como relatam e

vivenciam seu hábito. Deixam de sentir vergonha e esconder seu consumo e passam cada vez mais a problematizar publicamente os efeitos dos aparatos proibicionistas. Há níveis de organização e participação nos eventos antiproibicionistas, mas desde aqueles que apenas participam das manifestações até aqueles que planejam e organizam as Marchas, há uma rica produção discursiva que justifica essa mudança de postura e permite falar como os usuários se tornam ativistas.⁷ Nesse contexto, a realização de atos de desobediência civil e manifestações é fundamental pelo impacto e pela congregação de um vasto número de ativistas em potencial. A própria definição de movimentos sociais é marcadamente orientada pela ideia de desobediência civil desde pelo menos os anos 90.

Explicando de forma sintética um debate longo e complexo, o conceito de “novos movimentos sociais”, predominante no debate brasileiro acerca do tema (BURGOS, 2015), ancora-se numa ideia de que o radicalismo autolimitado deriva da lapidação do conceito de desobediência civil. De acordo com Cohen e Arato (1995) “Devemos rotular como ‘radicalismo auto-limitado’ os projetos de defesa da democratização da sociedade civil que aceitam a diferenciação estrutural e reconheçam a integridade dos sistemas econômico e político”⁸ (COHEN; ARATO, 1995, p. 493). Ou seja, tratam-se de formas de manifestação que, embora envolvam por vezes atos ilegais, como o consumo de substâncias tornadas ilícitas pelo marco proibicionista, não colocam em xeque a existência e o funcionamento das instituições vigentes.

Esse conceito, embora problematizado, marca decisivamente o entendimento normativo acerca da construção de uma sociedade civil através do marco democrático nos países do mundo após o fim do regime soviético, sobretudo no Brasil da Nova República (BURGOS, 2015). Por isso, a pesquisa realizada acerca das Marchas da Maconha pode enriquecer o entendimento do próprio regime democrático.

Para dar respaldo às análises teóricas e entender os conflitos morais e as dis-

⁷ “[...] o efeito do discurso do movimento na vivência cotidiana dos usuários, quando minimamente politicamente mobilizados (que foram em ao menos uma marcha e/ou que tiveram contato com o discurso antiproibicionista via as mídias canábicas ou mesmo o contato pessoal nos circuitos canábicos), é tão forte que não apenas o uso de maconha em atos de desobediência civil mas a própria mudança na postura quanto a esse uso (ausência de vergonha ou culpa, amplo conhecimento das injustiças das leis e sua aplicação desigual na sociedade brasileira bem como questionamento dos discursos oficiais e desconfiança das autoridades) já é capaz de tornar usuários ativistas” (LANÇAS, 2018, p. 134).

⁸ Tradução livre, segue o original: “we shall label as ‘self-limiting radicalism’ projects for the defense and democratization of civil society that accept structural differentiation and acknowledge the integrity of of political and economic systems” (COHEN; ARATO, p. 1999, p. 493).

putas políticas através de contribuições dos próprios atores sociais envolvidos — os sujeitos individuais e coletivos que organizam as manifestações e praticam a desobediência civil na esfera pública brasileira, ou seja, os organizadores das Marchas da Maconha — parte-se da pesquisa realizada por Lanças (2018) que acompanhou entre 2013 e 2018 esse movimento social em quatorze cidades brasileiras e em Montevideo (Uruguai), entrevistando mais de trinta ativistas. Essas informações são complementadas por pesquisa posteriores, demonstrando o fenômeno da construção de redes de ativismo, conforme proposto por Scherer-Warren (2012).

Houve, no início da década dos anos 2000, um breve debate envolvendo a interpretação da Marcha da Maconha através do conceito de desobediência civil (ver LANÇAS, 2013; OTERO, 2013). Parte-se do entendimento de que se trata sim de atos de desobediência civil, ancorado na definição já canônica apresentada por Be-dau (1961), que caracteriza essa forma de ação política por ser pública, coletiva, e que envolve violação legal pacífica e motivação política. Há sem dúvida uma dimensão moral nas violações legais, mas quando realizadas sem o caráter público e politicamente motivado, tais violações são classificadas como objeção de consciência. Nesse sentido, o ato de consumir plantas e substâncias ilegais pode ser objeção de consciência quando pensado sob a perspectiva do sujeito, mas apenas quando esse sujeito está organizado em coletivos que questionam as leis de proibição na esfera pública, tornando-se conceitualmente desobediência civil.⁹

Em geral, na teoria política contemporânea há pelo menos três definições correntes desse conceito: uma liberal, pautada nos direitos individuais (RAWLS, 1993; DWORKIN, 2002); uma comunitarista, pautada na participação política e na esfera pública (ARENDDT, 1972; WALZER, 1977); e a leitura feita pelos deliberativistas, que busca abranger aspectos das duas anteriores (HABERMAS, 1985; COHEN; ARATO, 1995). Os argumentos trazidos pelos ativistas das Marchas da Maconha podem ser mobilizados para justificar os atos através dessas três interpretações. O argumento

⁹ "O medo de ficar sozinho, tendo que enfrentar a si próprio, pode ser um dissuasor muito eficaz de delitos, mas este medo por sua própria natureza, não persuade os outros. Sem dúvida, mesmo tal forma de objeção de consciência pode se tornar politicamente significativa quando acontece de coincidir um número de consciências, e os objetores de consciência resolvem ir à praça do mercado e *se fazem ouvir em público*. Mas não estaremos lidando então com indivíduos ou com um fenômeno cujos critérios possam ser derivados de Sócrates ou Thoreau. O que foi decidido in foro conscientiae tornou-se agora parte da *opinião pública*, e apesar de que este grupo especial de contestadores civis possa ainda alegar a validação inicial – suas consciências – eles na verdade já não estão mais somente com eles mesmos. *No mercado, o destino da consciência não é muito diferente do destino da verdade do filósofo: torna-se uma opinião não diferenciável* de outras opiniões. E a força da opinião não depende da consciência, mas do número de pessoas com quem está associada" (ARENDDT, 1972, p. 63-64, grifos meus).

liberal é bastante evidente, já que não cabe ao Estado ou mesmo à sociedade determinar a livre disposição dos corpos de cada indivíduo, sendo, portanto, injustas e, em última instância, opressoras às leis de proibição. Já o argumento comunitarista ancora-se no direito à participação dos sujeitos no processo de construção das leis e normas socialmente vinculantes: ao protestar e exigir mudanças nas leis, os ativistas reivindicam seu direito cidadão de fazer parte do processo político. Nesse sentido, a ilegalidade do ato traz atenção para a pauta, embora não coloque ninguém em risco por ser de natureza pacífica (LANÇAS, 2013).

O debate entre liberais e comunitaristas tem seu auge nos anos noventa e culmina na interpretação do conceito de sociedade civil que se torna canônica no diálogo entre Habermas (1985; 1997) e Cohen e Arato (1995). Tal argumento passa por uma leitura tripartida do todo social. Essa leitura destaca as principais instituições da modernidade, o Estado e o mercado, e as diferencia da sociedade civil organizada no que tange às suas principais formas de ação, com destaque para a ação política. Isso porque enquanto as lógicas da economia e da política institucional visam fins objetivamente específicos, os lucros e os votos e cargos respectivamente, os movimentos sociais que compõem a sociedade civil são fundamentalmente diferentes (COHEN; ARATO, 1995, p. 422). Ancorados em identidades, solidariedades e demandas muitas vezes prévias à própria organização enquanto tal, os movimentos sociais operam por uma lógica diferente das lógicas dos sistemas político e econômico (HABERMAS, 1997).

O paradigma de Habermas procura abarcar essas duas orientações teóricas na medida em que seus comentadores procuram uma definição de "novo movimento social" para a sociedade civil contemporânea a partir delas. O modelo de Habermas é complexo, mas pode ser sintetizado se for lido a partir das teorias de diferenciação sistêmica. Tal autor, assim como praticamente todas as escolas sociológicas, parte de um corte (de alguma forma arbitrário, "mítico") discursivo entre sociedade tradicionais (pré-modernas) e modernas e caracteriza as últimas a partir de uma espécie de descolamento do todo social que separa o chamado "mundo da vida" das "lógicas sistêmicas". Assim, há um mundo da vida que compreende o todo social e é limitado apenas pela linguagem (que é, em última instância, o limite da comunidade política para tal autor por encarnar em si as experiências históricas de um povo) e no processo de modernização surgiram duas esferas dominadas pelas lógicas sistêmicas, o "mercado" e o "Estado". Dessa forma a lógica do mercado é o lucro e a do Estado o poder hierárquico e burocraticamente exercido (COHEN; ARATO, 1995, p. 463-464).

Para fazer justiça à essa construção teórica, as esferas são bastante porosas e há significativa interação entre elas, no entanto, o que cabe destacar nesse modelo teórico que busca resolver o debate entre liberais e comunitaristas, é o papel especial reservado para a desobediência civil. Como parte-se do pressuposto de separação teórica entre sociedade civil e Estado, os objetivos dos movimentos sociais devem orientar-se para as suas demandas e não necessária e objetivamente para a projeção no meio político institucional.¹⁰ Os atos de desobediência civil justificam o conceito de "radicalismo autolimitado" que os principais autores destacam como característico dos chamados novos movimentos sociais. Os atos de desobediência civil encarnam esse conceito porque, apesar de serem marcados por um radicalismo, afinal, envolvem violações legais, são praticados de forma pacífica e geralmente aplicados a pautas específicas (RAWLS, 1993, p. 284), portanto, são limitados. Além disso, devido aos atos serem marcados pela ilegalidade, não podem ser absorvidos pelo sistema de forma institucional.

Uma característica ressaltada é a de que a desobediência civil se move na fronteira entre a insurreição e o ativismo político institucionalizado, sendo por definição extra institucional: uma lei que a garantisse seria contraditória. A ação política em forma de desobediência civil mantém no horizonte então a utopia de uma sociedade democrática e justa por duas razões: ela é um ato coletivo que pressupõe um mínimo de direitos e princípios democráticos institucionalizados, que protejam a sociedade civil e mantenham a legitimidade democrática; e mesmo uma sociedade amplamente democrática e justa não pode ser totalmente realizada e completa, nesse sentido, ela pode sempre se tornar mais justa e mais democrática. E é isso, em certo sentido, que move a ação dos grupos e movimentos sociais (LANÇAS, 2010, p. 21).

A teoria política contemporânea se encontra com as teorias dos movimentos sociais. Para chegar aos novos movimentos sociais, que são definidos através do radicalismo autolimitado característico dos atos de desobediência civil que podem ser identificados no Movimento Antiproibicionista, Cohen e Arato (1995) procuram abarcar características das teorias dos movimentos sociais entendidas nas duas vertentes em voga no debate do fim do século passado. As teorias da mobilização de recursos (que engloba nessa classificação as teorias da estrutura de oportunidades políticas) e as teorias da formação de identidade (idem). Em poucas palavras tratava-se de afirmar que aos movimentos sociais era necessário possuir uma organização eficiente e promover laços identitários solidários entre seus membros.

¹⁰ "Isso faz com que os movimentos democráticos oriundos da sociedade civil renunciem às aspirações de uma sociedade auto-organizada em sua totalidade, aspirações que estavam na base das idéias marxistas da revolução social. Diretamente, a sociedade só pode transformar-se a si mesma; porém ela pode influir indiretamente na autotransformação do sistema político constituído como um Estado de Direito". (HABERMAS, 1997, p. 106)

Essa afirmação, apesar de aparentemente óbvia para leitores desse início de século, é uma síntese do debate acerca do tema desde os anos setenta e abarca tanto à crítica à ideia de espontaneidade dos movimentos sociais quanto as leituras europeia e estadunidense do fenômeno.¹¹ Esse fenômeno não se restringe ao atlântico norte, no entanto, não foi estudado (ao menos não nesses termos) nas demais formações sociais e políticas ao redor do mundo devido ao contexto de guerra fria, especificamente no caso brasileiro e latino americano marcado por ditaduras. Desobediência civil é, ao menos do ponto de vista estritamente teórico, inviável como forma de ação política sem a devida garantia plena dos direitos individuais. Havendo essa garantia, torna-se uma forma de participação fundamental para o exercício da democracia.

Após os anos noventa a produção acadêmica brasileira e mundial é bastante abundante quanto ao tema dos movimentos sociais. Nesse contexto emerge o conceito de movimentos sociais que é mobilizado para entender o movimento antiproibicionista, lapidado pelas contribuições do debate entre os paradigmas da mobilização de recursos e da formação identitária. A definição pode ser sintetizada no diálogo entre Scherer-Warren e Melucci, como uma forma de ação coletiva que envolve o desenvolvimento de formas de solidariedade; manifesta um conflito; traz demandas que excedem a capacidade dos sistemas políticos de responderem dentro da realidade institucional em que se encontram os atores envolvidos (SCHERER-WARREN, 2012, p. 20). O conceito aplica-se ao caso do movimento antiproibicionista analisado através das organizações de Marchas da Maconha pelo território nacional porque este expressa essas condições. Envolve o desenvolvimento de formas de solidariedade porque conta com redes de ativismo por todo o território nacional e já existe uma “cultura canábica” (REED, 2016; SILVESTRIN, 2008; LANÇAS, 2013) marcada por códigos específicos.¹² Essa cultura se projeta desde os anos setenta e oitenta pelas vias da indústria cultural e marca decisivamente o contexto em que o movimento

¹¹ “Os teóricos da mobilização de recursos começam por rejeitar a ênfase nos sentimentos e desafetos, o uso de categorias psicologizantes e o foco na ruptura que são característicos da abordagem do comportamento coletivo” (COHEN; ARATO, 1995, p. 497, tradução livre).

¹² “O consumo da Maconha não se dá da mesma maneira que as demais drogas no que tange a sua sociabilidade básica: fuma-se predominantemente em roda, ou seja, compartilhando o mesmo cigarro entre pessoas, por vezes, desconhecidas, de forma similar ao consumo de Mate (Chimarrão e Terere) em todo o Cone Sul. Infelizmente o reduzido número de trabalhos sobre essa prática pelo viés das ciências sociais nos impede de aprofundar sua compreensão, mas já permite intuir que ela gera uma solidariedade específica entre aqueles que compartilham tal hábito, ainda que sejam inicialmente estranhos entre si” (LANÇAS, 2013, p. 49).

emerge.¹³ A ilegalidade se manifesta na raiz do conflito, pois esse movimento se destaca justamente pelo consumo de uma substância ilícita e os atores envolvidos defendem a manutenção do marco proibicionista (FIORE, 2012) ou a sua revisão. A incapacidade do sistema em absorver essa demanda está colocada, a *Cannabis* segue proibida no território nacional, mas essa incapacidade pode, em alguma medida, ser relativizada na medida em que a demanda encontra incidência no judiciário (OTERO, 2013) e na sociedade civil (LANÇAS, 2013).

Mas a Marcha da Maconha enquanto fenômeno social abarca ainda outro nível de organização como movimento social, o nível de uma rede de movimentos sociais¹⁴ (SCHERER-WARREN, 2012). Há, portanto, uma construção identitária ligada à ideia de participação na esfera pública através da colocação de pautas que se manifestam através de atos públicos de desobediência civil, aparentemente espontâneos, mas articulados nacionalmente em torno dessa identidade. Isso porque o formato de manifestação sob a denominação “Marcha da Maconha” se espalha pelo território nacional (ou pelo menos uma boa parte dele) e se caracteriza por se constituir de uma série de organizações locais que agem de forma articulada, ainda que por vezes disputando temas e narrativas. A interpretação de inspiração em Habermas, pautada na importância comunicativa da esfera da sociedade civil, permite o surgimento de uma rede de ativismo interpretada nesses termos, e acrescenta uma leitura mais gramsciana da realidade.

Através dos conceitos trazidos por Ernesto Laclau (2005) é possível imaginar que há diversas formas de contestar a proibição e o marco proibicionista. Isso faz com que o discurso antiproibicionista não seja homogêneo e que o termo “Marcha da Maconha” abarque mais de uma demanda antiproibicionista. Nesse sentido, esse termo funciona como um “significante vazio” (LACLAU, 2005, p. 96), o qual está em disputa pelos diversos atores envolvidos. Para demonstrar essa questão, cabe respaldar-se nas informações trazidas pelo trabalho de campo, sem, no entanto, deixar de ressaltar a importância da construção teórica realizada até então.

¹³ “[...] Tal solidariedade entre pessoas desconhecidas se desenvolve na criação de circuitos de difusão do hábito e da substância, delimitados constantemente pela ilegalidade (o que tende a gerar comunicação em códigos razoavelmente específicos), e torna viável a convivência necessária para a perpetuação do consumo; a dinamicidade desses circuitos e o interesse daqueles que os frequentam permite uma vasta criação discursiva na qual solidariedades são forjadas” (LANÇAS, 2018, p. 98).

¹⁴ “A rede de movimentos sociais refere-se, pois, a uma comunidade de sentido que visa a algum tipo de transformação social e que agrega atores coletivos diversificados, constitutivos do campo da sociedade civil organizada [...]” (SCHERER-WARREN, 2012, p. 22).

Em suma, interpreta-se o fenômeno da existência da Marcha da Maconha no Brasil contemporâneo (este já fartamente documentado) como um movimento social, sendo, portanto, chamado de Movimento Antiproibicionista, como uma rede de ativismo (SCHERER-WARREN, 2012) que se caracteriza por atos de desobediência civil (LANÇAS, 2013).

Questões Metodológicas

Para mensurar as questões teóricas levantadas, cabe explicitar o método de Lanças (2018) por ser esse a principal fonte de dados etnográficos acerca do tema utilizada nessa investigação. Essa pesquisa foi realizada através de entrevistas¹⁵ e do acompanhamento das manifestações em cidades de diversas regiões do Brasil durante o período de 2013 até 2017. As entrevistas permitiram mensurar as interações das organizações com demais atores e instituições, bem como mapear alguns dos pontos em disputa dentro do próprio movimento (tabela 1). Seus dados foram complementados com outras análises etnográficas, como aquelas produzidas por Reed (2014) e Campos (2013). Foram entrevistados organizadores das cidades de Teresina, Natal, Fortaleza, Aracaju, Salvador, Brasília, Goiânia, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu, Florianópolis, Balneário Camboriú e Porto Alegre. Além disso, houve contato com organizadores de Cuiabá, Belo Horizonte, Blumenau, Recife e Macapá¹⁶.

Tabela 1 – as interfaces da Marcha da Maconha:

Organização de cada Cidade	Contato com outros movimentos sociais	Contato com partidos político	Contato com empresas	Discurso mais liberal (L) ou classista (C)
Teresina	Sim	Sim	Não	C
Natal	Sim	Sim	Não	C
Fortaleza	Sim	Sim	Sim	C

(continua)

¹⁵ “[...] cinco questões principais procuram ser compreendidas ao longo de trinta e seis entrevistas com os organizadores de Marchas da Maconha em treze diferentes realidades de norte a sul do país. Tais questões são: 1) as vias de ingresso no movimento social (há quem afirme, entre os ativistas, que esse movimento pode ser a porta de entrada para o agir politicamente motivado na esfera pública nacional); 2) o envolvimento com outros movimentos sociais e as práticas de multi-militância (contato sociedade civil); 3) as formas de financiamento do movimento e o envolvimento com empresas e nichos de mercado (contato mercado); 4) o envolvimento com partidos e com a política partidária (contato sociedade política); 5) e as diferentes propostas de superação do quadro proibicionista questionado (que é capaz em alguma medida de explicar as hierarquias e os conflitos internos dentro do movimento)” (LANÇAS, 2018, p. 10).

¹⁶ O contexto de Montevideo não é abordado nesse momento, por se tratar de uma realidade internacional e o recorte inicial da pesquisa ter seu foco na realidade brasileira. No entanto, suas características são trazidas para efeitos comparativos nas considerações finais.

Salvador	Não	Sim	Não	C
Brasília	Sim	Sim	Sim	C
Goiânia	Não	Não	Não	L
Rio de Janeiro	Sim	Sim	Sim	L
São Paulo	Sim	Sim	Sim	C
Londrina	Sim	Sim	Sim	L
Foz do Iguaçu	Não	Não	Não	C
Curitiba	Não	Não	Não	L
B. Camboriú	Não	Não	Não	L
Florianópolis	Não	Sim	Sim	L
Porto Alegre	Sim	Sim	Sim	C
Total:	8 sim, 6 não	10 sim, 4 não	6 sim, 8 não	8 C, 6 L

Os dados apresentados na tabela 1 podem ser explicados através dos discursos trazidos pelas entrevistas, que permitem esboçar um entendimento acerca dos termos em disputa e das questões políticas que, por vezes, geram atrito entre as diferentes organizações que compõem esse meio. É necessário o entendimento de que o discurso não deve ser pensado de forma restrita (incluindo apenas a fala e a escrita). Deve ser compreendido de maneira ampla, como um complexo de elementos marcado por relações que possuem papel constitutivo nesse próprio complexo (LACLAU, 2005).¹⁷

Entre as principais controvérsias estão a amplitude da pauta colocada. Para alguns ativistas, é necessário focar na *Cannabis* e em sua legalização, “só a maconha nos une”,¹⁸ enquanto para outros é necessário ir além e pedir a legalização de todas as plantas e substâncias, bem como construir no âmbito prático e no entendimento teórico com outros movimentos sociais, já que “um antiproibicionismo que não seja feminista e antirracista é socialmente inócuo”.¹⁹

Outra questão que gera debate entre os organizadores desse movimento social se dá através da justificativa principal acerca da pauta colocada pela Marcha da Maconha. Há marcadamente dois argumentos que reincidentemente aparecem

¹⁷ “O discurso não é uma combinação de fala e escrita, pois ambas fazem parte de totalidades discursivas que incluem tanto elementos linguísticos quanto extralinguísticos; essas totalidades são, inclusive, anteriores a essa diferenciação entre elementos. [...] Esse todo que consiste em linguagem e ações é chamado por Wittgenstein de ‘jogo de linguagem’ e corresponde ao que Laclau e Mouffe (1987) abordam como discurso ou estrutura discursiva. Portanto, em primeiro lugar, o discurso inclui tanto o linguístico quanto o extralinguístico” (SOUTHIER, 2016, p. 35).

¹⁸ Trecho retirado de entrevista com organizador de Florianópolis em 2014 em Lanças (2018).

¹⁹ Trecho retirado de entrevista com organizadora de São Paulo em 2013 em Lanças (2018).

nas entrevistas, um de caráter liberal, isto é, que marca os limites do poder soberano e ressalta as premissas de liberdades básicas e invioláveis de cada indivíduo, outro de caráter classista, que denuncia os efeitos da proibição através da violência policial desproporcionalmente focada nas classes populares (LANÇAS, 2018, p. 21). Esses argumentos não são excludentes, no entanto, o enfoque em um ou outro argumento permite traçar afinidades e filiações de caráter político, sobretudo desde o inegável contexto de polarização que marca decisivamente o Brasil desde as eleições de 2014. A esses elementos somam-se as questões acerca da permeabilidade do movimento social pelas instituições da sociedade civil, do mercado e do sistema político, o que permite, em alguma medida, responder ao debate existente tanto na teoria política, quanto nas teorias dos movimentos sociais nas últimas décadas.

Nesse sentido, é possível analisar a tabela 1 e, através dos dados que ela sintetiza, responder, com base na pesquisa de campo, algumas das questões colocadas. Inicialmente é possível perceber que há contato com outros movimentos sociais na maioria dos casos analisados, o que permite presumir que o discurso interseccional tem mais sucesso do que o discurso que foca unicamente na pauta envolvendo a *Cannabis*. Além disso, a maioria dos casos também tem contato com partidos políticos, o que permite avaliar que a normatividade esperada pela teoria de Habermas acerca de uma sociedade civil voltada para si mesma não encontra consonância com a realidade na análise do Movimento Antiproibicionista. Quanto ao contato com empresas, é constatado na menor parte dos casos analisados, o que talvez possa ser explicado pela predominância do discurso classista na maioria das organizações no período analisado.

Essas diferenças, além de responderem questões teóricas previamente colocadas, tanto nesse artigo quanto no debate contemporâneo, permitem também entender o quanto os movimentos sociais podem ser marcados não apenas pela solidariedade entre seus membros como também por disputas. Para ilustrar esse ponto cabe trazer exemplos dos discursos problematizados e então oferecer um quadro interpretativo que permita mensurar, por fim, os dilemas e os limites colocados para este fenômeno.

[...] eu quero assim, que eu tenha liberdade de iniciativa pra quem quiser produzir e plantar maconha e investir na pesquisa que aí tenha liberdade pra fazer, que não seja um monopólio do Estado. Que é o modelo californiano, então eu defendo esse modelo, eu acho

que esse modelo é o modelo mais interessante que hoje você tem no mundo, porque na Califórnia é onde isso de fato se tornou um negócio de bolsa de valores e as empresas estão abrindo capital, sabe, e onde você tem uma perspectiva de longo prazo e pela força econômica você não tem mais como voltar atrás, entende? [...] É a força do sistema da livre iniciativa, da produção, do mercado, isso é que tem dado a maior liberdade pro usuário de maconha (Ativista de Florianópolis em entrevista realizada em junho de 2014 *apud* LANÇAS, 2018, p. 21, grifo do autor).

Essa fala ilustra bem o discurso de matriz liberal, pautado na liberdade dos indivíduos, que aparece por vezes nos ativistas ligados às empresas do mundo canábico, como *growshops* e *headshops* (floriculturas e tabacarias especializadas) que se espalham por todo o país. Os dados também informam que esse discurso é mais predominante no centro sul do território brasileiro. Outra forma de justificar e canalizar o ativismo antiproibicionista se manifesta no discurso de caráter predominantemente classista.

Então, o debate de modelo de legalização a gente se pauta bastante na perspectiva de superar o tráfico de drogas como forma de comércio, trazendo a necessidade, especificamente em relação a maconha, de regulamentar a sua produção, na perspectiva de que ela possa ser cultivada, em casa [...] Mas que se tenha aí a possibilidade de se ter uma regulamentação séria, que inclua a educação pro uso, redução de danos, política de saúde pública, todas essas questões envolvendo o modelo de legalização, ele não pode ser só um modelo de descriminalização e de regulamentação do mercado. *Tem que ser um modelo que transforme a política de segurança pública de guerra às drogas que a gente tem, que supere essa lógica de legalização pra que os usuários possam fazer uso da maconha em paz, isso já existe, mas todas as consequências da proibição é que a gente quer combater com o modelo de legalização. O uso do usuário, eu acho que é a menor, acaba sendo a menor das questões.* (Ativista de Teresina em entrevista realizada em maio de 2015 in LANÇAS, 2018, p. 34, grifos do autor).

É visível que a preocupação com o usuário, seus direitos e liberdades individuais é menor nesse caso, que dá maior destaque para as questões propriamente sociais, o encarceramento e a segurança pública. Esse discurso é encontrado com maior frequência entre jovens universitários, muitas vezes ligados a partidos de esquerda, no nordeste do país. Mais do que uma divisão territorial, é uma divisão ideológica. Não se trata de um corte seco, são apenas predominâncias (mas não totalidades) de uma ou outra visão acerca de temas em disputa dentro de cada organização e na articulação entre elas. Talvez seja o mais fundamental ponto em disputa, o que afinal é mais relevante como demanda para o movimento social.

Para responder essa questão é preciso levar em conta alguns elementos da dinâmica interna do movimento,²⁰ bem como trazer um referencial teórico atualizado. A predominância desse ou daquele discurso é sempre momentânea e em última instância, instável. Apesar de momentos em que existe uma hegemonia, essa é sempre passageira. Em termos de hegemonia chega-se ao referencial teórico de Laclau e Mouffe (1987) de inspiração em Gramsci, que permite explicar com relativa satisfação o caso do Movimento Antiproibicionista. Sua obra é vasta, mas a discussão-chave nesse momento encontra-se no capítulo cinco da obra *La Razón Populista* (2005).

É possível interpretar a Marcha da Maconha como um significante vazio, capaz de articular diversas demandas e constituir-se como uma força capaz de mover o Movimento Antiproibicionista em atos de desobediência civil. Cabe ressaltar, baseados em Laclau (2005), a demanda como a unidade mínima de análise para pensar as reivindicações dos movimentos sociais. Isso porque uma análise restrita aos indivíduos poderia ofuscar a importância do contexto social e da interação entre os atores e porque, em última instância, tanto a definição de movimento social quanto a definição de desobediência civil trabalhadas envolve um entendimento normativo para serem consideradas enquanto tal devem ser necessariamente coletivas em mais de um aspecto.

O argumento, colocado de forma sintética para os breves fins dessa investigação, é que quando o sistema político se encontra fechado às demandas oriundas da sociedade civil (pensada em diálogo com os termos de Habermas), há uma equivalência em torno dessas demandas. A existência de um significante vazio, de significado flutuante, levando em conta que as demandas se dão através do discurso, são capazes de se articular criando uma cadeia de equivalência que permite a identificação em torno desse significante (LACLAU, 2005, p. 99). O autor pensa esse fenômeno para realidades macro, Estados nacionais e seus símbolos, mas é possível se apropriar de sua construção teórica para explicar o fenômeno de movimentos sociais de amplitude e articulados em redes.

A cadeia de equivalência do Movimento Antiproibicionista se dá na medida em que o marco proibicionista (FIORE, 2012) impacta invariavelmente uma série de grupos e classes sociais, talvez desconexas a priori, mas que passam a se conhecer e se articular a partir das Marchas da Maconha (LANÇAS, 2018). Entre as demandas mapea-

²⁰ “[...] quando se fala de um movimento social, refere-se, geralmente a um fenômeno coletivo que se apresenta com uma certa unidade externa, mas que, no seu interior, contém significados, formas de ação, modos de organização muito diferenciados e que, frequentemente, investe uma parte importante das suas energias para manter unidas as diferenças” (MELUCCI, 2001, p. 29).

das pela pesquisa de campo estão a legalização da maconha, a legalização de todas as drogas, a legalização do plantio, o fim da violência policial, o desencarceramento, a luta antirracista, a luta feminista, a luta LGBTQIA+, a articulação com outros movimentos sociais, a inserção da pauta no meio político institucional, os usos terapêuticos, a indústria e o comércio em torno da *Cannabis*, a ampliação de mercados e a luta da classe trabalhadora, pelo menos. Algumas dessas demandas não são exatamente compatíveis, mas tornam-se equivalentes ao serem igualmente frustradas pelo sistema político institucional marcado pelo proibicionismo (LANÇAS, 2018, p. 155).

A Marcha da Maconha é, afinal, um símbolo que une muitas demandas numa luta marcada pela ilegalidade e engendra a existência de um novo tipo de movimento social na realidade da sociedade civil brasileira. Um movimento social de desobediência civil, articulado em rede e pulverizado pelo território nacional. Esse símbolo, como qualquer significante vazio nos termos de Laclau (2005), está em disputa, e as ações do movimento social, como atos de manifestação e violação legal, refletem essa disputa.

A pesquisa de campo que fornece, em boa medida, os dados e os termos para a análise levada a cabo nessa investigação têm seu fim em 2017 e foi publicada em 2018. Os agentes e o campo que através deles se constitui seguem em sua dinâmica desde então. A título de considerações finais, serão esboçadas algumas colocações a partir de um incontestável dado contemporâneo acerca do Movimento Antiproibicionista que surgiu desde então. Por fim, a título de encerramento uma inevitável comparação, tendo consciência de se tratarem de realidades desproporcionalmente diferentes com o Uruguai, um país que já completa uma década de legalização.

Considerações finais

As Marchas da Maconha seguem acontecendo em todo Brasil em que o movimento social é vivo e dinâmico, sendo a reflexão realizada resultado de um recorte que procura contribuir para o entendimento das Ciências Sociais acerca do tema. Há desde a pesquisa realizada por Lanças (2018) outras publicações e outros fenômenos. Talvez o mais interessante deles seja a Carta de Princípios da Articulação Nacional de Marchas de Maconha.²¹ Somente essa articulação por si só já justificaria uma nova pesquisa, mas é interessante notar como algumas contradições apontadas

²¹ Disponível em: <https://tarcoteixeira.com.br/articulacao-nacional-de-marchas-da-maconha/>. Acesso em: 1 out. 2023.

nessa investigação se refletem no corpo do texto dessa carta, como a articulação com outros movimentos sociais, o debate classista dentro movimento e o caráter sugestivo e não vinculante de suas decisões, que procuram ser encaminhadas por consenso, evitando maiorias e votações.

Quanto à inevitável comparação, cabe pontuar que, no Uruguai, cuja legalização completou dez anos em dezembro de 2023, o fenômeno também pode ser explicado através desse referencial teórico. Isso porque lá os grupos organizados foram capazes de articular suas demandas em uma cadeia de equivalência que se manifesta através do *Puño Unificado contra el Uruguay Conservador*. Esse coletivo de coletivos, ou rede de ativismo, foi construído pelos movimentos LGBTQIA+, feminista, antiproibicionista, antipunitivista e ambiental através de suas pautas progressistas, em boa medida envolvendo a liberdade dos corpos.

Foi também importante por fazer pressão no Congresso e no Senado para a aprovação de suas demandas colocadas em pauta pela Frente Amplia que era a base do governo Mujica nas Câmaras Legislativas. Essa comparação e a publicação de uma Carta de Princípios voltada para a interseccionalidade das pautas e articulação de demandas pelo Movimento Antiproibicionista brasileiro permite vislumbrar caminhos e possibilidades para o desenvolvimento da democracia e dos movimentos sociais, mas o futuro somente o tempo e as pesquisas vindouras serão capazes de mensurar.

Em suma, entre as contribuições trazidas por essa pesquisa encontram-se: a transformação de um hábito de consumo em uma demanda por alterações nas políticas públicas vigentes através de manifestações que envolvem violações legais — o que permite falar em um movimento social baseado em desobediência civil; o mapeamento das disputas em torno de um significante vazio que se manifesta através das significações discursivas acerca das manifestações do tipo “Marcha da Maconha” e as organizações e coletivos antiproibicionistas que a realizam; a compreensão da dinâmica de uma sociedade civil incipiente através de atores sociais inusitados que passam a compor uma sociedade civil marcada por uma dinâmica na esfera pública que envolve desde mídias especializadas até interação direta com os atores políticos institucionalizados (como os partidos políticos). É possível, portanto, através desse exercício, pensar a realidade da Sociedade Civil em um Estado Democrático de Direito tanto no âmbito normativo quanto descritivo, ou parafraseando Habermas, entre validade e facticidade.

Referências

- AGRIPA, A. *Sociologia da Ação Coletiva*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2018.
- ARATO, A.; COHEN, J. *Civil Society and Political Theory*. Massachusetts: MIT Press, 1995.
- ARENDT, H. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- BECKER, H. *Outsiders Studies in the Sociology of Deviance*. New York: The Free Press, 1991.
- BEDAU, A. H. On Civil Disobedience in Journal of philosophy. *Journal of Philosophy*, Stanford University, v.. 58, n. 21, 653-61, 1961.
- BURGOS, R. Sem Glória, mas Com Certa Pena: Mais uma vez o Conceito de Sociedade Civil no Brasil. In: SCHERER-WARREN, I.; LUCHMANN, L. H. H. (Org.). *Movimentos Sociais e Engajamento Político: trajetórias e tendências analíticas*. Florianópolis: EDUFSC, 2015. p. 161-233.
- CAMPOS N. *Militância, Organização e Mobilização anti-proibicionista da Maconha: Coletivos, eventos e Marchas em Natal RN*. 2013. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.
- CARVALHO, S.. *A política Criminal de Drogas no Brasil, do discurso oficial às razões da descriminalização*. Rio de Janeiro: Luam, 1996.
- CASTRO, D. O Movimento Antiproibicionista em Natal: Histórias, Atuações e Espaços. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.
- DELMANTO, J. (Coletivo DAR) (Org.). *Dichavando o Poder: Drogas e Autonomia*. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.
- DWORKIN, R. *Levando os direitos a sério*; trad. e notas Nelson Boeira. São Paulo, Martins Fontes: 2002.
- FIORE, M. O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas in *Novos estudos* 92, p. 9-21, 2012.
- FIORE, Maurício; LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra Lúcia. *Drogas e Cultura: Novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GOLDMAN, A. *Grass Roots, Marijuana in America Today*. New York: Warner Press, 1980.

- HABERMAS, J. *Direito e Democracia entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HABERMAS, J. Civil disobedience: litmus test for the democratic constitutional state. *Journal of Sociology*, Berkeley, v. 30, p. 96-116, 1985.
- LACLAU, E. *La Razón Populista*. Fondo de Cultura Económica, Buenos Aires: 2005.
- LACLAU, E. MOUFFE, C. *Hegemonía y Estrategia Socialista, Hacia una Radicalización de la Democracia*. Siglo XXI, Madrid, 1987.
- LANÇAS, V. R. *Desobediência Civil nas Democracias Contemporâneas*. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.
- LANÇAS, V. R. *Marcha da Maconha, Transgressão e Identidade em um Movimento Social Contemporâneo*. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.
- LANÇAS, V. R. Circuitos Canábicos. *In: I Seminário Integrado de Pesquisa*, Universidade Estadual de Londrina, 2014.
- LANÇAS, V. R. *De Usuário a Ativista: o Movimento Antiproibicionista através da Marcha da Maconha no Brasil*. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.
- LUNARDON, J. A. Maconha, Capoeira e Samba: a construção do proibicionismo como uma política de criminalização social. *In: 1º Seminário Internacional de Ciência Política, Estado e Democracia em Mudança no Século XXI*. UFGRS, 9, 10 e 11 de setembro de 2015.
- MELUCCI, A. *A Invenção do Presente Movimentos Sociais nas Sociedades Complexas*. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, M. B. *O Medicamento Proibido: como um derivado da maconha foi regulamentado no Brasil*. 2016. Dissertação (Mestrado em Divulgação Científica e Cultural) – Universidade Estadual de Campinas, 2016.
- OTERO, L. *Das ruas ao Supremo Tribunal Federal: a criminalização da Marcha da Maconha no Brasil*. 2013. 135fl. Relatório Final de Iniciação Científica (Graduação em Direito) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.
- MELO, G. P. *Marcha da Maconha: antiproibicionismo e luta contra a estigmatização (2007-2012)*. 2018. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

RAWLS, J. *Uma teoria da Justiça*. Lisboa: Ed. Presença, 1993.

REED, A. "*Não tenha vergonha, vem pra Marcha da Maconha*»: ação coletiva, política e identidade em um movimento social contemporâneo. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SILVESTRIN, M. L.. *A Fumaça e o Feitiço, Maconha e Umbanda na Obra de Bezerra da Silva*. Curitiba: UFPR, 2008.

SCHERER-WARREN, I.. *Redes Emancipatórias: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos*. Curitiba: Appris, 2012.

SOUTHIER, D. *O Campo Discursivo sobre Drogas e o Posicionamento de Fernando Henrique Cardoso*. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

TARROW, S.. *Power in Movement Social Movements and Contentious Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

WALZER, M. *Das obrigações políticas, ensaios sobre desobediência, guerra e cidadania*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

Cannabis não é maconha? Apontamentos exploratórios de uma controvérsia enraizada

*Cannabis is not marijuana? Exploratory notes
of a rooted controversy*

Jennyffer Carvalho Puca Rodrigues

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Victor Luiz Alves Mourão

Doutor em Sociologia e docente da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues

Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Thamara Rosa Pedro

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Resumo

São inúmeras as controvérsias que cercam a maconha/cannabis. Em junho de 2021, o artigo "Cannabis não é maconha" de Patrícia Marino, publicado no portal Sechat, intensificou o debate em relação às denominações da planta. O objetivo dessa pesquisa foi analisar a controvérsia que passa por esse debate e sua repercussão. Os procedimentos metodológicos utilizados foram revisão de literatura, análise de conteúdo dos artigos de opinião e pesquisa qualitativa documental. A partir dos artigos de opinião em sites especializados em maconha/cannabis foi possível contextualizar a controvérsia, identificar e analisar os artigos de opinião, caracterizar quem são os autores e seus posicionamentos. Foram encontrados cinco artigos de opinião que fazem parte desta controvérsia. Em relação aos resultados, estes se apresentam em duas etapas. A primeira identificou as diferenças entres os portais sobre

maconha/cannabis, e a segunda etapa apontou as distinções entre os autores.

Palavras-chave: Controvérsia; Cannabis; Maconha; Artigo de opinião.

Abstract

There are countless controversies surrounding marijuana/cannabis. In June 2021, the article "Cannabis is not marijuana" by Patrícia Marino published on the Sechat portal intensified the debate regarding the names of the plant. The objective of this research was to analyze the controversy surrounding this debate and its repercussions. The methodological procedures were literature review; content analysis of opinion articles; and qualitative documentary research. Based on opinion articles on websites specializing in marijuana/cannabis, it was possible to contextualize the controversy, identify and analyze the opinion articles, who the authors are and their positions. Five opinion articles were found that are part of the controversy. Regarding the results, they are presented in two stages. The first identified the differences between marijuana/cannabis portals. The second stage highlighted the distinctions between the authors and carried out a textual analysis.

Keywords: Controversy; Cannabis; Marijuana; Opinion article.

Introdução

O presente artigo se baseia em uma análise da controvérsia terminológica "cannabis é ou não é maconha". A repercussão do texto de Patrícia Marino, intitulada "Cannabis não é maconha" intensificou uma controvérsia já existente¹, que coloca em oposição duas formas de pensamento: a primeira, a qual Marino defende, afirma que a cannabis não é maconha, enquanto a corrente em contraposição, defende que cannabis é maconha. É importante destacar que a autora não reflete uma posição única e idiossincrática: alguns sujeitos utilizam cannabis por ser um termo mais aceito socialmente do que maconha, com o objetivo de desvincular a planta da violência e criminalidade. Autores associados à segunda corrente de pensamento criaram um movimento de resposta ao artigo base desta pesquisa. Assim, os artigos identificados foram: "Cannabis é maconha sim!" de Dave Coutinho; "Cannabis é maconha: oportunismo é mato" de Diogo Brandon; "Então cannabis não é maconha?" de Augusto Saraiva; e "Maconha. Maconha? Maconha!"

¹ É possível encontrar textos que dialogam sobre a discussão de cannabis não ser maconha ou de serem distintas, através dos links a seguir: <https://confap.org.br/news/pesquisadora-esclarece-diferenca-entre-cannabis-medicinal-e-outros-usos-da-maconha/> e <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/entenda-as-discussoes-sobre-a-cannabis-medicinal>. Acesso em: 12 abr. 2024.

de Rodolfo Rosato, que rebatem o posicionamento da autora, destacando que trata-se de diferentes terminologias para se referir à planta, como, por exemplo, *cannabis*, *marijuana*, maconha e Mary Jane. Esse trabalho faz parte dos resultados obtidos a partir de uma pesquisa de iniciação científica durante a graduação, que possui o propósito de debater, discutir e analisar as reflexões em torno dos estudos sobre maconha no Brasil.

A sociedade ainda possui algumas curiosidades em relação aos diversos temas relacionados à planta. A primeira a ser destacada é que maconha e cânhamo são anagramas, ou seja, a palavra maconha foi criada a partir das letras que compõem a grafia do cânhamo.² Um dos estudos que classificam os seres é a taxonomia. Linnaeus foi o primeiro pesquisador que denominou *Cannabis sativa* L. cientificamente em 1753. Após Linnaeus, pelo menos mais dois pesquisadores denominaram a *cannabis* nos estudos científicos³. Essas classificações como *C. sativa* ou *C. indica* ocasionam dúvidas e confusão em relação a sua nomenclatura, pois podem ser utilizados com ambiguidade por seus diversos significados, tanto no consumo quanto na nomenclatura. O termo “sativa” foi usado pelos taxonomistas para descrever o cânhamo e a *indica* como espécies de maconha (MCPARTLAND; GUY, 2017).

A controvérsia é uma modalidade de discussão na qual os argumentos dos debatedores adquirem um caráter “quente”, que explicita o posicionamento dos autores engajados na discussão. Segundo Del Sesto (1983, p. 396) a controvérsia “é o uso que as partes oponentes fazem de informações e conhecimentos conflitantes”. Já para Junges (2013, p. 617) “a controvérsia é parte constitutiva da ciência e, em boa medida, o lugar natural do criticismo científico”. Controvérsias, no entanto, não se limitam ao âmbito da ciência, podendo ocorrer em situações do dia a dia, no trabalho, no transporte e até entre a família, onde as pessoas entram em debate sobre algum tema específico.

No caso da maconha/*cannabis*⁴, observa-se o surgimento de uma série de controvérsias que explicitam a moralidade em torno da planta. Os debates e discus-

² O texto a seguir explica detalhadamente sobre maconha e cânhamo como anagramas: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/download/3953/2742#:~:text=Escrita%20com%20as%20mesmas%20sete,de%20grande%20import%C3%A2ncia%20no%20Renascimento>. Acesso em: 12 abr. 2024.

³ Ver: <https://cdnsicencepub.com/doi/full/10.1139/gen-2023-0005>. Acesso em: 12 abr. 2024.

⁴ Quando citamos maconha/*cannabis* nos referimos às distintas terminologias empregadas para falar sobre a planta, já quando utilizamos Maconha vs *Cannabis* é para demonstrar o embate entre os que a tratam como duas plantas distintas.

sões se intensificam, já que as controvérsias que se baseiam em pontos de vista e evidências, sejam elas científicas ou não. Neste caso, acabam girando em torno de discussões sobre cientificidade, eficácia, criminalidade e a violência.

Nesse âmbito, surgem diferentes questionamentos: é uma droga ou não? Como proíbo meu filho de consumir um remédio feito a partir de uma planta natural? A maconha vem mesmo de uma planta natural? Quem é traficante e quem não é? Cannabis e maconha são a mesma coisa? Porque uns falam cannabis e outros maconha? Cannabis não é maconha? Como os órgãos regulatórios sabem o que é certo e errado em relação a maconha/cannabis? Os debates que trazem as controvérsias sobre a maconha/cannabis são distintos (MOURÃO, 2021; CAETANO, 2023). Essas controvérsias podem ocorrer no meio científico, social, da saúde, jurídico, político e midiático.

O embate na ciência é demonstrado nos estudos de Mourão (2021), assim como as tensões entre o que é proibido e permitido, quem são os que podem prescrever e como devem ser as condições de uso. O debate entre a comunidade científica, médica e as associações demonstram as divergências entre seus membros, e documentos que constatarem pontos negativos da planta entram em debate com os que defendem uma “medicina canábica” (MOURÃO, 2021).

Para abordar essa controvérsia, a pesquisa buscou examinar artigos de opinião sobre cannabis/maconha no Brasil. O ponto de partida foi o artigo de opinião “Cannabis não é maconha” de Patrícia Villela Marino, que destaca em seu título e no decorrer do texto que maconha e cannabis são distintas, associando a maconha ao lado pejorativo, do “maconheiro” e da criminalidade, e trata a cannabis como uma planta natural que permite a produção de medicamentos e outros benefícios para a sociedade.

O presente artigo tem como objetivo geral realizar uma análise sobre a controvérsia “cannabis é ou não é maconha” e os autores que a discutem. Analisamos como a escolha de diferentes terminologias expressam as tensões do campo das relações sociais. Como objetivos específicos pretendemos contextualizar a controversiária, além de identificar e analisar os artigos de opinião e os diferentes posicionamentos dos autores envolvidos na discussão. O intuito da análise é compreender a controvérsia e as tensões entre as terminologias utilizadas quando se referem a planta. Notou-se que cada autor refere-se à planta de uma forma específica, dependendo da

área que atua, o que acredita, qual meio está inserido, sua experiência com a planta e quais pesquisas e conhecimentos possui para ter tais posicionamentos, sejam eles sociais, políticos ou científicos.

O texto está estruturado entre a introdução, que refere-se ao desenvolvimento desta pesquisa, destacando os assuntos discutidos, os autores e os pontos principais do trabalho. No referencial teórico discutimos a maconha, proibicionismo e controvérsias a partir de diversos autores, e depois nos focamos no debate sobre mídia e maconha/cannabis, destacando os autores que abordam tais discussões e como a mídia pode ter influência sobre como a planta é vista pela sociedade. Em materiais e métodos explicamos quais foram os métodos escolhidos, quais autores abordam tais métodos e como realizamos a pesquisa. Abordamos os resultados por meio de uma discussão que traz os principais posicionamentos de cada autor e como a controvérsia se fortalece a partir desses posicionamentos e discussões. Por fim, nas conclusões, destacamos os pontos principais da pesquisa, quais foram os resultados encontrados, identificando as lacunas que futuramente podem ser sanadas em pesquisas posteriores.

Revisão de literatura

Maconha, Proibicionismo e Controvérsia

A história da maconha/cannabis no Brasil se inicia em meados do século XVII e XVIII⁵, havendo sinalizações diversas de que a planta foi trazida ao país pelos escravizados africanos e/ou por portugueses navegantes (BRANDÃO, 2014; RODRIGUES, 2022). Saad (2019) destaca que a escassez de mais estudos sobre o tema e sua eficácia acarretou uma lacuna, pois “a ausência de pesquisas críticas e empiricamente fundadas vem favorecendo a reprodução de discursos moralistas e preconceituosos elaborados pelos médicos do início do século XX” (p. 21). Logo, as discussões demonstram que desde antes do século XX a maconha/cannabis sofre com pré-julgamentos e estigmas que atrapalham o processo de descriminalização e legalização.

A literatura sobre proibicionismo é vasta e ultrapassa os propósitos deste artigo fazer uma revisão exaustiva da mesma. Fiore (2012) argumenta que “o proibi-

⁵ É possível encontrar textos escritos por autores brasileiros entre os anos de 1915 até 1950, que discutem a história da maconha no Brasil, através do compilado de textos “Maconha: coletânea de trabalhos brasileiros” publicado no ano de 1958, pelo Ministério da Saúde.

cionismo é uma forma simplificada de classificar o paradigma que rege a atuação dos Estados em relação a determinado conjunto de substâncias” (p. 8), já Rodrigues (2022) sinaliza que o “proibicionismo é a Doutrina ou prática que defende medidas de proibição pelo Estado de certos produtos ou atividades” (p. 23). Segundo Uchoa (2021), o proibicionismo acarretou para sociedade atual um entendimento sobre as drogas boas (legais) e drogas ruins (ilegais). Uchoa destaca que a discussão sobre as drogas pode variar dependendo do autor e que ocorre entre, de um lado, a “indústria farmacêutica, indústria do álcool e indústria do tabaco, entre outras; e de outro a indústria das drogas ilícitas” (p. 23)⁶. É possível compreender o proibicionismo a partir do que ocorreu nos Estados Unidos entre a década de 1920 e 1930, da chamada Lei Seca⁷, que tornou proibido fabricar, distribuir e consumir bebidas alcoólicas.

O proibicionismo intensificou diversos problemas, alguns autores como Fiore (2012) e Uchoa (2021) demonstram em seus estudos que o proibicionismo, de certo modo, acarretou em uma piora na luta contra as drogas, pois mesmo que as substâncias sejam proibidas, de algum modo, elas chegam ao indivíduo, demonstrando que proibir substâncias que alteram o organismo/consciência não resolverá o problema e que outras soluções devem ser estudadas e apresentadas para resolver essa questão. O antiproibicionismo visa uma alternativa em relação a guerra às drogas. Segundo Uchoa (2021), a discussão vem ganhando espaço tanto internacionalmente quanto nacionalmente, com o apoio de movimentos sociais e autores que pesquisam cada vez mais sobre o tema.

Segundo Rodrigues (2022), a maconha/cannabis passou por várias etapas entre sua classificação de droga lícita para ilícita. A autora também discute a terminologia droga que associa a planta como algo negativo, como se ela só causasse o mal ao sujeito que a utiliza, ainda que o termo empregado possa significar um medicamento/remédio.

⁶ A tese de Uchoa é de suma importância para compreender a história do proibicionismo e antiproibicionismo no Brasil. Ver: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/8453>. Acesso em: 12 abr. 2024.

⁷ A lei seca de 1930 provocou diversos problemas na sociedade. A produção, transporte, venda, importação e exportação permaneceu proibida nos Estados Unidos, entretanto, acarretou na produção ilegal e consumo excessivo de produtos de procedência duvidosa. Mesmo que esse tipo de produto estivesse proibido, as pessoas continuavam a fabricar, vender e consumir ilegalmente, o que desencadeou diversos problemas, como o consumo excessivo, produtos de origem duvidosa, prisões e mortes pelo transporte e fabricação clandestina, entre outros. É importante destacar que pelos acontecimentos durante a vigência da Lei Seca de 1930, podemos perceber que, de certo modo, foi uma lei falha, pois não diminuiu o consumo e ocasionou outros problemas. Para auxiliar na compreensão dos desdobramentos, ver Zanatto (2019).

No Brasil, foi na década de 1930 que a criminalização de substâncias entorpecentes, incluindo a maconha, entrou em vigor (SANTANA, 2021). Brandão (2014) coloca que a repressão nos espaços públicos aumentou gradativamente a partir do final de 1970, ainda que desde a redemocratização tenha se dado um processo em que atores sociais demonstraram interesse em mudar esse cenário, posicionando-se abertamente na luta pelo direito à planta. O autor também destaca que trabalhos artísticos auxiliaram e ainda auxiliam no processo antiproibicionista, mas que profissionais de distintas áreas também estão juntos na busca pela descriminalização da maconha/cannabis no país.

Segundo Carneiro (2018) o proibicionismo provocou um aumento desenfreado da população carcerária no Brasil, já que grande parte dos indivíduos se encontram nessa situação por serem usuários da planta e/ou estarem envolvidos no tráfico. Carneiro salienta que a violência na sociedade faz parte dos mecanismos de opressão do Estado, pois a classe pobre e periférica permanece excluída e desassistida.

A maconha/cannabis é conhecida por seus diferentes usos, como recreativo e têxtil, bem como pelo consumo terapêutico (HONÓRIO; ARROIO; SILVA, 2006). O debate da maconha/cannabis medicinal se intensificou no Brasil em 2014, pois a sociedade brasileira começou aos poucos a repensar o preconceito sobre a planta. Apesar de nem todos os brasileiros apoiarem o uso medicinal de maconha/cannabis, sabe-se que uma parcela da população enxergou a importância destes medicamentos para sobrevivência de algumas pessoas (DATAFOLHA,⁸ 2023) que, mesmo que não exista a cura para a doença que possuem, vivem com menos dor e sofrimento (POLICARPO, 2019, p. 42). Sendo assim, é importante destacar que mesmo que o proibicionismo e a criminalização permaneçam em nossa sociedade, os sujeitos sociais que acreditam e precisam do uso terapêutico, cada vez mais colocam-se à frente da luta pelo direito a um tratamento de qualidade e de fácil acesso. Entretanto, isso não descarta a criminalização e o proibicionismo como um dos principais fatores do olhar estigmatizado e da repressão sobre a planta.

Desse modo, nota-se que o proibicionismo acarretou preconceitos e ressalvas em relação a maconha/cannabis no Brasil, tanto na marginalização e criminalização da planta, quanto em questionamentos sobre sua verdadeira eficácia. O proibicionismo desencadeou antigas e novas controvérsias em relação a planta e tudo que

⁸ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/datafolha-aponta-ampla-maioria-contra-uso-recreativo-de-maconha.shtml>. Acesso em: 12 abr. 2024.

a engloba, podendo ocorrer entre pesquisadores, agências reguladoras, portais de notícias, sites de entretenimento, na mídia, entre outros.

Para Mourão (2021), as controvérsias públicas que acontecem no Brasil atualmente se desdobram e são provocadas por processos legislativos e regulatórios. Em diálogo sobre a temática, o autor analisa como o Decálogo sobre a Maconha, documento da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), deu ensejo a uma controvérsia significativa sobre os processos de produção científica de conhecimentos relacionados a planta. Como o seu nome anuncia, o Decálogo elenca dez pontos que enunciam possíveis riscos e perigos que a maconha traz à sociedade. O documento coloca que a maconha não é considerada um medicamento, logo, “não existe maconha medicinal”, afirmação essa lastreada nas referências científicas dispostas ao fim do documento. Em contraponto, destaca-se o documento construído pela Sociedade Brasileira de Estudos da Cannabis (SBEC), intitulado “Dez coisas que você precisa saber sobre Cannabis”, que elenca os benefícios que a maconha medicinal traz para seus pacientes e desmente as colocações pretensiosas contidas no Decálogo. Além disso, a comunidade médica e científica a favor da cannabis medicinal se posicionou fortemente defendendo uma “medicina canábica” para o tratamento de distintas doenças que estão presentes na vida de diversos brasileiros (MOURÃO, 2021). As controvérsias em torno da maconha/cannabis persistem, destacando a importância da presença das discussões no campo de disputas políticas que demonstram, a partir de estudos científicos e dos relatos de pais e pacientes, os benefícios conquistados através de compostos da planta. Segundo Mourão (2021), é possível identificar que grande parte desses posicionamentos da controvérsia devem ser compreendidos dentro de uma disputa política na qual os atores partem da “tensão entre o proibido e o permitido”(p. 8), de quem são os especialistas que estão aptos e podem prescrever.

Outra autora referenciada neste trabalho é Caetano (2021; 2023) que analisa e observa as controvérsias ao redor dos procedimentos regulatórios do CFM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) entre 2014 a 2019. As duas instituições foram permeadas por distintas controvérsias sobre a planta em relação à regulamentação sanitária de Cannabis e suas substâncias derivadas (CAETANO, 202; 2023). A partir dos documentos analisados, a autora demonstra as distintas disputas que se intensificaram a partir de cada publicação das instituições. O CFM, por exemplo, em certas publicações identifica diversas vezes a maconha como a “droga”,

entretanto, foca no canabidiol como único componente terapêutico. A resolução nº 2.113/2014 que refere-se ao “uso compassivo do canabidiol” (p. 18) é abordada em seu trabalho, destacando que pode ser benéfica em alguns pontos e maléfica em outros, já que define quem poderá prescrever o medicamento, como “profissionais da neurologia, da psiquiatria e da neurocirurgia” (p. 18). Já a Anvisa não trata apenas do canabidiol, mas também do THC e da maconha/cannabis, demonstrando que as duas instituições têm um foco e uma discussão diferente em relação à planta. Outras resoluções publicadas pelas duas instituições perduram com diversas regras e métodos a serem seguidos, como relatórios de acompanhamento e o tempo em que devem ser preenchidos, a quantidade das doses a serem utilizadas, ou então, informações que evidenciam os “riscos e efeitos nocivos do uso de cannabis”(p. 19) (CAETANO, 2021; 2023). A autora destaca que a maconha ainda está em uma zona cinzenta, entre “droga” e “medicamento”, que pode ser refletida por essas instituições regulatórias. Tanto a Anvisa quanto o CFM ainda se colocam em um posicionamento controverso. O que Caetano destaca é que as posições e os documentos produzidos por essas instituições devem ser levados em conta, já que servem como base para a formulação de políticas públicas voltadas para o acesso à saúde que envolvem a maconha e suas substâncias derivadas. É imprescindível destacar a importância de autores que pesquisam controvérsias que persistem sobre a maconha/cannabis, como é o caso de Mourão (2021) e Caetano (2021; 2023), demonstrando que os meios de atuação podem auxiliar ou prejudicar o desenvolvimento e a regulamentação da planta.

Mídia e Maconha/Cannabis

O meio de comunicação digital trouxe à tona um método de transmissão de conhecimento e informação inovador de grande alcance. As pesquisas e notícias do mundo ganharam espaço na internet, mas é importante ressaltar que o conhecimento chega a partir de análise e compreensão de dados, logo, não é o meio digital que produz o conhecimento, mas sim os sujeitos (BARRETO, 2005).

Maia (2002) faz uma análise em relação a maconha/cannabis e a imprensa entre 1808 e 1932, demonstrando que esta teve um papel crucial no que diz respeito à transmissão de informação sobre a maconha/cannabis no país. O autor destaca os desdobramentos em relação a planta e quais foram os acontecimentos narrados pela imprensa, considerando o contexto histórico dentro e fora do Brasil. Nesse sentido, como demonstra Maia, a mídia teve um papel especial, principalmente através

de reportagens de jornais e revistas que veicularam notícias sobre o proibicionismo e outras ações em relação à planta.

É possível observar que a mídia e os meios de comunicação foram um dos colaboradores do estigma enraizado sobre a maconha, principalmente por ser uma das principais influências na formação de opinião dos sujeitos sociais, demonstrando que estamos longe da “cooperação para a construção democrática de um debate sério e necessário sobre a legalização/descriminalização da maconha” (GOMES; FERRO, 2021, p. 44).

As notícias em sites de informação sobre a planta podem ser divididas em duas categorias. A primeira se refere a “matérias informativas policiais” (GOMES; FERRO, 2021, p. 33), que são matérias que trazem prioritariamente o termo maconha, e a colocam no lugar da droga associada ao tráfico e a violência. Esse negativismo vem se transformando ao longo do tempo, sobretudo por meio da atuação do jornalismo de cunho policial. A segunda se refere a “não policiais” (p. 33), na qual a planta é tratada pelo termo cannabis, que demonstra o lado medicinal, da pesquisa científica, da regulamentação, e que não envolve a polícia e nem trata como algo que é criminoso (GOMES; FERRO, 2021).

A partir da separação de Gomes e Ferro (2021) entre “matérias informativas policiais” e “não policiais”, podemos refletir também para além da terminologia empregada nas distintas matérias, e adentrar na reflexão sobre a mídia demonstrar posicionamentos e opiniões racistas que permeiam a discussão da maconha. Segundo Vieira e Rocha (2018) ocorre uma diferenciação racial dos traficantes de drogas na mídia. Tal distinção, de acordo com os autores, é feita ao relatar uma prisão. Quando os sujeitos são pobres, pretos e periféricos são criminalizados, tratados como traficantes, independente da quantidade, ou da droga que foi apreendida, do lugar e como estavam, e majoritariamente são presos e por vezes sem sucesso de defesa. Já quando os sujeitos são brancos e de classe média, são colocados como os “jovens rapazes” ou “jovens de classe média”, independente da quantidade que carregavam. As matérias, nesses casos, não utilizam as terminologias “drogas” ou “tráfico”. É importante ressaltar que ao utilizar “jovens de classe média” para se referir aos sujeitos, tais termos remetem a estilos de vida e trabalho, já quando se cita “homem” e “traficante”, enfatiza-se conotações pejorativas ao mencionar os sujeitos (VIEIRA; ROCHA, 2018).

Segundo Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011) as penas para usuários estão cada vez mais brandas e para os traficantes mais rígidas. Os autores identificaram que

a atual legislação em relação às drogas “favoreceu práticas políticas arbitrárias, e a transformação dos registros de ocorrência em mercadorias políticas, havendo uma diminuição do processamento legal dos casos de uso” (p. 146). O “desenrolô” que discutem nos estudos significa que a decisão em levar ou não os sujeitos fica apenas para os polícias, deixando que eles decidam se o indivíduo é um usuário ou traficante, já que a Lei de Drogas não especifica os critérios de distinção entre um caso e outro. De certo modo, tais ações compactuam com o crescimento de estigmas em relação a regiões e estereótipos, pois, historicamente, a polícia é mais violenta e preconceituosa com a população periférica e preta.

Os apontamentos citados acima demonstram que a mídia ainda reforça a estigmatização e a criminalização da planta e dos sujeitos que estão envolvidos com ela. Entretanto, é importante lembrar que existem também as matérias de cunho “não-policiais”, segundo Gomes e Ferro (2021), que focam nos estudos realizados com a maconha, sua eficácia medicinal, sobre a ciência que a permeia, e a parte que é vista como benéfica.

O documentário *Ilegal: a vida não espera* de 2014⁹ destaca a visibilidade e a busca pela regulamentação da planta, principalmente por trazer benefícios para a saúde dos indivíduos que a utilizam para tratamentos terapêuticos com a cannabis medicinal (RODRIGUES, 2022; REZENDE; FRAGA, 2022). Há estudos que buscam comprovar a eficácia do tratamento para distintas doenças e públicos. O papel da mídia foi fundamental para a ascensão do documentário, destacando a compreensão sobre a maconha medicinal. A relevância da mídia também reside na divulgação do conhecimento e dos estudos científicos, além da transmissão de informações e do conhecimento que é crucial para nossa sociedade. Entretanto, alguns temas precisam ser estudados mais a fundo pela população para melhor compreensão e veracidade dos fatos.

Materiais e métodos

A pesquisa em questão é de base qualitativa, ou seja, trata de um estudo que busca compreender um fenômeno, de modo que, quando se identifica as informações, deve-se interessar mais pelo processo do que pelo produto.

⁹ O documentário destaca a luta diária das famílias para cuidar de seus filhos com necessidades especiais. Ver mais em: <https://sechat.com.br/noticia/ilegal-a-vida-nao-espera-a-esperanca-das-maes-na-cannabis-medicinal>. O documentário está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vxjdPCPrUKA>. Acesso em: 12 abr. 2024.

Assim, o pesquisador pode fazer uso de distintos procedimentos e instrumentos na constituição e análise de dados (KRIPTA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

Como procedimento metodológico, utilizou-se a pesquisa documental, a qual “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45). Os materiais que não possuem o tratamento analítico são aqueles documentos “de primeira mão”, que são dispersos em várias fontes e formatos, como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. (GIL, 2002; KRIPTA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). No caso dessa pesquisa, a análise foi realizada com base em artigos de opinião em sites especializados sobre maconha. A principal vantagem do método empregado consiste no fato dos documentos serem fonte rica e estável de dados, que marcam o pensamento de um momento histórico. No entanto, indicam-se limitações, como, por exemplo, o risco de não-representatividade e subjetividade dos documentos (GIL, 2002). Nessa pesquisa, porém, o intuito é justamente investigar a representatividade da maconha/cannabis para cada colunista, assim como a subjetividade por trás de cada ponto de vista que, por fim, aponta a controvérsia estudada.

A análise documental, segundo Gil (2002), é composta pelas seguintes etapas: a) determinação dos objetivos; b) elaboração do plano de trabalho; c) identificação das fontes; d) localização das fontes e obtenção do material; e) tratamento dos dados; f) confecção das fichas e redação do trabalho; g) construção lógica. Desse modo, para cumprir o objetivo deste estudo, a formação do *corpus* partiu inicialmente da identificação do artigo de opinião “Cannabis não é maconha”, no qual é notória a existência da controvérsia, tanto no título, quanto em seu conteúdo, de que cannabis e maconha não são a mesma coisa. Assim, buscou-se por textos que dialogassem com o primeiro, sendo identificados quatro outros artigos de colunistas em sites especializados em divulgação de informações sobre a maconha, publicados no recorte temporal de dois meses, conforme o Quadro 1.

Data	Título	Portal	Autor
28-06-2021	“Cannabis não é maconha”	Sechat	Patrícia Villela Marino
29-06-2021	“Cannabis é maconha sim!”	Smoke Buddies	Dave Coutinho
01-07-2021	“Cannabis é maconha: oportunismo é mato”	DaBoa Brasil	Diego Brandon

(continua)

01-07-2021	"Então cannabis não é maconha?"	Olhar verde	Augusto Saraiva
23-08-2021	"Maconha. Maconha? Maconha!"	Sechat	Rodolfo Rosato

Quadro 1 - Colunas analisadas¹⁰

Fonte: Elaboração própria com os dados da pesquisa

No jornalismo, existem diversos gêneros, como o informativo, o interpretativo e o opinativo; este último é o que interessa a esta pesquisa. O opinativo é definido, segundo Luiz Beltrão (1980), como a dedicação para interpretar o ocorrido, tirar conclusões e, por fim, transmitir a informação com o objetivo da busca pela reação dos leitores. Seus textos podem apresentar a opinião do editor, do jornalista ou do leitor. Dentro dessas três fontes de opinião, cabem diversos formatos, como o editorial, comentário, resenha ou crítica, coluna, crônica, caricatura, carta e artigo.

O tipo de jornalismo presente neste trabalho é o opinativo. O artigo de opinião "pressupõe autoria definida e explicitada, pois este é o indicador que orienta a sintonização do receptor" (CASTRO; CASTRO, 2010, p. 6) e "emite opiniões temporariamente contínuas, sincronizadas com o emergir e o repercutir dos acontecimentos" (MELLO, 2003, p. 66).

A partir dos artigos de opinião que rebateram o posicionamento de Marino, foi feita uma análise interpretativa dos argumentos que definem o posicionamento de cada autor, a fim de cumprir o objetivo proposto.

A análise foi estruturada nas etapas de observação sobre qual o meio em que estão inseridos, de que forma falam sobre a maconha, qual o principal foco de discussão dos autores, quais são os assuntos que estão mais presentes em suas publicações, e como o perfil dos sites demonstram que cada um possui um padrão de publicação e de colunistas.

¹⁰ Disponível em: <http://sechat.com.br/cannabis-nao-e-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://smokebuddies.com.br/cannabis-e-maconha-sim/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <http://www.daboabrasil.com/2021/07/01/cannabis-e-maconha-oportunismo-e-mato-coluna-ganja-fighters/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://olharverde.com/entao-cannabis-nao-e-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Disponível em: <https://sechat.com.br/maconha-maconha-maconha/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

Resultados e discussão

Com o foco na controvérsia “Cannabis é ou não é maconha”, é importante ressaltar que ela não é recente, sendo objeto de discussão por diversos atores sociais e pesquisadores. No entanto, a publicação do artigo de opinião de Patrícia Marino intensificou e explicitou a divergência que reverberou em distintos posicionamentos de outros autores que discutem e dialogam sobre a maconha.

Apresentação e Análises

Os portais de notícias e revistas digitais que se dedicam a discutir sobre a maconha/cannabis são importantes para o processo de ressignificação da planta na sociedade, pois trazem informações sobre o tema e buscam atenuar o estigma empregado à maconha, além de permitirem o aumento de espaços para a troca e divulgação de informações. Todos esses fatores salientam a necessidade de divulgação das informações sobre a maconha/cannabis pelos portais canábicos e como a percepção dos sujeitos sobre o tema pode se transformar através do conhecimento.

No Brasil, existem diversos sites e plataformas que dialogam e discutem sobre a maconha/cannabis. Destaca-se que cada site possui um método de divulgação do conhecimento científico, de informações e curiosidades sobre o mundo canábico, com alguns padrões que os distinguem uns dos outros. Apesar da existência de diferentes sites, portais de notícias e revistas online que dialogam e informam sobre a cannabis, o nosso foco foi sites e portais de notícias que se envolveram na controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” a partir do artigo de opinião de Patricia Marino.

A análise iniciou a partir do site *Sechat*. Fundado em 2019, o portal se intitula como pioneiro no país ao se dedicar a assuntos sobre a cannabis medicinal, como uma plataforma de conhecimentos e negócios. O site é composto por colunistas de áreas distintas, e entre os envolvidos estão “associações, entidades de classe, médicos, pesquisadores, juízes, ativistas, políticos, advogados e empresários”. O site é liderado por um neurocirurgião (SECHAT, 2023).

Os temas abordados no Sechat são saúde, veterinária, negócios, psicodélicos, associações, e-books sobre cannabis medicinal e legislações que permeiam o tema. Todas as publicações são produzidas pelos colunistas, sendo que, ao final delas, lê-se: “As opiniões veiculadas neste artigo são pessoais e de responsabilidade de seus autores” (SECHAT, 2019), o que evidencia que a plataforma não se responsabiliza

pelas informações passadas pelos colunistas e não necessariamente compactua com seus conhecimentos e opiniões.

Na observação do site, percebe-se um padrão dos profissionais que evitam a terminologia maconha, usando preferencialmente cannabis ao se referir à planta, possivelmente como estratégia comunicativa da linha editorial de alcançar e despertar o interesse de públicos diferenciados por meio de uma linguagem “mais científica”. As poucas vezes que se utiliza o termo maconha, verifica-se que se trata de uma referência ao uso recreativo da planta ou a tratando como uma droga ilícita. No entanto, foi possível identificar uma publicação que foge do padrão de conteúdo do *Sechat*, a qual afirma que maconha e cannabis são a mesma coisa e o que muda é o termo empregado. A análise sobre essa discussão será tratada no tópico a seguir.

O segundo portal estudado foi o *Smoke Buddies*. Criado em 2011, se apresenta como uma revista online diária sobre maconha, com conteúdo jornalístico especializado. Os temas tratados pelo site são todos sobre maconha, como informações sobre as associações, ativismo, legislações, entretenimento, cultura, curiosidades, direito e política, economia, educação e esportes. A plataforma possui parcerias com empresas que são focadas no mundo canábico, como a *Bem Bolado Brasil*, *Papelito e Smart Grow*, que é uma plataforma informativa sobre o cultivo da maconha.

Além de ser uma plataforma de informação, o *Smoke Buddies* firmou uma parceria com a *Just Hemp*¹¹ para realizar a criação e o lançamento de sua primeira linha com três cepas ricas em canabidiol, a *Cannatonic*, *Harlequin* e *Strawberry Kiss*. O objetivo do *Smoke Buddies* e da *Just Hemp* é levar um medicamento de qualidade e de custo mais acessível para quem precisa e busca qualidade de vida. No *Smoke Buddies*, predomina-se a terminologia maconha para se referir à planta e todos os assuntos que a englobam, seja o uso medicinal ou recreativo.

O terceiro site analisado foi o *DaBoa Brasil*, criado em 2015. Trata-se de um portal de informações sobre a maconha que defende a liberdade de expressão e pensamento, e é destinado a fins educacionais. *DaBoa Brasil* defende o cultivo caseiro, sendo ele, segundo a plataforma, uma alternativa segura e consciente ao mercado ilegal da maconha. Além disso, lutam contra a proibição e enfatizam que não

¹¹ É uma empresa que amplia o acesso a cannabis medicinal no Brasil. Ver: <https://justhempbrasil.com/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

fazem apologia às drogas. É uma plataforma que possui informações sobre saúde, cultivo, economia, política, ativismo, culinária, música, redução de danos, esportes, meio ambiente, religião e turismo, tudo isso voltado para o mundo canábico, seus seguidores e apoiadores. Notou-se que maconha é a terminologia que prevalece na plataforma. Além disso, as publicações do *Daboa Brasil* são referenciadas a partir de seus parceiros e colaboradores. No site é possível encontrar propagandas de diferentes empresas, como tabacarias, a revista Maconha Brasil e culinária canábica. O próprio site possui uma loja online de produtos com a temática da maconha, com camisetas, quadros e bolsas.

O quarto site analisado foi o *Olhar Verde*. Esse é um site pertencente a uma clínica especializada em terapia canabinoide, voltado para divulgação do conhecimento sobre a maconha medicinal e seus tratamentos. Também aborda outros aspectos, como cultura, educação, suporte médico e terapêutico. Entre janeiro e julho de 2023, a plataforma passou por instabilidades, ficando fora do ar por alguns períodos. É importante ressaltar que existem outros meios de comunicação do *Olhar Verde*, como o blog, o suporte de atendimento e as redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *Youtube*¹²).

Após a análise dos portais de notícias, foi possível identificar que mesmo que tratem sobre o mesmo tema, podem conter algumas distinções. É o caso do *Sechat* que foca apenas na cannabis medicinal, e o *Olhar Verde*, que é especializado em terapias com canabinoides. Já o *DaBoa Brasil* e o *Smoke Buddies*, além de tratarem sobre os benefícios da planta, também fazem publicidade de instituições comerciais voltadas para a maconha.

Em uma das etapas, foram analisados os autores da controvérsia, identificando e dialogando sobre os posicionamentos de cada um, demonstrando quem são, qual profissão possuem, qual envolvimento no mundo canábico, em qual meio canábico estão inseridos, e como cada um se refere em relação a planta e dialoga sobre a mesma. Sendo assim, nos próximos tópicos, serão analisados os seguintes autores: Patrícia Marino, Dave Coutinho, Diego Brandon, Rodolfo Rosato e Augusto Saraiva.

Patrícia Marino é bacharel em direito, empresária e ativista do mundo canábico. Além disso, também é presidente do *Instituto Humanitas360*,¹³ que é uma organiza-

¹² A contribuição dos estudos aqui discutidos sobre redes sociais permitiu compreender a formação das novas estruturas sociais a partir do computador e, principalmente, que as interações mediadas pelo computador nas redes sociais são capazes de gerar trocas sociais” (p. 24). Para saber mais, ver Zenha (2018).

¹³ Disponível em: <https://humanitas360.org/home/> ou <https://www.instagram.com/humanitas360/>. Acesso em 30 ago.

ção não governamental que busca auxiliar o processo de reabilitação de pessoas que foram ou estão presas. Recebeu diversos prêmios em distintos setores por sua atuação competente e entusiasmada. Está presente nas discussões sobre a cannabis medicinal, acredita em sua eficiência e a defende. Em seu artigo de opinião no *Sechat*, Marino afirma que a cannabis não é maconha. Ela distingue maconha como “mato cheio de químicos e ligado ao tráfico”, e colocada a cannabis como a planta que traz benefícios medicinais. Também destaca todos os benefícios que a cannabis traz para sociedade e seus atores, focada apenas no lado medicinal. Quando se refere ao uso fumado ou recreativo, ressalta a criminalidade e o estigma de que maconha e o maconheiro são prejudiciais. Finaliza o artigo mais uma vez afirmando que a “cannabis não é maconha”. Como mostra o trecho a seguir:

Para ajudar a esclarecer os equívocos enraizados, gosto de explicar que existe um oceano entre cannabis e maconha. E sigo ressaltando, sempre que possível: cannabis não é maconha — a primeira é fabricada, enquanto a cannabis nasce da terra. Maconha é uma mistura de muitas coisas, que pouco têm, de fato, de cannabis. É um mato cheio de químicos que o tráfico entrega por aí, sem responsabilidade alguma. Cannabis é uma planta, cujos princípios ativos são capazes de trazer, comprovadamente, maior qualidade de vida a milhões de pessoas — e isso falando apenas de seu uso medicinal (MARINO; SECHAT, 2021).

Para além do posicionamento da autora neste artigo, é possível perceber certo padrão em todas as publicações dela no *Sechat*, sempre referindo-se à cannabis e à cannabis medicinal¹⁴. A terminologia utilizada pela autora se adequa ao campo de tensões das relações sociais entre os ativistas canábicos, empreendedores da maconha/cannabis, pacientes e pesquisadores, se atentando ao meio que está inserido e ao público que deseja atingir.

Desse modo, a autora mais uma vez busca se distanciar e desassociar da maconha, ao alegar que “levando informação a todos, deixaremos de ser taxados preconceituosamente como maconheiros e passaremos a ser entendidos como o que realmente somos: ativistas pela vida, pela democratização da saúde pública e pela garantia de direitos” (SECHAT, 2021). A partir desta citação, é possível observar que a autora pode pensar como uma parte de pesquisadores e ativistas que não se referem a terminologia maconha na tentativa de se desvincular do “imaginário negati-

2023.

¹⁴ Alguns artigos de opinião da autora que demonstram a que sua terminologia principal para se referir a planta é sempre cannabis: <https://sechat.com.br/os-dois-lados-da-moeda/>, <https://sechat.com.br/cannabis-medicinal-tambem-uma-questao-de-comunicacao/>, <https://sechat.com.br/cannabis-thinking-e-a-importancia-de-se-pensar-legados-do-negocio-da-cannabis/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

vo do termo maconha que remete a criminalização do cultivo, venda e uso recreativo” (RODRIGUES; LOPES; MOURÃO, 2021, p. 7).

Após a publicação do artigo de opinião de Marino, a repercussão em relação ao seu posicionamento gerou debates e recebeu respostas que contradizem e discordam dos argumentos da autora. Outros autores que se colocam a favor da maconha defendem a planta independente do termo empregado. Dave Coutinho, por exemplo, acredita que os autores que permanecem com o posicionamento contra a maconha e a favor da cannabis “buscam maquiar a maconha como cannabis” (COUTINHO, 2021, p. 1). Já Diego Brandon declara que “Cannabis, nome científico da Maconha. Maconha, nome popular da Cannabis” (BRANDON, 2021, p. 1). Rodolfo Rosato entende que “não existe diferença senão a semântica” (ROSATO, 2021, p. 1), e Augusto Saraiva afirma que a planta é remédio sim e que a terminologia usada para se referir não anula a eficácia do medicamento, pois “Maconha é cannabis, é cânhamo, é liamba. É remédio sim” (SARAIVA, 2021, p. 2).

O primeiro autor analisado aqui é Dave Coutinho, advogado e um dos primeiros a dialogar sobre a maconha no Brasil. É ativista canábico e luta pela legalização. Além disso, intitula-se como maconheiro e empresário. Sendo um dos fundadores do *Smoke Buddies*, Coutinho debate em seu texto que deve ocorrer a descriminalização de termos empregados para se referir à planta e afirma que a “cannabis também é maconha”, e que “essas colocações são tentativas frustradas de maquiar a maconha como cannabis”. O autor também contextualiza a história da maconha para mostrar como o estigma sobre a planta cresce dependendo de sua classe social e raça, e também comenta marcos temporais importantes para demonstrar que o racismo faz com que os pretos e pobres sejam criminalizados:

Ou seja, tal como maconha é cannabis, o seu consumo, além dos óleos e extratos, também é terapêutico. Você não pode se manter no engano porque alguns querem ditar a narrativa do que é mais “socialmente aceitável” e será visto com menos preconceito. [...] Não se derruba preconceito e injustiças gerando mais preconceito por conta da terminologia desejada. Por todas as vidas negras e pobres, e pelo fim das injustiças: Maconha é Cannabis! Reflita! (COUTINHO; SMOKE BUDDIES, 2021).

Coutinho destaca os distintos termos utilizados para se referir a planta, que “todos são corretos” e demonstra que a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” está longe de chegar a um fim. O posicionamento do autor sobre a planta permanece presente nas discussões sobre a maconha/cannabis há mais de 15 anos. Entretanto, nota-se que o autor talvez não consiga identificar que algumas

peessoas querem se desvincular da maconha por todo o histórico que a terminologia carrega consigo, isso porque o meio em que estão inseridos ou buscam se inserir, e as relações sociais que possuem, não darão credibilidade se os sujeitos se referirem a planta como maconha e não cannabis. Infelizmente ainda vivemos em uma sociedade que, em certos ambientes e relações sociais, se faz necessário que ocorra certo controle em nossas palavras quando estamos tratando de um tema sensível como o da maconha/cannabis.

O segundo autor analisado foi Diego Brandon, que faz discursos criticando o “ativismo canábico”, alegando que “espalham a desinformação”. Brandon destaca que os “pesquisadores que estão no meio canábico são especialistas e ativistas da cannabis e não da maconha”, e também discute sobre as diferentes terminologias utilizadas, pois acredita que “a diferença é que canábico é o nome científico da planta”.

Infelizmente tem quem exalte esse discurso de segregação e, inclusive, veículos dedicados ao “ativismo canábico” que disseminam essa desinformação. [...] Cada dia que passa está ficando mais evidente os interesses que cercam o meio canábico nacional. E um grande exemplo disso são as formas de distorções das palavras, um antigo modo de manipulação e uma poderosa ferramenta que tem sido utilizada por vários daqueles que se dizem “ativistas/especialistas da cannabis (mas não da maconha)” aqui no Brasil (BRANDON; DABOA BRASIL, 2021).

Brandon salienta a resistência da planta e dos que foram criminalizados, que conhecem e reconhecem a maconha como é atualmente. “Marginalizar o termo é o mesmo que marginalizar sua história, cultura e origens”. “Maconha é o nome popular e cannabis é o nome científico”.

Hoje temos a certeza que é, graças à resistência natural da planta, e, principalmente, daqueles que foram escravizados, que mesmo enfrentando preconceitos e proibições, conhecemos a maconha como ela é atualmente. [...] Insistir em marginalizar o termo “maconha” é o mesmo que marginalizar seu significado, sua história, sua cultura e suas origens. Resumindo pra quem ainda não entendeu: Cannabis, nome científico da Maconha. Maconha, nome popular da Cannabis (BRANDON; DABOA BRASIL, 2021).

A partir das colocações de Brandon, pode-se observar certo desconforto em constantemente precisar reiterar essas informações, demonstrando que o termo “maconha é marginalizado” e mal interpretado por grande parte de pesquisadores e atores sociais. Pode-se observar que, entre os autores que se colocaram contrários ao posicionamento de Marino, Brandon foi o que mais reforçou que os dois termos se referem a mesma planta.

Rodolfo Rosato foi o terceiro analisado, sendo o autor que se contrapõe aos outros escritores da plataforma *Sechat*. Intitula-se como ativista canábico há mais de 30 anos. Antes de adentrar no mundo da cannabis, trabalhava com publicidade e tendências de mercado, e acredita que “regulamentar o cultivo da maconha no país, só trará benefício” a todos, mesmo que no início não seja fácil. Em seu artigo de opinião, diz que

Para desmistificar e acabar com o preconceito, precisamos antes ressignificar esses conceitos em nós mesmos. Se os envolvidos no mercado têm vergonha do que falam, como vamos mudar o pensamento de uma nação inteira? [...] Dizer que a cannabis é medicinal e a maconha não é totalmente equivocado, afinal, mesmo o usuário da maconha social é sempre um paciente medicinal, quer ele queira ou não (ROSATO; SECHAT, 2021).

Rosato foi um dos fundadores da *Terracannabis*¹⁵. Criada em 2019, é uma plataforma que facilita o acesso de pacientes para ter a cannabis medicinal, já que estes precisam ter a receita médica e autorização da Anvisa. Os produtos acessados por meio da plataforma tem um preço mais acessível, segundo o autor. Outra crítica de Rosato é referente à difamação da maconha e o enaltecimento da cannabis. Ele reafirma que se não fosse a tentativa de negar que o medicamento é da maconha, o Brasil seria mais evoluído no sentido de produtos e custos melhores:

Outra grande injustiça é enaltecer os efeitos medicinais da planta, mas difamar a imagem de quem usa a planta socialmente. Maconheiro! Ele é maconheiro! [...] Os pacientes medicinais brasileiros poderiam estar consumindo produtos muito melhores e mais eficazes se não fosse essa ridícula tentativa de dissociar a maconha da própria maconha (ROSATO; SECHAT, 2021).

Em sua coluna, o autor rebate a afirmação de Marino, alegando que “a maconha veio e vem mudando para melhor a vida de muitas pessoas”. Diz ainda que “não existem diferenças a não ser a semântica”, e que podemos utilizar qualquer terminologia para se referir a maconha, mas “nunca devemos difamá-la”. Rosato discute os benefícios, mas enfatiza que os atores do “mercado da cannabis que disseminam o preconceito”. Além disso, fala da criminalização e do estigma enraizado da planta e dos sujeitos que a utilizam, e que, se não fossem esses sujeitos, “a planta poderia não existir mais”. Demonstra em seu texto todos os benefícios da maconha e como ela auxilia na qualidade de vida de muitas pessoas:

Sim, é exatamente de maconha que todos nós falamos aqui nesses textos e, é da maconha que são feitos os produtos medicinais que você e milhões de pessoas consomem e se beneficiam todos os dias. [...] Falar em cannabis, cânhamo ou, até mesmo como alguns falam,

¹⁵ Disponível em: <https://terracannabismedicinal.com/> . Acesso em: 30 ago. 2023.

no pior dos “embromation”; “kêinabis”, é sim falar de maconha. Não existe diferença senão a semântica (ROSATO; SECHAT, 2021).

Dos artigos de opinião que rebatem o posicionamento de Marino, o de Rosato foi o primeiro a comentar que “a bancada ruralista vai apoiar a partir do momento que perceber que está perdendo dinheiro”, demonstrando que o foco não é a saúde, mas sim a rentabilidade que o produto trará. Mesmo que o autor fale sobre maconha e utilize a terminologia com frequência, ainda assim, em muitas publicações de outros artigos de opinião de sua autoria, refere-se a planta como cannabis ou cannabis medicinal. Foi possível identificar que a terminologia empregada em suas publicações depende de qual público deseja atingir. Por exemplo, quando fala sobre sua empresa, o autor se refere a planta majoritariamente como cannabis e cannabis medicinal, mas quando faz textos para o *Sechat*, usa mais o termo maconha. Sendo assim, percebe-se uma adequação do termo dependendo do meio em que o autor está inserido e qual o público que pretende atingir, o que demonstra que ele acaba, de alguma forma, fazendo o mesmo que critica em seu artigo de opinião.

Augusto Saraiva foi o quarto autor analisado. Ele atua como colunista, ativista e é paciente de doença neurodegenerativa progressiva (Deficiência de CPT 2), autista de alto funcionamento com superdotação. Também é membro fundador da associação de pacientes *Soucannabis*¹⁶ e conselheiro da clínica *Olhar Verde*. Busca como meta de vida levar informação de qualidade sobre o uso medicinal da maconha, defende o acesso democrático e a maconha na farmácia através do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui autorização para cultivo e extração. Além de Saraiva ser um dos fundadores do site em questão, o autor possui uma história de vida dolorosa e diz que “só conseguiu aceitar a maconha como tratamento após ficar acamado e sem movimentos”. Inicialmente também tinha preconceitos sobre a planta, entretanto, após tanto sofrimento, decidiu procurá-la e utilizá-la. Desde então Saraiva tem dedicado sua vida à transmissão do conhecimento sobre a maconha e leva o tratamento a quem necessita. Em seu artigo, foi possível observar sua indignação sobre o olhar pejorativo sobre o termo maconha. O autor se coloca a favor da planta independente do termo que utilizam:

Afirmar “Cannabis não é Maconha” talvez não seja uma estratégia da grande indústria farmacêutica para manter o remédio de maconha elitizado, restrito e caro. Pode ser apenas o velho e enraizado preconceito racial e social. Uma tentativa esperneante da autoproclamada

¹⁶ Ver: <https://soucannabis.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

“elite” tentando semanticamente manter aberto o fosso da desigualdade entre a “cannabis medicinal” e a “maconha” — a mesma planta transmutada quando na mão do pobre, preto e periférico, justificando assim a matança desenfreada e eternizando as desigualdades (SARAIVA; OLHAR VERDE, 2021).

É possível notar que só após Saraiva precisar dos medicamentos à base de maconha, foi que se inseriu nas discussões e se tornou um ativista. Sua condição médica mudou sua vida, seu modo de pensar e seus posicionamentos. Saraiva destaca que grande parte desse “preconceito é vinculado à classe pobre, preta e periférica”, demonstrando que “o olhar pejorativo da sociedade e seus pesquisadores permanecem nos dias atuais” e que a colocação de Marino reitera esse posicionamento preconceituoso.

A análise sobre a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” demonstra que os pontos de tensões que ocorrem entre as relações sociais são iniciados a partir da terminologia que utilizam para referir-se à planta. Dependendo do autor, a maconha e a cannabis podem ou não ser distintas entre si. Desse modo, é possível reconhecer que cada autor possui diferentes motivos para tratar a planta de tal forma, mas que ainda há diferentes preconceitos associados a uma determinada terminologia. O que percebemos é que a controvérsia pode continuar se instaurando e perpetuando no meio acadêmico, científico e na sociedade.

Conclusões

O artigo buscou analisar a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha” e os autores que a debatem. Foram identificados distintos posicionamentos entre os autores. Alguns utilizam as duas terminologias sem distinções, outros utilizam só maconha por querer desmistificar e tirar o olhar pejorativo sobre o termo. Patrícia é a única que utiliza apenas cannabis para se referir à planta como medicamento e maconha para a droga ilícita e a criminalidade. Desta forma, cada um justifica seu posicionamento a partir dos conhecimentos científicos e não científicos. Alguns, além de autores e pesquisadores, também são parentes de pacientes ou até mesmo pacientes, ativistas e empreendedores do mundo canábico.

O objetivo deste trabalho foi identificar e discutir a controvérsia “Cannabis é ou não é maconha”. A partir da análise proposta, conseguimos observar que não existe um termo correto para se referir a planta, mas sim que existem termos que

carregam uma bagagem estigmatizada pela sociedade. O termo maconha, por exemplo, é utilizado muitas vezes para remeter a drogas ilícitas, criminalidade, violência, classes de baixa renda e a periferia. Já cannabis é um termo bem visto socialmente e cientificamente. Ressaltamos que isso não quer dizer que o meio científico use apenas cannabis para se referir a planta, mas sim que alguns pesquisadores/instituições priorizam o termo nas pesquisas que realizam. Isso pode acontecer por vários motivos, por exemplo, por pensarem igual a Patrícia Marino ou apenas por acreditarem ser um termo mais aceito socialmente e, dependendo do que e onde querem chegar, talvez sejam bem vistos e aceitos com mais facilidade.

Mesmo que os outros quatro autores discordem do posicionamento de Marino referente a terminologia empregada, não deixam de utilizar o termo cannabis. O que acontece é que eles acabam priorizando a maconha por tentar desmistificar o olhar pejorativo sobre o termo. Porém, alguns desses autores também utilizam o termo cannabis dependendo de onde e para quem estão falando, como Rodolfo Rosato quando fala sobre sua empresa e quando escreve sobre ela. Nesses momentos, Rosato utiliza apenas a terminologia cannabis e nem cita a terminologia maconha, assim, se contradiz em relação ao seu artigo que rebate o posicionamento de Marino. Tal situação demonstra que os autores/pesquisadores procuram se adequar ao ambiente e às pessoas que querem alcançar com seus textos e pesquisas.

É importante destacar que existe a possibilidade de identificação e análise de diversas pesquisas em relação a esta controvérsia, demonstrando que nenhuma discussão deve parar de ser pesquisada, pois, compreende-se que sempre há algo que possa ser descoberto, constatado ou analisado, principalmente dentro de pesquisas já iniciadas.

Consideramos que é essencial que outros pesquisadores observem a discussão trabalhada nessa pesquisa e continuem a analisar as controvérsias que englobam a discussão e o mundo da maconha/cannabis, principalmente por ainda existir uma grande lacuna sobre o tema. Neste trabalho, compreendemos que alguns pontos deixaram de ser trabalhados, por exemplo, adentrar mais sobre o tema da resignificação da terminologia maconha, que ainda passa pelo julgamento inicial por carregar uma visão pejorativa e criminalizada sobre a planta. Outra questão que pode ser trabalhada futuramente é como o conhecimento sobre a planta é passado para os sujeitos sociais que estão entrando no mundo da maconha/canábico atualmente, seja por questões de saúde ou outros interesses.

Ou então pesquisar mais a fundo a história de cada autor que escreve sobre essa controvérsia, a fim de identificar se existem mais coisas que influenciam seus posicionamentos. Por isso, acreditamos que pesquisas assim auxiliam no processo de compreensão dos sujeitos em relação a uma discussão tão presente e importante para sociedade.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio das agências Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) - Código de Financiamento 001.

Referências

- BARRETO, Aldo de Albuquerque. A estrutura do texto e a transferência da informação. *Datagrama zero*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 01–14, 2005.
- BRANDÃO, Marcílio. Dantas. O 'problema público' da maconha no Brasil: Anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, n. 4, p. 703–740, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7258/5838>. Acesso em: 1 abr. 2023.
- CAETANO, Hellen Monique dos Santos. *Com mais técnica, com mais ciência: controvérsias em torno dos procedimentos regulatórios e científicos com cannabis no Brasil*. 2021. 163 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.
- CAETANO, Hellen Monique dos Santos. Seguindo controvérsias em procedimentos regulatórios: o caso da cannabis no Brasil (2014-2019). *Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia*, v. 55, n. 1, e56112, 2023.
- CARNEIRO, Henrique. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.
- CASTRO, Joana Alcantara; CASTRO, Emerson. A proporção de textos opinativos e informativos no Caderno G da Gazeta do Povo. In: *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*, Caxias do Sul, p. 1–15, 2010.

DEL SESTO, Steven L. Tecnologia e Mudança Social. *Previsão Tecnológica e Mudança Social*, v. 24, 183-196, 1983.

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos estudos CEBRAP*, v. 92, p. 9-21, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. A “dura” e o “desenrolô”: Efeitos práticos da nova lei de drogas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, n. 40, p. 135-148, 2011.

GOMES, Rodrigo Sepini; FERRO, Jeferson. *A maconha no discurso midiático: uma análise de discurso em notícias do G1 e do jornal Estado de Minas*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Centro Universitário Internacional, Uninter, 2021.

HONÓRIO, Káthia Maria; ARROIO, Agnaldo; SILVA, Albérico Borges Ferreira da. Aspectos terapêuticos de compostos da planta Cannabis sativa. *Química nova*, v. 29, n. 2, p. 318-325, 2006.

JUNGES, Alexandre Luis. Desacordo racional e controvérsia científica. *Scientiæ studia*, v. 11, p. 613-635, 2013.

LEITE, Marcelo; TÓFOLI, Luís Fernando. Maioria diz ser contra uso recreativo de maconha, mas a favor do medicinal, segundo Datafolha: somam 72% as opiniões contrárias à legalização geral; emprego medicinal conta com 76% de apoio. *Folha de São Paulo: DATAFOLHA*. São Paulo e Campinas, p. 1-2. 23 set. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/datafolha-aponta-ampla-maioria-contrario-uso-recreativo-de-maconha.shtml>. Acesso em: 23 set. 2023.

KRIPTA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de Investigaciones UNAD*, Bogotá. v. 14, n. 2, 2015.

BELTRÃO, Luiz. *Jornalismo opinativo*. Porto Alegre: Editora Sulina, 1980.

MAIA, Gustavo. *A maconha no Brasil através da imprensa (1808-1932)*. 2022. Dissertação (Mestrado no Programa de História Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.

MELLO, José Marques de. *Jornalismo Opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro*. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MCPARTLAND, John M.; GUY, Geoffrey W. Models of Cannabis taxonomy, cultural bias, and conflicts between scientific and vernacular names. *The botanical review*, v. 83, p. 327-381, 2017.

MOURÃO, Victor Luiz Alves. Mapeamento Preliminar de Controvérsias Científicas do Uso Medicinal de Cannabis no Brasil. *Anais do 20º Congresso Brasileiro de Sociologia*, Belém, 2021.

POLICARPO, Frederico. Compaixão canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil. *Revista Ingesta*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 41-52, 2019.: <https://doi.org/10.11606/issn.2596-3147.v1i1p41-52>

REZENDE, Daniela Leandro; FRAGA, Paulo; SOL, Aruna. Audiências públicas sobre maconha/cannabis na Câmara dos Deputados brasileira, 1997-2020. *Opinião Pública*, v. 28, p. 425-461, 2022.

RODRIGUES, Ana Paula Lopes da Silva. *Sobre conhecimentos e ativismos: associações canábicas nas redes sociais digitais*. 2022. 231 f. Tese (Doutorado em Extensão Rural) — Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2022.

RODRIGUES, Ana Paula Lopes da Silva; LOPES, Ivonete. da Silva; MOURÃO, Victor Luiz Alves. “Ninguém fala em legalização das drogas”: ressignificação da maconha nos programas matinais da Globo e da Record. *Investigação, Sociedade e Desenvolvimento*, [S. l.], v. 10, n. 2, p. e16910212344, 2021. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12344>

SAAD, Luísa. *“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição*. Salvador: Edufba, 2019.

SANTANA, Sabrina Araujo de. *A questão da maconha no Brasil: do proibicionismo ao uso medicinal*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado e Licenciatura em História) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

UCHOA, Bruna Damasceno Mota. *Proibicionismo e antiproibicionismo: estudo de caso da política de drogas no Brasil (1998-2006)*. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021.

VIEIRA, Josenia Antunes; ROCHA, João Victor. Um estudo de análise de discurso crítica: diferenciação racial de traficantes de drogas na mídia. *Discursos Contemporâneos em Estudo*, v. 3, n. 1, p. 47-62, 2018.

ZANATTO, Rafael Morato. Os álcoois no cinema (1904-1933): afirmação e sátira do discurso proibicionista. *Revista Ingesta*, v. 1, n. 2, p. 6-25, 2019.

ZENHA, Luciana. Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam?. *Caderno de Educação*, n. 49, p. 19-42, 2018.

Habeas corpus – Habeas mens: a micropolítica das associações canábicas

Habeas corpus – Habeas mens: *the micropolitics of cannabis associations*

Rodrigo Silva Quintela Soares

Mestre em Oncologia e em Psicologia Social, Médico Urologista no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG)

Ricardo Luiz Narciso Moebus

Doutor em Medicina, Médico Psiquiatra, professor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Resumo

A criação de associações canábicas vem se disseminando pelo Brasil como a principal estratégia dos usuários/pacientes para conseguirem ampliar o acesso ao uso terapêutico de cannabis medicinal, atualmente um produto caro e restrito nos moldes da legislação brasileira. O pertencimento a um coletivo social que tem no uso, no autocultivo, no estudo da cannabis e no compartilhamento de experiências a sua razão de ser, é um dispositivo que amplia o acesso para o uso terapêutico desta planta, constrói mecanismos para a busca da legalização destas práticas e transforma os velhos estigmas estabelecidos sobre uso de cannabis. No entanto, a construção de uma outra subjetividade para o uso de cannabis, diferente da dicotomia crime x uso farmacêutico-medicinal, parece ser imprescindível para compreender a sua ação como cultura criadora de formas de existência singulares e potentes. Neste estudo qualitativo, se configura uma pesquisa cartográfica a partir das relações de um médico-pesquisador-usuário e consultor em cannabis, que atende pacientes inseridos em uma rede associativa canábica em Minas Gerais e no Piauí. Este estudo procura, nestes encontros com cultivadores/

pacientes/usuários/médicos/advogados/ativistas, compreender como este movimento micropolítico, constituído pelas redes associativas de cannabis, opera nas transformações das subjetividades criadas em torno do uso desta planta. O estudo evidencia alguns dispositivos que este movimento produz para transformar a percepção negativa do uso da cannabis, indo em direção à construção de territórios existenciais vitalizantes, fugindo da dicotomia restritiva uso medicinal ou recreativo.

Palavras-chave: Cannabis; Associações canábicas; Cannabis medicinal; Relação médico-paciente.

Abstract

The patients cannabis cooperative associations has been spreading in Brazil as the main strategy for uses/patients to increase access to the therapeutic use of medicinal cannabis, currently an expensive and restricted product under Brazilian legislation. Belonging to this patients associations that promote the use, the cannabis self-cultivation, changing cannabis products and sharing of experiences, improve patients access to this plant, builds mechanisms to seek the legalization of this practices and transforms the old established stigmas about cannabis use. However, go beyond the dichotomy crime x pharmaceutical-medicinal use seems to be essential to transform the subjectivity for cannabis use. This qualitative cartographic research is based in the relationship of a cannabis consultant doctor who serves patients from cannabis associations in Minas Gerais and Piauí states. This study based in meetings with growers/patients/users/doctors/lawyers/activists, seeks to understand how this social movement, constituted by cannabis associative networks, operates as a micropolitical power in the transformations of subjectivities created around the use of cannabis. The study highlights some apparatus that this movement produces to transform the negative perception of cannabis use towards the construction of vitalizing existential territories, avoiding the restrictive dichotomy of medicinal or recreational use.

Keywords: Cannabis; Cannabis associations; Medicinal marijuana; Doctor-patient relationship.

Introdução

A cannabis é uma das plantas medicinais mais antigas que se tem notícia, e sua cultura é disseminada em todo mundo (ROBINSON, 1999; UNODC, 2021). A cada ano, maiores são as evidências científicas daquilo que o saber popular já comprova acerca do valor e da importância da cannabis como solução e ferramenta de produção de cuidado para vários problemas de ordem física e mental (SCHLEIDER; ABUHASIRA; NOVACK, 2018; WHITING *et al.*, 2015; KAHAN *et al.*, 2014; HILL, 2015; SHOVER *et al.*, 2022). Situações críticas como epilepsias refratárias,

doenças neurológicas, dores crônicas, efeitos colaterais de quimioterápicos, esclerose múltipla, quadros de ansiedade, depressão e distúrbios do sono, bastante prevalentes hoje em dia, são algumas situações em que o uso de cannabis se mostra como uma opção terapêutica eficiente, simples e com poucos efeitos colaterais. No entanto, são as propriedades de efeito psicoativo mediadas pelo canabinoide THC¹ os principais entraves para a aceitação da cannabis como uma opção terapêutica de primeira linha.

A proibição ao seu uso, sobretudo justificado pelo risco de efeitos psicoativos maléficos, é uma história que se inicia no século XX e apresenta um debate que envolve interesses políticos e econômicos, discriminação social e racial, e não somente questões ligadas à saúde (FANKHAUSER, 2002; CARLINI, 2006; MACRAE, 2016; SAAD, 2018; CARNEIRO, 2019). No Brasil a cannabis era uma planta medicinal de uso popular encontrado nos quintais e nas farmácias até 1932 quando ela foi incluída no rol das substâncias proibidas, num momento de grandes mudanças sociais e políticas que vieram desde o fim da escravidão e instauração da República (SAAD, 2018). Desde então o uso da cannabis passou a ser estigmatizado e associado a uma prática maléfica e de uso perigoso para a saúde.

Recentemente, uma transformação dessa percepção se encontra em curso. Motivada por interesses da indústria farmacêutica, de legalizar e monopolizar o negócio, a imagem da cannabis vem sendo progressivamente transformada de entorpecente viciante para medicamento salvador (FANKHAUSER, 2002; MECHOULAN *et al.*, 2000; MORRISEY; Mc CANN; TOMARES, 2021; IANNACONE *et al.*, 2021). Parte do comércio relacionado à cannabis, que esteve totalmente sob o controle do crime organizado nestes últimos anos, passou atualmente a ser cobiçado pela indústria farmacêutica. Nesta disputa, o que está em jogo é principalmente o interesse pelo controle econômico, uma vez que a cannabis é um produto amplamente consumido no mundo, e cujo negócio movimentava muitos bilhões de dólares (UNODC, 2021; MORRISEY; Mc CANN; TOMARES, 2021).

Essa disputa conta com alto investimento em pesquisas e propagandas, no sentido de se construir uma nova imagem da cannabis, que favoreça o controle do

¹ O THC (Delta 9 tetra-hidrocarbinol) é o fitocanabinoide mais comum nas estirpes de cannabis de uso adulto e que apresenta o efeito psicoativo mais pronunciado. Seu uso pode modular uma série de neurotransmissores, com efeitos psíquicos variando de euforia ao relaxamento. Além do efeito psicoativo, outros efeitos identificados produzidos pelo THC são: efeito analgésico, relaxante muscular, antiespasmódico, broncodilatador, antioxidante neuro-protetor e anti-inflamatório (RUSSO, 2011; LEWIS; RUSSO; SMITH, 2018).

uso e o monopólio da produção pela indústria farmacêutica (DE CARCER, 2021). Neste sentido, toda uma política de construção de subjetividades² entra em operação para assegurar o controle do negócio.

Enquadrar a cannabis como uma substância perigosa, que precisa ser controlada e submetida a normas de controle de produção, distribuição e uso, e autorizada apenas por médicos credenciados e submetidos às demandas dos laboratórios farmacêuticos é fundamental para garantir o monopólio do negócio. Neste sentido, é fundamental implementar a ideia de que o único saber válido sobre o assunto vem exclusivamente de certas pesquisas científicas e das corporações que investem nessas pesquisas. Para isto, trabalha-se na produção da imagem da cannabis como um novo medicamento, cujos benefícios foram revelados somente agora e por meio de novas descobertas científicas, e de que o uso adequado desse medicamento necessita de supervisão médica e se dá com produtos certificados pela indústria.

No entanto, outros processos de subjetivação³ com relação à cannabis estão sendo operados. Ainda que os interesses mercadológicos da indústria farmacêutica venham capitaneando ações para a transformação da subjetividade em direção à medicalização e medicamentação da cannabis, outras forças estão em curso (FANKHAUSER, 2002; IVERSEN, 2012; MACRAE, 2016; POLLAN, 2018; VERÍSSIMO, 2017).

² A subjetividade tem sido concebida na tradição filosófica, nas ciências humanas de modo geral e na psicologia em particular com uma substancialidade que define uma suposta natureza humana. Através do pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari, o conceito é reinventado e posto numa órbita de processualidade maquínica de produção de territórios, colocando em movimento uma ética do devir que provoca desvios nos padrões individuais e identitários. Nossa subjetividade é historicamente constituída, e para cada época histórica temos um certo tipo de produção subjetiva, sempre múltipla e heterogênea. Seus conteúdos dependem cada vez mais de uma multidão de sistemas maquínicos que corresponderiam à subjetividade capitalística produzida pela mídia e pelos equipamentos coletivos, que estão hoje em dia, impondo modos de se compor a vida que visam atender às exigências globais do sistema (DELEUZE; GUATTARI, 1995).

³ Processos de subjetivação são os modos como o indivíduo pensa a si mesmo. A definição é de Deleuze: “o Si Próprio (Soi) não é nem um saber nem um poder. É um processo de individuação que diz respeito a grupos ou pessoas, que escapa tanto às forças estabelecidas como aos saberes constituídos”. São as relações constituídas no e pelo registro social. Diz respeito aos processos pelos quais um modo de subjetividade é produzido, sendo radicalmente oposto à ideia de indivíduo, sendo o indivíduo um dos modos de subjetivação possível de um determinado momento histórico (DELEUZE, 1989, p. 187). Guattari relacionou particularmente esses processos aos modos capitalísticos de produção social. Segundo Guattari, o que caracteriza os modos de produção capitalísticos é que “eles funcionam através de um modo de controle da subjetivação como uma cultura de equivalência” (GUATTARI, 1992, p. 25). Desse ponto de vista o capital funciona de modo complementar à cultura, sendo que o capital se ocupa da sujeição econômica e a cultura da sujeição subjetiva. A essência do lucro capitalista não se reduz ao campo da mais-valia econômica, mas se estende para a tomada de poder da subjetividade. “A produção da subjetividade capitalística produz exatamente indivíduos. Indivíduos normalizados, articulados uns aos outros segundo sistemas hierárquicos, sistemas de valores, sistemas de submissão muito mais dissimulados. [...] A meu ver essa grande fábrica, essa grande máquina capitalística produz inclusive aquilo que acontece conosco quando sonhamos, quando devaneamos, quando fantasiemos, quando nos apaixonamos e assim por diante. Em todo caso, ela pretende garantir uma função hegemônica em todos esses campos” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 16).

Um dos atores sociais importantes nessa disputa são as associações de usuários e pacientes que trazem novas compreensões sobre essa prática, a partir de experiências pessoais e espaços físicos e virtuais de trocas de saberes. Este modelo, baseado em tecnologia social de autocultivo, produção artesanal, uso recreativo-terapêutico e relações solidárias, vem ganhando cada vez mais consistência e importância como movimento de transformação social e produção de outras subjetividades, a partir da promoção de práticas de autonomia e cuidado com a cannabis (MACRAE, 2016; OLIVEIRA; VIEIRA; AKERMAN, 2020; IANNACONE *et al.*, 2021; VERISSIMO, 2017).

A conquista do autocultivo é a demanda principal das associações canábicas, onde a questão do que é uso medicinal passa a ser a estratégia principal para alcançar instrumentos legais que viabilizam o uso e a aquisição de produtos à base de cannabis (MACRAE, 2016; OLIVEIRA; VIEIRA; AKERMAN, 2020; IANNACONE *et al.*, 2021; SULLIVAN; AUSTRIACO, 2016; VERISSIMO, 2017).

Devido ao caráter ilegal do uso de cannabis no Brasil, e de todo o estigma e preconceito que esta prática carrega, muitos usuários se mantêm ocultos e não compartilham publicamente seus conhecimentos e observações. Os recentes avanços na política de legalização em relação ao uso de cannabis reaquecem os debates sobre autonomia e cuidado, e trazem para a cena os saberes destes usuários e cultivadores (jardineiros e mestres canábicos) que, organizados em redes associativas, passam a atuar como agentes de saúde e de transformação social. Este estudo busca compreender como este movimento micropolítico constituído a partir das associações de usuários e pacientes de cannabis pode operar na produção de vidas e de cuidado.

Pacientes e métodos

Esta pesquisa é fruto de um estudo cartográfico (GUATTARI; ROLNIK, 1996) realizado durante um mestrado produzido entre 2020 e 2023 no Instituto Psicossociologia e Ecologia Social (EICOS) da Universidade federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e se origina a partir das relações de um médico-usuário-pesquisador que acompanha paciente em uso de cannabis. Este pesquisador acompanha, desde janeiro de 2016, pacientes que fazem uso de cannabis de variadas formas, desde o uso inalado a partir de cigarros de inflorescência ou vaporizadores elétricos, medicamentos sintéticos vendidos em farmácias brasileiras, medicamentos importados e reconhecidos legalmente no Brasil, até o uso de extratos oleosos e alcoólicos fora de bula (*off label*) produzidos artesanalmente por associações de cultivadores e pacientes. Em 2019, a partir de um encontro com

produtores de um extrato artesanal de cannabis produzido no Piauí, de efeito terapêutico reconhecido pelos usuários, formou-se um coletivo interessado na propagação e uso desta receita de extrato artesanal conhecido como *óleo de cannabis do mestre Pi*, e que era distribuído por uma associação canábica conhecida como Associação de Cannabis Medicinal do Piauí (ACMPi). Esta pesquisa se constitui a partir do encontro com cultivadores, produtores, ativistas, médicos, advogados e pacientes/usuários e uma rede de conexões que se formou a partir da divulgação desta receita de óleo de cannabis vinda do Piauí, que se disseminou em Minas Gerais pelo trabalho conjunto da Associação Canábica das Gerais (ACMG), um coletivo que se formou a partir destes encontros. A pesquisa se propôs avaliar qualitativamente as atividades do pesquisador junto a este coletivo e deste coletivo junto ao pesquisador.

Abrindo os óleos

Uma das diferenças do *óleo de cannabis do mestre Pi* para outros extratos artesanais produzidos por outras associações, é o método de extração. A extração é feita diretamente no solvente oleoso, utilizando não apenas inflorescências, mas também folhas de plantas jovens (que ainda não floresceram), o que permite dosar a relação entre os canabinóides com e sem efeito psicoativo. As características genéticas das plantas utilizadas, bem adaptadas ao clima e solo do Piauí, o cuidado realizado para o cultivo, e a proficiência do método de extração de canabinóides (extração direta no óleo), são alguns fatores que possivelmente expliquem o fato deste produto oferecer uma ação terapêutica eficiente e equilibrada, com poucos efeitos colaterais e poucos sintomas psicoativos relacionados ao THC, segundo o relato dos usuários.

Segundo as especificações dos produtores, trata-se de um óleo integral de cannabis sativa/índica com concentração próxima a 100 mg/ml de canabinóides, produzidos a partir da decocção da planta seca no óleo de coco virgem, feito utilizando uma proporção de 100 gramas de material vegetal em 1 litro de óleo. A variação na quantidade de folhas e inflorescências permite controlar o efeito psicoativo mediado pelo THC. Este produto passou a ser fornecido a pacientes em Minas Gerais e no Piauí (onde esta rede inicialmente se formou), através de uma parceria entre as associações ACMPi e ACMG, mas depois alcançou outros pacientes em lugares diversos no Brasil. Foram organizados também, a partir dessas associações, cursos de trocas de saberes sobre técnicas de plantio e produção de extratos de cannabis motivados pela divulgação dessa receita. Estes encontros foram oportunidades para conhecer os participantes destes coletivos sociais e para a realização de entrevistas e debates.

Cartografando redes canábicas

O sentido da cartografia é o acompanhamento de percursos, implicação em processos de produção e formação de redes ou rizomas. A cartografia surge a partir do princípio do rizoma, que é “inteiramente voltado para uma experimentação ancorada no real” (ROLNIK, 2013, p 13). O pesquisador, nesse caso, vai além da justaposição de objetos a serem pesquisados, apostando, ao contrário, na produção e troca de saberes coletivos, e na mistura com o contexto e a realidade dos usuários/pacientes, dos cultivadores/produtores, dos agentes de saúde, dos advogados, da planta e da sociedade em geral. Problematizar as memórias dessa experiência é trazer para debate as desterritorializações do lugar de protagonista (médico/sujeito) detentor do conhecimento, para permitir a construção de relações simétricas, ocupando também o papel de usuário e integrante de uma rede descentralizada de saberes e práticas, em um alinhamento de olhares entre médico/paciente/usuário, que permite vir à tona o autorreconhecimento como agente de cuidado de si e de outros (MERHY, 2004).

Cartografar, para os geógrafos, é um desenho que se faz concomitantemente com as transformações da paisagem, diferente do mapa, que representa uma paisagem estabelecida. Neste sentido, configura-se uma aposta cartográfica. A cartografia é um conceito apresentado por Gilles Deleuze e Félix Guattari no livro *Mil Platôs*, que busca, nos conceitos geográficos e biológicos, formas de compreensão dos processos de transformação da paisagem mental (DELEUZE; GUATTARI, 1995).

Neste sentido, esta pesquisa pretendeu se enquadrar em uma forma de produção de conhecimento diferente de pesquisas que apostam na neutralidade do investigador e no controle e isolamento do objeto; aqui, ao contrário, prevalece a ideia de que quanto menos isolado for o pesquisador do objeto, maior a possibilidade de se produzir um conhecimento que possa acrescentar outras dimensões às análises da realidade (MERHY, 2004).

Portanto, este estudo opera na lógica do sujeito pesquisador militante e atuante de dentro do processo pesquisado, denominado pesquisador *in-mundo* (ABRAHAO *et al.*, 2013), atuando ao mesmo tempo como sujeito e objeto de pesquisa. Nesta perspectiva, a implicação é intrínseca à produção do conhecimento. Este trabalho pretendeu também produzir saberes a partir do compartilhamento dos encontros com sujeitos militantes e imersos na cultura canábica, e problematizar processos de subjetivações a partir de suas experiências.

Utilizamos também a ferramenta do usuário-guia como forma de pesquisar a produção do cuidado em saúde com foco na autopercepção sobre a definição do que é terapêutico. O usuário-guia é uma ferramenta para avaliações qualitativas de abordagem cartográfica, que tem sido utilizada em pesquisas em redes e serviços de saúde que pretendem incluir a visão do usuário na produção do saber (MOEBUS, 2012). A identificação destes usuários-guias, entre os demais participantes da pesquisa, se dá pela relevância que o uso da cannabis opera em suas histórias de vida. A partir da visão dos usuários de como esta prática do uso de cannabis pode significar um processo terapêutico ou produtor de vidas mais potentes, podemos compreender as subjetivações que operam na transformação de uma prática estigmatizada em uma prática de cuidado em saúde (SLOMP JUNIOR *et al.*, 2017).

Esta pesquisa cartográfica nos levou a conexões com vários usuários, pacientes, médicos, advogados, cultivadores, ativistas em contextos diversos nos quais a cannabis atua como elo de ligação entre diversos atores. Durante o período da pesquisa, tivemos a oportunidade de nos aprofundar em histórias de vida de pessoas que consideram o uso de cannabis uma prática determinante de muitos afetos em suas vidas. Procuramos nestas entrevistas, passagens destas histórias que revelassem as diversas formas deste encontro dos usuários-pacientes com a cannabis. Como este encontro pode operar agenciamentos (positivos) ou atravessamentos (negativos) (SPINOZA, 2008) nas histórias de vida? Como perceber as transformações que este encontro promove? Como conhecer as maravilhas e os perigos de se relacionar com uma planta de poder, sensível, cuidadora e sedutora, considerando a visão perspectivista⁴ que compreende a planta como um ente inteligente e sensível, com propriedades de nos ensinar sobre o cuidado de nós mesmos? Neste aspeto, procurou-se também o conhecimento obtido através de intuições, *insights* ou mesmo visões, percebidas a partir do uso de cannabis. Esta forma de aprendizado parte de uma aposta cartográfica, que leva em consideração os saberes e a experiência de todos os atores dessa rede, numa busca de relações simétricas entre todos, incluindo a planta.

⁴ Perspectivismo é um conceito desenvolvido no campo da antropologia por Eduardo Viveiros de Castro e Tania Stolze Lima, especificamente denominado perspectivismo ameríndio. Parte da compreensão, dentro das cosmologias dos povos originários ameríndios, de que as múltiplas entidades do cosmos compartilham uma condição humana indistinta e eram capazes de comunicação entre si. A aparência não humana destes seres não passam de uma capa que esconderia o fundo humano comum. Assim, ainda que visto pelos humanos como não-humanos, esses seres se veem como humanos e vivem sob condições semelhantes às humanas. Em algumas situações, estas humanidades compartilhadas voltam a ser percebidas, sendo a caça e a prática xamânica momentos exemplares. Essa mudança de perspectiva proposta pelos povos ameríndios pode ser traduzida segundo o princípio de que “o ponto de vista cria o sujeito; será sujeito quem se encontrar ativado ou ‘agenciado’ pelo ponto de vista” (VIVEIROS DE CASTRO, 2015, p. 17).

Discussão

Boaconha

Por muitas décadas, os governos e a ciência investiram esforços na tentativa de demonstrar os riscos de se usar cannabis, mas apesar disto, poucas evidências surgiram de que seu uso está associado a importantes impactos negativos na saúde física ou psíquica (ZIMMER; MORGAN, 1997; LO; HEDGES; GIRARDI, 2022; PETRILLI *et al.*, 2022). O grande número de usuários com vidas saudáveis e potentes espalhados pelo mundo é uma evidência deste fato (MORAIS *et al.*, 2022). Existe uma controvérsia se o uso diário de cannabis com alto teor de THC está associado a um impacto maior na saúde mental e a um risco mais elevado de quadros psiquiátricos e de ansiedade (PETRILLI *et al.*, 2022). A relação causal entre uso de cannabis e transtornos mentais é difícil de ser comprovada, devido aos múltiplos fatores envolvidos para a identificação de uma relação causal, propriamente dita, entre fatores predisponentes e precipitantes de transtornos mentais (KSIR; HART, 2016). No entanto, este tipo de uso não representa a realidade da maioria dos usuários. Os principais danos relacionados ao uso de cannabis estão associados à proibição e à criminalização do seu uso (HENMAN, 2016).

A ideia de que existe uma forma de uso medicinal, ou mesmo um produto extraído da cannabis que seja medicinal, e diferente de outro produto ou forma de uso que não seja este, mas apenas recreativo e perigoso, é uma política de subjetivação que atende a certos interesses (BRASIL, 2022).

Considerar uma prática como uso medicinal compreende um uso cujo propósito é o de se alcançar determinado efeito positivo para a saúde física e mental. Contrariamente, considerar o uso recreativo, ou adulto, como específico, ou em oposição ao uso medicinal, produz uma ideia de efeito negativo ou de uso nocivo, irresponsável e problemático. O próprio termo “recreativo” transmite uma ideia de que não se trata de uma prática responsável.

De acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) 10 da Organização Mundial de Saúde (OMS), o uso recreativo é o uso de droga não problemático, sem prejuízos funcionais, que não se encaixa como nocivo ou dependente. No entanto, a construção da dicotomia cannabis medicinal vs cannabis recreativa promove a ideia do uso recreativo como não-medicinal e problemático. A questão fundamental do efeito positivo x negativo, ou efeito terapêutico x efeito colateral sob outra perspectiva, não depende de um suposto tipo de cannabis, ou contexto de uso, mas da

relação que cada indivíduo estabelece com este uso. Dentro do chamado uso recreativo existe a possibilidade de se fazer uma utilização problemática e uma utilização terapêutica. Como também em relação ao uso medicinal, seja de cannabis ou de qualquer medicamento, pode haver a possibilidade de se fazer um uso problemático.

A construção da subjetividade em torno do uso contemporâneo de cannabis no contexto brasileiro, cria a percepção de que o efeito psicoativo mediado pelo THC é tão somente um efeito colateral a ser evitado, ou um efeito necessariamente não terapêutico. Esta ideia somente prevalece para aqueles que não lidam diretamente com o tratamento de pacientes, sobretudo os que apresentam quadros de dor ou doenças de difícil controle.

Modular o humor dos pacientes em situações de sofrimento físico ou psíquico, muitas vezes tem se mostrado um aspecto importante do tratamento. O que se considera efeito terapêutico ou efeito colateral (reação adversa) é uma questão construída socialmente e sujeita a mudanças. O que fundamenta a ideia de que o efeito psicoativo da cannabis é uma reação adversa, é a sugestão de que o estado de euforia ou disforia mediado pelo THC é, necessariamente, negativo, não tendo nenhum potencial terapêutico.

Porém, a relação entre o efeito psicoativo da cannabis e os efeitos tradicionalmente considerados terapêuticos, é uma questão complexa. Os pacientes, muitas vezes, relatam que, longe de ser um efeito indesejado, o estado alterado de consciência produzido pela cannabis está intimamente implicado no valor medicinal da droga (CHAPKINS; WEBB, 2008; SPINELLA *et al.*, 2023). Além disso, o conforto físico e psíquico causado pelo uso de cannabis é provavelmente o que a faz ser uma das plantas mais consumidas e apreciadas no mundo.

Estabelecer uma diferença entre usar cannabis para tratar de um problema de saúde ou para desfrutar de um estado alterado de consciência, parece ser uma questão prioritária para usuários e pacientes, quando a disputa pelo uso legal passa pelo reconhecimento desta como planta medicinal. Neste sentido, a construção do termo “cannabis medicinal” parece favorecer uma mudança de perspectiva em relação ao estigma da “maconha- droga” e do “maconheiro-viciado”.

A percepção do verdadeiro valor da cannabis como agente terapêutico na vida de usuários e pacientes, passa pelo entendimento de suas variadas formas de atuação na transformação da qualidade de vida destes. Em muitas situações, os estigmas associados à cannabis dificultam a percepção dos possíveis benefícios de seu uso.

Em outras situações, ainda que exista uma indicação estabelecida e comprovadamente efetiva para o problema em questão, os efeitos da cannabis podem ser percebidos como indesejáveis ou não apropriados a determinados pacientes. A compreensão dos reais benefícios e limitações no uso de cannabis passa por uma avaliação não tendenciosa dos dados, considerando tanto o histórico de preconceitos criados em torno desta planta quanto as estratégias para a transformação destes preconceitos.

O receio ou anseio com relação ao efeito psicoativo mediado pelo THC, é um ponto crítico da questão do uso de cannabis. Muitos pacientes que buscam consultas médicas sobre o uso, se enquadram naqueles que receiam usar devido aos riscos do efeito psicoativo. Já outros pacientes buscam na consulta médica uma legitimação para garantir a possibilidade de obter seu efeito psicoativo.

O papel dos órgãos governamentais fiscalizadores da saúde como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ao exigir receitas especiais e produtos rotulados e controlados, e limitar a concentração do canabinóide THC nos medicamentos, reforça a percepção de que se trata de um efeito perigoso, e seu uso deve ser restrito e controlado. O uso de extratos de cannabis com ausência de THC reduz o poder terapêutico em muitos casos, principalmente no tratamento de quadros de dor, náuseas, insônia crônica, epilepsia, doenças neurológicas e outros.

A crença de que a presença de THC nos extratos é maléfica é um dos preconceitos que dificulta a aceitação dos extratos caseiros (*off label*) e integrais (*full spectrum*) por muitos médicos e pacientes, mas que, por vezes, ainda são os produtos disponíveis no Brasil que oferecem melhores condições terapêuticas para problemas de difícil controle.

Impaciente/Intolerante

Um aspecto frequente no manejo de pacientes em uso de cannabis é a questão da tolerância medicamentosa⁵. Muitas vezes o uso do mesmo medicamento, produzido a partir da mesma genética da planta, leva a uma tolerância precoce, o que exige frequentemente o aumento progressivo da dose. A variação de cepas de plantas de cannabis que manifestam diferentes espectros de canabinóides e terpenos, possibilita a redução deste fenômeno.

Esse é um problema que o uso de medicamentos padronizados dentro de um contexto industrial, produzido por monocultura em larga escala, e utilizando uma

⁵ Tolerância medicamentosa é a diminuição progressiva da susceptibilidade de humanos ou animais aos efeitos de um fármaco, em consequência de sua administração contínua.

única variedade da planta obtida por clonagem, apresenta com frequência. A utilização de extratos oriundos de cepas variadas e cultivadas de forma agroecológica a partir de sementes, é uma prática que reduz a ocorrência do fenômeno da tolerância, porque a presença dos canabinóides é variável.

Esta é uma questão conhecida por muitos produtores artesanais (jardineiros), que cultivam diferentes genéticas de cannabis e produzem extratos com espectros variados de canabinóides. A prática de alternar o uso dos diferentes extratos para reduzir esse fenômeno é eficiente e evita o aumento progressivo da dose. Nesta pesquisa encontramos muitos pacientes que observavam tolerância aos medicamentos industrializados logo no segundo mês de tratamento, utilizando produtos da mesma marca. Esta foi uma ocorrência não observada nos pacientes que faziam uso de medicamentos artesanais *off label* produzidos a partir de diferentes estirpes de plantas. Em muitos casos, esta situação faz com que a alternativa de utilizar extratos artesanais integrais (*full spectrum*) também supere, em eficácia, os extratos industriais padronizados.

A preservação de todos os fitocompostos e suas proporções naturais presentes na planta parece ampliar o efeito terapêutico dos medicamentos. Os processos de extração que preservam as proporções e mantém todos os terpenos e fitocannabinóides, favorecem sua qualidade. O conhecido “efeito *entourage*” (efeito comitiva), reconhecido pela ciência, compreende este princípio, no qual a maior diversidade de fitocompostos canabinóides e terpenos favorece o efeito terapêutico de forma global (MECHOULAN *et al.*, 2006; RUSSO, 2011). Neste aspecto os extratos artesanais *full spectrum*, que são produzidos sem alterações nas proporções dos canabinóides, apresentam uma vantagem em relação a medicamentos sintéticos, ou com proporções modificadas segundo critérios científicos ou legais.

Médico prescritor x médico consultor

O papel do médico é importante como agente nos processos de subjetivação. A desconstrução de preconceitos se inicia a partir do próprio lugar em que o médico se reconhece. O conceito que predomina na mídia é o de “médico prescritor” de cannabis, que interessa sobretudo à indústria médico-farmacêutica. Sendo médico prescritor, ele aceita a condição de que o uso de cannabis necessita passar por indicação médica, e somente tem validade a partir de uma consulta médica e de uma receita. Este conceito também cria para o médico o privilégio de que é exclusividade

de quem tem uma qualificação especial a possibilidade de recomendar e prescrever o uso de cannabis.

Por outro lado, o conceito de “médico consultor” abre outras possibilidades de entender os diferentes usos e possibilidades. Superestimar a importância da receita e do uso sob prescrição médica reduz a possibilidade de autonomia do paciente no sentido de potencializar a experiência para além de um uso direcionado a um sintoma definido. Valorizar as diferentes formas e propósitos do uso como práticas de cuidado, seja inalado, oral, recreativo, medicinal, por recomendação médica ou não, por outro lado, permitem ampliar a compreensão de que a cannabis pode trazer benefícios à saúde de diferentes formas, e de que o conhecimento não é exclusividade de uma categoria profissional acadêmica. Nessa forma de relação, o aprendizado acontece simetricamente entre médico e paciente, que constroem uma relação de confiança e cumplicidade que potencializa enormemente as possibilidades de produção de cuidado com autonomia e gestão compartilhada.

Habeas corpus/Habeas mens

Uma associação canábica é um dispositivo que atua na disputa pela autonomia do uso de cannabis e na transformação da política de subjetivação de seu uso, constituindo um movimento micropolítico. Desde o início, fica claro que a questão do Salvo Conduto (*Habeas Corpus*) que autoriza a possibilidade legal de plantio para os usuários/pacientes é a finalidade principal deste movimento. A preocupação de conseguir uma viabilidade jurídica para a associação, e para os empreendimentos de produção e distribuição de produtos à base de cannabis, é uma necessidade imediata de quem está cultivando, produzindo e disponibilizando seu produto com a melhor das intenções, mas no limite da legalidade.

Neste caso, a associação é um instrumento que fortalece o reconhecimento social e, conseqüentemente, legal. Conseguir um reconhecimento médico da necessidade do uso de cannabis é parte da história. As associações, muitas vezes, são instrumentos para facilitar este caminho. Reconhecer juridicamente o direito de plantar para uso próprio é o final de um processo que passa por demonstrar economicamente que o tratamento com cannabis realizado de forma legal, hoje no Brasil, requer um gasto exorbitante, e por isso acessível a poucos. A necessidade de participação de advogados e pessoas do judiciário é indispensável para lidar com as questões jurídicas envolvidas.

A busca pelo *Habeas Corpus* é a ideia que mais direciona as ações das associações como movimento de grupo.

Entretanto essa experiência de relações sociais motivada pelas redes associativas canábicas abrem uma possibilidade muito maior de se criar relações e encontros terapêuticos, nos quais os afetos funcionam como uma tecnologia social de produção de cuidado e transformações de processos de subjetivação. Uma experiência que pretendemos chamar de "*Habeas Mens*", como derivação de *Habeas Corpus*. As relações que se criam nesse grupo que reúne usuários-pacientes-terapeutas-jardineiros de cannabis compartilhando suas experiências vivas e reais, criam uma rede de cuidado e afetos muito mais terapêuticos que aquele proporcionado apenas pelo uso da planta.

Essa rede de produção de subjetivações criadoras de vidas e mentes libertas tem uma potência grande de transformação social e de atuação como um dispositivo protetor das percepções negativas em relação ao uso de cannabis que a subjetividade dominante produz.

A partir de encontros promovidos pelas associações, esses espaços passaram a se transformar em espaços terapêuticos. Cada usuário/paciente compartilhando seus saberes, seus produtos e a sua experiência pessoal, contribuem para o fortalecimento dessa rede de cuidados, que, mesmo em se tratando de um movimento configurado como de "desobediência civil", e de atividades e práticas que operam no limite da legalidade, constroem credibilidade e impacto social positivo. Dessa forma, muitas associações conseguem existir e realizar suas atividades à margem de uma autorização legal (*Habeas Corpus*) e atuam muito mais além do que um dispensário de produtos ou serviços canábicos, mas como um dispositivo de transformação de subjetividades (*Habeas Mens*).

Cannabis friendly

Por meio dessa construção de subjetividades, fomos propondo o conceito de *cannabis friendly*, que se assemelha a proposta desenvolvida nas comunidades de donos de animais de estimação (*PET friendly*) ou nas comunidades de pessoas LGBTQIA+ (*gay friendly*) que buscam qualificar um local, um serviço, uma pessoa, uma ideia como alguém que se propõe a uma relação amistosa, respeitosa ou favorável, seja com animais ou com pessoas da diversidade de gêneros, por exemplo.

Dentro do universo de possibilidades, que nasce dos encontros mediados pela cannabis, podemos construir um conceito que não passa apenas por usar ou não usar, permitir ou não permitir o uso, legalizar ou criminalizar. Passa pela multiplicidade de possibilidades de encontros vitalizantes, potencializadores, recriadores. Por exemplo, um médico *cannabis friendly* não é necessariamente um especialista em cannabis ou nas doenças que são reconhecidamente indicadas para o uso de cannabis, mas alguém que traz um olhar sensível para reconhecer as potências daquela prática como cuidado terapêutico. Esse olhar diferenciado permite potencializar suas contribuições para um manejo do uso mais individualizado e adaptado às necessidades de cada paciente.

O conceito de *cannabis friendly* reconhece pessoas que aceitam que o uso de cannabis pode ser uma forma de potencializar a vida e criar outras subjetivações positivas além de um uso direcionado a determinado objetivo. Para aqueles que também procuram viabilizar negócios, *cannabis friendly* pode ser também uma espécie de referencial de qualidade de produto, serviço, estabelecimento comercial, profissional que tem um olhar diferenciado para as diversas formas de se construir relação com esta planta.

Portas de entrada/portas de saída

A ideia de que o uso de cannabis é prejudicial à saúde — e porta de entrada para outras drogas mais perigosas e viciantes — é uma justificativa para se proibir seu uso há décadas. No entanto, a percepção social (e científica) de que é uma droga que oferece poucos riscos à saúde é uma realidade em muitos lugares (SULLIVAN; AUSTRÍACO, 2016; IANNAcone *et al.*, 2021; SOUZA, 2022). O uso de cannabis com finalidades terapêuticas vem aumentando nos últimos anos, relacionado às questões ligadas à dor, ansiedade e transtornos neurológicos e emocionais que se intensificam em momentos de crises (BLACK *et al.*, 2019). A comprovação de que o uso de cannabis pode ser terapêutico tem encorajado mais pessoas a procurar nesta planta alívio para situações problemáticas na vida, de ordem física, mental e emocional. Diante de muitas situações de difícil manejo no mundo contemporâneo, seja de ordem física, como epilepsias, dores crônicas, ou de ordem mental e/ou emocional, como transtornos de ansiedade, de sono e depressão, muitas pessoas têm tido no uso da cannabis um importante aliado para a melhora da qualidade de vida.

O interesse crescente pelo uso de cannabis como alternativa terapêutica em contextos sociais e culturais diversos, especialmente em momentos de crise, interna e externa, sugere uma inclinação (individual e social) no sentido de questionar a subjetividade dominante. Fazer uso de cannabis representa, para muitas pessoas, um movimento em direção a transvaloração de valores⁶ (NIETZSCHE, 1998). O estigma da maconha incorpora os piores valores sociais representados por desvio, preguiça, violência, dependência e loucura, que tem na sua gênese aspectos racistas, eugenistas, higienistas e classistas (CARLINI, 2006; CARNEIRO, 2019; SAAD, 2018; MACRAE, 2016).

Podemos perceber, em várias histórias relatadas nesta pesquisa, o drama de muitos usuários/pacientes por serem reconhecidos socialmente como marginais por fazerem uso de cannabis. Em muitos casos, a comprovação dos benefícios para a saúde é tão intensa que mobiliza ações arriscadas no sentido de conseguir a aceitação social e legal deste uso. Permitir a si mesmo desmistificar essa fobia social a partir do uso de cannabis, é, para muitos, uma primeira superação em direção à recriação de seus valores.

Podemos pensar o uso de cannabis na vida de vários desses usuários como um dispositivo terapêutico, uma prática que possibilita uma “porta de saída” de várias condições de sofrimento físico, psíquico ou existencial. Esta ideia age na desconstrução do dispositivo fabricado pelo poder instituído que advoga que a cannabis é porta de entrada para outras drogas e para uma vida menos potente, mais viciada e sofrida. Muitas histórias de usuários que atendi mostram como a cannabis contribuiu para a construção de vidas potentes, livres de sofrimento excessivo, físico e psíquico. Estas histórias são exemplos de como a atuação de redes cuidadoras canábicas podem se constituir em um contra dispositivo, que desconstrói a ideia pejorativa e estigmatizante construída historicamente sobre o uso da planta (AGAMBEN, 2007).

De maconheiro a agente de saúde

No cenário de luta pela transformação da subjetividade, alguns contra dispositivos são capitais nas estratégias das comunidades canábicas. A estratégia de utilizar o termo *cannabis*, ao invés do termo *maconha*, funciona para sublimar o estigma que o

⁶ Transvaloração de valores é um conceito formulado por Nietzsche que aparece principalmente no livro *Ecce Homo*. Ao perceber que as instituições são as principais responsáveis por transmitir a moral, ele afirma que esta está muito distante de ser aquilo que deveria ser, e propõe que se viva de uma forma diferente: com mais intensidade, autenticidade e sem projeções para uma vida futura. A proposta é que aconteça uma “transvaloração de todos os valores, em um desprender-se de todos os valores morais, e um confiar e dizer sim a tudo o que até aqui foi proibido, desprezado e maldito” (NIETZSCHE, 2003, p. 45). Visto que não se pode confiar nos conceitos recebidos de moral, pois são impostos, transvalorar valores é questionar os valores transmitidos como absolutos.

termo *maconha* carrega e as subjetivações negativas que dele decorrem. Esta estratégia de priorizar o termo científico que designa a planta também é utilizada pela indústria farmacêutica e pelas empresas do negócio da cannabis medicinal, no sentido de transformar a imagem da maconha, de substância perigosa e ligada ao crime, em um produto terapêutico ligado à saúde.

No entanto, pelo interesse da indústria, é fundamental considerar a ideia de que apenas uma parte de suas substâncias tem efeito terapêutico, e somente através das manipulações farmacêuticas podemos transformar esta planta perigosa em um medicamento. Para isto, utiliza-se o adjetivo “medicinal”. “Cannabis medicinal” é o enunciado que vem sendo construído pela crescente indústria interessada no negócio da cannabis, para contrapor o enunciado “maconha-droga”. Esta estratégia visa eleger como terapêutico apenas determinados usos, práticas ou produtos, que essencialmente possam ser controlados e avaliados pelas empresas e pelo negócio. Manter a imagem do uso recreativo, inalado e da planta *in natura*, como uma prática considerada maléfica à saúde e criminalizada, faz parte de uma estratégia do capital para que se consuma apenas produtos industrializados.

Um outro contra dispositivo interessante é a configuração das associações canábicas como redes de cuidado, e do cultivador e produtor de cannabis como agente de saúde. Dentro da chamada “cultura canábica”⁷, aqueles que se especializam no cultivo e na produção dos extratos são chamados “jardineiros” e muitas vezes são profundos conhecedores das plantas e dos efeitos do uso. O canabicultor típico é um sujeito que domina sofisticadas técnicas de cultivo, as quais executa de modo metódico e embasado em princípios, que podem ser tanto científicos, agrônômicos, quanto filosófico-religiosos. Habitualmente, são os personagens principais das associações e dos dispensários de cannabis pelo mundo, estando completamente implicadas na causa e na difusão da cultura canábica. São os que dominam o assunto, que praticam e vivem dessa prática; os que trabalham com a cannabis como artesãos conhecedores de seu ofício.

A atividade desses sujeitos possibilita ressignificar o termo maconheiro. Maconheiro passa a ser uma denominação de ofício. Um farmacêutico artesanal. Um terapeuta da cannabis.

⁷ Cultura canábica é um termo difuso, polissêmico, podendo referir-se tanto ao hábito, à produção e consumo, quanto a um conjunto de valores compartilhados por grande parte de seus usuários, quanto ao compartilhamento de saberes e práticas e convívios relacionados a esse uso, ou até mesmo à um certo estilo de vida social e historicamente relacionado ao grupo consumidor de cannabis.

Nesse sentido, ressignificar o termo “maconheiro” como uma categoria de ofício, de um detentor de um saber, um agente de saúde, funciona como estratégia de contra dispositivo, que atua na ressubjetivação como forma de restituir valor ao sujeito (AGAMBEN, 2007).

Considerações Finais

Valorizar diferentes formas e propósitos de uso como uma multiplicidade de práticas de cuidado permite ampliar a compreensão de que a cannabis pode trazer benefícios à saúde de diferentes formas. O chamado uso recreativo pode também ser considerado terapêutico para muitos usuários, no qual o uso regular de cannabis não representa um problema na vida, ao contrário, traz benefícios para a saúde física e mental.

Ao mesmo tempo, buscar na cannabis uma solução para todos os males, ou a única solução para alguns problemas crônicos e de difícil controle, é o risco de uma ilusão que compromete o reconhecimento do verdadeiro valor dos usos desta planta.

Nesse sentido, focar apenas nos possíveis benefícios de determinados produtos derivados da cannabis pode repetir e reafirmar o “fetiche da mercadoria”, a medicalização da vida, a medicamentação do sofrimento e da existência, ou seja, formas variadas e incessantes de retirar do próprio sujeito a construção, singular e coletiva, de suas próprias saídas, com as múltiplas soluções inventadas por e para si mesmo.

Nesse contexto, é preciso redesenhar o papel do médico consultor, por um lado, desconstruindo preconceitos e estigmas, e, por outro lado, amenizando o entusiasmo daqueles que buscam no reconhecimento médico uma salvaguarda para seu uso indiscriminado, ou uma solução mágica para todos os tipos de problemas.

É assim que, negando ou fugindo do monopólio do mercado ilegal e, ao mesmo tempo, driblando, na medida do possível, os impedimentos forjados pelas regulações ditadas pelo mercado legal das indústrias farmacêuticas, o movimento associativo canábico vem atuando como uma terceira via, na disputa pela autonomia e transformação da subjetividade em torno do uso de cannabis.

A possibilidade de construir outras subjetivações para a cultura canábica, diferentes das subjetivações restritas pela dicotomia criminal ou medicinal, parece ser imprescindível para a continuidade de sua ação como cultura emancipadora, de autonomia e cultivadora dos “inumeráveis estados do ser” (SILVEIRA, 1987).

Referências

- ABRAHAO, A.; MERHY, E.; CHAGAS, M.; GOMES, M.; SILVA, E.; VIANNA, L. O pesquisador in-mundo e o processo de produção de outras formas de investigação em saúde. *Lugar Comum (UFRJ)*, n. 39, p. 133-144, 2013.
- AGAMBEN, G. *Qu'est-ce qu'un dispositif?* São Paulo: Ed Rivages Poche, 2007.
- BLACK, N.; STOCKINGS, E.; CAMPBELL, G.; TRAN, L.; ZAGIG, D.; HALL, W.; FARRELL, M.; DEGENHARDT, L. Cannabinoids for the treatment of mental disorders and symptoms of mental disorders: a systematic review and meta-analysis. *The Lancet Psychiatry*, v. 6, n. 112, p. 995-1010, 2019.
- CARLINI, E. The history of marihuana in Brazil. *J. Bras. Psiquiatr.*, v. 55, n. 4, p. 314-317, 2006.
- CARNEIRO, H. Proibição da Maconha: racismo e violência no Brasil. *Cahiers des Amériques Latines*, n. 92, p. 135-152, 2019.
- CHAPKINS, W., WEBB, R. *Dying to get high: marijuana as medicine*. Nova Iorque: NYU Press, 2008.
- DE CARCER, G., A. *Global cannabis report: growth and trends through 2025*. New Frontier Data. Washington, 2021. Disponível em: <https://f.hubspotusercontent10.net/hubfs/3324860/Reports/NFD-GlobalCannabisReport.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- DELEUZE, G. Qu'est-ce qu'un dispositif? In: *Michel Foucault philosophe*. Rencontre Internationale. Paris: Seuil, 1989.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil platôs: Capitalismo e Esquizofrenia*, v. 2. 34ª ed. Rio de Janeiro: Letras, 1995.
- FANKHAUSER, M. History of cannabis in western medicine. In: GROTENHERM, F., RUSSO, E. *Cannabis and Cannabinoids: Pharmacology, toxicology and therapeutic potential*. New York: Ed Haworth, 2002. p. 37-51.
- GUATTARI F. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo. Ed 34, 1992.
- GUATTARI F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: Cartografias do desejo*. Petrópolis: Ed Vozes, 1996.
- HENMAN, A. R. A guerra às drogas é uma guerra etnocida. In: MACRAE, E.; ALVES, W. C. (Org.). *Fumo de Angola*. Salvador: EdUFBA, 2016. p. 319-343.
- HILL, K. Medical Marijuana for Treatment of Chronic Pain and Other Medical and Psychiatric Problems: A Clinical Review. *JAMA*, v. 313, n. 24, p. 2474-2483, 2015.

IANNACONE, G.; ABBATE, A.; KEEN, L.; PORTO, I. Cannabis medical and recreational use: science beyond ethical and political issues. *Minerva Cardiol Angiol.*, v. 69, n. 4, p. 475-476, 2021.

IVERSEN, L. *Drogas*. Porto Alegre: Ed L&PM, 2012.

KAHAN, M. SHRIVASTAVA, S., SPITHOF, E., BROMLEY, L. Prescribing smoked cannabis for chronic noncancer pain. *Can Fam Physician*, v. 60, n.12, p. 1083-1090, 2014.

KSIR, C.; HART, C. Cannabis and Psychosis: a critical overview of the relationship. *Curr Psychiatry Rep.*, v. 2, n. 12, p. 1-11, 2016.

LEWIS, M.; RUSSO, E.; SMITH, K. Pharmacological Foundations Cannabis Chemovars. *Planta Med.*, v. 84, n. 4, .p 225-233, 2018.

LO, J.; HEDGES, J.; GIRARDI, G. Impact of cannabinoids on pregnancy, reproductive health, and offspring outcomes. *Am J Obstet Gynecol*, v. 227, n.4, p. 571-581, 2022.

MACRAE, E. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. In: MACREA, E.; ALVES, W.C. (Org.). *Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EdUFBA, 2016. p. 23-58.

MECHOULAN, R.; PETERS, M.; MURILLO-RODRIGUEZ, E.; HANUS, L. Canabidiol-recent advances. *Chem Biodivers*, v. 8, n. 8, p. 1678-1692, 2007.

MERHY, E. O conhecer militante do sujeito implicado: o desafio de reconhecê-lo como saber válido. In: FRANCO, T.; PERES, M. (Org.). *Acolher Chapecó. Uma experiência de mudança do modelo assistencial, com base no processo de trabalho*. São Paulo: Editora Hucitec, 2004. p. 21-45.

MOEBUS, R. *Psico Trópicos: uso com(sagrado) de psicoativos na Amazônia Yawanawa*. Belo Horizonte: Ed Asa de Papel, 2012.

MORAIS, P.; ARECO, K.; FIDALGO, T.; SILVEIRA, T. Mental health and quality of life in a population of recreative cannabis users in Brazil. *J Psychiatr Res.*, p. 11-20, 2022.

MORRISEY, K.; Mc CANN, M.; TOMARES, N. *The Global Cannabis Report: Growth & Trends Through 2025*. Washington, D.C. Ed. New Frontier, 2021. Disponível em: <https://f.hubspotusercontent10.net/hubfs/3324860/Reports/NFD-GlobalCannabisReport.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral: uma polêmica*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998.

NIETZSCHE, F. *Ecce Homo: de como a gente se torna o que a gente é*. Porto Alegre: Editora L&PM, 2003.

OLIVEIRA, M.; VIEIRA, M.; AKERMAN, M. O autocultivo de cannabis e a tecnologia social. *Saúde Soc.*, São Paulo, v. 29, n. 3, p. e190856, 2020.

POLLAN, M. *Como mudar sua mente: o que a nova ciência das substâncias psicodélicas pode nos ensinar sobre consciência, morte, depressão e transcendência*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

PETRILLI, K.; OFORI, S.; HINES, L.; TAYLOR, G.; ADEAMS, S.; FREEMAN, T.

Association of cannabis potency with mental ill health and addiction: a systematic review. *Lancet Psychiatry*, v. 9, n. 9, p. 736–750, 2022.

ROBINSON, R. *O grande livro da cannabis: guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental*. Rio de Janeiro: Ed Zahar, 1999.

ROLNIK, S. *Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*.

Porto Alegre: Sulina, Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EdUFRGS), 2013.

RUSSO, E. Taming. THC potential cannabis synergy and phytocannabinoid-terpenoid entourage effects. *Br J Pharmacol.*, v. 163, n. 7, p. 1344-1364, 2011.

SAAD, Luísa. *Fumo de negro: a criminalização da maconha no pós-abolição*. Salvador: EdUFBA, 2018.

SCHLEIDER, L.; ABUHASIRA, R.; NOVACK, V. Medical cannabis: aligning use to evidence-based medicine approach. *Br J Clin Pharmacol.*, v. 84, n. 11, p. 2458–2462, 2018.

SHOVER, C.; YAN, P.; JACKSON, N.; BUHR, R.; FULCHER, J.; TASHKIN, D.; BARJAKTAREVIC, I. Cannabis consumption is associated with lower COVID-19 severity among hospitalized patients: a retrospective cohort analysis. *Journal of Cannabis Research*, v. 4, n. 46, 2022.

SILVEIRA, N. Os inumeráveis estados do ser: catálogo da exposição. In: MELO, L. C. (Org.). *Museu da Imagem do Inconsciente*. Hospital Pedro II. Rio de Janeiro, 1987. s/p. Disponível em: www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/inumeraveis_estado_ser. Acesso em: 5 abr. 2023.

SLOMP JUNIOR, H.; KULPA, S.; SEIXAS, C.; BORTOLETTO, M.; BADUY, R.; CRUZ, K.; MERHY, E. Engravitando de outros sentidos a coordenação do cuidado em saúde. In: FEUERWERKER, L. C.; BERTUSSI, D.; MERHY, E. (Org.). *Engravitando de outros sentidos a coordenação do cuidado em saúde*. Rio de Janeiro: Hexis, 2017. p. 365-379.

SPINELLA, T.; BARTHOLOMEUSZ, J.; STEWART, S.; BARRETT, S. Perceptions about THC and CBD effects among adults with and without prior cannabis experience. *Addictive behaviors*, v. 137, p. 107508, 2023.

SPINOZA, B. *Ética*. 2a ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

SOUZA, L.; BRITO, C.; TOMASI, A. Significados e Representações do Uso Recreativo de Maconha para Mulheres. *LICERE - Revista Do Programa De Pós-graduação Interdisciplinar Em Estudos Do Lazer*, v. 25, n. 1, p. 248–276, 2022.

SULLIVAN, E.; AUSTRIACO, N. A virtue analysis of recreational marijuana use. *The Linacre Quarterly*, v. 83, n. 2, p. 158–174, 2016.

UNODC. *World Drug Report 2021*. Drug market trends: opioids, cannabis. United Nations Publication, 2021. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html. Acesso em: 2 jul. 2022.

VERÍSSIMO, M. *Maconheiros, fumons e growers: um estudo comparativo do consumo e do cultivo caseiro de cannabis no Rio de Janeiro e em Buenos Aires*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, E. *Metafísicas canibais*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

WHITING, P.; WOLFF, R.; DESHPANDE, S.; DI NISIO, M.; DUFFY, S.; HERNANDEZ, A.; KEURENTJES, C.; LANG, S.; MISSO, K.; RYDER, S.; SCHMIDLKOFER, S.; WESTWOOD, M.; KLEIJNEN, J. Cannabinoids for medical use: a systematic review and meta-analysis. *JAMA*, v. 313, n. 24, p. 2456-2473, 2015. ZIMMER, L.; MORGAN, J. *Marijuana Myths Marijuana Facts: a Review of The Scientific Evidence*. Nova York: Ed Bookwoird Services, 1997.

Futuros possíveis da cannabis medicinal: “sociedade”, “mercado” e “Estado” em um seminário internacional

Possible futures of medicinal cannabis: “society”, “market” and “State” in an international seminar

Andrew Muller Reed

Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Resumo

O artigo traz à luz uma experiência de campo em 2018, na qual uma associação de pacientes de cannabis medicinal organizou um grande evento internacional de caráter científico e político, no Museu do Amanhã, centro do Rio de Janeiro, quando um anúncio inesperado criou um burburinho no salão. O seminário, vivenciado durante pesquisa de doutoramento, será tomado como caso para estudo que possibilitou observar relações e tensões entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal da maconha. Entendendo que a abertura e o encerramento de eventos são momentos de manifestos, evidentemente políticos, destaco em especial as falas do então diretor-presidente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa), que permitem refletir sobre o papel imaginado para esta instância do Estado, assim como aquele esperado para organizações que não se veem como parte do Estado, como as associações civis de pacientes. E, da mesma forma, permitem vislumbrar os papéis não imaginados ou as relações não admitidas em termos de administração pública. A forma de financiamento do

evento, com participação de empresas privadas, e certa reação criativa de parte do ativismo canábico são também abordados, de modo a construir uma reflexão sobre as moralidades envolvidas no fazer político.

Palavras-chave: Maconha medicinal; Regulamentação; Movimentos sociais..

Abstract

The article brings to light a field experience in 2018, in which an association of medical cannabis patients organized a major international event of scientific and political nature, at the “Museum of Tomorrow”, in the city center of Rio de Janeiro, when an unexpected announcement created a buzz in the hall. The seminar, experienced during doctoral research, will be taken as a case study, making it possible to observe relationships and tensions between different actors gathered around the medicinal use of marijuana. Understanding that the opening and closing of events are moments of manifestos, evidently political, I particularly highlight the speeches of the then director-president of the National Health Surveillance Agency (Anvisa), which allow us to reflect on the role imagined for this instance of the State, as well as that expected for organizations that do not see themselves as part of the State, like civil patient associations. And, in the same way, they allow us to glimpse unimagined roles or relationships not accepted in terms of public administration. The way in which the event was financed, with the participation of private companies, and a certain creative reaction on part of cannabis activists are also addressed, in order to build a reflection on the moralities involved in political activity.

Keywords: Medical marijuana; Regulation; Social movements.

Resumen

El artículo saca a la luz una experiencia de campo en 2018, en la cual una asociación de pacientes de cannabis medicinal organizó un gran evento internacional de carácter científico y político, en el “Museo del Mañana”, en el centro de Río de Janeiro, cuando un anuncio inesperado generó un zumbido en el pasillo. El seminario, vivido durante la investigación doctoral, será tomado como un estudio de caso que permitió observar relaciones y tensiones entre diferentes actores reunidos en torno al uso medicinal de la marihuana. Entendiendo que la apertura y el cierre de eventos son momentos de manifiestos, evidentemente políticos, destaco particularmente los discursos del entonces director-presidente de la Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (Anvisa), que permiten reflexionar sobre el papel imaginado para esta instancia del Estado, así como el esperado para organizaciones que no se consideran parte del Estado, como las asociaciones civiles de pacientes. Y, de la misma manera, permiten vislumbrar roles inimaginados o las relaciones no aceptadas en materia de administración pública. También se aborda la forma en que se financia el evento, con la participación de empresas privadas, y una cierta reacción creativa por parte de los activistas canábicos, con el fin de construir una reflexión sobre las moralidades involucradas en la actividad política.

Palabras clave: Marihuana medicinal; Regulación; Movimientos sociales.

Introdução

Neste artigo busco trazer uma experiência de campo vivida durante a pesquisa de doutorado, quando pude acompanhar as atividades de uma associação de pacientes de cannabis medicinal por dois anos, entre 2017 e 2019 (ver REED, 2023). A escolha metodológica da pesquisa foi de base qualitativa e caráter etnográfico, com um longo período de observação participante junto a interlocutores na cidade do Rio de Janeiro, onde eu já residia e trabalhava. Por meio de redes de ativismos canábicos e antiproibicionistas, das quais eu participava e a partir das quais pesquisei anteriormente (ver REED, 2014), pude conhecer e me aproximar das pessoas envolvidas com a Associação de Apoio à Pesquisa de Pacientes de Cannabis Medicinal (Apepi). A pesquisa foi multissituada, usando o termo de Marcus (1995), o que significa que não se limitou a um só lugar, como nas etnografias clássicas, mas ocorreu em diferentes espaços-tempo, buscando o trânsito de significados e pessoas. Um desses espaços-tempo foi exatamente um grandioso evento internacional, de caráter científico e político, organizado pela associação em 2018, que trago aqui como caso para estudo.

Antes de entrar no caso em si, entretanto, gostaria de problematizar a questão dos nomes usados para se referir ao foco de disputa central desta pesquisa. Tendo em vista as disputas simbólicas em torno das representações sociais, falar em maconha é diferente de falar em cannabis¹. Para cada uma dessas palavras um conjunto de significados diferentes é acionado. O que não quer dizer que não estejamos falando de objetos de mesma origem – ambos vem da planta denominada cientificamente *Cannabis sativa L.*, disso não há dúvidas. Da mesma forma, falar em “medicinal” é diferente de falar em “terapêutico”. Os adjetivos elevam o conjunto de significados acionados de acordo com a expressão adotada no discurso. A planta, a substância, o remédio, a droga, deslizam entre campos semânticos bem diferenciados. Tendo essas questões em mente, adotarei, quando for o caso, os termos tais quais usados pelos interlocutores, como no título do artigo, em que a expressão utilizada de forma majoritária pelos representantes da associação é “cannabis medicinal”. Por sua vez, as regulamentações, textos oficiais ou falas ditas “técnicas”, assim como outros discursos ativistas ou empreendedores, têm também suas formas específicas de expressão, e buscarei usá-las aqui tal qual foram ditas. De minha parte, usarei as expressões “maconha”, cannabis” e “planta” de forma alternada e também conjugada,

¹ A esse respeito, é interessante pensar nas discussões em torno do nome “cannabis” ou “maconha” nos primórdios do movimento Marcha da Maconha no Brasil. Ver Reed (2014), capítulo 2.

de modo a desnaturalizar a fixação do objeto em apenas um – e, portanto, necessariamente enviesado – nome.

É importante, em segundo lugar, expor parte do contexto do debate sobre o uso da cannabis, em especial para fins medicinais, em que a pesquisa se insere. Fora do Brasil, o uso médico da planta voltou a ser objeto de crescente atenção desde o final do século XX, quando o estado da Califórnia, nos EUA, reconheceu legalmente os efeitos terapêuticos da planta e de suas substâncias, aprovando em 1996 o *Compassionate Act* e definindo regras para o cultivo e o acesso para fins medicinais². Essa regulamentação local antecipou uma onda que tomaria o mundo em meados de 2010, quando se difundiu mais amplamente o conhecimento sobre o “óleo de CBD” e seus ótimos resultados em crianças com síndromes raras e epiléticas³.

Foi o que aconteceu a partir de 2013 no Brasil. Naquele momento, cristalizado pelo documentário “Illegal, a vida não espera” (2014), de Tarso Araújo e Raphael Erichsen, famílias estavam demandando de forma urgente a permissão para importação de um produto derivado da maconha, um extrato líquido que vinha tendo a entrada no país negada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O extrato (também chamado de “óleo”) apresentava o efeito de apagar as crises convulsivas, melhorando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias. As protagonistas do filme eram mulheres, mães, brancas, de classe média. O filme se mostrou relevante na sensibilização do espectador para a urgência da situação, mostrando o duro cotidiano das crianças e suas famílias, as crises convulsivas diárias e a melhora com o uso do medicamento feito a partir da planta da maconha.

É importante ressaltar que o extrato em questão era de um tipo específico, com alta concentração da substância canabidiol (CBD), responsável pelo efeito desejado em epilepsias. O canabidiol, ao contrário do tetraidrocannabinol (THC), não produz efeitos de alteração perceptiva, sendo tratado como uma substância mais “segura” para consumo. Dessa forma, nesse momento inicial, a demanda era pela “importação do CBD”, diferenciando este produto da maconha-droga que se usa para fumar, e do THC, substância que constava na lista de substâncias proibidas. O canabidiol, tendo ganhado maior enfoque científico mais recentemente em relação

² Sobre esse tema, Frederico Policarpo comparou a noção ampla de *compaixão*, adotada no estado americano, com aquela adotada no uso *compassivo* brasileiro (POLICARPO, 2019). Em pesquisa anterior, o autor descreveu as implicações do processo de *tornar-se* um paciente de cannabis medicinal em São Francisco, EUA (POLICARPO, 2013).

³ O canabidiol (CBD) é uma das substâncias presentes na cannabis.

ao THC, nunca constou na lista de substâncias proibidas. Porém, por ser extraída da planta-cannabis, que é proibida, estava tendo a importação vetada.

A entrada em cena desses personagens afetou decisivamente a forma como o tema passou a ser tratado no debate público. Dentro de uma lógica de criminalização dos usos não-médicos (também chamados de uso “recreativo” ou “social”), abriu-se espaço para pensar um uso da planta não somente permitido, como também moralmente necessário: não como vício, doença ou busca de prazer, mas em razão de direitos fundamentais como acesso à saúde e direito à vida.

Isso foi feito, entretanto, à custa de uma diferenciação fundamental entre maconha e CBD, retratada no documentário: uma espécie de “purificação” do CBD, que implica no seu isolamento tanto químico como simbólico, apartado da planta como um todo e do conjunto de suas outras substâncias. Tal como desenvolvido por Mary Douglas (1966), o perigo da impureza moral da maconha é desfeito a partir de uma manobra linguística e regulamentar que depura (e enquadra) o CBD, liberando seu uso sem riscos – morais ou legais. Fabiana Oliveira (2016) falou sobre esse processo, no qual as famílias, pacientes e ativistas, a princípio, buscaram desassociar a maconha do canabidiol. Existiu uma ênfase no canabidiol como um componente não-psycoativo que era como o “mocinho” da maconha, moralizando os diferentes usos e as próprias substâncias. Motta (2019) e Caetano (2023) têm pesquisas importantes que também passam pelas controvérsias entre as substâncias e suas regulamentações.

Da mesma forma, a construção da imagem desse sujeito de direitos que demanda um uso medicinal e autorizado de uma substância da cannabis, se deu a partir de uma mulher loira, branca, magra, de classe média, e sua família, com uma criança com necessidades especiais. Como confirmado pelo diretor Tarso Araújo em uma mesa de debates em 2019⁴ e em entrevista a Monique Oliveira (2016), a escolha da protagonista no filme foi uma decisão deliberada da direção exatamente para contrapor à figura usualmente associada ao usuário de maconha: homem, jovem, periférico. Em análise sobre o documentário, Azize e Silva (2022) mostram como buscou-se, dessa forma, instaurar uma distinção entre as figuras do usuário e do paciente, e os usos medicinal e recreativo. Os autores apontam também para a importância do gênero e da faixa etária nesse jogo político pela legalização das substâncias.

⁴ II Seminário internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”, organizado pela Apepi em junho de 2019.

Em 2014, a Anvisa foi obrigada por medida judicial a autorizar, de forma excepcional, a importação direta por pessoa física de produtos de cannabis com alta concentração de CBD para fins medicinais. No ano seguinte, o canabidiol foi efetivamente considerado substância medicinal pela agência, com a inclusão na lista de substâncias controladas para uso médico. O processo de importação direta pelo paciente foi também regulamentado⁵. Em 2016 o THC também passou a ter seu uso medicinal reconhecido e autorizado pela Agência, permitindo a importação de extratos com maior concentração dessa substância⁶.

Não obstante a rápida vitória do movimento das “mães do CBD”⁷, essas mudanças foram importantes para dar um acesso urgente ao tratamento para as famílias que se mobilizavam, mas principalmente para abrir a discussão do lugar da maconha-cannabis no Brasil para além do enfoque no tráfico e na dependência química. As mudanças, entretanto, como bem ressaltaram Policarpo, Veríssimo e Figueiredo (2017), não alteraram o *status* legal da maconha no país, sendo ainda proibida qualquer forma de produção, comercialização e consumo. Passou-se apenas a permitir o uso dos dois canabinóides por meio de produtos importados e de alto custo.

Isso manteve a criminalização e o estigma não só sobre os usuários “recreativos” (ou “não-medicinais”), como também mantinha na ilegalidade as famílias de crianças com doenças raras que não tinham condições econômicas de importar o remédio e buscavam acesso ao tratamento por outras vias. Conforme me disse uma mãe paciente associada da Apepi, se era possível zerar crises convulsivas com uma “planta” que substituía remédios de tarja preta, valia a pena arriscar, mesmo que para muitos a maconha fosse como “o demônio”. Partindo da ideia de que é problemática a tradicional divisão que separa as substâncias consumidas nas sociedades contemporâneas em medicamentos prescritos, de um lado, e drogas proscritas, do outro, é possível pensar aqui nas ambiguidades e deslizamentos de sentidos dos usos desta planta, seja como substância, droga ou remédio.

⁵ Resolução da Diretoria Colegiada n.03 de 26/01/2015 e RDC n.17 de 06/05/2015 da Anvisa.

⁶ Resultado da Ação Civil Pública nº 0090670-16.2014.4.01.3400 proposta pelo Ministério Público Federal no Distrito Federal, tendo em vista as comprovações médicas e científicas sobre o benefício médico do uso de THC em determinados casos clínicos.

⁷ “Mães do CBD” foi um termo mencionado algumas vezes durante o trabalho de campo. Na maior parte das vezes era falada com certo estranhamento, já que se tratava de uma referência com sentido original pejorativo às mães de crianças com síndromes epiléticas, que defendiam apenas a substância canabidiol enquanto demonizavam a maconha e o THC.

Evocando como Góngora (2017) a noção de *pharmakon*, em que é possível perceber a maconha não como um valor absoluto em si, mas tendo seu caráter terapêutico ou recreativo, legal ou ilegal, moral ou imoral construído e definido de forma relacional e complexa, tomo os familiares de pacientes e ativistas canábicos e anti-proibicionistas como interlocutores de modo a refletir sobre novas formas de conceber e possibilitar o uso de maconha, assim como formas inovadoras de demandar a diferentes setores da administração pública a permissão legal para seu acesso para fins de saúde. Procuo, assim, olhar para a relação que se estabelece entre família, mobilização social, “Estado” e substâncias ilícitas nos processos sociais descritos.

A Apepi é uma associação civil sem fins lucrativos cuja história está intimamente ligada à da família de Margarete e Marcos, mãe e pai da Sofia e Bia. Personagens do documentário *Illegal*, eles são os fundadores da associação, e em 2018 organizavam a articulação dos familiares de pacientes, cuidavam do site e executavam as tarefas que davam forma à associação. Profissionais autônomos de classe média, Marcos e Guete se viram na condição de terem que “lutar” a partir de uma situação concreta e imperativa, uma experiência que marca para sempre suas vidas: a descoberta da síndrome rara que acometeu sua filha Sofia, uma síndrome em que uma alteração genética causa disfunção cognitiva, motora, e especialmente, crises epiléticas convulsivas diárias. Essa condição de existência da família os colocou no contexto em que vêm a descobrir em 2013, pela internet, o extrato feito de maconha como um remédio possível.

Na época da pesquisa a associação tinha atuação principalmente em três frentes: apoio a pacientes, difusão de informação e *advocacy*, ou seja, atuação na esfera pública buscando o convencimento de entidades, políticos e personalidades a respeito da importância e da urgência da causa. A organização de um grande evento de caráter científico e político era também um dos objetivos da associação de pacientes em 2018. Contando com a parceria estratégica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), renomado instituto federal de pesquisa, referência em saúde pública no Brasil, a Apepi esteve à frente da iniciativa de promover o I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal, um olhar para o futuro: Saúde pública, acesso, pesquisa e regulação”.

O evento se deu ao longo de dois dias no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, com mesas de debate realizadas no amplo auditório do museu, e intenso *networking* nos corredores e *hall* de entrada, com a participação de associações civis de pacientes de todo o Brasil, assim como de laboratórios que já comercializavam, à época, óleos de cannabis importados.

Além da mesa de abertura, houve cinco painéis com os temas: “introdução à ciência canabinóide e ao uso terapêutico”; “regulamentação no Brasil e no mundo”; “cultivo e produção”; “uso medicinal no Brasil e no mundo”; e “implicações sócio-políticas”. O tema das mesas e a escolha dos participantes haviam sido debatidos em reuniões da associação que eu havia participado, mas a organização tinha ficado a cargo do casal Margarete e Marcos, diretores da associação, e de uma empresa terceirizada que operacionalizou o evento, credenciamento, tradução simultânea, *coffee breaks* e *cocktail*, além das passagens e hospedagens dos palestrantes de outras cidades e países, tudo pago pelo evento. A inscrição para assistir ao seminário era gratuita e houve transmissão ao vivo pela internet.

Minha proposta neste artigo é tomar momentos deste evento, promovido pela associação de pacientes de cannabis, como caso para observar relações e tensões entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal da maconha⁸. O evento em questão foi promovido com o objetivo de “reunir pesquisadores, profissionais da saúde, sociedade e entidades reguladoras em discussões sobre saúde pública, acesso, pesquisa e regulação do uso da cannabis para fins medicinais”, segundo o material de divulgação. Essas discussões não se deram, por sua vez, livres de conflitos entre os diversos participantes.

Entendendo que a abertura e o encerramento de eventos são momentos de manifestos, evidentemente políticos, destaco algumas falas da mesa de abertura e da mesa sobre regulamentação de forma a relacionar seus conteúdos às relações e tensões que se colocam entre associações de pacientes, instâncias reguladoras e empresas estrangeiras. Ou, conforme aparecem nos discursos, relações e tensões entre a “sociedade civil”, o “estado” e o “mercado”, ou “o capital”.

Não que a ideia da separação entre sociedade e estado deva ser levada realmente ao pé da letra, conforme adverte Abrams (2006). Ao tornar-se interlocutor dos movimentos e demandas sociais, como se fosse uma entidade apartada da sociedade ou da realidade social, é que a “ideia-Estado” toma sua força ideológica, força que os próprios movimentos acabam por endossar, deliberadamente ou não. Interessa, portanto, compreender de que forma se dão as interações entre os agentes das instâncias de administração pública que se compreendem como fazendo parte

⁸ O cerne do artigo encontra-se delineado no capítulo 4 da tese de doutorado (REED, 2023). Antes disso, um esboço havia sido apresentado oralmente ao Grupo de Trabalho 42: “Drogas entre efeitos políticos, sociais e psicoativos: usos, fronteiras e regulações” da XIII RAM - Reunião de Antropologia do Mercosul, entre 22 a 25 de Julho de 2019, Porto Alegre (RS). Agradeço aos colegas e professores pelas contribuições que amadureceram a reflexão.

do “Estado”, com esses agentes que não se compreendem como fazendo parte do “Estado”, como as associações civis sem fins lucrativos e as empresas de capital privado. O espaço e a ocasião do evento aparecem aqui como um contexto propício para observá-las.

O seminário, como mencionado, teve apoio financeiro e institucional da Fundação Oswaldo Cruz, ligada ao Ministério da Saúde, assim como contou com o patrocínio de alguns laboratórios estrangeiros, ou seja, empresas privadas, algumas das quais faziam, naquele momento, o único fornecimento legalmente autorizado dos extratos de cannabis para pacientes brasileiros. Pretendo identificar a partir desse contexto alguns atores e interesses em jogo, acreditando que ele pode ser um momento e ocasião propícios para observar os papéis, as relações e tensões entre pessoas e instituições que comumente se compreendem como parte da “sociedade”, do “estado” e do “mercado”.

*

Lembro-me bem da sensação de chegar ao evento. Era um sábado de maio de 2018, e estávamos no impressionante vão livre de entrada do Museu do Amanhã, um dos símbolos do projeto de revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro⁹. O museu, inaugurado dois anos antes, recebia o evento promovido pela associação de pacientes que fazem uso terapêutico de maconha.

O credenciamento foi rápido: bastava informar o nome na entrada para receber uma etiqueta de identificação a ser colada na camisa, pois as inscrições haviam sido feitas previamente, pela internet. Quem entrava recebia de brinde um kit com bolsa de tecido, bloco de notas, caneta e um panfleto da associação. O concorrido Museu do Amanhã reservara uma parte de seus corredores exclusivamente para o evento, separando os participantes do público comum, cheio de turistas e alunos de escolas. As palestras e mesas redondas do seminário seriam no amplo auditório do museu mas, antes de entrar, era preciso pegar o aparelho para tradução simultânea: palestrantes do Canadá, Estados Unidos, Holanda, Chile, além de muitos brasileiros, falaram ao longo dos dois dias.

⁹ O projeto “Porto Maravilha” foi concebido dentro do contexto de preparação da cidade do Rio de Janeiro para receber o evento global dos Jogos Olímpicos em 2016. A região portuária da cidade sofreu grande intervenção urbanística e viária com a derrubada do viaduto da Perimetral, abertura de ruas e reordenamento urbano. Na ocasião houve alteração de legislação urbanística, a venda de cotas à iniciativa privada para a construção de prédios, o que gerou especulação imobiliária e gentrificação às custas de investimento público e privado.

Acomodei-me na poltrona perto da Margarida, da Luciana e de outras mães de pacientes da associação. No palco, Margarete foi a primeira a falar, enquanto anfitriã do evento:

Bom dia todos e todas. Pra quem não me conhece, eu sou Margarete. Primeiramente, mãe da Sofia e da Bia, sou advogada, coordenadora da Apepi, membra da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - Renfa. Tenho orgulho de falar também do [...] “Papo Especial”, [...] um projeto em que a Apepi visa dar apoio aos pacientes, de acordo com a demanda. E também ajudo na construção da ala medicinal da marcha da maconha, que tem sido um ato político importante que permite a todos os pacientes integrar uma manifestação política em prol da regulamentação¹⁰.

Como de costume em suas falas públicas, Margarete se apresenta enumerando múltiplas identidades e pertencimentos. São diferentes atividades e funções, em uma determinada ordem. Antes de tudo, Mãe. Depois, coordenadora da Apepi, feminista e antiproibicionista. A partir dessa passagem ao ativismo, ela agora se coloca. Sua fala remete à injustiça do proibicionismo das drogas, que a impede enquanto mãe de paciente de ter acesso ao remédio, mas cuja “proibição não é contra a substância, é contra as pessoas”, conforme disse. Mesmo que a Apepi tenha uma atuação focada no uso medicinal da maconha, sua voz pública, através das falas de Margarete em eventos como este, não se furta a problematizar o proibicionismo e marcar o caráter racista e classista do debate sobre criminalização das drogas, ainda que fosse uma mulher branca de classe média a estar fazendo isso.

Eu entrei nessa luta há mais ou menos cinco anos. Eu entrei por conta da minha filha, mas eu me mantive nessa luta por conta de tantas injustiças que nós encontramos pelo caminho. Injustiça de ver pessoas, pacientes de todas as doenças, querendo ter acesso a uma substância que é proibida. Embora a proibição seja justificada por questões científicas, na verdade a proibição é por questões morais, nós sabemos muito bem disso. A gente sabe que a proibição não é contra a substância, é contra as pessoas. Então nós usamos do nosso privilégio de pessoa branca, da classe média, moradora da zona sul [...], pra poder dialogar com autoridades [...] a gente se utiliza desse nosso espaço pra poder realmente disseminar e levar informação pra que a gente possa avançar tanto nesse diálogo com a sociedade, quanto no diálogo com os médicos e as autoridades. Esse evento é mais uma ferramenta que a gente espera que traga uma transformação.¹¹

¹⁰ Disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zWXItVT7e9k>>. Acesso em: 26 abr. 2024.

¹¹ Idem à nota anterior.

Aquele era um momento definitivamente emocionante e bastante aguardado. O seminário estava cercado de expectativas pelos familiares de pacientes que conheci nas reuniões da associação quatro meses antes, em princípios de 2018, no centro do Rio de Janeiro, naquela sala comercial emprestada na rua México em que não havia cadeiras para se sentar. Havia uma expectativa muito grande de que naquele ano poderia haver algum avanço mais significativo para a ampliação do acesso a medicamentos de cannabis, com uma possível regulamentação da produção no país. Um seminário importante, com cientistas importantes, em um lugar de evidência, parecia concretizar essa esperança. Naquele momento, apenas a importação do óleo era permitida, com seus problemas inerentes e já mencionados: burocracia lenta e alto preço. Apesar de uma clara mudança no cenário em relação ao uso da maconha como medicamento desde 2014, até então pouco se tinha avançado no sentido de o Estado definir regras para a produção, distribuição e consumo de cannabis para usos medicinais no Brasil.

O evento foi idealizado, portanto, com o objetivo de trazer visibilidade à luta pelo uso da maconha para fins terapêuticos, e para pressionar o debate público no sentido de uma regulamentação que ampliasse o acesso, alguns dos objetivos que fundamentavam, afinal, a própria existência da associação. Para isso foram convidados pesquisadores e especialistas nacionais e internacionais, especialmente da área biomédica, mas também advogados, jornalistas, antropólogos, além de pacientes, ativistas, autoridades e representantes de instituições públicas e privadas, para falarem nas mesas de debate, de modo a informar sobre as possibilidades de usos medicinais da maconha e contribuir para o debate público a partir de um ponto de vista multidisciplinar.

A possibilidade de realizar o evento dentro do Museu do Amanhã por si só já era uma demonstração da solidez do movimento pelo acesso à cannabis como medicamento no debate público. O Museu do Amanhã foi idealizado no âmbito de grandes investimentos e transformações urbanísticas na cidade do Rio de Janeiro visando às Olimpíadas de 2016, realizadas na cidade, e tinha como pressuposto pensar um futuro possível dentro de um novo paradigma de atitude em relação ao meio ambiente e à organização das cidades e, de forma geral, da vida no planeta. De alguma forma, a reforma preconizada pelo grupo que ali se reunia no seminário buscava também um “amanhã” mais inteligente, mudanças possíveis, novas formas de gestão do humano, pelo humano.

Consolidando ainda mais o movimento, contou-se com a chancela da Fiocruz, co-realizadora e patrocinadora do seminário, avaliando o caráter técnico-científico do seminário e sendo a principal fonte originária dos recursos (públicos, portanto) usados para pagar os seus custos. A outra fonte de recursos do evento foi a venda de cotas de patrocínio a poucas empresas/laboratórios estrangeiros, alguns dos quais faziam, à época, o fornecimento legal do óleo importado. Mais adiante vou abordar com mais detalhes essa questão.

As falas de abertura do seminário, que Margarete naquele momento inaugurava, seriam seguidas pelas falas de importantes representantes de setores do poder público. A mesa de abertura, cuja composição mostrava a força deste debate, contou com a fala do então diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa; da promotora do Ministério Público Federal RJ, Ana Padilha (cuja instituição tem entre suas atribuições garantir os direitos dos cidadãos); do reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roberto Leher; e da presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nísia Trindade Lima, que representavam o apoio à pesquisa por parte da comunidade científica no comando das duas instituições públicas federais de ensino e pesquisa. Além do evidente apoio que estas presenças representavam, o discurso do diretor-presidente da Anvisa causou especial atenção.

A promessa de Jarbas

Após as boas-vindas de Margarete, foi a vez daquela que talvez tenha sido a mais impactante fala de todo o seminário, do então diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, sobre a qual é interessante nos debruçarmos:

Gostaria de parabenizar por essa luta [...]. Tantas pessoas que já foram na Anvisa, com quem eu me reuni várias vezes, e que trouxeram uma realidade diferente, de um problema extremamente agudo que nós temos. Eu entrei na Anvisa [...] e logo nos primeiros meses estive com as associações, foi extremamente importante pra ver como nós poderíamos ampliar [...] a atividade regulatória e garantir com que as pessoas tenham acesso – o que é o nosso papel. Nós fizemos uma interpretação coerente com o que é o mundo real, de permitir uma maior flexibilidade de prescrição e uma maior amplitude de indicações terapêuticas.¹²

A Anvisa é um órgão técnico regulador, uma autarquia ligada ao Ministério da Saúde, responsável, dentre outras coisas, por definir as regras da produção de medicamentos.

¹² Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=eN7GXZjmpTM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

É a agência que vem atuando sobre as regras para importação do extrato de cannabis. É ela que poderia vir a realizar uma regulamentação da sua produção no país (o que veio a ocorrer apenas no final do ano seguinte, em 2019), e Jarbas Barbosa representava a instituição naquele seminário. Na fala acima, ele fez menção à resolução da própria Anvisa, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 17/2015, que classificou o canabidiol como substância controlada (sujeita a retenção de receita médica) e definiu regras para a importação de produtos à base de canabidiol em associação a outros canabinóides, para fins medicinais.¹³

Segundo Jarbas explicou em seguida, tal resolução da agência estava, naquele contexto, muito vinculada à decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) de 2014¹⁴, ainda vigente, que limitava a prescrição médica apenas ao canabidiol (excluindo o THC), somente por médicos de determinadas especialidades, e para uso exclusivamente em último caso, para pacientes de epilepsia refratária menores de idade. Segundo Jarbas, o entendimento aplicado pela agência passou a ser mais amplo a partir da “realidade trazida pelos pacientes”. A especialidade médica do prescritor, o quadro clínico e o perfil do paciente passaram a não ser mais considerados como critérios restritivos no processo burocrático de emissão da autorização para importação de extratos de canabidiol pela agência.

Um comentário paralelo ao conteúdo da fala de Jarbas diz respeito à operação de seu discurso no registro da administração pública enquanto racionalidade técnica, estruturada na burocracia do estado nacional moderno weberiano (WEBER, 1974). A agência regulatória atua nesse contexto como metáfora da administração pública do “Estado”: uma entidade racional, delimitada e separada da sociedade, suspensa por sobre ela (e sua realidade) (ABRAMS, 2006).

Não é à toa que pacientes ativistas mencionem *ir* até a Anvisa (“nós fomos na Anvisa”, “estamos na Anvisa”), caminho que se confunde entre, por um lado, o trajeto físico de viagem até Brasília, até o prédio sede da agência sanitária, às salas de reuniões e audiências, e por outro lado, o movimento público de apresentar demandas à agência pelos meios regulamentares previstos, compreendendo a Agência enquanto setor da administração pública à parte da sociedade, da forma que discute Abrams (2006). Esses meios incluem reuniões entre o diretor-presidente da Anvisa e técnicos da agência com representantes de associações de pacientes em Brasília.

¹³ Reunião da Diretoria Colegiada (RDC) N° 17, de 6 de maio de 2015.

¹⁴ Resolução do Conselho Federal de Medicina N° 2.113/2014 de 30/10/2014.

E, de fato, as associações se fazem presentes e fazem uso da palavra durante as Reuniões da Diretoria Colegiada que trazem o tema em pauta, nas quais os cinco diretores tomam decisões. Em todo caso, subjaz a ideia de que a “realidade” precisa ser “levada” até o órgão: caso contrário fica a sensação de que esta administração permaneceria alheia, como sugere Abrams (2006), envolta em sua fantasia racional, que bem poderia ser representada aqui pela resolução do Conselho Federal de Medicina: ignorando a “realidade dos pacientes”. Jarbas seguiu:

Dá para dizer para as pessoas esperarem até que o canabidiol percorra todas as fases de estudo e daqui a cinco anos tenha um produto que comprove tudo isso e tenha um registro como medicamento? Não, nós não podemos nem precisamos esperar. Para várias dessas doenças, quadros, síndromes que o canabidiol tem sido utilizado, nós não temos alternativa terapêutica, ou temos alternativas terapêuticas limitadas. É razoável, é humano a gente dizer pras famílias que convivam mais cinco anos com esses quadros, comprometendo a qualidade de vida das pessoas, sem que a gente ofereça alternativas? A resposta é não. Isso não é razoável, isso não é humano, isso não é o papel do sistema de saúde, não é o papel da Anvisa como reguladora.¹⁵

O “Estado” apresentado aqui é racional, “razoável”, mas ao mesmo tempo “humano”, humanizado, que valoriza a qualidade de vida, a saúde, os direitos humanos reconhecidos. Ao apontar os pacientes (no limite, a população) como motivação ou finalidade para a ação racional do “Estado”, Jarbas remete às bases do exercício da autoridade política e da governança: conduzir assuntos e recursos em nome da coletividade, do bem comum. E assim, reforça sua legitimidade como representante do conjunto de indivíduos (TEIXEIRA; SOUZA LIMA, 2010).

A agência reguladora, assim, tem por função descrita em lei a de estabelecer regras e procedimentos de modo a garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos. É a “compaixão canábica” à brasileira, de que fala Policarpo (2019): tendo em vista uma razão humanitária, aciona-se a noção de compaixão frente a quadros clínicos que não apresentam melhoras com os remédios disponíveis. Por esse motivo abre-se uma exceção, em modo de urgência, para a importação de produtos não registrados, enquanto não são estabelecidas regras para uma produção nacional segura, eficaz e de qualidade.

No entanto, o que não parece estar no lugar na fala de Jarbas? O fato de as decisões da agência serem tomadas por uma diretoria colegiada de cinco membros,

¹⁵ Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=eN7GXZjmpTM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

de perfil técnico, mas escolhidas por indicação política, o que sugere a possibilidade de influências ou pressões não-técnicas sobre processos dentro da agência. Essas pressões, que parecem evidentes no processo de formação da diretoria, são identificadas, em sua fala, como um “desvio” do papel original da instituição, que deve ser resguardado. Vejamos como seguiu sua fala:

Toda agência regulatória recebe um poder da sociedade muito grande. O poder de dizer o que pode e o que não pode ser feito é um poder muito grande. A contrapartida desse poder tem que ser a transparência. Transparência total. Transparência tem que fazer parte do centro de qualquer atividade regulatória de qualquer país do mundo. As pressões que vocês [associações de pacientes] fazem de maneira aberta são pressões extremamente legítimas que tem que ser ouvidas e aceitas pela agência. A pressão que a gente não pode tolerar é aquela que é feita na escuridão. A pressão que não é feita em cima da mesa, a pressão que não é vista do público, essa é intolerável. [...] Eu tenho a opinião de que problemas complexos, quanto mais tratarmos à luz do dia, com mais racionalidade ouvindo todos os interessados, a gente caminha pelo caminho certo. A pior coisa é, diante de um problema complexo, dizer ‘deixa ele aqui na gaveta escondido, eu não quero nem saber dele’. Não. Coloca ele em cima da mesa, faz debate, ouve os interessados, busca as melhores evidências científicas que a gente encontra um bom caminho.¹⁶

Esse trecho de sua fala é bastante significativo, e é possível tomá-lo como uma performance de formação de “Estado”. Tendo como pano de fundo a noção da legitimidade racional-legal do monopólio da violência física pelo “Estado” sobre determinado território (WEBER, 1974), ouvimos Jarbas mencionar a delegação do poder calcada nas categorias de racionalidade e transparência (publicidade) como contrapartida a essa delegação. Dessa forma, ele busca sublinhar as “pressões” que são legítimas e as que não são. Ao denunciar e condenar como ilegítimas as “pressões” feitas “na escuridão” ou “debaixo da mesa”, Jarbas procura legitimar as “pressões” dos pacientes que são feitas “em cima da mesa”, “às claras”. Porém, a mera existência dessas pressões “ilegítimas” denunciadas, sejam elas absorvidas ou não pela agência, acabam por desafiar uma imagem reificada do “Estado” como uma entidade racional coesa, distinta e separada da realidade social ou da “política”. Que pressões são essas, e vindas de quem? E se não fosse a “coragem” ou a iniciativa *pessoal* do diretor-presidente em enfrentá-las e denunciá-las (mesmo que sem identificar o autor), como as pressões “por debaixo dos panos” tomam parte nessa noção de “Estado racional”, objetivo e neutro, à parte das pressões sociais e políticas?

¹⁶ Idem à nota anterior.

É interessante perceber também como a fala de Jarbas alterna entre registros mais ou menos formais e institucionalizados. Ou seja, momentos em que fala “em nome” da agência (e, nesses casos, conjuga em primeira pessoa do plural), e momentos em que fala “em nome” apenas de si mesmo, enquanto indivíduo, cidadão, pessoa. Ele foi convidado e estava ali em tese não como pessoa física, mas como um representante institucional legítimo, portanto era *habilitado* a falar em nome da agência. Mas, em determinado momento de sua fala, chegou a dizer que não podia “falar em nome de toda a diretoria”, trouxe uma perspectiva pessoal e teve o cuidado de avisar que não representava uma posição formal institucional. Essa ambiguidade parece fazer também parte integrante dessa performance de “Estado”.

Quase no fim, o diretor-presidente anunciou, de forma inesperada, que em três semanas levaria duas propostas de iniciativa ao colegiado da Anvisa, para que este as aprovasse, de modo a abrir uma consulta pública e iniciar formalmente o processo, dentro da agência, de regulamentação do cultivo de cannabis para pesquisa e produção de medicamentos no Brasil.

Lembro-me da reação que tive ao ouvir o anúncio, quase “escondido” em meio à fala do burocrata. Era isso mesmo? Em volta de mim, as pessoas também reagiram com surpresa e interrogações. Ao que parece, era isso mesmo que ele tinha anunciado. O que os pacientes da Apepi tanto almejavam, que eles acreditavam ser possível de acontecer, ainda naquele ano, uma das motivações principais para a realização daquele evento, estava sendo anunciada na mesa de abertura pelo próprio diretor-presidente da Agência.

Jarbas, ato contínuo, fez questão de mencionar que a proposta ainda precisava ser aprovada pela diretoria colegiada, formada por mais quatro pessoas além dele. Mas, que ela seria aprovada, pois já tinha conversado com todos os diretores colegiados e havia *acordo*. De toda forma, disse que mesmo que a diretoria colegiada não aprovasse, ele usaria de sua prerrogativa regulamentar de diretor-presidente para aprová-la sozinho. Dessa forma, tornaria-se possível, ao final do processo de regulamentação, pleitear o cultivo e o registro de medicamentos de cannabis, fazendo com que a população tivesse mais acesso ao remédio, o que ele entendia ser o papel da agência reguladora, sempre dentro das premissas de qualidade, segurança e eficácia.



Auditório do Museu do Amanhã durante o seminário “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”.
18/05/2018. Foto de Mauricio Bazilio

“Agência Nacional de Regulamentação da Importação SA”

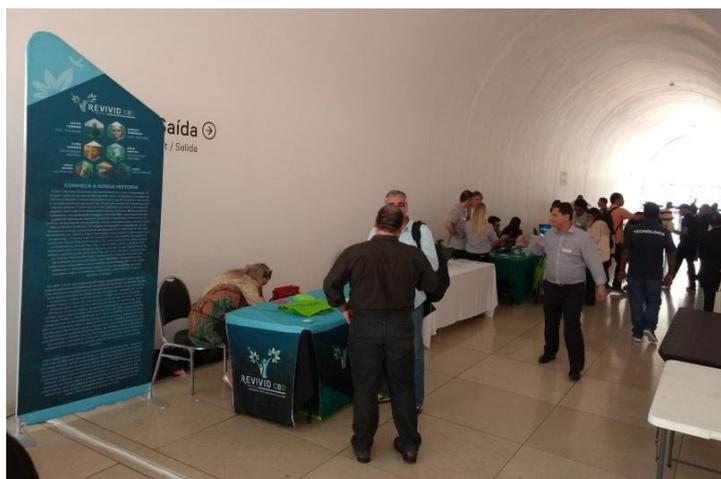
Como mencionado, o seminário teve coprodução e apoio institucional e financeiro da Fiocruz, com quem a Apepi mantinha diálogo em um Grupo de Trabalho desde 2017. A instituição pública de pesquisa se comprometeu a custear um valor que cobria aproximadamente metade do valor de custo do evento. Este valor total incluía passagem e hospedagem dos palestrantes nacionais e internacionais, os kits distribuídos aos participantes, tradução e transmissão simultânea online, equipe de imagem, credenciamento, *coffee break* e coquetel de encerramento. Uma empresa profissional terceirizada foi contratada para gerenciar a produção executiva que envolveu a realização do evento.

Para garantir sua viabilidade financeira, portanto, a associação aprovou em reunião a captação de recursos por meio da venda de cotas iguais de patrocínio às principais marcas estrangeiras que operavam naquele momento o mercado de extratos de cannabis importado no Brasil¹⁷. Colaborando com o seminário, as empresas tiveram como contrapartida o status de apoiadoras do evento, com a exposição de suas marcas na divulgação em mídias e em totens exclusivos no local. Cada empresa patrocinadora tinha à disposição também uma mesa de prospecção posicionada no corredor lateral ao auditório, por onde os participantes circulavam nos intervalos.

¹⁷ Mais precisamente, tratava-se de três iniciativas dos Estados Unidos da América (FarmaUSA, HempMeds e Revivid), uma do Canadá (MedReleaf), além de uma empresa holandesa que produzia e exportava cannabis *in natura* para fins de pesquisa (Bedrocan), e uma iniciativa brasileira de pesquisa que visava, em alguns anos, com a regulamentação, produzir e comercializar medicamentos de cannabis no Brasil (Entourage Fitolab).

Entre as mesas redondas previstas na programação do seminário, os intervalos eram, portanto, momentos de interação e confraternização entre os participantes do evento, espalhados pelo hall de entrada do auditório e pelo amplo corredor lateral que levava ao banheiro. Neste corredor estavam situadas também as mesas do *coffee break*, com suco, café e salgadinhos de um lado, e do outro uma fila de mesas das empresas que apoiavam o evento. Seus representantes estavam disponíveis nesses intervalos para conversar com os diversos participantes presentes, apresentar suas marcas, distribuir o material informativo, coletar contatos. Como acordado com a organização do evento, não haveria exposição ou comercialização de qualquer produto de cannabis, apesar de alguns brindes terem sido distribuídos, como bolsas (uma delas feita de fibra de cannabis), canetas e *freesbies*. Essa interação foi intensa durante os intervalos do evento, pois havia interesse dos presentes em conhecer a atuação das empresas.

Por sua vez, próximo dali, no hall de entrada do auditório, ficaram dispostos banners de divulgação das associações de pacientes de cannabis pelo Brasil¹⁸, que foram convidadas e tiveram passagem e hospedagem de seus representantes pagas pela organização do evento. Nos intervalos, os membros das associações se mantinham disponíveis ali para interagir com os participantes e distribuir materiais de divulgação de suas associações. Dessa forma, lado a lado, representantes do “mercado” e da “sociedade civil” ocupavam seus espaços, cada qual em sua proposta e modelo de atuação, atraindo a atenção e curiosidade dos participantes do evento.



As mesas das empresas apoiadoras, no corredor do coffee break. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto do autor

¹⁸As associações presentes eram a Associação Brasileira para Cannabis (ABRACannabis RJ), Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace PB), Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal (Ama+me MG), Associação de Cannabis e Saúde (**Cultive - SP**) e Liga Canábica da Paraíba – PB.



Banners das associações no hall de entrada do auditório. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto de Mauricio Bazilio



Banners das empresas dentro do auditório, outra contrapartida do patrocínio. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto do autor

Ter o apoio financeiro de empresas privadas não foi a primeira escolha da associação. Margarete disse certa vez, em uma reunião prévia ao evento, que tinha entrado em contato com a *Open Society Foundations* e com a Fundação Ford (organizações sem fins lucrativos que financiavam eventos desta natureza, e que investem recursos na defesa da descriminalização dos usuários de drogas e da regulamentação da maconha). Segundo ela, as organizações negaram o pedido de apoio, justificando que em sua avaliação a pauta medicinal já estaria “politicamente bem encaminhada”, preferindo focar recursos em outras frentes.

Também a associação escolheu buscar recursos em outras frentes, recorrendo aos então únicos fornecedores estrangeiros legais de óleo, que desenvolvem, por sua vez, uma relação própria com os consumidores/pacientes. Para Margarete, fazia sentido chamar essas empresas, pois elas “já lucraram com a produção desses

medicamentos”. As empresas cumpririam assim uma “função social” ao apoiar eventos dessa natureza, ao mesmo tempo em que também tinham interesse em solidificar sua imagem no mercado brasileiro em vias de regulamentação, associando sua marca à imagem da associação e ao evento frequentado por interessados e especialistas no tema. Essa foi a aposta da associação para viabilizar os custos do seminário.

Antes da ampla divulgação do seminário, por sua vez, Margarete já fazia uma avaliação interna de que a iniciativa sofreria pesadas críticas de “ativistas radicais” nas mídias sociais por conta do patrocínio dos laboratórios estrangeiros, o que se mostrou verdadeiro: “vão dizer que a gente é vendido pro capital”, disse ela.



Arte de divulgação do Seminário “Cannabis medicinal: um olhar para o futuro”.
Fonte: Divulgação

Ocorre que, algumas semanas antes do seminário, um vídeo de 1:30 min foi publicado por um advogado carioca, ativista pela legalização da maconha, em sua página pessoal na rede social *Facebook*. O curto vídeo foi compartilhado mais de trezentas vezes e teve onze mil visualizações contabilizadas¹⁹. Nele, um conhecido ator de novelas da televisão brasileira aparecia interpretando Oswaldo Cruz, o importante pesquisador e sanitariano. Sozinho, de jaleco branco, gravata e chapéu panamá, à frente de um fundo falso que emoldurava o Pavilhão Mourisco, prédio-símbolo que

¹⁹ Números fornecidos pelo Facebook em junho de 2019.

marca de forma inconfundível o cenário da fundação que leva seu nome, o personagem discursava assertivo para a câmera:

“Estou aqui tremendo no meu túmulo”, ele começa o que seria uma espécie de recado espírita do pesquisador, falecido em 1917. O personagem invoca a atual presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Nísia Trindade Lima, e a questiona com revolta: “Que história é essa, você está enxovalhando a instituição que leva meu nome?!”. Ele continua: “vocês deviam estar plantando maconha há décadas, pesquisando esse remédio e dando de graça pro SUS! Ao invés disso, promovem um evento no Museu do Amanhã, um evento promovido pela Apepi, dias 18 e 19 de maio, para prestigiar o marketing de óleo importado, visando importar e comercializar o que a gente pode fazer muito melhor aqui e dar de graça?!”. Durante a fala, a imagem oficial de divulgação do seminário surge na tela, com uma animação que destaca o conjunto de logomarcas das empresas que apoiam o evento, ao lado da logomarca do Museu do Amanhã, apoiador institucional, e Fiocruz e Apepi, entidades realizadoras. A crítica segue, agora com foco na Anvisa, rebatizada debochadamente pelo personagem de “Agência Nacional de Viabilização de Importação SA”: “Ora! Proíbe a fabricação nacional e libera a importação, que brincadeira! Isso é uma reserva de mercado ao contrário!”. Em seguida, convoca: “A revolta da vacina vai ser *pinto* perto da revolta da maconha. Vá dia 18 e 19 protestar contra esse evento que visa importar o que a gente pode fazer muito melhor!” (e, nesse momento, a arte de divulgação do seminário aparece novamente na tela, com a inserção da palavra “PROTESTE!” destacada em vermelho).

Apesar da relativa repercussão nas mídias sociais e nas redes de ativismo antiproibicionista, um mês após a publicação do vídeo não houve protesto na porta do seminário, e quatrocentas pessoas encheram o auditório do evento, que teve transmissão simultânea gratuita pela internet. De toda forma, ficou evidente, pela repercussão ao vídeo nas redes ativistas, que houve um constrangimento em relação à vinculação das empresas privadas com a associação de pacientes, com a Fiocruz e com o próprio Museu do Amanhã. A equação era cristalina: aceitar dinheiro de empresas privadas significava defender os interesses dessas empresas. Para a Apepi, estava evidente que o conteúdo do seminário tinha sido construído com base no interesse dos pacientes. Afinal, o acordo com as empresas não envolvia a participação destas na definição da programação do evento. Uma vez que a forma encontrada para realizar o evento com o impacto que se esperava foi ter empresas privadas

como apoiadores, inclusive presentes fisicamente, mostrou-se interessante também ouvir suas vozes no debate. Para a Apepi, era importante ouvir “o mercado”.

E assim estavam postas algumas questões. A Anvisa precisa e vai regulamentar o cultivo de cannabis para fins de pesquisa e de produção de medicamentos no Brasil, abrindo espaço para que instituições de pesquisa e iniciativas empreendedoras, canábicas, farmacêuticas, nacionais e internacionais possam atuar em um novo mercado no Brasil. Mas quais serão as condições desse mercado? O preço do medicamento vai diminuir? As associações terão condições de produzir? Os pacientes poderão plantar em casa? Como vão se comportar as empresas estrangeiras que atualmente fornecem os óleos?

Modelos de regulamentação

A situação jurídica vigente parecia eminentemente temporária: as substâncias CBD e THC haviam sido reclassificadas pela Anvisa para “substâncias controladas”, autorizações para importação de produtos feitos da cannabis sem registro como medicamento no Brasil estavam sendo expedidas pelo órgão, mas não havia regra ou regulamento técnico para a produção de medicamentos de cannabis em solo nacional. O debate que permeava todo o seminário, afinal, era exatamente esse: qual será o modelo dessa regulamentação em vias de acontecer? Tal questão foi mencionada em diversos momentos durante o evento e debatida especificamente em uma mesa na tarde de sábado, e ela era tão importante porque prometia responder algumas perguntas-chave para o desenrolar do novo cenário que se desenhava: quem vai poder plantar, quem vai poder fazer extrato, quem vai poder usar?

Esse poder discricionário, como disse Jarbas, estava nas mãos da Anvisa. A regulamentação sanitária em relação aos produtos de cannabis para fins medicinais seria o conjunto de normas que definem formas de produção e distribuição desses produtos. Depois do anúncio na mesa de abertura, não se tratava mais, portanto, de perguntar “se” a Anvisa iria criar essas normas, e agora nem mais “quando”, mas sim “como”²⁰.

A criação de um conjunto de normas regulamentares para a administração pública de um mercado de produção e consumo de um produto categorizado como

²⁰ Conforme fala da Margarete no Debate Público da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, em Outubro de 2017, que antecipava esse momento.

medicamento controlado de uso restrito, por exemplo, pode representar tanto a “legalização” de determinadas iniciativas e práticas, quanto a criminalização de outras. A certeza de uma regulamentação vindoura trouxe para o debate os modelos de permissão para cultivo e beneficiamento do extrato canábico. Livre mercado? Empresa estatal? E a indústria nacional? Será permitido o acesso direto, a produção artesanal, o cultivo caseiro?

Sobre esse aspecto, Lauro Pontes, Psicólogo e diretor da Associação Brasileira para Cannabis (ABRACannabis), mandou em sua fala uma mensagem direta às empresas privadas patrocinadoras do evento. Ele demandou responsabilidade social e pediu o engajamento das empresas na luta pela descriminalização do uso da cannabis, o que transformaria principalmente a vida de jovens negros e pobres: “ao invés de importar, se importem. [...] Apelo a vocês, tanto da indústria quanto do Estado: sejamos éticos, sejamos justos, proibir nunca adiantou”.

A Anvisa também participou dessa mesa, dessa vez representada pela servidora Renata Souza, da área técnica da Gerência de Produtos Controlados da agência, mais especificamente do Grupo de Trabalho sobre a regulamentação da cannabis da entidade. Em sua fala, Renata recapitulou as ações da agência desde o primeiro caso em 2014 até a recente e aparentemente amadurecida proposta de regulamentar o cultivo em solo nacional, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produtos, aumentando o acesso e garantindo qualidade. Ela ressaltou, porém, que isso não alterava a necessidade do registro dos medicamentos, ou seja: não se estava falando em mudanças do processo de registro de medicamentos.

Tarso Araújo, jornalista e diretor do filme “Illegal”, participou do debate com uma fala que buscou mostrar, a partir de exemplos de outros países, as complexidades de um processo regulatório. Regular significa fazer muitas escolhas: quem pode produzir, formato de distribuição, quem pode comercializar, tipos de produtos, formas de apresentação, conteúdo dos produtos, controle de qualidade exigido, critérios para ser considerado paciente, critérios para ser considerado médico prescritor, formatos de produção, embalagem etc, definições que precisam ser feitas como em qualquer outro produto que é regulado. Ele mostrou a diversidade de modelos (produção por pacientes e grupos de pacientes, modelo hegemônico de empresas nacionais licenciadas pelo governo) e as diferentes formas de distribuição: pelo sistema público de saúde, comercial em farmácias ou dispensários, ou via associações de pacientes.

Outra fala da mesa foi a de Caio Abreu, CEO da *startup* Entourage, uma das empresas patrocinadoras do evento. Caio falou da perspectiva de um empreendedor em cannabis, e de suas dificuldades encontradas no Brasil. Contou que a Entourage nasceu em 2015 com a ideia de seguir o modelo tradicional da indústria farmacêutica para o desenvolvimento de medicamentos registrados com cannabis (com todos os rigorosos e longos testes necessários para tal: pré-clínico, clínico, fase 1, 2 e 3). Ele explicou a proposta da empresa, mencionando o crescimento de estudos que falam do efeito comitiva (*entourage effect*, em inglês), ou seja, o fato de que extratos *integrais* das flores das plantas, com a presença de diversos canabinóides, têm apresentado melhores resultados, em oposição à menor eficácia e maiores efeitos colaterais indesejados dos canabinóides purificados, isolados ou sintéticos, que outras iniciativas farmacêuticas testaram anteriormente. No entanto, na ausência de um fornecimento oriundo de cultivo em solo nacional, a matéria-prima para as pesquisas de sua empresa precisa ser importada, em uma parceria com a Bedrocan, empresa holandesa também com sede no Canadá, que fornece cannabis *in natura* como insumo farmacêutico (e era também patrocinadora do evento). Mesmo assim, segundo ele, a burocracia envolvida e a ausência de regulamentação no país tornavam difícil avançar no projeto: “empreender com cannabis no Brasil não é empreender, é uma luta. É ser um pouco ativista”, disse ele. E agradeceu novamente à organização do evento: “acho que nós temos que unir forças. Muitas vezes fica essa coisa ‘você é empresa, você quer ganhar dinheiro’, mas eu ganho bem menos do que como advogado, eu estou aqui por um propósito de vida”, disse ele, emocionado.

Para finalizar falou Emílio Figueiredo, advogado ativista da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas (Reforma). Ele pontuou que a regulamentação deve levar em conta a realidade brasileira de extrema desigualdade social, e precisa ter a participação de pessoas negras. E defendeu reinterpretar os tratados internacionais com base em três frentes: o “Estado”, as “empresas” e o “terceiro setor” (associações e fundações):

O “Estado” tem o papel de regular, de fiscalizar, de tributar. As empresas têm a capacidade de dar escala à produção, de atender muita gente de forma rápida, mas demandam alto investimento e são feitas para lucrar, isso não vem de graça. As associações podem realizar atividade empresarial, podem fazer qualquer coisa que a empresa faz, menos distribuir lucro entre seus associados e diretores. São *players* nesse mercado regulado e têm capilaridade, chegam no Brasil inteiro. Todo superávit operacional das associações deve ser reinvestido na sua própria atividade.²¹

²¹ Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em <https://www.youtube.com/watch?v=7KsSVXtwDSM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Sobre a atividade empresarial, disse:

O lucro remunera o risco, as empresas são baseadas na distribuição do lucro [...] Quando o mercado é inicial, o risco é baixo. A busca pela máxima distribuição do lucro leva a práticas nefastas que a gente já conhece: a exploração do trabalhador, o desrespeito aos direitos do consumidor, sonegação de impostos, os danos ao meio-ambiente. Eu acho que as empresas da cannabis não devem repetir esses erros.

Ele defendeu, assim, que as instituições sem fins lucrativos possam capitanear um modelo sustentável e independente de produção, com o apoio do “Estado” e de instituições de pesquisa. O modelo regulatório precisaria também, segundo ele, contemplar o pequeno agricultor rural, que precisaria ser qualificado e certificado para produzir o insumo farmacêutico ativo vegetal. O advogado defendeu por fim o cultivo caseiro, ressaltando que a Anvisa não tem competência para proibi-lo, mas que pode e deve publicar manuais de boas práticas, com orientações sobre o uso indevido de agrotóxicos, por exemplo. E finalizou:

A gente está num momento de disputa política internacional, a gente precisa resguardar a soberania nacional. A questão da produção nacional da cannabis é de soberania, de segurança nacional [...]. A gente não pode deixar que a saúde dos brasileiros vire uma *commodity* do mercado internacional.²²

*

A finalidade deste artigo foi tomar o I Seminário Internacional Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro, realizado em maio de 2018 no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, como cenário para observar relações entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal ou terapêutico da maconha. As dinâmicas expressas no evento demonstram a porosidade das fronteiras entre o que se entende como “sociedade civil”, “Estado” e “Mercado”. O vídeo que critica o patrocínio das empresas estrangeiras demonstra como tal encontro é permeado por tensões, na mediação entre as redes de movimentos sociais e de pacientes, representantes do “Estado”, pesquisadores e iniciativas empreendedoras de capital privado.

A respeito da fala do presidente da Anvisa, chama atenção a forma como ele assume o órgão institucional que preside como sendo “Estado”, ou pelo menos como parte dele, e a si próprio enquanto servidor público, invocando uma vez mais as categorias centrais que fabulam processos de formação de “Estado”, especialmente a da racionalidade e

²² Idem à nota anterior.

a da transparência. Essas convenções narrativas atualizam o modelo racional legal do Estado como monopólio da violência legítima para a repressão aos desvios normativos, inclusive aqueles que envolvem a mesma planta em outros contextos.

A Apepi, associação que organizou o evento, procurou incluir os atores interessados e engajados no avanço do uso medicinal da cannabis no Brasil mas, a despeito da presença de representantes do “capital internacional” ou do “mercado”, a crítica contundente do vídeo de “ativistas radicais” reverberou em falas que reforçaram a defesa do cultivo individual, associativo e pela indústria nacional.

Por sua vez, a crítica realizada à Apepi parece tentar ensinar à associação como deve ser um ativismo moralmente “legítimo” que, nessa avaliação, deveria negar qualquer relação com iniciativas com fins lucrativos, por suposto conflito de interesses. O dinheiro aparece nesse sistema ordenador como algo poluidor, impuro, que traz *perigo*, se formos pensar nos termos de Mary Douglas (1966). A relação com o dinheiro é, nessa lógica, como uma chave para a perda de legitimidade, gerando hostilidade. Esse aspecto está presente não só nos ativismos canábicos e antiproibicionistas, como também atua na conformação moral de ativismos contemporâneos, em que o envolvimento com o dinheiro perturba moralmente as ações que se quer considerar legítimas. Subjaz ao ativismo, nesse sentido, também uma lógica da racionalidade, em que se constrói uma eficácia moral da reivindicação “pura”²³.

Outro ponto que vale destacar aqui é a forma como as pessoas reagiram à fala do presidente da Anvisa ao longo do evento. Em algumas oportunidades, os palestrantes nas mesas da programação fizeram referência ao anúncio, sempre em um contexto semântico de ironia, em alguns casos como piada explícita, que resultavam em risos por parte dos oradores e da plateia. Essa reação, no registro da brincadeira e da jocosidade, indica que havia ali uma tensão não resolvida, que talvez fosse exatamente a descrença naquilo que foi anunciado pelo diretor-presidente na mesa de abertura. Criavam-se e reforçavam-se assim, a cada menção jocosa, as fronteiras entre “Estado” e “ativismo” (ou “Sociedade”), ao mesmo tempo em que se afirmava implicitamente, indiretamente, por meio do riso, que o “Estado” é ineficaz e irracional.

²³ Um ano depois a Apepi realizou a segunda edição do Seminário Internacional, desta vez no Instituto Europeu de Design, no bairro da Urca, Rio de Janeiro. Como resultado da experiência vivida no evento do ano anterior, dessa vez a associação e a Fiocruz mantiveram a parceria, mas decidiram juntas por não captar verba com empresas privadas, cortando custos e buscando outras fontes de sustentação financeira para o evento. Desta vez, por exemplo, o seminário teve cobrança de ingressos e venda de produtos (camisas e copos ecológicos da associação), que ajudaram a fechar as contas do evento – e não “contaminaram” a agenda da sociedade civil com o dinheiro e as marcas de empresas privadas. Isso não furtou alguns ativistas de fazerem a crítica ao fato de a entrada não ter sido gratuita, e a realização ter sido em um bairro elitizado na zona sul da cidade.

O desenrolar do anúncio do presidente da Anvisa não poderia ser mais significativo. Na manhã do segundo dia do evento, sua fala na mesa de abertura repercutiu na coluna do jornalista Ancelmo Gois, do jornal O Globo, com a seguinte chamada: “Diretor da Anvisa diz que vai regulamentar cultivo de ‘Cannabis’ para pesquisa”, e o seguinte texto:

Liberou Geral

Diretor da Anvisa, Jarbas Barbosa decidiu que vai regulamentar o cultivo de Cannabis sativa para fins de pesquisa e produção, ainda neste semestre. O anúncio foi feito durante o seminário da Fiocruz, ontem, no Rio (Ancelmo Gois, Jornal O Globo de 19 de Maio de 2018).

Com a nota do colunista, o evento tomou nova proporção: a notícia de sua realização chegou ao alcance de milhares de pessoas na cidade do Rio de Janeiro e em todo o Brasil, tendo em vista o alcance nacional do jornal em meio virtual. Note-se que o evento foi atribuído à Fiocruz, o que não deixa de ser verdade, mas com a omissão do nome da associação, que foi quem de fato produziu a iniciativa. A “notícia”, por sua vez, não era o seminário em si, mas o anúncio de Jarbas.

Poucos dias depois, o deputado federal Osmar Terra (PMDB-RS), então ministro do desenvolvimento do governo Temer, se pronunciou veementemente contrário à iniciativa de dar início ao processo de regulamentação, “desautorizando” o diretor-presidente da Anvisa. Não se sabe se por interferência de Terra ou não, o fato é que a consulta pública na Agência não ocorreu em três semanas²⁴ como prometido por Jarbas, que deixou o cargo dois meses depois, comprovando a tese implícita na jocosidade com que o ativismo tratou o anúncio, descrente de sua veracidade. Reforça a hipótese, dessa forma, de que o órgão técnico esteja sujeito a pressões não tão transparentes, e tampouco racionais, conforme o próprio então diretor-presidente sugeriu em sua fala.

Mesmo sem acreditar no “Estado”, por sua vez, os ativismos precisam (a)creditá-lo, porque é isso que os define enquanto sujeitos de direitos: o ativismo se dirige “ao Estado” e trabalha dentro de sua lógica na demanda por direitos, seja via justiça, legislativo ou executivo. Assim, da mesma forma que nas sociedades ditas “antigas” o sistema de crenças na magia protege o feiticeiro quando esse executa um feitiço que dá errado (MAUSS, 1974), o mesmo ocorre com a crença no “Estado”: Jarbas pode “errar”, conforme se acreditava que iria, mas se mantém uma crença subjacente de que o processo racional do “Estado” “protege” o sistema. É isso que mantém a associação enviando representantes a Brasília, às audiências Públicas da Câmara, do Senado, para as reuniões da Anvisa, e convidando estas mesmas instâncias, na figura de representantes, para seus seminários de divulgação científica e luta política e simbólica.

²⁴ O processo regulatório veio a ocorrer apenas ao longo do ano seguinte, por meio das Consultas públicas 654 e 655 de 2019 e da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 327, de 9 de dezembro de 2019.

Referências

ABRAMS, Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. *In*: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Eds.) *The Anthropology of the State: a reader*. Hoboken: Blackwell Publishing, 2006. p. 112-130.

AZIZE, Rogério Lopes; SILVA, Martinho Braga Batista e. Acendendo uma controvérsia: análise de um documentário sobre o uso medicinal de maconha no Brasil. *In*: DIEHL, Eliana; SILVA, Marcos; MONTARDO, Deise; LOURENÇO, Sonia; SILVA, Érica; RODRIGUES, Amanda (Org.). *Antropologias do contemporâneo: uma homenagem a Sônia Weidner Maluf*. Florianópolis: Editora UFSC, 2022.

BRASIL. Resolução RDC n. 17, de 6 de maio de 2015. Define os critérios e os procedimentos para a importação, em caráter de excepcionalidade, de produto à base de Canabidiol em associação com outros canabinóides, por pessoa física, para uso próprio, mediante a prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 86, seção 1, 8 maio de 2015.

BRASIL. Consulta Pública n. 654, de 13 de junho de 2019. Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre o procedimento específico para registro e monitoramento de medicamentos à base de Cannabis spp., seus derivados e análogos sintéticos. *Diário Oficial da República Federativa*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 114, seção 1, p. 82, 14 de junho de 2019.

BRASIL. Consulta Pública n. 655, de 13 de junho de 2019. Proposta de Requisitos técnicos e administrativos para o cultivo da planta Cannabis spp. para fins medicinais e científicos, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 114, seção 1, p. 83, 14 de junho de 2019.

BRASIL. Resolução RDC n. 327, de 9 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os procedimentos a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 239, seção 1, p. 194, 11 de dezembro de 2019.

CAETANO, Hellen. Entre Eficácias e Riscos: controvérsias em torno da Cannabis no Brasil. *Ilha – Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 25, n. 1, e85623, p. 112-133, 2023.

- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo: ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu*. Lisboa: Edições 70, 1966.
- GÓIS, Ancelmo. Coluna Boa Gente. *Jornal O Globo*. 19 de maio de 2018, Rio de Janeiro.
- GÓNGORA, Andrés. Farmacopéia política: uma etnografia do antiproibicionismo e da luta pela libertação da maconha na Colômbia. *Outros Tempos*, v. 14, n. 24, p. 228-246, 2017.
- MARCUS, George. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 95-117, 1995.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974. p. 199-230.
- MOTTA, Yuri. *O paciente dedo verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro*. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- OLIVEIRA, Fabiana. *Maconheirinhos: cuidado, solidariedade e ativismo de pacientes e seus familiares em torno do óleo de maconha rico em canabidiol (CBD)*. 2016. 193 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- OLIVEIRA, Monique. *O medicamento proibido: como um derivado da maconha foi regulamentado no Brasil*. 2016. 313 f. Dissertação (Mestrado em Divulgação Científica e Cultural) – Instituto de Estudos da Linguagem e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- POLICARPO, Frederico. Compaixão canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil. *Revista Ingesta*, v. 1, n. 1, p. 41-52, 2019.
- POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emílio. A “fumaça do bom direito”: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Revista da Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas*, v. 1, n. 1, 2017.
- REED, Andrew Muller. *Não tenha vergonha, vem pra Marcha da Maconha: ação coletiva, política e identidade em um movimento social contemporâneo*. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

REED, Andrew Muller. *Pacientes de "cannabis medicinal": entre ativismos, mercados e setores da administração pública*. 2023. 234 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

WEBER, Max. Burocracia. *In*: WEBER, Max. *Ensaios de sociologia*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974. p. 229-282.

A emergência da maconha piauiense em estado de mercadoria lícita: economia, produção de conhecimento especializado e suas implicações político-morais

The emergence of Piauí marijuana as a legal commodity: economy, production of specialized knowledge and its political-moral implications

Celso de Brito

Doutor em Antropologia Social e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (DCieS/PPGAnt/UFPI)

Resumo

Este artigo busca entender a emergente economia da maconha medicinal no estado do Piauí e suas implicações político-morais a partir da análise de duas instituições e de suas respectivas formas de produção de conhecimento especializado: uma empresa privada de tecnologia e uma associação. A metodologia adotada é qualitativa e segue os parâmetros da etnografia multissituada, com observações participantes e entrevistas semi-estruturadas realizadas junto à rede dos empreendedores do estado do Piauí.

Constatou-se que as duas instituições convergem na luta contra a política proibicionista, mas divergem em suas estratégias econômicas implicadas em posições político-morais. De um lado, a empresa privada instrumentaliza procedimentos tecnocientíficos fragmentários, isolando os componentes químicos da planta para inseri-los no mercado, orientada por uma posição político-moral também fragmentária através da qual o “mercado” é visto como instância apartada da “sociedade” e, assim, se exime de responsabilização pelo uso de estratégias econômicas excludentes. De outro lado, a associação reúne um apanhado de conhecimentos de naturezas distintas (ciência, experimentos caseiros e misticismo), de modo a conceber a planta da maconha em sua máxima integralidade, propondo uma economia implicada em uma posição político-moral holista, através da qual a cadeia de produção da maconha medicinal se harmoniza de forma sustentável com a natureza e promove inclusão e equiparação de desigualdades socioeconômicas.

Palavras-chave: Economia da Maconha; Maconha/cannabis medicinal; Conhecimento sobre maconha; Moralidade política da maconha; Experimentos caseiros; Mercadoria lícita.

Abstract

This article seeks to understand the emerging medical marijuana economy in the state of Piauí and its political-moral implications based on the analysis of two institutions and their respective forms of specialized knowledge production: a private technology company and an association. The methodology adopted is qualitative and follows the parameters of multi-sited ethnography, with participant observations and semi-structured interviews carried out with the network of entrepreneurs in the state of Piauí. It was found that the two institutions converge in the fight against prohibitionist policy but diverge in their strategies economic implications involved in political-moral positions. On the one hand, the private company implements fragmentary technoscientific procedures, isolating the chemical components of the plant to insert them into the market, guided by an also fragmentary political-moral position through which the “market” is seen as an instance separate from “society” and, therefore, exempts itself from responsibility for the use of exclusionary economic strategies; On the other hand, the association brings together a collection of knowledge of different natures (science, home experiments and mysticism) in order to conceive the marijuana plant in its maximum completeness, proposing an economy linked to a holistic political-moral position, through which the medical marijuana production chain harmonizes in a sustainable way with nature and promotes inclusion and equalization of socioeconomic inequalities.

Keywords: *Marijuana Economy; Marijuana/medical cannabis; Knowledge about marijuana; Political morality of marijuana; Home experiments; Legal commodity.*

Introdução

Somente a partir de 1932 a maconha¹ para uso medicinal no Brasil deixou de ser um mero produto herbáceo comercializado livremente e mergulhou num estado de mercadoria ilícita, permanecendo assim até 2015. Tanto em 1932 quanto em 2015, as mudanças no “estado de mercadoria” (APPADURAI, 2008) da maconha deveram-se a árduos processos de produção de conhecimento, fortemente marcados por juízos de valor. Em um primeiro momento, um racismo científico forjou a “malevolência” da planta em sua totalidade (SAAD, 2016, 2018) e, em um segundo momento, descobertas científicas associadas à “conversão de vítimas de uma doença para ‘ativistas-experts’” (OLIVEIRA, 2017, p. 199) regulamentaram apenas poucas propriedades, como o canabidiol (CBD) e alguns de seus usos, de modo que o CBD e o Delta-9-tetra-hidrocanabinol (THC) foram definidos moralmente como componentes antagonistas da maconha: o “mocinho” CBD e o “vilão” THC.

Desde então, a moralização dos componentes internos da planta povoou o universo político-econômico da maconha através de acusações mútuas entre “mocinhos românticos” das *associações* sem fins lucrativos e “vilões egoístas” das *empresas* farmacológicas, caracterizando um campo de disputa político-moral. Essa disputa se desdobra no campo da produção de conhecimento, em concepções abstratas e em experimentos que leem a planta e definem melhores modos de gerenciamento da cadeia produtiva de seus derivados na condição de “mercadoria”. É o entendimento das distintas formas nas quais convergem determinadas modalidades de produção de conhecimento, determinados posicionamentos políticos-morais e determinados regimes econômicos que este artigo visa a analisar. Algo que é pouco abordado na literatura especializada brasileira.

Em minhas primeiras interações em campo, quando ainda explicava meu projeto de pesquisa aos meus interlocutores, esperando que eles assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), duas falas me chamaram a atenção e acabaram por delinear o estudo aqui apresentado. A primeira delas foi de *Adam*²,

¹ Nos últimos anos, instaurou-se uma diferença semântica entre os termos “maconha” e “cannabis”: o primeiro, atrelado ao uso social/recreativo de uma droga, e o segundo, associado ao uso terapêutico de um remédio. Opto aqui pelo uso do termo “maconha” para ambos os usos, por acreditar que se trata da forma mais conhecida de se referir à planta no Brasil. Para mais informações sobre a relação de oposição entre esses diferentes usos, ver Azize e Silva (2015).

² Os interlocutores permitiram o uso de seus nomes reais: contudo, optei por usar nomes fictícios tanto para os interlocutores em si quanto para as instituições aqui apresentadas. Da mesma forma, preferi pelo anonimato dos autores dos “documentos nativos” analisados e citados. Para uma discussão sobre as implicações ética e política e o uso do anonimato na pesquisa, ver Fonseca (2010).

presidente fundador da *Empresa de Tecnologia em Maconha (ETM)*: “[...] talvez eu não possa te ajudar porque sou um homem de negócios e *isso não envolve juízo moral*, entende? Acho que você vai gostar de falar com Paracelso, da Associação” (ADAM); a segunda foi de *Paracelso*, responsável pela *Associação de Maconha Medicinal (AMM)*: “Eu atuo na militância há mais de 20 anos e nunca me vendi, *eu tenho moral* para atuar na associação [...] já fui preso e chamado de imoral pelos jornais, mas imoral é a lei proibicionista e racista” (PARACELSO).

Dumont (2000), Foucault (2008), Mauss (2003), Sahlins (1992) e Polanyi (2000) são alguns dos autores que fornecem pistas para o estabelecimento de relações entre regimes de troca e suas implicações político-morais. Eles discutem a formação da “economia política” e a *fragmentação* ideológica entre “mercado” e “sociedade” que dela decorre e referem-se ao papel imprescindível da Ciência Econômica Clássica como legitimadora desse processo. Segundo os princípios da Ciência Econômica Clássica, as ações do *Homo economicus* seriam meios de alcançar seus interesses/desejos nunca saciáveis, calculadas racionalmente de modo a maximizar ganhos e minimizar perdas. Mais do que apenas uma constatação, essa conduta utilitarista é tida como desejável, pois presume-se que o somatório das ações racionais motivadas por interesses individuais geraria, segundo essa vertente da Ciência Econômica, a produção de riqueza que, em longo prazo, beneficiaria espontaneamente toda a coletividade. Mas, como foi indicado, essa seria parte da “ideologia econômica ocidental” (DUMONT, 2000).

Estes princípios econômicos constituintes do liberalismo não estão totalmente presentes no neoliberalismo, mas proponho que o critério que induz os agentes econômicos a não se questionarem sobre quaisquer formas de distribuição justa da riqueza produzida seja um elemento de continuidade, que libera agentes econômicos neoliberais da responsabilização moral sobre questões sociais imediatamente decorrentes de suas ações, criando uma instância de ação *amoral*. Algumas análises permitem vislumbrar tal *amoralidade* da “economia de mercado” referente à exclusão de segmentos sociais subalternizados através do seu contraste com regimes de “troca não-mercantis” (POLANYI, 2000), “regimes antieconômicos” (MAUSS, 2003) ou mesmo “contra-mercantis”, algo como o que Thompson (1998) chamou de “economia moral”:

O adjetivo “moral” é um sinal que leva um polêmico afluxo de sangue às mentes acadêmicas. Nada deixou meus críticos mais zangados do que a ideia de que um amotinado pudesse ter agido de forma mais “moral” do que um discípulo do Dr. Adam Smith. Mas não era isso o que

eu queria dizer (qualquer que seja o julgamento aos olhos de Deus). Eu estava discriminando dois conjuntos diferentes de pressupostos, dois discursos distintos, e as evidências de diferenciação são abundantes [...] Poderia ter empregado, talvez, o termo “economia sociológica”, uma economia em seu significado original (*oeconomia*) como organização adequada de uma família, em que cada parte está relacionada ao todo e cada membro reconhece as suas várias obrigações e deveres. Isso, na verdade, é tão ou mais “político” do que “economia política” [...] (THOMPSON, 1998, p. 212).

Keane, Reinhardt e Baumgarten (2022) demonstram a possibilidade de entender uma economia moral em seus elementos de conexão entre as partes e o todo, a partir de critérios religiosos (*religare*), uma vez que a finalidade última das ações econômicas dentro do que se entende por “economias morais” é justamente produzir a harmonização entre diferentes partes componentes de uma totalidade, social e/ou cosmológica, em uma espécie de economia holista.

Vemos que a bibliografia, que trata da produção de conhecimento atrelada à discussão econômico-político-moral, restringe-se ao conhecimento produzido pela Ciência Econômica liberal e neoliberal. Eu proponho que outros tipos de produção de conhecimento implicados economicamente sejam levados em conta: que tipo de conhecimento sobre a planta da maconha e seus componentes é produzido e mobilizado para a implementação de tal ou qual modelo de cadeia de produção do medicamento derivado?

Considero o quadro geral da abordagem aqui desenvolvida a partir do que Góngora (2017), que em seu estudo sobre os conflitos político-morais da maconha na Colômbia, chamou de “farmacopeia política”, o contexto no qual se articulam “[...] fronteiras imprecisas entre economia, moral, ciência e política que certos atores sociais produzem e reproduzem constantemente para justificar suas perspectivas sobre o controle dos sistemas de troca [...]” (GÓNGORA, 2017, p. 230, tradução nossa). A maconha, por sua vez, será aqui entendida como uma “coisa” possuidora de “vida social” (APPADURAI, 2008), cuja “biografia cultural” é marcada por entradas e saídas em “estado de mercadoria”, e como tal tem seu fluxo regulado política, legal e culturalmente (KOPYTOFF, 2008).

O artigo é dividido em três partes. Na primeira, apresento a metodologia da pesquisa. Na segunda, trato de dois momentos da vida social da maconha medicinal no Brasil, imprescindíveis para o entendimento de sua existência atual: a) início do século XX, quando o racismo científico contribuiu para defini-la como uma “doença

moral” para a sociedade e fundamentou a política proibicionista no país; e b) final do século XX e início do século XXI, quando descobertas científicas somadas aos agenciamentos dos “ativistas-*experts*” possibilitaram atribuição de juízos de valor distintos para cada um dos principais componentes internos da planta. Na terceira parte, descrevo as duas modalidades de produção de conhecimento desenvolvidas no Piauí e as implicações político-morais implícitas em suas propostas de gerenciamento da cadeia produtiva de maconha medicinal. Concluo que, se há alinhamento entre as duas propostas no que tange à crítica da política proibicionista considerada por ambas como *imoral*, há divergências político-morais subentendidas em suas formas de produzirem conhecimento especializado e nos entendimentos sobre os melhores modelos econômicos a serem implementados para o mercado vindouro. De um lado, uma proposta de livre-mercado sustentada por práticas de desenvolvimento tecnocientífico, prezando pela fragmentação e pelo isolamento dos componentes da planta e concebendo o lucro como seu fim último; de outro, a proposta de algo como uma tecnologia de envolvimento baseada em um apanhado de conhecimentos de naturezas distintas (ciência, experimentos caseiros e misticismo), que prima pelo uso integral da planta e concebe sua cadeia produtiva como forma de equiparação de desigualdades socioeconômicas.

Metodologia

A discussão e os resultados dispostos aqui são parte de uma pesquisa maior e ainda em andamento sobre “a emergência da maconha como mercadoria legal no estado do Piauí e seus diferentes regimes econômicos”. O recorte estabelecido neste artigo recai sobre dois desses regimes e seus protagonistas. Como metodologia, optei por acompanhar as mobilidades dos atores e as dos objetos por eles tratados, orientado pela “etnografia multissituada” (MARCUS, 1995), o que me possibilitou entender uma realidade marcada por grande fluidez e conectividade. Isso não significou que todos os locais frequentados pelos meus interlocutores durante o trabalho de campo foram tratados com o mesmo conjunto de procedimentos, como período de estadia e/ou intensidade de interação, pois, como indica Marcus (1995), a “etnografia multissituada” é o produto de bases de conhecimento de várias intensidades e qualidades. Assim, essa foi uma “etnografia estrategicamente multissituada” conduzida, não por constantes mudanças literais de locais, mas, sobretudo, a partir da consideração de que o objeto tratado é fruto de um contexto multissituado, já que existe de

forma imbricada em uma trama de relações e em um entrecruzamento de processos, práticas e circuitos.

Os dois protagonistas são: *Paracelso*, cuja motivação é declaradamente filantrópica, e *Adam*, cujo intuito é, declaradamente, a geração de lucro. Eu os acompanho desde janeiro de 2023, quando me deparei com a existência de coletivos independentes e com ramificações interestaduais, sobretudo entre Piauí e Ceará.

Dito isso, especifico as condições do trabalho de campo. As observações participantes e as entrevistas semiestruturadas foram realizadas de formas distintas para cada um dos coletivos, dado que alguns dos meus interlocutores usam as mídias de modo cotidiano (Instagram, WhatsApp e videoconferências) e tal continuidade entre vida *on line* e *off line* se reflete também nas modalidades de interações do pesquisador durante trabalho de campo (MILLER; SLATER, 2004). Assim, algumas entrevistas se deram via Google Meet, e certos fatos descritos foram observados em grupos de WhatsApp. Foi possível acompanhar Paracelso em seus deslocamentos interestaduais e em seus afazeres (cultivos, colheita, manufatura e distribuição de medicamentos); já com Adam, pela especificidade de seu trabalho e menor necessidade de deslocamento, o acompanhamento ocorreu no interior da universidade e parte significativa dos dados analisados sobre sua atuação é documental, oriunda das pesquisas produzidas por ele e por sua equipe e generosamente cedidas para esta pesquisa.

Conhecimento sobre maconha no Brasil e a persistência da *imoralidade* da lei proibicionista

Como demonstram inúmeras análises (OLIVEIRA, F., 2016; OLIVEIRA, M., 2017; POLICARPO; VERÍSSIMO; FIGUEIREDO, 2017; CAMPOS, 2019; RODRIGUES; MOURÃO; LOPES, 2020; CAETANO, 2023), o pano de fundo do cenário atual sobre a maconha no Brasil são a política proibicionista implementada em 1932 e seu caráter racista, forjado a partir de enredos médico-científicos nas três primeiras décadas do século XX, por figuras que Becker (2008) denominaria de “empreendedores morais”. Traçou-se de uma “cruzada moral” justificada pelo paradigma evolucionista que legitimou políticas eugenistas, segundo as quais a população negra era a responsável pela “doença moral” que acometia a sociedade brasileira.

Médicos sanitaristas, agrônomos, políticos e juristas construíram conhecimentos científicos sobre a maconha sem de fato falar sobre a planta em si. O foco recaía

nas consequências sociais do consumo, atreladas ao risco de efeitos colaterais como loucura, vadiagem e devassidão e aos prejuízos que a planta da maconha, enquanto um elemento da cultura negra, causaria ao projeto civilizatório do país. Sujeitos como o político e médico baiano José Rodrigues Dória - contemporâneo do médico e antropólogo evolucionista Nina Rodrigues, ou Dr. Pernambuco - defendiam a ideia de que a maconha era parte do legado que os negros haviam deixado ao Brasil e que era mais prejudicial para o sujeito consumidor e para a própria sociedade do que o ópio (CARLINI, 2005; BRANDÃO, 2014; SAAD, 2018).

Apesar de ter sido trazida pelos portugueses nas velas e nas cordas das caravelas feitas a partir da fibra de *Cânhamo*, foi sobre a população afrodescendente negra que recaiu a pecha pela implantação clandestina da planta no país e, em seguida, pelo consumo imoral do “fumo de Angola” (SAAD, 2018; MACRAE; ALVES, 2016), através de uma associação imediata entre «pobre — preto — maconheiro — marginal — bandido» (MACRAE; SIMÕES, 2000, p. 20).

Assim, o moralismo que ronda o debate público da maconha está vinculado a uma questão histórica sobre a constituição das raças e das classes sociais no Brasil, que repercute até os dias atuais, fazendo com que a maioria dos pacientes de maconha medicinal que não possuem condições econômicas para acessar a tratamento seja formada por pessoas negras.

Eis a realidade que o conhecimento científico daquele período colaborou fortemente para instituir e manter: o nosso “racismo estrutural” (ALMEIDA, 2019), que desde então se manifesta perceptivelmente na perseguição, na repressão e no encarceramento seletivos de jovens negros, pobres e periféricos (COELHO, 2017).

Antes de 1932 e da associação de cunho racista entre a maconha, os hábitos dos negros e a doença moral, a planta se encontrava em “estado de mercadoria” (APPADURAI, 2008; KOPYTOFF, 2008) e era entendida como alternativa econômica promissora e meio eficaz de tratamento de algumas doenças. No século XIX, a Coroa Portuguesa incentivava o cultivo da planta em larga escala no Brasil, e a própria rainha Carlota Joaquina consumia efusão de maconha para aplacar suas dores. No final do século XIX e no início do século XX, encontravam-se propagandas no jornal *O Estado de S. Paulo* dos “cigarros índios”, produzidos pela Grimault e Cia., compostos de *Cannabis indica*, recomendados por médicos para insônia e doenças pulmonares (CARLINI, 2005; BRANDÃO, 2014; SAAD, 2018).

Na década de 1960, a maconha passou a ser consumida pela juventude da classe média como um símbolo de uma posição contestatória ao *status quo* (VELHO, 1998) e foi classificada como droga de mesmo grau de periculosidade da heroína na Convenção Única sobre Entorpecentes, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1961; contraditoriamente, vimos, nessa mesma década, uma nova fase da produção de conhecimento sobre a maconha, lançando as bases para o retorno de sua versão terapêutica ao “estado de mercadoria lícita”, que ocorreria apenas na segunda década do século XXI. Esse conhecimento refere-se às descobertas de Dr. Raphael Mechoulam, professor de Química Orgânica e Farmácia na Universidade Hebraica de Jerusalém entre 1963 e 1965 (ZUARDI, 2006; GÓNGORA, 2022), e de Elisaldo Carlini no Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

As descobertas desencadearam o mapeamento de muitos componentes químicos da maconha: os fitocanabinoides - sobretudo o CBD, o THC, o *Canabigerol* (CBG) e o *Canabidinol* (CBN) - e o Sistema Endocanabinoide, com os componentes análogos aos canabinoides, mas produzidos naturalmente pelo corpo humano, como a *Anandamina* (ANA). Conhecida como endocanabinoide, a ANA atua no mesmo receptor ao qual se liga a molécula do THC no corpo humano, o CB1. Nessa mesma esteira de estudos, identificou-se que a substância psicotrópica presente na *ayahuasca*³, a *Dimetiltriptamina* (DMT), corresponde à ação da serotonina no cérebro, ambas atuando no mesmo receptor, o 5-HT2A.

Oliveira (2017) mostra que essas novas descobertas científicas não foram suficientes para de fato abrir a “caixa-preta” da política proibicionista da maconha; para isso, foi necessário um processo de “conversão de vítimas de uma doença para ‘ativistas-experts’” (p. 199). O conceito de “expertise leiga” relacionado à atuação dos “ativistas-experts” foi cunhado por Epstein (1995) a partir do conhecimento produzido pelo movimento *gay* em torno do uso de medicamentos sem comprovação científica para o tratamento paliativo de pacientes acometidos pela Aids, nos EUA. Mais do que apenas a produção de uma forma de conhecimento empírico, com base em protocolos de pesquisa caseiros esses ativistas conquistaram legitimidade como “genuínos participantes na produção de conhecimento científico” (EPSTEIN, 1995, p. 409,

³ A DMT é um composto presente nas folhas da chacrona (*Psychotria viridis*), que, unida ao cipó jagube ou mariri (*Banisteriopsis caapi*), constitui a bebida *ayahuasca*, utilizada em rituais religiosos do Santo Daime e da União do Vegetal.

tradução nossa), cuja consequência foi o marco legal do *Compassionate Use Act* ou “uso compassivo”, que permitiu o tratamento com medicamentos à base de maconha que ainda não havia sido cientificamente comprovados (POLICARPO, 2019).

Foi algo nesses termos que ocorreu no Brasil em 2014 com mães atípicas⁴ de classe média branca que atuaram como “ativistas-experts”⁵ e disseminaram essa forma de produção de conhecimento como uma prática dotada de relativa legitimidade científica em várias regiões do país, inclusive no Piauí, como veremos neste artigo.

Portanto, é a convergência desses diferentes atores, instituições e estratégias que fundamentam o debate atual sobre a mercantilização lícita da maconha medicinal, sobretudo do CBD. Registros sobre números de convulsões diárias, dosagem do extrato de medicamento de maconha e desmame de medicamentos alopáticos foram alguns dos elementos protocolares dessas novas produtoras de conhecimento. Essas mães mobilizaram políticos de carreira e levaram o debate ao Congresso, assim como às reuniões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e conquistaram avanços políticos significativos. O filme *Illegal* relata essa história partir da atuação da família Fischer, a primeira a conseguir comprar licitamente maconha medicinal no século XXI no Brasil (AZIZE; SILVA, 2015).

Oliveira (2017) mapeia as “controvérsias” e as “redes sociotécnicas” (LATOUR, 2012) formadas por actantes humanos (cientistas, órgãos reguladores e ativistas) e não humanos (a maconha e os fitocanabinoides), que permearam essa dinâmica. Esse movimento reformulou o cenário jurídico da maconha através de uma nova moralidade, evidenciada inclusive no termo utilizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para permitir que os médicos brasileiros prescrevessem maconha medicinal⁶ não totalmente comprovada segundo critérios *standard* da ciência: “uso compassivo” (Resolução no 2.113/2014, do CFM). Se nesse novo “ciclo de atenção à maconha” (BRANDÃO, 2014) houve um “renascimento da maconha como remédio” (POLICARPO, 2019), houve também um renascimento dela como mercadoria lícita.

⁴ Mães que exercem suas maternidades “fora” do modelo sociocultural hegemônico, o que inclui abordagens educacionais, estilo de vida e relacionamentos ocasionados por necessidades específicas de seus filhos.

⁵ Atualmente essa militância se disseminou integrando pessoas negras, pobres e periféricas em torno de uma “maternagem política” (NELVO, 2019).

⁶ É importante registrar que todos naquele momento falavam em “cannabis medicinal”, desde a Resolução até os ativistas envolvidos no processo, em oposição ao uso estigmatizado da “maconha” (ver AZIZE; SILVA, 2015).

Na mesma esteira latouriana, Caetano (2023) atualizou a análise das controvérsias entre os “actantes”, realizada por Oliveira (2017), discutindo os diferentes estatutos com que a planta era definida em artigos científicos publicados entre 2014 e 2019 e suas implicações nas categorias de “risco”, “eficácia” e “segurança”, agenciadas pelos órgãos de controle do estado e por cientistas durante o processo de regulamentação. Seu trabalho nos atualiza apontando para o fato já mencionado por F. Oliveira (2016) e M. Oliveira (2017) sobre a separação dos componentes da maconha, que a “higienizou” parcialmente (parte da maconha é “droga”, parte é “medicamento”) através da defesa encampada por cientistas brasileiros na década de 1980, baseada no fato de que o CBD, mais do que não ser um componente psicotrópico, atuaria como antagonista à ação psicotrópica do THC: “O Canabidiol acaba se construindo como um ‘mocinho’, enquanto que o THC é descrito, na maioria das vezes, como um ‘vilão” (OLIVEIRA, F., 2016 *apud* CAETANO, 2023, p. 121).

Em termos jurídicos, essa discussão manteve na nova RDC nº 762/2022 parte do que havia sido definido na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 03/2015, atualizando as Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial da Portaria nº 344/1998, na qual o CBD segue na lista C1 (substâncias controladas), enquanto o THC continua na Lista F1 (substâncias proscritas/entorpecentes).

Foi esse mundo social, formado por cientistas, especialistas caseiros, ativistas e políticos de carreira, que possibilitou o retorno da maconha medicinal ao estado de mercadoria, mercado, inclusive, pela aprovação de leis estaduais e municipais que regulamentam a distribuição do medicamento à base de maconha pelo Estado, via Sistema Único de Saúde (SUS), o que permite vislumbrar a formação de um promissor e concorrido nicho de mercado nacional⁷.

A regulação vigente é a do Art. 74 da RDC nº 327/2019, da Anvisa, que determina que o produto de CBD que não se adequar aos critérios dispostos pela regulamentação, assim como as instituições que produzem e distribuem produtos de maconha sem seguir estratégias de pesquisa para comprovar a eficácia e a segurança de suas composições, terá suas autorizações sanitárias canceladas.

⁷ Segundo o jornal *Folha de S. Paulo* (2023) 13 estados já possuem leis que regulamentam a distribuição de maconha medicinal pelo SUS e outros 11 possuem projetos de lei com o mesmo teor em tramitação.

As modalidades de produção de conhecimento sobre a maconha medicinal no Piauí

Recentemente, duas leis foram sancionadas no Piauí, uma no município de Teresina (Lei nº 5.916, de maio de 2023) e uma de abrangência estadual (Lei nº 8.085, de junho de 2023) - ambas sobre a regulamentação do cultivo de maconha para pesquisas, produção e distribuição medicinal da maconha, tanto por empresas quanto por associações, estabelecendo condições para firmarem convênios com SUS, gerando certa corrida pelo nicho que se vislumbra no mercado da maconha.

O cenário institucional da maconha medicinal no Piauí surgiu após o Governo do Estado promover o “Simpósio sobre o uso medicinal dos cannabinóides”, em 2017. Uma das consequências do Simpósio foi o anúncio, nunca efetivado, de um investimento de R\$ 1 milhão para pesquisas sobre maconha no estado. Adam (62 anos), filho de médicos e professores universitários, professor universitário, cultivador e estudioso do campo econômico da maconha há mais de 20 anos, reconheceu naquele momento o *timing* perfeito para o investimento em uma *Empresa de Tecnologia em Maconha (ETM)*. Assim como Paracelso (64 anos), agrônomo de formação, ex-professor universitário e ativista antiproibicionista há mais de 20 anos, percebeu uma oportunidade de desenvolver um projeto de medicamentos à base de maconha com legitimação moral perante a sociedade, caso conseguisse a parceria de mãos atípicas em uma *Associação de Maconha Medicinal (AMM)*.

Paracelso e Adam eram amigos próximos e atuavam juntos no mundo da “cultura canábica” (VERÍSSIMO, 2017), realizando experiências genéticas e cultivando para uso próprio em suas casas, além de participarem de fóruns de debate virtuais do *GrowRoom*⁸. Foi nesse ambiente que Adam e Paracelso acessaram as primeiras informações sobre métodos de extração de CBD adaptados da já conhecida técnica de extração de THC. Ambos eram aliados e correligionários do movimento antiproibicionista. Em 2013, alcançaram certo reconhecimento

⁸ O Portal *GrowRoom*, assim como o *CanabisCafé*, era um site onde ativistas canábicos encontravam-se anonimamente para trocar técnicas de cultivo de maconha no início dos anos 2000, parte do que Costa Júnior (2013) chamou de “canabiosfera”. Foi desse ambiente virtual que “[...] um grupo de cultivadores resolve “sair do armário” e realizar encontros presenciais. Esse é o embrião do que depois ficou conhecido como “Rede Compromisso”, uma rede de cultivadores ativistas que produz e distribui o óleo gratuitamente” (POLICARPO, 2019, p. 47). Ver também Figueiredo; Policarpo; Veríssimo (2018).

nacional no interior do movimento ao competirem na 2a Copa da Maconha do Rio de Janeiro, promovida pela revista *Haze-Brasil*, e conquistaram dois prêmios: o 1o lugar na categoria geral, com a cepa *Chocoloop*, e o 1o lugar na categoria Rock Bud, com a cepa Jack Herer.

Apesar dessa proximidade e do alinhamento político referente ao antiproibicionismo, havia certa divergência latente entre ambos: Adam com sua perspectiva “racionalista”, que se desdobrará em uma atuação fragmentária tanto em termos científicos quanto em termos econômicos, e Paracelso com sua perspectiva “encantada” pelo misticismo, que se desdobrará em uma atuação totalizante em termos de produção de conhecimento e regime de troca. Foi a emergência da economia da maconha medicinal, a partir de 2014, que acirrou tais divergências político-morais e consolidou a separação entre eles. A seguir, veremos como tal divergência se refletiu em duas formas distintas de produção e reprodução de conhecimentos especializados em maconha no estado do Piauí.

O conhecimento fragmentário da Empresa de Tecnologia em Maconha (ETM)

Adam é doutor em Administração, mestre em Gestão Empresarial, especialista em Gestão Empresarial, graduado em Administração em Negócios e professor universitário. Trabalhou como coordenador de projetos e de representação comercial entre Brasil e América Latina e é sócio-fundador da ETM. Um currículo que o torna, em suas próprias palavras, um “*player*” promissor no mercado de maconha que se vislumbra no Brasil. Ele decidiu se dedicar à pesquisa sobre maconha em 1996, quando fazia sua graduação nos EUA, período em que algumas cidades desse país iniciavam regulamentações sobre práticas de cultivo de maconha. Quando retornou ao Brasil, em 2002, passou a estudar material sobre manipulação genética e logística no mercado da maconha. A notícia sobre o investimento de R\$ 1 milhão que o Governo do Estado do Piauí destinaria para pesquisas sobre maconha medicinal fez com que ele mobilizasse seus conhecidos e empresários da maconha, que frequentavam Barra Grande, praia do litoral piauiense conhecida por ser um destino turístico para estrangeiros ricos, praticantes de *kitesurf*. Adam diz ter sentido o *timing perfeito* para um empreendimento econômico de sucesso, reuniu essas pessoas e propôs a formação da empresa que, hoje, mantém relações de

colaboração mútua com cinco associações canábicas⁹, realizando pesquisas e oferecendo assessoria técnica, como veremos a seguir.

A leitura economicista do posicionamento político das associações

Em 2020, Adam publicou¹⁰, em coautoria com pesquisadores de uma renomada universidade do Nordeste brasileiro e Robert (cultivador da *Associação-CE*, localizada em Fortaleza), o artigo “A favor do efeito comitiva e o discurso contra os canabinoides sintéticos: importância dos equipamentos de extração canábica”. Nele, os autores dizem:

Depois de entrar em campo junto à primeira associação de Cannabis, várias declarações ficaram evidentes. Frases como “Nós odiamos a indústria” ou “Cannabis sintéticas são ruins” são comuns nos grupos virtuais das Associações Brasileiras de Cannabis (CBA). Um problema de pesquisa foi criado para identificar a origem desse descontentamento com a indústria (ETM).

No artigo, os autores interpretam as narrativas políticas das associações, sobretudo as contrárias aos métodos industriais, como decorrentes da falta de verba para investimentos em equipamentos de aferição. Trata-se de uma leitura realizada por uma “grade de inteligibilidade economicista” (FOUCAULT, 2008), através da qual se atribuem cálculos utilitaristas às ações políticas das associações.

O fundador de uma das associações parceiras da ETM, Robert, entende, de fato, a sua Associação-CE como um promissor investimento financeiro¹¹ e diz ser necessário obter equipamentos de tecnologia para o seu trabalho, ao qual vincula uma mudança moral de sua própria imagem:

A Associação-CE é o sonho da minha vida, investi um apartamento de quatro quartos na beira da praia, um terreno, um restaurante... Irmão, há 30 anos eu sou visto como bandido, marginal, inimigo da sociedade. Hoje eu benefico 10 mil famílias [...], minha vida mudou com a maconha. Irmão, eu vi uma reportagem no Fantástico, que o CEO [*Chief Executive Officer*] da Microsoft largou e investiu na cannabis, e foi a sacada da vida (ROBERT).

⁹ Das cinco, duas são do Ceará, uma de Santa Catarina e duas do Piauí. Adam faz parte da diretoria dessas duas associações do Piauí que, diferentemente da AMM que atua desde 2017, foram formadas em 2023 e ainda não atendem pacientes nem prestam qualquer serviço.

¹⁰ Parte do material da ETM aqui citado foi publicado em anais de congressos: um artigo na área de Biomedicina; dois resumos expandidos (um na área de Economia, outro na de Farmacologia); um artigo manuscrito não publicado; *lives* e *podcasts*. Nenhum constará nas referências para manter o anonimato dos autores.

¹¹ Campos (2019) entende dois modelos distintos de associações: um como organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos, e outro como empresa que visa à lucratividade.

Com essa constatação, a ETM decide doar o equipamento para associações colaboradoras alinhadas aos princípios ideológicos da empresa, como a Associação-CE, contanto que, em contrapartida, testem adubos em seus cultivos e forneçam amostras das plantas para serem analisadas por Adam.

O Kit de Cromatografia de Camada Delgada (CCD) e a produção de imagem

Após a conclusão de que o discurso político das associações são tentativas de justificar seus métodos mais rudimentares, fruto da impossibilidade financeira de adquirir tecnologia de ponta, a ETM se propõe a atuar como *holding* de uma empresa sediada na República Tcheca, produtora de tecnologia de mensuração química portátil. Adam participou de uma formação nessa empresa e atualmente fornece assessoria e o próprio equipamento portátil de aferição de fitocanabinoides para seus clientes e colaboradores.

A Associação-CE busca uma boa posição no mercado nacional e, para isso, precisa adequar suas mercadorias às normativas. Porém, em outro estudo da própria ETM - "Pesquisa genética em mercados não regulamentados: redes de laboratórios virtuais pesquisando a maconha brasileira" - ao comparar os resultados do CCD com os resultados produzidos por equipamentos mais acurados, como o de *Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC)*, constatou-se que o kit de CCD tcheco produz um desvio padrão próximo a 1%, o que inviabiliza o seu uso para seguir as normativas que exigem o isolamento do THC, de modo que contenha no máximo 0,3% de THC na composição final. Adam desenvolveu uma técnica usando fotos de alta qualidade da amostra para ampliar e comparar com a régua de referência, e assim chegou a um desvio de 0,5%. "Não é o ideal, mas é um resultado interessante pelo preço de R\$ 50 por teste", diz Adam.

Perguntei o que os colaboradores dele achavam dessa limitação, já que não seria possível adequar a mercadoria à normativa vigente e ele respondeu: "Não é o ideal, mas é eficaz. O importante para eles é menos adaptar o produto do que mostrar pro mercado que estão buscando isso. Ter uma empresa de tecnologia como parceira no site deles agrega valor ao produto da associação, entendeu? É imagem" (ADAM).

Na busca por diamantes, muitas pedras menos preciosas são encontradas: os desafios da estabilização genética de espécies nativas

O THC é uma substância que se desenvolve como um tipo de proteção da planta contra o calor, de modo que, em ambientes quentes e ensolarados, dificilmente há maconha rica em CBD. Para isso, é necessário importar sementes com cepas específicas. O problema maior dessas cepas importadas é que elas não são genéticas estabilizadas, ou seja, elas não estão totalmente adequadas ao regime de luz e temperatura nordestino, e para cultivá-la, é necessário investir em equipamentos de luz artificial e ventilação e em estufas para cultivo *indoor*.

Um dos objetivos das pesquisas da ETM reconhecido como dos mais difíceis é encontrar cepas nativas, portanto estabilizadas, que sejam ricas em CBD, ou estabilizar cepas importadas e baratear o custo do cultivo. A pesquisa de Adam junto à Associação-CE tem esse objetivo a partir de estudos com as cepas nativas Rabo de Raposa, Manga Rosa e Alecrim, mas todas são ricas em THC. Quando eu pergunto sobre o fato de buscar CBD em plantas ricas em THC, ele responde:

Na busca pelo diamante, muitas pedras menos preciosas são encontradas. Essa Manga Rosa, eu quero é patentear pra isolar o THC, e, depois de tudo mapeado, a ideia é montar um banco de patrimônio genético da maconha no Brasil. Quando o consumo recreativo for liberado, e também estou batalhando pra isso, essas cepas serão muito lucrativas (ADAM).

Nanotecnologia e adubos alternativos

Adam conta que, durante conversa com um de seus amigos, representante de uma empresa norte-americana especializada em sementes, adubos e fertilizantes de maconha, descobriu um dos grandes nichos de mercado na economia da maconha.

Com base nos números de importações de produtos especializados para o cultivo da planta no Brasil, Adam estima que haja, atualmente, cerca de 100 mil cultivadores no país. O custo com adubo e fertilizante especializados para o cultivo de uma planta da semente até a flor para consumo custa em média R\$ 200 por intervalo de quatro meses. Ele estima que, no mercado que está chegando, cada cultivador terá o mínimo de dez plantas — ou seja, dos 100 mil cultivadores, multiplica-se por R\$ 2 mil. Apesar de excluir muitas variáveis, esse cálculo quantifica a motivação de Adam, projetando um mercado de adubos e fertilizantes de R\$ 600 milhões/ano. Conclusão: “Hoje eu entendo que é muito mais lucrativo investir em adubo e fertilizante do que no cultivo da maconha, ainda mais se tivermos matéria-prima diferenciada aqui, no próprio estado, como acho que temos” (ADAM).

Às pesquisas já iniciadas, Adam acrescenta uma nova variável - inserindo a *arbolina*, um biofertilizante com base em nanomoléculas de carbono, que aumenta a taxa de transmissão de nutrientes dentro da planta. É um produto já consolidado no agronegócio da soja e do milho, e agora, com a participação das associações colaboradoras, a ETM o testou na cultura de maconha, obtendo resultados positivos e publicados em um resumo de anais de congresso sob o título “Teste toxicológico da Associação-CE determinando níveis de THC para tratamento de arbolina”. Resultado: aumento de 30% no crescimento da planta e acréscimo de 5,35% nos níveis de THC. Com isso, Adam diz ter conseguido um contrato entre a empresa produtora da arbolina e uma empresa norte-americana de cultivo de maconha. Dentro do mesmo projeto, a ETM se dedica a investigar duas algas nativas do litoral piauiense: a *Kappaphycus* (com 18% de potássio em sua composição) e a *Lithothamnium* (com 30% de cálcio), além do resíduo orgânico das palmeiras piauienses *Copernicia prunifera* (carnaúba) e *Attalea speciosa* (coco-babaçu).

Uma das grandes apostas de Adam é o agronegócio da maconha no Piauí, sobretudo por conta das condições ambientais do estado. Ele diz já estar mobilizando parcerias para implementar o plantio em larga escala. Segundo ele, o fato de haver inúmeros investimentos em agronegócio na região do MATOPIBA¹² justifica a sua conduta.

Aqui há um período de quatro ou cinco meses sem chuva e com baixa umidade, o que favorece a produção de flores; no ano inteiro temos um período de fotoluminescência de 12 horas de luz e 12 horas de escuridão, é perfeito! É um local onde há possibilidade de produzir em grande quantidade com custo barato. Além disso é riquíssimo em água. É seco, mas a água tá lá. O segundo maior lençol freático do mundo, a não ser o aquífero de Ogallala, que fica nos Estados Unidos, tá aqui no Piauí. É fundo, mas existe! É por isso que tem muita soja no Piauí, no sul do Piauí. E temos força de trabalho porque durante muito tempo a parte sul do estado foi populada por cannabis, por muitos anos [...]. Essa riqueza que nós temos, no nosso entender, vai transformar o Piauí, quando isso for possível, provavelmente no estado com maior produção (ADAM).

¹² A região faz parte do MATOPIBA, uma área de expansão do agronegócio desde a década de 1980, localizada no bioma do cerrado, que abrange parte dos estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia. Essa região é amplamente ocupada por pessoas das etnias Gamela e Akroá Gamella, além de quilombolas, quebradeiras de coco-babaçu e ribeirinhos. Para uma discussão sobre o impacto do agronegócio para nessas comunidades e suas estratégias de resistência, ver Lima e Nascimento (2022).

Com vistas à implementação desse projeto, Adam dedica seu tempo às atividades de seu Núcleo de Pesquisa Agrocann (Agronegócios e Cannabis), que coordena na universidade, mas afirma que “a cartada final dependerá de sua migração para outra área de conhecimento, a Biomedicina” (ADAM).

Da Administração à Biomedicina e busca pelo saber-poder

Ao produzir conhecimento sobre a maconha, Adam, mais do que entrando em um mercado, está contribuindo para a criação desse mercado e, obviamente, forjando uma boa posição para si. Adam constatou que ter voz política é imprescindível em seu projeto e que, no seu caso, o *status* de pesquisador e professor universitário tem ajudado para isso. E mais, diz ter percebido que o discurso científico que impacta e gera transformações políticas é aquele atrelado à área biomédica, por isso não se dedica inteiramente a pesquisas em sua área de especialização (Administração e Economia), mas também com parceiros da Farmácia e da Química, de onde extrai a legitimidade necessária para participar das decisões políticas do estado.

A partir dessa percepção, Adam entendeu que o melhor caminho para alcançar seus objetivos é migrar para a Biomedicina:

O ambiente científico é o que me permite preparar o terreno pros meus negócios... eu não quero ganhar dinheiro agora, eu quero fazer pesquisa! Por quê? Porque sei que preciso ter acesso político para participar das elaborações jurídicas e liberar esse mercado... eu participei muito na elaboração das leis do estado desde o começo, e tudo isso é porque sou professor da universidade. Percebi que tem coisas que o status da Administração não alcança, mas minhas parcerias com o pessoal da Farmácia, por exemplo, alcançam. Então, agora meu projeto é fazer a transição de áreas de conhecimento. Vou me matricular na graduação e nos próximos cinco anos eu tenho que estar na área da Biomedicina, usando meu próprio laboratório (ADAM).

Creio ser possível dizer que Adam reconhece mais do que um “regime de verdade” (FOUCAULT, 2010) vigente, a relação intrínseca entre o saber biomédico e o poder de intervir jurídica e politicamente no andamento dos fatos para se tornar um “player bem posicionado” (ADAM).

Em meio à elaboração de conhecimento científico sobre a maconha, pautado na alta fragmentação de componentes químicos presentes em toda a cadeia de

produção e em usos específicos de suas particularidades, Adam agencia sua participação em uma rede de produção científica (congressos, laboratórios e equipamentos) para assumir uma posição de legitimidade (a voz de um pesquisador especialista) e assim influenciar, política e juridicamente, na criação do mercado da maconha medicinal no estado. Nesse projeto, nenhuma ou pouca consideração há sobre as condições de acesso à maconha medicinal por consumidores finais ou sobre suas diferentes condições econômico-sociais que tornam o produto final dessa cadeia produtiva inacessível para grande parte da população. O que está em jogo, desde a ciência, a política e o jurídico, é a determinação dos *meios* mais eficazes e baratos para alcançar o *fim* desejado: lucratividade.

O conhecimento holista da Associação de Maconha Medicinal (AMM)

A associação formada por Paracelso tem em seu quadro-diretor médicos, advogados, mães atípicas, ativistas antiproibicionistas, militantes do Encontro Nacional de Movimentos Alternativos (ENMA) e adeptos de misticismo Nova Era e de religiões que utilizam a *ayahuasca* (sobretudo o Santo Daime). Uma de suas características relevantes é a crítica à indústria da maconha e à conivência do Estado para com ela. A associação atua na ideia da “desobediência civil”, sem registro oficial, acreditando marcar assim sua oposição à *imoralidade* da lei, instituída na forma da política proibicionista. Parte de suas ações políticas gira em torno da “Marcha da Maconha” (LANÇAS, 2013): Paracelso participou da organização das primeiras versões de Teresina desde 2012, e sua última edição, ocorrida em 13 de maio de 2023, foi organizada por um advogado atual parceiro de Paracelso e membro da AMM.

Os diretores mais ativos da AMM são daimistas/místicos, como o supracitado advogado (34 anos), um dos médicos (53 anos), o cultivador Henry (39 anos), além do próprio Paracelso, o presidente.

A peculiaridade dos atores mais ativos no misticismo faz com que se atribuam à maconha significados atravessados por múltiplas referências: políticas, científicas e sobretudo místicas. Paracelso é tido como um Mestre detentor de conhecimentos que transcendem aqueles obtidos durante os anos em que cursou a faculdade de Agronomia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - inclusive ele próprio se entende como um especialista em antropologia agnóstica, tendo feito muitos cursos sobre gnose e misticismo.

A adubação e a sinergia entre plantas sagradas

A seleção de sementes referentes a cepas específicas de maconha já acontecia antes da produção da maconha medicinal e deveu-se a um grupo de ativistas que se reunia no chamado “enmannabis”, um sub-evento organizado dentro do ENMA desde a década de 1990. Desde então, ativistas-cultivadores se reúnem anualmente em torno de duas discussões: misticismo e genética de maconha. Nesta última, a ideia é trocar conhecimentos sobre cultivo e sementes oriundas das melhores produções dos membros do coletivo.

Foi nesses eventos anuais do Movimento Alternativo que Paracelso conheceu Henry, atual cultivador e fornecedor de substrato de maconha para a AMM. Henry é de uma geração mais nova do ENMA, filho de uma das ativistas da geração de Paracelso, e acompanha o Movimento Alternativo desde que nasceu. Foi um dos primeiros discípulos de Paracelso e, assim como este, é ativista antiproibicionista e cultivador há 20 anos. Quando fui apresentado ao Henry, ele estava descansando numa rede, sujo do trabalho rural e lendo *Desobediência civil*, de Thoreau. Perguntei o que ele estava achando do livro, e ele respondeu: “Cara, eu acho incrível porque o nosso trabalho sempre foi assim, na desobediência civil, questionando aquilo que a sociedade hipócrita acha que é correto! Isso que a lei diz que é certo foi construído é na base da violência que deu nessa guerra às drogas aí [...]” (HENRY).

Henry morou algum tempo na comunidade Mapiá, na Amazônia, onde a religião do Santo Daime se originou. Atualmente, mantém um sítio no Ceará, local em que mora com a companheira e três filhos e cultiva, em meio a árvores e diversas espécies de plantas, jagube e chacrona, com os quais produz *ayahuasca* para os rituais de Daime, assim como maconha. Nesse sítio, recebe e orienta espiritualmente muitos daimistas que o visitam com esse propósito. Henry é portador de uma condição óssea (alterações osteoarticulares) adquirida após um acidente de trabalho, para a qual a maconha medicinal em alta dosagem de THC (20%) é utilizada com sucesso – ele possui um *habeas corpus*¹³ para plantar e elaborar seu próprio medicamento.

¹³ Normalmente, os HCs determinam todas as condições do autocultivo. No caso de Henry não há especificações sobre a extensão do plantio, o que o faz sentir-se seguro para produzir o suficiente para si e para a AMM. Trata-se de uma posição político-moral explícita de “desobediência civil” a partir de uma dupla subversão: (1) Desobedece para acessar a proteção legal da salvaguarda e, uma vez conquistada, (2) desobedece novamente mediante uma interpretação pessoal ao produzir em grande quantidade e fornecer para terceiros.

A vertente do Santo Daime proveniente de Padrinho Sebastião, na qual Henry se insere, entende a maconha como planta sagrada e a consagra pelo nome de *Santa Maria* (ROCHA, 2016). Assim, a *ayahuasca* e a *Santa Maria* (maconha) compartilham, sob a chave do conhecimento místico, o mesmo estatuto de substâncias medicinais sagradas.

Para Paracelso e Henry, a planta da maconha está no mundo antes de o homem ter surgido, de modo que a constituição do homem deve algo à própria constituição da planta. Meus interlocutores agenciam as descobertas da ciência biomédica relativas ao Sistema Endocanabinoide para legitimar seus argumentos, numa convergência entre conhecimento científico e conhecimento místico. Logo após o trabalho de adubação de um novo plantio de maconha, Henry me contou que para ele

[...] a maconha é tão sagrada quanto o corpo humano, os dois funcionam como sistemas, cada um no seu sistema, mas os dois juntos também são como partes de um único sistema, entendeu? Nada no mundo funciona bem de forma isolada. O coração é um ótimo órgão, mas é ótimo só se atuar com o pulmão... Olha só o que a ciência descobriu sobre o Sistema Endocanabinoide?! Somos parecidos! A maconha já está feita e perfeita como é. É uma planta santa (HENRY).

Henry mantém espaços específicos para o *feitio* (produção): fornos e equipamentos para o preparo da *ayahuasca* e um pequeno laboratório caseiro para a elaboração da maconha medicinal. Paracelso trabalha no local apenas uma ou duas semanas a cada três ou quatro meses, e foi numa dessas estadas que conheci o local. O cultivo é mantido a partir de princípios agroecológicos, desde a disposição espacial das plantas no campo - de acordo com suas espécies e as fases de desenvolvimento, que requerem regimes de luz, ventilação e irrigação específicos - até a elaboração dos substratos (adubos e fertilizantes) utilizados na terra. Mas, apesar de me passar medidas em porcentagem durante as entrevistas, nunca vi controle com equipamentos de pesagem ou qualquer outro método que não seja o sopesar, que se trata de um procedimento "sensorial" (GÓNGORA, 2022, p. 282).

Nos adubos, além dos ingredientes usuais supostamente dispostos em porcentagem - vermiculita (5%), cinza (5%) e esterco (30%) -, a maior parte (60%) é resíduo orgânico formado por jagube e chacrona cozidos para o *feitio* da *ayahuasca* nas semanas anteriores e separados para essa finalidade. Haveria nesse procedimento uma sinergia entre as plantas sagradas. Tal conhecimento, aliás, se fortaleceu ainda

mais com as discussões mobilizadas por Henry sobre o DMT e sua presença no corpo humano. Mais uma vez, a ciência é utilizada para legitimar o conhecimento holístico do misticismo.

As expertise leiga da AMM: da manufatura até a posologia do medicamento

No início da manufatura do medicamento, a técnica consistia em destilar os componentes da planta em álcool, mas logo este foi percebido como um produto pouco eficaz, porque os canabinoides são lipossolúveis, além de parecer a Paracelso algo tóxico para consumo humano. Passou-se a experimentar a glicerina, mas da mesma forma foi considerada um produto muito químico; buscava-se um veículo simples como a maconha. Chegou-se, assim, ao óleo de coco.

Entretanto, a expansão do alcance do coletivo (para além de Piauí e Ceará) fez com que o medicamento fosse enviado para o Sudeste, e constatou-se que no inverno o óleo de coco endurece. Igualmente, alguns clientes que usavam a maconha medicinal para insônia ou ansiedade e não a administravam cotidianamente também reclamaram que, quando a guardavam na geladeira, ela endurecia. Esses fatos fizeram com que Paracelso adotasse o óleo de milho, que não endurece em baixas temperaturas.

Essa versão foi amplamente utilizada, mas alguns pacientes julgavam o óleo de milho pouco puro. Paracelso resolveu aumentar a qualidade de seu medicamento e passou a *cozinhar* o medicamento com metade de óleo de coco extravirgem, o TCM (triglicerídeos de cadeia média) - bom, porém caro (cerca de R\$ 500 o litro) - e metade de óleo de milho.

Durante uma fase de seus experimentos (anterior à parceria com Henry), Paracelso foi preso por dois meses, acusado de cultivo ilícito de maconha, mesmo sem ter sido apreendido com nada mais do que alguns frascos de plástico e rótulos do medicamento para o envasamento da mercadoria. Após esse episódio, tornou-se mais cuidadoso e deixou de cultivar em sua casa, como costumava fazer. A escassez de matéria-prima fez com que utilizasse refugos a serem descartados por outros cultivadores, que passaram a doar esse material para ele: “Eu comecei a usar as folhas e talos e restos de flores, colocava tudo pra secar e cozinhava. Eu pegava os trini¹⁴.”

¹⁴ Pedacos de folhas que circundam as flores e que são retirados quando se separam as flores bonitas do resto da planta para o seu consumo inalado.

Comecei a perceber que os canabinóides não estavam apenas nas flores, mas na planta inteira” (PARACELSO).

Nesse período, já havia muitas mães que tratavam seus filhos com o medicamento produzido por Paracelso em Teresina - algumas delas já contribuíam financeiramente outras não - quando um médico neuropediatra da cidade, Dr. GB, passou a acompanhar algumas dessas crianças e a constatar resultados positivos do produto feito a partir desse método. Iniciou-se um processo de dosagem e de experimentos acompanhados pelo médico.

RM (18 anos) foi um dos pacientes acompanhados naquele período. Ele sofre de autismo severo e deficiência intelectual, apresentando episódios violentos. Antes de medicá-lo com maconha medicinal, sua mãe conta que passou anos experimentando dosagens cada vez mais altas de antipsicóticos: “Primeiro tentei Neuleptil¹⁵, depois o Epileptil¹⁶, nenhum resultado. Depois de três anos, tentei Risperidona¹⁷, esse foi o único que deu resultado, mas foi só poucas vezes, depois tive que usar também o Paroxetina¹⁸, e por último veio o Denyl¹⁹”.

Quando o neuropediatra propôs à mãe de RM o tratamento com CBD, ela resolveu tentar uma versão importada, mas usou apenas um frasco durante menos de um mês e não sentiu diferença. O tratamento pesou no seu orçamento e considerando o resultado, desistiu. Então foi indicada por uma amiga ao Paracelso, e após dois frascos (dois meses completos) começou o desmame dos remédios alopáticos:

Primeiro saiu as 75 mg de Paroxetina, depois saiu as 50 mg de Denyl, aí ficou só o Risperidona, mas de lá pra cá foi só diminuindo as mg. Tentei tirar duas vezes o Risperidona, mas não consegui. Aí, quando o Dr. Rodrigo [de Minas Gerais, ver QUINTELA, 2023] passou por Teresina, ele disse pra tentar mexer na porcentagem e tentar tirar... porque meu filho estava doente, todo inchado... O Risperidona acaba com a pessoa... agora eu consegui tirar o Risperidona com o 3% de CBD (MÃE DE RM).

¹⁵ “Destinado ao tratamento de distúrbios do comportamento [...]”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=neuleptil>. Acesso em: 13 jul. 2023.

¹⁶ “Indicado para tratar crises epiléticas e espasmos infantis [...] (Síndrome de West) [...]”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=Epileptil>. Acesso em: 13 jul. 2023.

¹⁷ “Usado para tratar as assim chamadas psicoses [...] (por exemplo, esquizofrenia)”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=Risperidona>. Acesso em: 13 jul. 2023.

¹⁸ “Indicado para transtorno depressivo maior [...] (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes); comportamento obsessivo ou compulsivo (incontrolado) [...]”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?numeroRegistro=123520102>. Acesso em: 13 jul. 2023.

¹⁹ “Indicado para tratar a depressão e, após a melhora, para prevenir a recorrência dos sintomas associados a essa doença [...]”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=Denyl>. Acesso em: 13 jul. 2023.

Outro caso tratado pela maconha medicinal artesanal de Paracelso, mediado pelo mesmo neuropediatra de Teresina, foi o de IS (6 anos). Diagnosticado com Síndrome de West, sofria 19 crises epiléticas por dia. A mãe de IS começou a usar o medicamento da associação de um estado vizinho, mas as crises persistiram, sobretudo porque o remédio demorava a chegar em razão de uma lista de espera, tamanha era a procura por essa associação. Em 2018, passou a tratar seu filho com o medicamento produzido em Teresina, e IS apresentou uma melhora significativa. Assim, como a mãe de RM, a mãe de IS vive apenas com os filhos e com o rendimento mensal da pensão-doença a que estes têm direito, haja vista que dedica seu tempo integralmente ao cuidado do filho. Ambos passaram a receber o medicamento gratuitamente da AMM.

Como RM e IS, outras 14 pessoas recebem o produto mensalmente de forma gratuita, sendo que 12 delas são negras. A associação atende a cerca de 150 pessoas enviando o medicamento via correio, sobretudo para Ceará, Minas Gerais e São Paulo. No estado do Piauí, são cerca de 80 pessoas atendidas e destas 55 são negras.

Eu produzo e distribuo na desobediência civil, troco barato com quem tem pra trocar e doo para quem não tem. Faço o mesmo com o conhecimento que acumulei, ensino a tirar o óleo a quem precisa e quer aprender. Quem pode paga um preço justo porque também preciso de grana pra viver (PARACELSO).

CH (25 anos), um jovem negro da periferia de Teresina que padece de esclerose múltipla, passou um ano se medicando com Fingolimode²⁰, distribuído pelo SUS, mas teve que abandonar pelos efeitos colaterais. Foi então indicado ao Paracelso, que sugeriu que consultasse o mesmo médico neuropediatra²¹ que acompanhou IS e RM, além de aprender a fazer o próprio medicamento.

CH conta:

Eu cultivava com a assessoria de Seu Paracelso na minha casa. Dava supercerto. Aí eu fiquei com medo dos vizinhos porque tinha muita planta... e demorou pra achar a minha dosagem, fui testando CBD, THC... eu me dei melhor foi com a alta concentração de THC, muita flor. Aí eu fiquei com esse medo [de denúncias] e fui deixando e passei a comprar quando sobra dinheiro, mas o Seu Paracelso me ajeta, na maioria das vezes eu não tenho dinheiro, eu ganho dele (CH).

²⁰“Utilizado para tratar esclerose múltipla remitente recorrente [...]”. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/detalhe/1327363?nomeProduto=CloridratoDeFingolimode&periodoPublicacaoInicial=2017-07-02&periodoPublicacaoFinal=2023-07-16>. Acesso em: 16 jul. 2023.

²¹ O neuropediatra Dr. GB acabou por tornar-se próximo à associação, mas atualmente cobra normalmente por suas consultas aos associados.

A produção do medicamento envolve procedimentos simples e possíveis de serem feitos com equipamentos caseiros. Paracelso assumiu para si que o THC se concentrava nas flores, e o CBD, nas folhas e nos talos. Passou a preparar diferentes composições com esse método classificatório segundo o princípio do “efeito comitiva” (uso integral da planta, cuja eficácia terapêutica justifica-se pela ação sinérgica entre todos os componentes químicos da maconha: a totalidade da planta sagrada).

Vemos aqui que o argumento da integralidade/totalidade nesse conhecimento se reproduz na cadeia produtiva do medicamento em várias etapas: desde a sinergia do Daime e da Santa Maria na germinação, depois na sinergia entre os canabinoides segundo o efeito comitiva, e também no não descarte das folhas e dos talos.

Ao fim dessa história toda, eu cheguei nesta receita básica de 100 g de planta para um litro de óleo - 1/2 de milho, 1/2 de coco, e 1/2 de folha, 1/2 de flor, pra fazer o um pra um. Para fazer o concentrado de CBD, eu uso folha de planta jovem, três partes de folha para uma parte de flor de outra planta na flora. Se for concentrado de THC, eu uso o contrário, três partes de flor e uma de folha jovem, nada é desperdiçado (PARACELSO).

Os canabinoides são extraídos em uma panela elétrica simples de arroz ou em uma *mantegueira* (extratora de óleo vegetal elétrica). O controle da temperatura e o tempo de cozimento são importantes porque determinam se haverá alterações nas moléculas dos canabinoides: temperaturas maiores que 90° C e tempos maiores do que 120 minutos descarboxilam²² as moléculas de THC-A e CBD-A, as transformando em THC e CBD. Assim, a ação psicotrópica do THC, por exemplo, só é acionada se a planta for consumida após a descarboxilação mediante altas temperaturas e tempo suficiente de exposição ao calor intenso. Nenhum dos medicamentos distribuídos pela AMM é descarboxilado.

O mesmo substrato passar por duas sessões de cozimento: a primeira, com o material seco e novo, produz a concentração de 3%; a segunda (reaproveitamento) gera a versão de 1,6%.

Paracelso e a AMM mantêm o seguinte portfólio:

1. Óleo integral CBD 1,6%: 12 mg/ml CBD-A + 4 mg/ml canabinoides de espectro total (3 de folhas e 1 de flores).
2. Óleo integral THC 1,6%: 12 mg/ml THC-A + 4 mg/ml canabinoides de espectro total (1 de folhas e 3 de flores).

²² Descarboxilação é uma reação química na qual um grupo carboxilo é eliminado de um composto na forma de dióxido de carbono (CO₂).

3. Óleo integral CBD/THC 1,6%: 6 mg/ml THC-A + 6 mg/ml CBD-A + 4 mg/ml canabinoides de espectro total (1 de folhas e 1 de flores).
4. Óleo integral THC 3%: 24 mg/ml THC-A + 6 mg/ml de canabinoides de espectro total (1 de folha e 3 de flores).
5. Óleo integral CBD 3%: 24 mg/ml CBD-A + 6 mg/ml de canabinoides de espectro total (3 de folhas e 1 de flores).
6. Óleo integral CBD/THC 3%: 12 mg/ml CBD-A + 12 mg/ml THC-A + 6 mg/ml de canabinoides de espectro total (1 de folhas e 1 de flores).

O que se percebe desse processo é a construção de um conhecimento integralizador, uma espécie de “pensamento *bricoleur*” (LÉVI-STRAUSS, 1989) que reúne procedimentos de diversas naturezas (da agronomia, da doutrina Daime e dos experimentos caseiros), pautado em uma visão holista que abrange a relação entre humanos e não humanos, assim como a relação entre humanos de diferentes condições socioeconômicas e suas necessidades específicas.

Góngora (2022) reconheceu esse mesmo processo de produção de conhecimento na Colômbia, marcado pela presença de afetos e sentidos, mais do que por apreensões puramente científicas e objetivas:

O amor pela maconha é resumido por Juan com a palavra “sensação”. Diz ter uma “sensação” quando planta, quando cresce, quando cheira e quando toca as plantas. Isto o permite saber, por exemplo, se uma de suas plantas “têm mais ou menos limoneno” ou se “você pode sentir o miceno” e, de acordo com isso, vai gerando classificações para organizar sua farmacopeia. Juan diz ser capaz de detectar se uma planta de cannabis tem mais THC ou mais CBD devido à predominância de certos compostos orgânicos reconhecíveis através do olfato e do tato. Usando este método, baseado na exploração sensorial e numa revisão sistemática de extensa literatura técnica, Juan começou a cruzar diferentes variedades de cannabis (tanto sativa quanto índica), classificando-as e testando seus efeitos com as redes de pacientes. A sistematização deste conhecimento lhe permitiu construir uma série de sistemas de classificação que correlacionam tipos de cruzamentos, valores canabinóides (que ele lê em colaboração com amigos químicos e botânicos) e doenças específicas. Juan diz que quando você tem o conhecimento necessário sobre a porcentagem de terpenos e canabinóides é factível determinar o tipo de doença que pode ser tratada. Isto porque o terpeno “potencializa a THC e a CBD”. Segundo Juan, uma das premissas mais valiosas da medicina da cannabis é não isolar os componentes ativos da planta a fim de manter a “sinergia”. “É uma questão de calibrar, não de separar”, pois é importante que a planta “tenha todos os canabinóides”, incluindo a THC, “para que possa tratar do diagnóstico de maneira adequada” (GÓNGORA, 2022, p. 282).

Evento científico sobre maconha no Piauí e suas implicações político-morais

Durante o mês de fevereiro de 2024, acompanhei um debate no “grupo de estudos da AMM”²³ sobre a organização de um evento científico para discutir maconha medicinal no Piauí. A necessidade de reunir especialistas em torno do tema foi consensual; o ponto polêmico foi se o evento contemplaria discussões sociais e políticas ou se restringiria às áreas biomédicas.

As posições antagônicas foram as de: 1. Miro (químico/farmacêutico e diretor de uma instituição de apoio à pesquisa), que propôs a organização de um “Congresso Científico”; e 2. Rodrigo (médico da AMM e daimista), que propôs, por sua vez, a organização de um “Fórum Social”. Seguem as mensagens:

MIRO: Vamos organizar o I Congresso de Maconha Medicinal do Piauí, precisamos ter voluntários para dar certo. Vamos lá. Gostaria de dizer que eu sou da Instituição de Fomento à Pesquisa mas não estou no grupo representando a instituição, mas sim por acreditar no tratamento medicinal dessa planta abençoada. Mas como servidor público podem ter certeza que me empenharei ao máximo para que a Instituição possa ajudar em tudo que for possível. Para esse Congresso, infelizmente, a Instituição não pode ajudar muito, só com R\$6 mil, mas já serve para começarmos. Por isso precisaremos de muita dedicação de todos nós.

RODRIGO: Legal seria se ao invés de um Congresso fizéssemos um Fórum. Tipo Fórum Social Mundial, pra fazer um contraponto à ExpoCannabis²⁴. Tem tudo a ver fazer no Piauí.

MIRO: Pq precisa ser um contraponto a ExpoCannabis?

RODRIGO: O mercado quer transformar a maconha num medicamento que precisa ser dosado, avaliado, registrado, rotulado se quiser voar. O interesse do movimento associativo é contrário a isto. Esta força do mercado é o que inviabiliza o uso amplo de Maconha e o acesso mais barato. Fazer um “Congresso” de Maconha significa aceitar que este é um domínio da Biomedicina e dar força a este movimento. A ideia de um “Fórum” representa o mesmo contraponto “Fórum Social Mundial x Reunião do G8, em Davos”.

²³ Grupo de WhatsApp gerenciado por Paracelso, onde estão todas as pessoas que se interessam pelo tema da maconha e que Paracelso entende que possam contribuir de alguma forma para as ações da Associação (AMM), isso abarca membros e não membros da AMM.

²⁴ “A ExpoCannabis Brasil é produzida pela CannExp, uma joint venture formada pelas empresas Smoke Buddies, maior portal dedicado à cannabis da América Latina, desde 2011 no segmento canábico, aLeda, a primeira marca de seda brasileira e de celuloses do mundo, com mais de 17 anos no mercado nacional e internacional, Open Green, a primeira edtech canábica brasileira, Bamol, uma agência especializada em turismo de experiências que já atua há mais de 8 anos, e King Paper e King Blunt, empresas de sedas e blunt. Além disso, a CannExp conta com a experiência e know how internacional da ExpoCannabis Uruguay” (EXPOCANNABIS BRASIL, 2023).

MIRO: Não vejo dessa forma, o uso medicinal só pode ser feito com base científica, uso empírico não traz benefícios até que se tenha resultados favoráveis. O Congresso será realizado para todos que tenham interesse no uso medicinal, pacientes, profissionais da saúde e sociedade.

HAMIRES: E a pergunta é: nós como Associação vamos reforçar essa posição mercadológica? Ou vamos pelo uso medicinal de forma democrática, da farmácia viva, acessível ao maior número de pessoas possível? De que lado será nossa luta? O critério se o uso é medicinal ou não continuará sendo o critério do poder aquisitivo? Ninguém nega a ciência aqui e a contribuição de pesquisas quantitativas, mas só vai valer o composto isolado, patenteado da indústria farmacêutica? Da forma que é hoje, se eu posso arcar com o custo e comprar o medicamento da farmácia é uso medicinal, se a pessoa planta e faz seu remédio em casa, deixa de ser medicinal? Em uma consulta pública que tivemos na OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] aqui onde moro [Ceará] eu ouvi: "... todo uso é medicinal. Toda prisão é política..." e é bem isso mesmo.

MIRO: Não, só vale o material que tem comprovada ação farmacológica.

SERGIO: Mas os índios usam maconha como remédio sem conhecimento "científico".

MIRO: Muito pelo contrário, os indígenas têm o maior acervo de conhecimento científico oral de todos os povos. Conhecimento científico = levantar hipótese, testar, observar, reproduzir.

RODRIGO: Para além da questão político-ideológica que envolve a realização deste encontro, no caso de um Fórum, acredito que, estrategicamente, fazer um contraponto com o evento da ExpoCannabis que acontece em São Paulo traz muito mais visibilidade ao movimento da maconha do Piauí e também de todo movimento que parte das associações e do movimento social. Enquanto realizar um Congresso Estadual de Maconha provavelmente trará apenas relevância local e vai mobilizar os agentes de saúde locais que já estão inseridos no mercado e sobretudo as empresas farmacêuticas ligadas à maconha.

PARACELSO: É pertinente a ideia de um Fórum sobre maconha medicinal. Suas interações com a natureza ou com os humanos nos levaria a abordagens mais complexas do que apenas a biomédica, indo do social ao medicinal chegando ao SUS, pela Farmácia Viva/Associações, e aos dispensários e clubes...

Miro foi o único que se manifestou exclusivamente favorável ao formato "Congresso" com ênfase na Biomedicina e, depois de todas as sugestões sobre a organização do Fórum, ele simplesmente finalizou o debate de forma taxativa: "Para a realização do Congresso temos que montar a equipe executora. Quem tiver interesse pode entrar em contato comigo".

Apesar de Rodrigo ter confundido a reunião dos oito países mais ricos do mundo (G8) e o Fórum Econômico Mundial (FEM), atribuindo a este último a designação

de “Congresso” e não de “Fórum”, a comparação entre um Fórum Social e a ExpoCannabis estabelecida por ele explicita a oposição entre duas formas de sobreposição que envolvem economia, produção de conhecimento e posições político-morais. A ExpoCannabis foca o *business* e reúne empreendedores, cientistas, médicos e especialistas como meio para divulgar marcas, procedimentos e previsões promissoras de negócios. Fortalecer, enfim, o livre-mercado da maconha. Já o Fórum Social da Maconha representa, assim como o Fórum Social Mundial, a reflexão sobre *um outro mundo possível* para a maconha, menos sobre investimentos do que sobre as possibilidades de realização da produção e da distribuição equilibrada e sustentável dos frutos dessa economia. Ao fim e ao cabo, o debate refere-se diretamente ao questionamento sobre que modelo econômico para o medicamento da maconha se almeja implementar: tecnologia e conhecimento científico é importante, mas não deve ter como finalidade última o lucro, em detrimento de estratégias de resolução de questões sociais, econômicas e políticas que envolvem o tema da maconha no país.

Parece-me que o pensamento antropológico já nos informou sobre esse debate. Sahlins (1992) nos falou sobre o uso nativo que algumas comunidades fazem da participação na economia usando a oposição entre “desenvolvimento” (valor principal da cosmologia do capitalismo e do sistema econômico mundial) vs “desenvolvi-gente” (a procriação de riqueza para atingir fins específicos definidos como “bem viver”, não imediatamente atrelados aos acúmulos de capital). Algo parecido ponderou o quilombola e pensador piauiense, Antônio Bispo dos Santos (SANTOS, 2023), através do par de oposição “desenvolvimento” e “envolvimento”. Para o autor, “desenvolvimento” expressa o principal procedimento do pensamento ocidental moderno (o ato de fragmentar, *desconectar* para conhecer) e seu caráter excludente, imediatamente oposto ao que expressa o conceito de “envolvimento”, referente aos princípios de pensamento e socialidade não ocidentais, não hegemônicos e herdeiros da cultura afroindígena: a confluência entre corpos, espécies e povos, uma visão holística da realidade.

Para Viveiros de Castro:

Talvez os elos fracos do sistema capitalista e, portanto, os lugares de possível subversão do modelo técnico-econômico que está devastando o planeta e devastando bilhões de vidas humanas e não-humanas esteja naqueles “selvagens”, “camponeses” e “gentes da província” [...] gente que não é da “sobrevivência” arcaica no sentido de Edward Tylor, mas que talvez seja um exemplo de sobrevivência, de possibilidade de viver num mundo que vai ser forçosamente pior do que o mundo que vivemos hoje (VIVEIROS DE CASTRO, 2017).

Considerações finais

Este artigo buscou entender as peculiaridades do processo de formação de um mercado emergente da maconha medicinal no estado do Piauí e suas implicações político-morais a partir de duas formas distintas de produção de conhecimento especializado. Como pano de fundo do cenário aqui tratado, vimos que subjaz um conhecimento científico que cunhou a malevolência da maconha, e com ela a política proibicionista nacional, atravessada pelo racismo estrutural e pelas mazelas que dele derivam até os dias atuais. Especificamente no campo analisado, vimos que a maioria das pessoas do Piauí que precisam e não têm acesso ao medicamento de maconha comercializado segundo o princípio da economia de mercado é constituída por pessoas negras. Vimos que essa estrutura racista tende a alocar pessoas negras em posições desfavoráveis da cadeia produtiva da maconha: 1. como consumidores/traficantes, portanto criminalizados; e 2. na melhor das hipóteses, como tutelados pelo Estado acessando o medicamento através de judicialização pautada no “uso compassivo”.

Vimos que a concepção moral atribuída à maconha e instituída na forma da lei de 1932 através de argumentos supostamente científicos começa a ser questionada a partir da produção de novos conhecimentos sobre a planta no final do século XX e no início do século XXI, abrindo caminho para o retorno da maconha medicinal ao estado de mercadoria lícita e para um amplo e promissor mercado global. Essa configuração se atualizou no estado do Piauí em formas específicas de produção de conhecimento especializado e em distintas propostas econômicas (produção, distribuição e consumo) implicadas em posicionamentos político-morais específicos. Entre elas, há apenas a convergência relativa à crítica ao proibicionismo.

Os dados analisados revelam que a iniciativa privada associada à maconha no Piauí promove uma espécie de *desenvolvimento tecnocientífico fragmentário*, que concebe as propriedades isoladas da planta em seu nível molecular, mas também dissocia suas ações econômicas das questões sociais, como desigualdade e (não) acesso ao medicamento. Nota-se, contudo, que, ao mesmo tempo que se concebe uma “fragmentação” entre “mercado” e “sociedade”, há o agenciamento de diversas áreas legitimadas da ciência com o intuito explícito de interferir em outros campos sociais, como no “jurídico” e no “político”, o que demonstra uma noção seletiva de totalidade, voltada ao alcance da geração de lucro. Tudo indica a presença de uma concepção

amoral específica da doutrina (neo)liberal que fragmenta seletivamente a realidade de modo a tentar justificar condutas econômicas mercantis em um nicho bastante politizado e moralizado como o da maconha.

De outro lado, temos associações atuando com poucos recursos financeiros e equipamentos caseiros, promovendo uma espécie de *tecnologia de envolvimento holística*, baseada em uma *bricolage* de conhecimentos (experimentos caseiros, misticismo e ciência), privilegiando uma perspectiva integral da realidade, seja no que se refere à relação entre natureza (as plantas da maconha, da chacrona e do jagube) e humanos, seja referente à relação entre humanos de diferentes classes sociais e pertencimentos raciais.

Por fim, creio que as leis recentemente aprovadas no estado (Leis nº 5.916/23 e nº 8.085/23) permitem vislumbrar mudanças que superem a *imoralidade* à qual a maconha e uma grande parcela de seus usuários têm sido relegadas por quase um século. Para tal, seria conveniente refletir sobre a importância de tecnologias de “envolvimento” que ainda não tenham sido capturadas pelo sistema capitalista e por isso possam oferecer resistência a ele e a seus efeitos deletérios.

Creio que as duas propostas para a economia da maconha aqui delineadas possam ser tomadas como tipos ideais dos componentes constituintes da “farmacopeia política” da maconha contemporânea, entendida como contexto no qual se articulam “fronteiras imprecisas entre economia, moral, ciência e política que certos atores sociais produzem e reproduzem constantemente para justificar suas perspectivas sobre o controle dos sistemas de troca [...]” (GÓNGORA, 2017, p. 230). Entendo essas propostas como os principais princípios ativos desta farmacopéia política, ora complementares, ora antagônicos. Este estudo teve a intenção de contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas ao fomento de cadeias de produção da maconha medicinal, de modo a considerar questões mais amplas do que somente a validação farmacológica de tal ou qual componente químico e seus efeitos agregadores de valor de troca. É necessário pensar essas políticas públicas atreladas à cadeia de produção da maconha medicinal de forma holística, sob o risco de fazer das novas leis sobre a maconha medicinal que pululam Brasil afora um novo e eficaz “remédio” ou apenas uma renovada versão do velho “veneno”.

Referências

- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Rio de Janeiro: Pólen Produção Editorial Ltda., 2019.
- APPADURAI, Arjun. Introdução: Mercadorias e a política de valor. *In: APPADURAI, Arjun. A vida social das coisas*. Niterói: EDUFF, 2008. p. 15-88.
- AZIZE, Rogério L.; SILVA, Martinho B. Penalização e politização das drogas no documentário “Ilegal: A vida não espera”. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS – GT 37: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA MORAL, 39., 2015. Anais [...]. Caxambu: [s. n.], 2015. p. 1-14.*
- BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BRANDÃO, Marcílio D. O “problema público” da maconha no Brasil: anotações sobre quatro ciclos de atores, interesses e controvérsias. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, p. 703-740, 2014.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei 399/2015*. Altera o art. 2o da Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=947642>. Acesso em: 28 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 327, de 9 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre os procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. Brasília: MS, 2019. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2019/rdc0327_09_12_2019.pdf. Acesso em: 11 jul. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária. *Resolução – RDC no 762, de 24 de novembro de 2022*. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS no 344, de 12 de maio de 1998. Brasília: MS, 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-762-de-24-de-novembro-de-2022-447035694>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- CAETANO, H. Entre eficácias e riscos: controvérsias em torno da Cannabis no Brasil. *Ilha: Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 112-133, 2023.

DOI: 10.5007/2175-8034.2023.e85623. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/85623>. Acesso em: 6 jun. 2023.

CAMPOS, Natália. *O remédio vem de uma planta que eu não posso plantar: mobilização e articulação pelo uso terapêutico da maconha na Paraíba*. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

CARLINI, Elisaldo. A história da maconha no Brasil. In: CARLINI, Elisaldo; RODRIGUES, Eliana; GALDURÓZ, José Carlos F. (org.). *Cannabis sativa L. e substâncias canabinóides em medicina*. São Paulo: Cebrid, 2005. p. 4-13.

CFM – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Resolução CFM no 2.113/2014*. Aprova o uso compassivo do canabidiol para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias aos tratamentos convencionais. Disponível em: [https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=278684](https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=278684). Acesso em: 31 maio 2023.

COELHO, Luís Carlos Honório de Valois. *O direito penal da guerra às drogas*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

COSTA JÚNIOR, Achylles Oliveira. *Os discursos socioculturais da internet sobre a legalização da Cannabis*. 2013. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

DUMONT, Louis. Um estudo comparativo da ideologia moderna e do lugar que nela ocupa o pensamento econômico. In: DUMONT, Louis. *Homo aequalis: gênese e plenitude da ideologia econômica*. Bauru: Edusc, 2000. p. 13-44.

EPSTEIN, Steven. The construction of lay expertise: AIDS activism and the forging of credibility in the reform of clinical trials. *Science, Technology, & Human Values*, [S.l.], v. 20, n. 4, p. 408-437, 1995.

ESTADOS aprovam distribuição de Cannabis medicinal pelo SUS em meio a indefinição federal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/y289we2h>. Acesso em: 10 dez. 2023.

EXPOCANNABIS BRASIL. 2023. Disponível em: <https://expocannabisbrasil.com/#>. Acesso em: 10 mar. 2024.

FONSECA, Claudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia feita em “casa”. In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam S.; PETERS, Roberta (org.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. p. 205-227.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos*. Curso no Collège de France, 1979-1980 (excertos). Tradução de Nildo Avelino. Rio de Janeiro: Achiamé, 2010.

GÓNGORA, Andrés. Farmacopeia política: uma etnografia do antiproibicionismo e da luta pela liberação da maconha na Colômbia. *Outros Tempos*, São Luís, v. 14, n. 24, p. 228-246, 2017.

GÓNGORA, Andrés. Cannabis medicinal e medidas farmacológicas na Colômbia. Tradução: Ana Carolina Pires Ribeiro e Johana Pardo.. *Campo Minado*, Niterói, v. 2, n. 3, p. 272-291, 2022.

KEANE, Webb; REINHARDT, Bruno; BAUMGARTEN, Lucas. Religião e economia moral. *Ilha: Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 215-240, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/86473>. Acesso em: 20. nov. 2023.

KOPYTOFF, Igor. A biografia cultural das coisas: mercantilização como processo. In: APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas*. Niterói: EDUFF, 2008. p. 89-124.

LANÇAS, Vinícius Ramos. *Marcha da maconha, transgressão e identidade em um movimento social contemporâneo*. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede*. Tradução: Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador: Edufba, 2012.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. *O pensamento selvagem*. Campinas: Papirus, 1989. p 15-50.

LIMA, Carmen Lúcia S.; NASCIMENTO, Raimundo Nonato F. *Gamela, Akroá-Gamella: etnicidade, conflito, resistência e defesa do território*. São Luís: EdUEMA, 2022.

MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EDUFBA, 2016.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. *Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias*. Salvador: EDUFBA; UFBA / CETAD, 2000.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003 [1925]. p. 183-314.

MARCUS, George. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sit- ed Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, [S. l.] v. 24, p. 95-117, 1995. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev.an.24.100195.000523>. Acesso em: 25 nov. 2023.

MILLER, Daniel; SLATER, Don. Etnografia on e off-line: cibercafés em Trinidad. *Horizontes antropológicos* [S. l.], vol.10, n.21, p. 41-65, 2004.

NELVO, Romário Vieira. Das dores que vazam. Cotidiano, família e o trabalho do tempo no ativismo da maconha medicinal. *Mundaú*, Maceió, n. 6, p. 37-59, 2019.

OLIVEIRA, Fabiana Santos Rodrigues de. *Maconheirinhos: cuidado, solidariedade, e ativismo de pacientes e seus familiares, em torno do óleo de maconha rico em canabidiol (CBD)*. 2016. 205 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016.

OLIVEIRA, Monique. A regulamentação do canabidiol no Brasil: como nasce a expertise leiga. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 190-204, maio 2017.

PIAUI (Estado). *Lei no 8.085, de 21 de junho de 2023*. Dispõe sobre o incentivo à pesquisa científica com Cannabis spp. para uso medicinal no estado do Piauí e sobre a Política Estadual de

uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública estaduais e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS – no âmbito do estado do Piauí. Teresina: Governo do Estado, 2023. Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/5692/lei_no_8085.pdf. Acesso em: 11 jul. 2023.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLICARPO, Frederico. Compaixão canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil. *Ingesta*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 41-52, 2019.

POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emílio. A “fumaça do bom direito”: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Revista da Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-37, set. 2017.

ROCHA, Jéssica. De maconha à Santa Maria: apontamentos para uma cartografia de um processo de subjetivação acerca do uso religioso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas (1970-2010). *Diversidade religiosa*, João Pessoa, v. 6, n. 1, p. 183-209, 2016.

RODRIGUES, Ana Paula L. da S.; LOPES, Ivonete; MOURÃO, Victor L. A. “Eficácia, segurança e qualidade”: parâmetros discursivos nas audiências públicas da Anvisa

sobre regulamentação e pesquisas com cannabis para fins medicinais. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 134-147, 2020.

SAAD, Luiza. *Fumo de negro: o proibicionismo no pós-abolição no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2018.

SAAD, Luiza. "A maconha nos cultos afro-brasileiros". In: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho. *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EDUFBA, p. 389-416, 2016.

SAHLINS, Marshall. Cosmologias do capitalismo: o setor transpacífico do sistema mundial. *Religião e sociedade*, [S. l.] v. 16, n. 1-2, 1992. Disponível em: <https://religioesociedade.org.br/revistas/v-16-no-01-02>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

TERESINA (Município). *Lei no 5.916, de 2023*. Dispõe sobre a autorização da utilização da "cannabis" para fins medicinais e a disponibilização de medicamentos prescritos que contenham em sua fórmula, as substâncias canabidiol e/ou tetrahydrocannabinol em unidades de saúde da rede pública do município de Teresina, e dá outras providências. Teresina: Prefeitura Municipal, 2023. Disponível em: <http://200.23.153.37/acervodigital/norma/lei-5916-2023>. Acesso em: 11 jul. 2023.

THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 150-202.

THOMPSON, E. P. "A economia moral revisistada". In THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 203-266, 1998.

VELHO, Gilberto. *Nobres e anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

VERÍSSIMO, Marcos. *Maconheiros, Fumons e Growers: um estudo comparativo do consumo e de cultivo caseiro de cannabis no Rio de Janeiro e Buenos Aires*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O modelo e o exemplo: dois modos de mudar o mundo. In: CICLO UFMG, 90: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – 90 anos da UFMG: 1927-2017, Belo Horizonte. [Trabalhos apresentados]. Belo Horizonte: UFMG, 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_Pfe54pj1wU. 2017. Acesso em: 20 fev. 2024.

Maconhômetro Ciência: notas sobre um projeto canábico de divulgação científica no Brasil¹

Maconhômetro Ciência: notes on a scientific dissemination project about Cannabis in Brazil

Gustavo J. C. Maia

Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS/UFRJ)

Marcos Veríssimo

Doutor em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF)

Yuri Motta

Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF)

Resumo

O objetivo deste artigo é suscitar uma discussão crítica sobre o projeto Podcast Maconhômetro Ciência, produto de uma parceria entre o Cannabis Monitor Brasil e o Núcleo de Pesquisas em Psicoativos e Cultura (PsicoCult), da Universidade Federal Fluminense (UFF). Desse modo, propomos uma descrição, seguida de apresentação de dados, análises e reflexões iniciais sobre as ideias e os efeitos relacionados à produção deste projeto comunicacional de popularização do

¹Pesquisadores associados ao Núcleo de Pesquisa em Psicoativos e Cultura (PsicoCult), grupo de pesquisa vinculado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

conhecimento científico e dos resultados das pesquisas desenvolvidas no Brasil sobre a maconha, em uma perspectiva multidisciplinar.

Palavras-chave: Maconha; Podcast; Divulgação científica.

Abstract

The objective of this article is to raise a critical discussion about the project Podcast Maconhometro Ciência, a partnership between Cannabis Monitor Brasil and the Núcleo de Pesquisas em Psicoativos e Cultura (PsicoCult), at the Universidade Federal Fluminense (UFF). Therefore, we propose a description, followed by presentation of data, analysis and initial reflections on the ideas and effects related to the production of this communication project to popularize scientific knowledge and the results of research carried out in Brazil on marijuana, from a multidisciplinary perspective.

Keywords: Marijuana; Podcast; Science communication.

Introdução

O presente trabalho busca contribuir para o debate sociológico e antropológico a partir da descrição de processos de difusão do conhecimento sobre a controversa planta popularmente chamada no Brasil de maconha e cujo nome científico é *Cannabis sativa L.*. Optamos por usar aqui os termos cannabis e maconha indistintamente, como sinônimos. Nosso intuito é propiciar reflexões a partir das vivências adquiridas no processo de produção de um podcast sobre cannabis, orientado pela ideia de divulgação científica e popularização do conhecimento, o “Maconhometro Ciência”. Vejamos a seguir o contexto no qual o programa está inserido, a saber, no âmbito do projeto mais geral do site Cannabis Monitor Brasil.

O Cannabis Monitor, por sua vez, é um projeto de comunicação digital que, desde 2019, tem se dedicado a agregar notícias e conteúdos sobre cannabis, com o objetivo de fomentar a reflexão e contribuir para um debate público qualificado sobre a planta e seus múltiplos atravessamentos, provenientes das interações dos seres humanos com esta espécie vegetal no Brasil e no mundo. A partir de 2020, o projeto passou a investir na produção de podcasts, esta forma contemporânea de criação e compartilhamento online de arquivos digitais de áudio, em série, editados, contendo programas falados, de música ou de ambos (FREIRE, 2017), e cujos consumidores aumentaram consideravelmente nos últimos anos, principalmente no período da pandemia de COVID-19.

Eugênio Paccelli Freire, que pesquisou a história desta tecnologia comunicacional, destaca a facilidade de acesso às ferramentas necessárias para a produção desses arquivos de áudio, muitas delas gratuitas, como um fator importante na sua popularização:

A miniaturização dos dispositivos de áudio, bem como a incorporação de funções de tocador de MP3 em outros aparatos associa a execução e gravação do podcast a diversos aparelhos, além de possibilitar tais ações em inúmeras situações e momentos do dia a dia. Esses fatores concedem ao podcast um teor produtivo facilitado, o qual é ratificado pela presença de diversos programas livres para a realização de podcasts, [...], bem como pela possibilidade de uso de serviços de armazenamento automatizado gratuitos, [...], que dispõe de um sistema intuitivo para a postagem de podcast (FREIRE, 2017, p. 56).

Desse modo, o Cannabis Monitor surgiu como um agregador de notícias, em português, envolvendo esta planta e seus derivados, reunindo publicações feitas por veículos de comunicação brasileiros. Foi criado pelo historiador Gustavo Maia, um dos autores deste artigo, buscando concentrar em um banco de dados as narrativas e informações sobre maconha que circulam na esfera pública. Originalmente, o projeto tinha como objetivos principais ser um repositório de notícias sobre maconha, gratuito e acessível na internet, e um fornecedor de dados para o desenvolvimento de pesquisas e análises sobre os discursos, os perfis dos veículos que publicam sobre o tema e dos jornalistas que escrevem neles. Em suma, ser uma espécie de observatório da repercussão sobre maconha na imprensa.

Muito antes de o termo *fake news* ganhar a notoriedade que tem nos dias atuais, toda sorte de informações imprecisas e sem origem verificável, e de preconceitos, já atingiam a maconha, produzindo um senso comum bastante distorcido (ZANATTO, 2016). Tal estado de coisas afetava diretamente na qualidade das informações que circulavam. Informações que deveriam, em condições ideais, servir de base confiável, tanto para as escolhas individuais (consumir ou não determinada substância), como também para as escolhas institucionais (proibir, regular ou liberar determinados consumos).

Sendo assim, a insatisfação com a não ingerência sobre as notícias agregadas no Cannabis Monitor, suscitadas através de críticas recebidas em nossos canais de escuta, comentários e reflexões sobre as narrativas circulantes no debate público, estimulou a criação do podcast do projeto, que foi então batizado de *Maconhómetro*. O *Maconhómetro* consiste no resultado da produção de um espaço internético

para um conteúdo próprio da plataforma, resultante de debate crítico, qualificado e popularizado, para que estudiosos, jornalistas, ativistas e produtores de conteúdo em geral coloquem, por meio de suas vozes, diferentes posições institucionais e razões (de ordem política, social, científica, ideológica etc.), sobre a maconha no Brasil contemporâneo.

O *Maconhômetro*, como o nome indica, se propunha, desde seu início, a atuar à maneira de um termômetro, um “medidor da temperatura” e das pressões sobre os debates envolvendo a maconha e suas complexidades, que passaram a figurar em um nível de evidência jamais experimentado na sociedade brasileira. A proposta principal era, para além da repercussão do que é noticiado, contextualizar e aprofundar, com ativistas, mas também com pesquisadores e especialistas, gente que se dedica a estudar (ou ao menos checar) e a colocar à prova os resultados de seus estudos, debater as notícias mais relevantes do momento, de acordo com a curadoria do programa. Neste início, em janeiro de 2020, o podcast *Maconhômetro* era dirigido pelo historiador Gustavo Maia, e tinha como apresentadora e debatedora a cientista social, mestre em sociologia, assessora parlamentar e ativista da Marcha da Maconha do Rio de Janeiro, Monique Prado. No papel de comentaristas atuavam o advogado, mestre em Justiça e Segurança, ativista e cofundador da Rede Reforma², Emílio Figueiredo, e o antropólogo e pesquisador do PsicoCult/UFF³, Marcos Veríssimo.

Com o tempo, o podcast *Maconhômetro* ampliou seu repertório com novos programas, variando os formatos, através de parcerias com importantes entidades e colaboradores, com o objetivo de se comunicar de maneira mais detalhada com diferentes setores da sociedade, informando e dialogando com os atores que fazem o *ecossistema* da cannabis acontecer no país, mobilizando debates e entrevistas com figuras atuantes no ativismo, na política institucional, na justiça, na pesquisa, no jornalismo, na educação e na produção de conteúdo. Assim, foi durante todo o ano de 2020, marcado pela emergência sanitária da COVID-19 no mundo todo, que este podcast, por sua vez, oportunizou também uma discussão mais detida, na esfera pública e nos meios acadêmicos, acerca da qualidade das informações que circulam na rede mundial de computadores (OLIVEIRA, 2020).

² Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas.

³ Núcleo de Pesquisas em Psicoativos e Cultura/Universidade Federal Fluminense.

Como parte da reflexividade no processo de produção no podcast, reformulações e acréscimos foram acontecendo. A mais expressiva mudança até então foi a inclusão de convidados para debater juntamente com a mediadora e os comentaristas as questões do momento relativas à maconha no noticiário brasileiro. Posteriormente, este programa original, o *Maconhômetro*, foi rebatizado como *Maconhômetro Debate*, mantendo sua proposta de debates com especialistas sobre temas em evidência na esfera pública. Este passou a ser produzido em parceria com a Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas (PBPD), e co-apresentado pelas ativistas e comunicadoras, Monique Prado e Kyalene Mesquita, entrevistando um ou mais convidados.

As mudanças não pararam por aí. Novos programas foram criados e articulados, tanto à ideia inicial do “termômetro”, quanto ao objetivo de mapear o ativismo canábico e antiproibicionista brasileiro através do diálogo com seus atores.

São eles: o *Maconhômetro Sociedade*, um programa de entrevistas com representantes de organizações e entidades da sociedade civil comprometidas com o ativismo canábico e antiproibicionista no Brasil, que é apresentado pela comunicadora digital Kya Mesquita; já o *Maconhômetro Política*, de entrevistas com agentes políticos autores de projetos de leis sobre a cannabis ou que executam políticas públicas sobre o tema no país, conta com a apresentação da cientista social Monique Prado; outro desdobramento foi o *Maconhômetro Aperta o Rec*, programa de entrevistas com produtores de conteúdos culturais canábicos na internet, que conta com o ativista e comunicador digital Marcio Makana como apresentador.

Nesse movimento, surgiu também o *Maconhômetro Educação*, projeto dedicado a debates e entrevistas com atores inseridos no campo da educação para as drogas no Brasil, que é resultado de parceria com o Grupo de Pesquisa Educação e Drogas (GPED), vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e que é co-apresentado pelos educadores e pesquisadores Francisco Coelho e Maria de Lourdes da Silva. Já o *Maconhômetro Imprensa*, outro desdobramento, se dedica a publicar entrevistas com jornalistas setoristas da cannabis e outras drogas no país. Este programa é feito em parceria com a plataforma Comunicannabis, e apresentado pela jornalista e ativista Ingrid Rodrigues.

O *Maconhômetro Notícias*, foi um projeto em formato de boletim informativo, mais dinâmico, curto e objetivo, apresentado pelo comunicador digital Ton Vasconcelos, que trazia os destaques do noticiário monitorado pelo Cannabis Monitor.

Este projeto foi encerrado em 2023, após mais de 60 episódios produzidos. E, por fim, temos o programa objeto do presente trabalho, o *Maconhometro Ciência*, que consiste na proposta de dialogar com quem faz pesquisa acadêmica sobre maconha e política de drogas no Brasil, e assim compreender a realidade da produção de conhecimento sobre a planta e suas variadas formas de interação com os seres humanos, nas mais diversas áreas acadêmicas do saber. Projeto este que será tratado mais detidamente na seguinte seção.

Desse modo, o podcast *Maconhometro* tornou-se um projeto de comunicação sobre cannabis e política de drogas de caráter diverso, múltiplo e variado, adquirindo, por isso, maior capacidade de atingir públicos distintos e, por motivos também distintos, interessados nos assuntos “maconha” e “políticas sobre drogas”.

Maconhometro Ciência

Em julho de 2021, foi ao ar o primeiro episódio do *Maconhometro Ciência*, o podcast do Cannabis Monitor em parceria com o Núcleo de Pesquisas em Psicoativos e Cultura (PsicoCult), que por sua vez é um subprojeto vinculado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC), da Universidade Federal Fluminense (UFF). Com intuito de apresentar a proposta do programa e o sentido desta parceria institucional com propósito de divulgação científica, o coordenador do PsicoCult, Frederico Policarpo de Mendonça Filho⁴, foi o primeiro pesquisador entrevistado pelo projeto.

Este programa propõe a colocar em pauta o trabalho de pesquisadores brasileiros, nas diferentes áreas do conhecimento, que tomam a maconha e a política de drogas como objeto de estudo, promovendo a divulgação científica através das vivências dos próprios pesquisadores no ato de fazer pesquisa, bem como de seus resultados. Dirigido por Gustavo Maia e co-apresentado pelos antropólogos, Marcos Verissimo e Yuri Motta (todos coautores deste artigo), pesquisadores associados ao PsicoCult e ao INCT-InEAC, no papel de entrevistadores, este programa conta com convidados que já tiveram, eles próprios, experiência com a produção de trabalhos acadêmicos em programas de pós-graduação *strictu sensu*. Inclusive seu diretor e seus entrevistadores possuem experiência com os ritos acadêmicos de

⁴ Doutor em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), professor do Departamento de Segurança Pública da UFF e pesquisador vinculado ao INCT-InEAC.

construção do conhecimento, como defesas de projetos, qualificação, dissertação, tese, bem como participação em seminários, mesas redondas, reuniões e outros encontros acadêmicos.

Maia defendeu, em 2022, sob orientação do professor Marcos Luiz Bretas, do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHSI/UFRJ), dissertação que versa sobre a construção do imaginário sobre maconha no Brasil, tendo como fonte o trabalho da imprensa durante todo o século XIX e início do século XX (MAIA, 2022). Motta, por sua vez, defendeu, em 2019, sob orientação do professor Frederico Policarpo, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, dissertação na qual descreve o contexto dos cultivos caseiros de maconha voltados para usos terapêuticos no Rio de Janeiro (MOTTA, 2020). Já Veríssimo, em 2013, defendeu, sob orientação do professor Roberto Kant de Lima, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF, sua tese contendo estudo comparado daquilo que se convencionou chamar “cultura canábica” nas cidades do Rio de Janeiro e Buenos Aires, focando na questão dos cultivos caseiros (VERÍSSIMO, 2017).

O Maconhômetro Ciência, ao longo de três anos e atualmente em sua terceira temporada, vem trazendo estudiosos para falar não apenas sobre a centralidade da planta em seus trabalhos, mas também para debater os respectivos campos científicos aos quais se vinculam, os resultados, os desafios, as dificuldades, as estratégias, metodologias, referenciais teóricos, além das motivações para explorar esse tema, sempre a partir de suas trajetórias no campo acadêmico. Com tal configuração, foi criado um espaço de debate multidisciplinar com diferentes áreas do saber, a exemplo da antropologia, história, neurociência, biologia, psicologia, sociologia, agronomia, medicina, veterinária, farmácia, saúde coletiva, saúde mental, direito, economia, educação, turismo, entre outras, através da conversa com aqueles que fazem as pesquisas, as investigadoras e investigadores destas respectivas áreas do conhecimento.

Longe de conseguir abolir o trânsito e o consumo de determinadas drogas no interior das mais distintas realidades socioculturais, o proibicionismo (RODRIGUES, 2008), que vigorou no último século, tirou, sim, de circulação, a pesquisa sistemática, por exemplo, no campo da medicina, sobre os potenciais terapêuticos desta planta e seus derivados, impedindo, dessa forma, que suas qualidades medicinais fossem devidamente conhecidas e publicizadas em toda a sua plenitude (CONRAD, 2001;

BEAUCHESNE, 2015). Contudo, não é só no que concerne às ciências médicas que este saber represado faz falta para as sociedades contemporâneas, particularmente afetadas por aquilo que se convencionou chamar, nos últimos anos, no campo dos estudos de comunicação, de desinformação (OLIVEIRA, 2020).

Quanto mais variado o escopo disciplinar sobre maconha e política de drogas, maiores serão os efeitos do aprofundamento do debate, e mais estudantes ao nível de graduação e pós-graduação, como também curiosos em geral sobre o tema, terão a possibilidade de travar contato com tais estudos. Há muito trabalho a ser feito neste sentido, especialmente no tocante às ciências humanas e sociais. A antropóloga Beatriz Labate e o cientista político Thiago Rodrigues, na introdução que escreveram para *Políticas de drogas no Brasil: conflitos e alternativas* (2018), livro que organizaram, afirmam que:

[...] A literatura sobre drogas disponível no Brasil tampouco ajudou a adensar o debate sobre as substâncias psicoativas, pois foi monopolizada por muitas décadas por psiquiatras e juristas. Com raras exceções, esses profissionais da saúde e do direito emolduraram os preconceitos mais comuns e venais com os galardões de suas áreas de saber (LABATE; RODRIGUES, 2018, p. 25).

Como os episódios do *Maconhometro Ciência* são gravados no modo remoto, lançando mão de ferramentas de comunicação *online*, tivemos a oportunidade de trazer para este ciclo de conversas, pesquisadores e pesquisadoras que realizam suas atividades de investigação em diferentes regiões do país. Desse modo, efetivamente falamos com acadêmicos que estavam pensando questões gerais articuladas com as realidades locais, em diferentes unidades da federação, das regiões Sudeste, Nordeste e Sul. Com quase 30 episódios publicados, o projeto continua com a produção e publicação regular de novos diálogos com os cientistas, adensando este escopo multidisciplinar dos estudos sobre maconha no Brasil.

Neste sentido, a lista de episódios do *Maconhometro Ciência* é, entre outras coisas, um inventário sobre a produção acadêmica a respeito da maconha no Brasil contemporâneo, inventário este que pudemos construir da posição que ocupamos no campo acadêmico e com nosso trabalho de popularização e difusão do conhecimento científico. Contando com o suporte institucional propiciado por nosso vínculo, como pesquisadores, com o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC/UFF), tivemos a oportunidade de circular nos congressos e organizar colóquios na universidade, tecendo redes internacionalizadas de

colaboração. Dispondo de uma plataforma alimentada com dados e informações, como é o Cannabis Monitor (CM), representamos um veículo por meio do qual diferentes pesquisadores podem ampliar o alcance da divulgação dos resultados de suas respectivas investigações científicas.

Comumente chamada de “erva do diabo”, “erva maldita”, “pau podre”, “cigarro do capeta”, além de outros termos depreciativos, esta planta ficou envolta em tabus no senso comum, em sistemático obscurantismo que já dura cerca de 100 anos no Brasil, bem como no chamado “mundo ocidental”. Falar do assunto em reuniões familiares, entre as classes médias e médias baixas brasileiras, era um escândalo, prenúncio de mal-estar, há poucas décadas atrás. Mais do que isso, o próprio conhecimento científico sobre as propriedades desta planta pouco se desenvolveu, como vimos, muito em função de tratados internacionais altamente proibitivos em relação não só aos cultivos, como também em relação às experimentações científicas com esta planta (CONRAD, 2001).

Nos dias atuais, falar de maconha nos lares brasileiros, incluindo neste termo toda sua evidente heterogeneidade de modos de vida, já não causa os mesmos escândalos. Afinal, cresceu muito, nos últimos anos, o número de pacientes e suas famílias que encontram tratamento eficaz para um rol relativamente extenso de doenças, e cresce ainda mais a difusão das informações a este respeito. O tabu não tem mais a mesma intensidade. De uma forma ou de outra, muito em função da conexão crescente de imensos contingentes populacionais à internet, é mais complicado hoje em dia represar o acesso das pessoas às informações sobre maconha, incluindo aí sua redescoberta mais recente no campo das variadas formas de terapia e medicina (POLICARPO; VERÍSSIMO; FIGUEIREDO, 2017).

Contudo, em tempos de *fake news* e pós-verdades, o despejamento sistemático de conteúdos tidos como duvidosos ou desinformativos, em milhões de celulares por hora, em escala pós-industrial, é uma atividade econômica altamente lucrativa, a despeito de sua potencialidade em produzir fragmentações sociais (MELLO, 2020). As informações que circulam nem sempre primam pela qualidade e honestidade necessárias, mas geram lucro ao circular, e priorizam, em grande parte, a espetacularidade ou potencialidade de causar medo na população, produzindo efeitos sociais adversos.

Desse modo, propomos aqui uma reflexão sociológica sobre o ofício de trabalhar com difusão do conhecimento sobre uma planta estigmatizada, em tempos em que a

desinformação é um ativo econômico. O *Maconhometro Ciência* é um podcast voltado para a promoção do conhecimento científico brasileiro sobre um tema altamente marginalizado, estigmatizado e perseguido, tornando-se uma ferramenta relevante de promoção de informações qualificadas e fornecimento de um repertório socio-cultural mais amplo, fazendo uso da linguagem científica, mas sem ser excludente ou pedante, buscando contemplar as inúmeras possibilidades de tratar a questão. E indo além, ao humanizar a figura do cientista, do pesquisador que se dedica a investigar, através de rigores, métodos e conceitos acadêmicos, as inúmeras questões possíveis que são atravessadas pelas interações dos seres humanos com a cannabis.

Entrevistas e questões mobilizadoras

No decorrer de nosso trabalho na produção do *Maconhometro Ciência*, tivemos o retorno reflexivo vindo do público que foi se formando, curioso e interessado em aprofundar seus conhecimentos sobre a maconha, por muitos chamada de Cannabis, classificada pela lei⁵ como “droga”, redescoberta recentemente como “remédio”, permeando por entre as fronteiras do legal e do ilegal (TELLES; HIRATA, 2007) a depender de seus contextos, usos e finalidades (MOTTA, 2020).

Pessoas no Brasil inteiro foram conosco se habituando com uma ideia que seria, no mínimo, bastante incomum há poucas décadas, a de que existem múltiplas possibilidades de pesquisas sobre esta planta. Fizemos isso pesquisando os resultados acadêmicos da atuação dos entrevistados, gravando, editando e publicando documentos em áudio cujos protagonistas são os pesquisadores que dedicam seu tempo e recursos institucionais de investigação à produção do conhecimento sobre a maconha em seus múltiplos aspectos, como seu lugar na história, ou sua dimensão cultural, ou seu lugar entre os fármacos, ou sua inscrição no campo das ilicitudes penais, entre outras possibilidades.

Elaboramos um roteiro estruturado com perguntas fixas para serem feitas a todos os participantes do programa, mas com margem e liberdade para a proposição de perguntas específicas sobre o campo acadêmico do entrevistado da vez, e também para perguntas oriundas de possíveis *insights*, espontaneamente provocados pelas conversas. Essas linhas estruturantes de abordagem correm em paralelo,

⁵ Lei de Drogas nº 11.343/2006.

atravessando todas as entrevistas, e nos permitiram, da perspectiva acumulada das mais de duas dezenas de episódios publicados até o momento, tratar de uma série de questões em densidade. Como o pesquisador teve seu interesse despertado por esta temática? Como foi sua trajetória acadêmica? Há dificuldades? Como enfrentá-las? A que grupos e institutos de pesquisa estão vinculados? Nesta tentativa de produção de um inventário da produção científica sobre maconha no Brasil, nos pautamos pela busca da maior representatividade possível em termos de diversidade das áreas do conhecimento, de gênero e de regionalidade.

Neste sentido, nos importa saber o que motivou pesquisadores a escolherem a maconha e/ou a política de drogas como um objeto de pesquisa científica. Da mesma forma, importa conhecer a trajetória acadêmica dos entrevistados, como começaram e seguiram neste universo de pesquisa no qual, alguns mais, outros menos, se destacavam no momento em que foram entrevistados. Em seguida, procuramos saber como se constitui o campo de estudos em que estão inseridos, suas linhas de pesquisa, práticas e metodologias empregadas. Importa também conhecer os diferentes processos de produção acadêmica, bem como abordar o efeito de suas contribuições mais importantes no campo ao qual estão inseridos e inseridas. Pedimos que falem sobre suas contribuições no debate público sobre o tema, para além dos debates acadêmicos. Também tentamos explorar a conversa em torno de suas referências, seja em seus campos de estudo acadêmico, seja seus modelos no campo artístico e sócio-cultural. Pedimos também dicas e sugestões para os novatos interessados em pesquisar sobre o tema.

A diversidade dos perfis dos pesquisadores entrevistados revela que são muitos os caminhos e interesses que os levam a escolher a maconha ou drogas em geral como objeto de estudo. Enquanto o historiador, Júlio Delmanto⁶, destacou que seu principal interesse em estudar e se aprofundar no tema partiu do fato de ser usuário da planta e, a partir desse lugar, questionar a sua proibição, por outro lado, a cientista social Hellen Caetano⁷ afirma nunca ter feito uso da substância, se inserindo nesse campo de estudos por ter tido acesso à uma dissertação sobre o tema que a “fascinou”.

⁶ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/4tImniyyuB0QInjzbz93zak?si=c18874e904aa459d>. Acesso em: 14 abr. 2024.

⁷ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/5A2PQksubipThZYPBJDUBr?si=f9d16cb199ea41a9>. Acesso em: 14 abr. 2024.

Uma experiência marcante com maconha em uma viagem pela América Latina levou o consagrado neurocientista, Sidarta Ribeiro⁸, a construir uma carreira de sucesso no campo da neurociência estudando sono, sonhos e memória, e dentro disso, a cannabis. Já a farmacêutica e bioquímica, Virgínia Carvalho⁹, direcionou sua carreira para a área da toxicologia após uma oportunidade de estágio na Polícia Científica de São Paulo, que a aproximou das análises toxicológicas em amostras de drogas ilícitas. A psicobióloga, Camila Chagas¹⁰, nunca teve proximidade com o uso de drogas ou a sua discussão, e só se aproximou do tema após dois professores da graduação despertarem seu interesse.

A farmacêutica, Ana Carolina Corrêa¹¹, chegou na cannabis lateralmente, como um desdobramento de suas pesquisas com fármacos voltados para o combate à malária, enquanto a historiadora da educação, Maria de Lourdes da Silva¹², foi atraída para o tema após estagiar em projetos de pesquisa da antropóloga Alba Zaluar sobre desigualdade social na favela da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Caminho parecido com o da pesquisadora em Saúde Coletiva, Dayana Rosa¹³, que se voltou para o tema após trabalhar em projetos do Ministério da Saúde, em que se viu exposta ao desconforto de vivenciar as desigualdades vinculadas à criminalização do uso de drogas e as disparidades percebidas nas políticas de saúde pública relacionadas às mesmas.

Ter um parente próximo na família com problemas de saúde relacionados ao uso de drogas, atraiu a terapeuta ocupacional, Andrea Gallassi¹⁴, para os estudos da Saúde Mental e trabalhar com usuários foi uma consequência do seu envolvimento acadêmico e profissional com o campo. Na trajetória da historiadora Luísa Saad¹⁵,

⁸ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/72rRz6oaXxPYl6gpqRxHCC?si=a271a820ea364548>. Acesso em: 14 abr. 2024.

⁹ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/3UfODhh254XEYKk9DKpOQQ?si=48ee8cc8cc3842b7>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹⁰ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/4M5ejUo0GcgWf2HfSsLzj6?si=71577e1391094414>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹¹ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/5cxVzvrLGaSEpvAU0XKc0A?si=71f3e2d75a2b45f5>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹² Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/4h5NEHkuKVYZMlwXSpBg?si=e9d3b10158cb41ec>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹³ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/4f9EfcvFYHy0qHtKGEYxVJ?si=54294b8ccf7147c2>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹⁴ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/3t523LWN03GvpJ084XpVv8?si=6ba82e081b31443c>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹⁵ Link para acesso ao episódio:

<https://open.spotify.com/episode/4oeUtwplutCKLiP5I2EfaH?si=f1f23236009f4bb2>. Acesso em: 14 abr. 2024.

foi o envolvimento com o movimento estudantil e o movimento social da Marcha da Maconha em Salvador que a fez questionar o proibicionismo e querer pesquisar o tema por uma perspectiva histórica.

O médico e biofísico, João Menezes¹⁶, que se auto-intitula um ativista acidental, chamou a atenção para o fato de, desde a infância até chegar aos 40 anos de idade, sempre havia convivido com a maconha sem grandes questionamentos, seja no ambiente familiar seja no ambiente acadêmico. Até que um dia, por ocasião do aniversário de 10 anos de seu filho, se questionou:

Pô, tá com 10 anos, vai viver nesse mundo com maconha proibida? Corrupção, crime, os riscos todos envolvidos com isso. Eu fiz a pergunta: Por que a maconha é proibida? Eu tinha 40 anos, pô. Era um alienado de primeira. Fui procurar, em bibliotecas, eu estava na época em Harvard. Fui procurar artigos e passei 2 anos pesquisando. Não tinha uma razão, uma fundamentação de verdade. Eu já era um pesquisador independente, com uma carreira, estudando desenvolvimento do cérebro, migração celular, neurogênese, com artigos de impacto, mas era ridículo que eu não soubesse dizer por quê era proibido. Eu achava que uma razão tinha... E não tinha. É uma coisa louca e não tinha como ficar quieto, sabendo disso. (João Menezes, Podcast Maconhometro Ciência. Ep.5: Pesquisas sobre Cannabis na Medicina e Biofísica, com João Menezes).

Também vale registrar o interesse do cientista social, Paulo Fraga¹⁷, em relação ao tema, que compartilhou que sua aproximação se deu após um acontecimento trágico, que foi a morte por assassinato de uma liderança do movimento de pessoas atingidas por barragens na região do Vale do São Francisco, onde ele realizava um trabalho para uma ONG. O homem assassinado havia denunciado cultivos ilegais de maconha na região. A tragédia instigou o pesquisador a investigar:

Acho muito interessante essas trajetórias que nós fazemos na nossa profissão, no nosso trabalho, que muitas vezes não prevemos que vamos trabalhar com o tema. Ele se apresenta para nós e depois nós temos a oportunidade de aprofundar. O grande tema da minha trajetória profissional foi trabalhar com os cultivos ilícitos de maconha. (Paulo Fraga, Podcast Maconhometro Ciência. Ep.20: Pesquisas sobre Cannabis nas Ciências Sociais, com Paulo Fraga).

Ser usuário da substância, vivenciar uma experiência de abuso na família ou uma experiência de uso pessoal transformadora, cair de paraquedas no tema por

¹⁶ Link para acesso ao episódio: <https://open.spotify.com/episode/2Mc1lxqI31I5HQny5bHOkP?si=34322b6ace64406c>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹⁷ Link para acesso ao episódio: <https://open.spotify.com/episode/2BPbBaoKLWJCCoFQlbsYe?si=53d8e5946aba4c2b>. Acesso em: 14 abr. 2024.

ocasião de um estágio ou por orientação de um professor, ser picado pelo inconformismo a partir do contato com diferentes formas de desigualdade que atravessam a proibição das drogas, seja através de pesquisas, atuação em movimentos sociais ou políticas públicas e, até mesmo, um questionamento sobre o mundo em que um filho vai crescer ou um acontecimento trágico como um assassinato, são apenas alguns exemplos, dentro da nossa amostragem de entrevistas, da ampla diversidade de possibilidades que instigam pesquisadores ao desafio de pesquisar um objeto tão controverso.

Quase todos os entrevistados apontaram o estigma como o principal desafio de trabalhar com a maconha como objeto de pesquisa na universidade. Janaina Rubio Gonçalves¹⁸, compartilhou que sempre quis estudar sobre a planta, mas que na época que fez sua graduação, “não era possível” nem imaginar ter sucesso com a empreitada. Ela relatou que, além da falta de apoio e de receptividade aos seus projetos, também sofreu descrédito por parte de professores e colegas. O neurocientista, Renato Filev¹⁹, e a já citada terapeuta ocupacional, Andrea Gallassi, compartilharam que tiveram pesquisas descontinuadas por corte de financiamento ou mesmo de acesso às substâncias para andamento dos estudos.

Um dos cientistas brasileiros mais consagrados no campo dos estudos sobre drogas nas áreas da medicina psiquiátrica, dependências, controle dos impulsos e neurociências, Dartiu Xavier da Silveira, relatou que, mesmo sendo pioneiro em pesquisas com drogas nessas áreas, tendo colaborado como especialista para a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, além de ter publicado dezenas de trabalhos e colaborado com outros tantos, é muito mais prestigiado em outros países pela sua atuação do que no Brasil, devido ao alto índice de rejeição ao tema em um campo do conhecimento conhecido pelo seu conservadorismo, que é a psiquiatria.

Diversos pesquisadores entrevistados se assumiram usuários da planta e nos chamou atenção a quantidade de pesquisadores que afirmaram terem sido influenciados culturalmente pela banda Planet Hemp. Principal manifestação artística antiproibicionista do Brasil nos anos 1990, o grupo carioca misturou os gêneros

¹⁸ Link para acesso ao episódio: <https://open.spotify.com/episode/5wdbIP9wLCJDXysB2w3j63?si=36961f21e27e45f8>. Acesso em: 14 abr. 2024.

¹⁹ Link para acesso ao episódio: <https://open.spotify.com/episode/6n53ETd2BjJ9feYSNXVb0q?si=9fbce0683d6a4f1f>. Acesso em: 14 abr. 2024.

rap, rock, psicodelia, hardcore, ragga, hip hop, funk, samba e punk, na criação de músicas cujas letras politizadas pró-legalização da maconha criticavam as mazelas e hipocrisias da política de drogas proibicionista vigente, a repressão policial e a estigmatização.

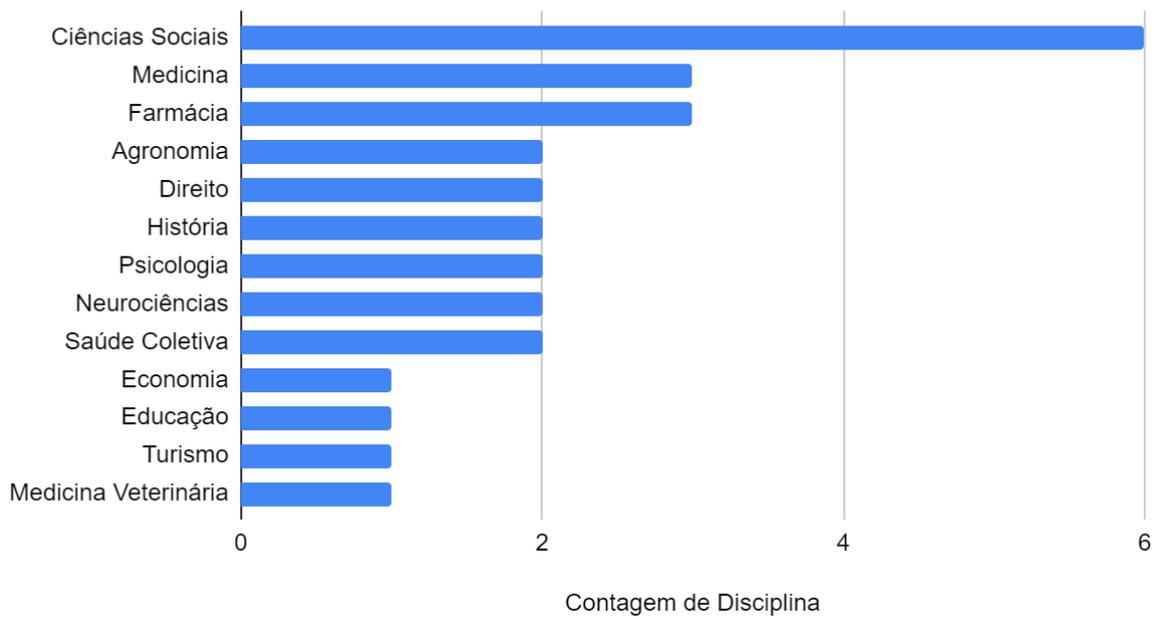
Seus membros chegaram a ser presos em 1997, após um show em Brasília, acusados de apologia ao uso de drogas. O acontecimento mobilizou grande atenção da imprensa, promovendo nacionalmente a banda e, conseqüentemente, o discurso antiproibicionista engajado e de contestação presente nas suas letras. A exposição na mídia e o apoio contra a arbitrariedade da prisão por parte de artistas, políticos e organizações da sociedade civil deram grande visibilidade ao grupo, que bateu recordes de vendas e tornou-se uma das bandas mais requisitadas do mercado (LUNA, 2018).

O sucesso se estendeu até o início dos anos 2000 e, de certo modo, compensou através da cultura o vácuo de atuação política e ativista dos movimentos antiproibicionistas brasileiros, uma vez que munuiu de argumentos e algum empoderamento toda uma geração de jovens usuários de maconha no país. O que se demonstra, quase três décadas após o surgimento da banda, nas menções por diversos pesquisadores, do quanto a banda influenciou seus entendimentos sobre a planta e suas condições de usuários em suas trajetórias profissionais.

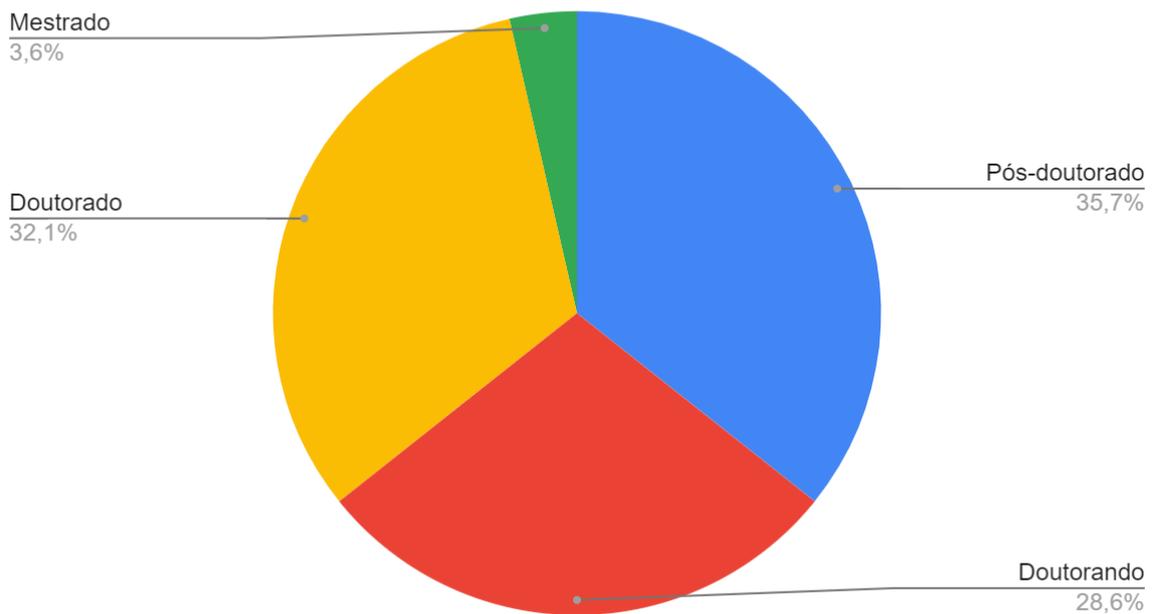
Aqui vale destacar que, como propositores de um debate interessado em humanizar a pesquisa e a figura do pesquisador, sempre nos interessou conhecer as referências culturais e estéticas dos nossos interlocutores, para além de suas referências acadêmicas. O variadíssimo repertório dos pesquisadores passam por música, literatura, filmes e séries, organizações e personalidades.

Com base nas entrevistas, também pudemos levantar dados sobre quem são e onde estão os cientistas brasileiros que pesquisam sobre maconha que podemos alcançar a partir de nossas posições nos campos acadêmico e comunicacional. Das 29 entrevistas, realizadas com 30 pesquisadores, até junho de 2023, temos os seguintes dados:

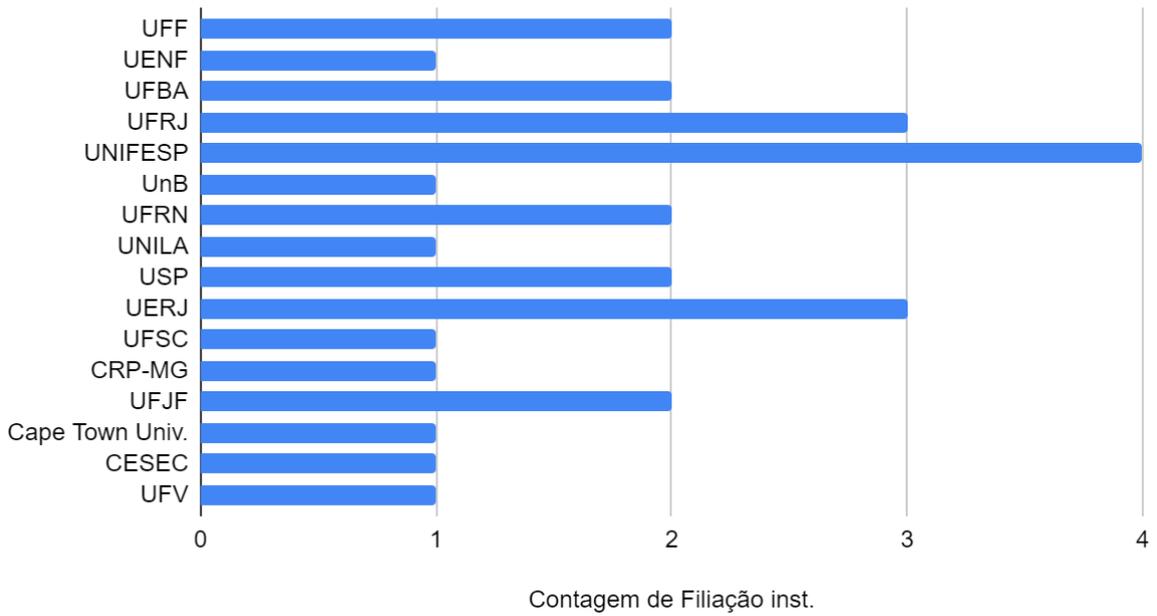
Disciplinas



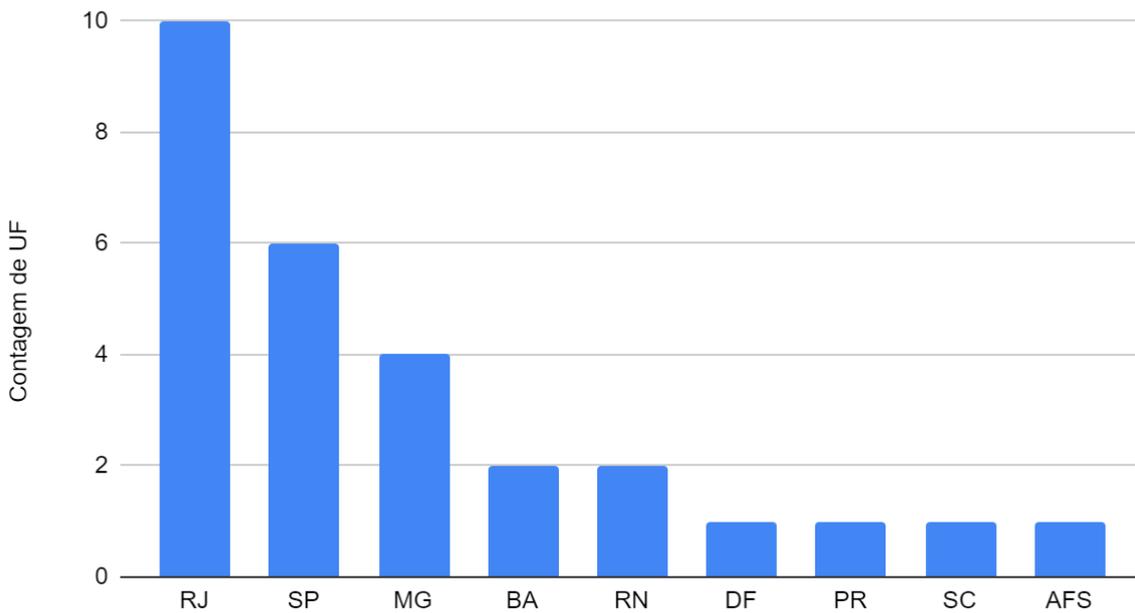
Titulação



Filiação institucional



Distribuição por UF



A ampla gama de disciplinas e especialidades dos estudos desenvolvidos pelos entrevistados e exploradas nas entrevistas seguem abaixo:

Disciplina	Especialidade
Ciências Sociais	Antropologia, Segurança Pública, Sociologia e Direito
Agronomia	Produção Vegetal e Ecofisiologia Vegetal
Ciências Sociais	Antropologia Cultural
Direito	Direito Penal e Criminologia
Neurociências	Psiquiatria e Psicologia Médica
Medicina	Dependência Química e Saúde Mental
História	História Social da Proibição no Brasil
Neurociências	Biofísica e Neurofisiologia
Farmácia	Farmacologia e Neurofarmacologia
Economia	História Econômica do Cânhamo
Saúde Coletiva	Saúde Coletiva
Medicina Veterinária	Endocannabinologia Veterinária
Psicologia	Psicologia Social
Ciências Sociais	Movimentos Sociais Antiproibicionistas
Direito	Direito Canábico
Farmácia	Toxicologia e Análises Toxicológicas
Medicina	Biofísica e Neurociências
Farmácia	Doenças Negligenciadas (Malária e Hanseníase)
Psicologia	Psicobiologia, Drogas e Religião
Ciências Sociais	Política de Drogas, Cultivos Ilícitos e Sociologia da Violência
Sociologia	Drogas e Comunidades Terapêuticas
História	História Social, Drogas, Esquerdas e Psicodélicos
Saúde Coletiva	Abuso, dependência de drogas e Redução de Danos
Antropologia	Antropologia Social
Agronomia	Fitotecnia, Biotecnologia e Melhoramento Genético de Cannabis
Turismo	Turismo de Drogas e Turismo Canábico
Educação	Educação sobre Drogas e Materiais didáticos
Medicina	Psiquiatria, Dependências, Controle dos Impulsos e Neurociências

Popularização da Ciência e Oralidade no Brasil Contemporâneo

No trabalho *Maconheiros, fumons e growers* (2017), o antropólogo Marcos Veríssimo, coautor deste artigo, realizou um estudo comparativo sobre o consumo e cultivo de maconha nas cidades do Rio de Janeiro e Buenos Aires, com foco nas características próprias da cultura canábica em cada local e suas diferentes abordagens de ativismo em relação à legalização da maconha.

Enquanto em Buenos Aires, os ativistas promovem e buscam desmistificar o debate público sobre a legalização da planta por meio editorial, através de revistas profissionais, escritas e bem elaboradas, que incluem uma variedade de informações e autores de diferentes campos sociais, no Rio de Janeiro, esse ativismo tem sua tradição baseada na oralidade. Essa afirmação se sustenta em sua descrição da atuação do bloco carnavalesco carioca “Planta na Mente”, que se utiliza de paródias das tradicionais marchinhas de carnaval da cidade para conscientizar foliões sobre a legalização da maconha, explorando uma abordagem mais lúdica para atrair a atenção das pessoas para o tema.

O contraste entre essas abordagens reflete as diferenças culturais e históricas nas duas cidades, com Buenos Aires tendo uma tradição mais letrada e o Rio de Janeiro enfatizando a comunicação oral. Um dado interessante explorado por Veríssimo, que ilustra bem o contexto, é o fato de a cidade de Buenos Aires, sozinha, possuir uma quantidade de livrarias superior à quantidade encontrada em todo o Brasil, que possui uma população quatro vezes maior que a da Argentina (VERÍSSIMO, 2017).

Tais impressões acerca da debilidade do poder de difusão do conhecimento pela leitura em cidades como Rio de Janeiro, da capacidade que não teria de fortalecer o pensamento crítico na esfera pública, impressões que encontram ecos no senso comum, certamente podem ser melhor compreendidas colocando em perspectiva alguns elementos da historicidade em cada respectivo contexto. Afinal, enquanto na antiga colônia espanhola se construiu um imaginário em torno da “verdade” segundo a qual o analfabetismo da população teria sido enfrentado e resolvido, em termos estatísticos, ainda no último quarto do século XIX (LUGONES, 1970), em terras brasileiras, nesta mesma época, ainda se lutava pela abolição da escravidão — que, ao longo de séculos, sistematicamente produziu massas de iletrados e desescolarizados (ROMANELLI, 1986).

É neste sentido que o *Maconhometro Ciência*, com sua proposta de difusão de estudos atualizados e qualificados academicamente, através de arquivos de áudio editados e distribuídos gratuitamente nas principais plataformas de *streaming*, acaba levando conteúdos e reflexões para a esfera pública em dimensões consideráveis, na direção de públicos mais variados do que aqueles que povoam os estritamente acadêmicos.

Mesmo que tenhamos razões para acreditar que o brasileiro, dito assim em abstrato, esteja longe de ser o povo mais letrado do mundo, e que isso nos leve ao ceticismo quanto à efetiva difusão de informações verificáveis e inovações científicas entre os diferentes grupos sociais, predominantemente ofertadas por meio de artigos e livros, o *Maconhometro Ciência*, ao se estruturar mais em conformidade com a oralidade do que com a linguagem escrita, pode se configurar como uma forma de contornar esta configuração cultural (GRIMSON, 2012) aparentemente não favorável à constituição de uma esfera pública crítica, de interlocutores informados pela leitura e discussão de textos em diferentes contextos sociais.

Considerações finais

Muitos são os ouvintes de podcasts em geral, e do *Maconhometro Ciência* em especial, que os escutam em meio a atividades domésticas manuais, enquanto conduzem veículos, na hora do banho, preparando refeições, praticando exercícios físicos etc. (FREIRE, 2017). Desse modo, o programa é mais uma opção oferecida às pessoas curiosas sobre assuntos canábicos, por assim dizer, e que estejam dispostas a ouvir algo em seu tempo livre ou enquanto se dedicam a outras atividades que exijam relativamente pouco de sua atenção. Neste contexto, acreditamos estar produzindo difusão do conhecimento científico e acadêmico no senso comum, favorecendo a qualidade do debate público e oferecendo alternativas ao que se convencionou chamar de “desinformação” (MELLO, 2020), tudo isso pela constituição de uma esfera pública mais crítica e informada sobre um tema altamente complexo e estigmatizado.

Esta proposta é nossa primeira tentativa de avaliar e refletir sobre os efeitos do projeto no qual trabalhamos conjuntamente, o podcast *Maconhometro Ciência*. Estamos cientes do caráter ainda inconcluso deste artigo e do potencial de dados, análises, reflexões e interpretações dos dados e demais elementos que podem

ser extraídos deste material, que tem caráter de registro histórico e antropológico sobre pesquisadores brasileiros que ousam produzir conhecimento sobre um objeto pouco explorado, muito controverso e que ganha cada vez mais evidência na contemporaneidade.

Nossa “atração” digital, disponibilizada gratuitamente na internet, se articula com o conceito de divulgação científica, uma vez que explora um objeto de estudo e a produção de conhecimento sobre o mesmo nos espaços acadêmicos brasileiros. Como potencializar este trabalho? Não nos esqueçamos, ainda, que uma densa e luxuriante floresta de informações sem origem verificável, e fins econômicos e políticos, não raro, aparentemente inconfessáveis, estão entre as “atrações” que seriam nossas “concorrentes” na *rede* pela atenção dos ouvintes sobre essa temática.

Mais do que atrair, ou distrair, pretendemos difundir os estudos produzidos na esfera restrita da academia para o público mais amplo e, principalmente, conhecer as histórias, motivações, perspectivas e caminhos que levam as pessoas a estudar, investigar e produzir conhecimento brasileiro sobre a maconha. Pretendemos, em suma, contribuir com nossa parte para a realização da popularização do conhecimento, que julgamos necessário aos sujeitos das gerações atuais e futuras, que poderão escolher, com base em dados confiáveis, usar ou não usar a maconha e outras drogas. Mas não só. Que estejam baseadas nessa qualidade de conhecimento as políticas públicas de drogas, propostas por governos e implementadas no âmbito do Estado.

Referências

- BEAUCHESNE, Line. *Legalizar as drogas: para melhor prevenir os abusos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.
- CONRAD, Chris. *Hemp: uso medicinal e nutricional da maconha*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FREIRE, Eugênio Paccelli Aguiar. Podcast: Breve história de uma nova tecnologia educacional. *Educação em Revista*, Marília, v. 18, n. 2, p. 55-70, 2017.
- GRIMSON, Alejandro. *Los Límites de la Cultura: crítica de las teorías de la identidad*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2012.
- LABATE, Beatriz C.; RODRIGUES, Thiago (Org.). *Políticas de Drogas no Brasil: conflitos e alternativas*. São Paulo: Mercado das Letras, 2018.
- LUGONES, Leopoldo. *Historia de Sarmiento*. Buenos Aires: Editorial Universitaria, 1970.
- LUNA, Pedro de. *Planet Hemp: mantenha o respeito*. Caxias do Sul: Editora Belas-Letras, 2018.
- MAIA, Gustavo. A maconha no Brasil através da imprensa (1808–1932). 2022. Dissertação (Mestrado em História Social) —, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
- MELLO, Patrícia Campos. *A Máquina do Ódio: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MOTTA, Yuri. *O paciente dedo verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de canábis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.
- OLIVEIRA, Thaianne Moreira de. Como enfrentar a desinformação científica? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. *Liinc em Revista*, v. 16, n. 2, p. e5374-e5374, 2020.
- POLICARPO, Frederico; VERISSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emilio. A Fumaça do Bom Direito: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Platô Drogas & Política: Revista da Plataforma Brasileira de Política de Drogas*, v. 1, n. 1, p. 07-38, 2017.
- RODRIGUES, Thiago. Drogas, tráfico, proibição. In: LABATE, Beatriz Caiuby *et al.* *Drogas e Cultura: novas perspectivas*. Salvador: EdUFBA, 2008. p. 91–104.

ROMANELLI, Otaíza de O.. *História da educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 173-191, 2007.

VERISSIMO, Marcos. *A cultura cannábica no Rio de Janeiro e em Buenos Aires: notas para um estudo comparativo*. Buenos Aires: X Congresso Argentino de Antropologia Social, 2011.

VERISSIMO, Marcos. *Maconheiros, fumons e growers: um estudo comparativo do consumo e do cultivo caseiro de canábis no Rio de Janeiro e em Buenos Aires*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

WILCKEN, Patrick. *Império à Deriva: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

ZANATTO, Rafael Morato. *Maconha, erva maldita: um filme de Raul Roulien*. In: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho (Org.). *Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 167-204.

Entrevista com Prof. Edward MacRae

Celso de Brito

Doutor em Antropologia Social e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (DCieS/PPGAnt/UFPI)

Hellen Caetano

Doutoranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Matheus do Monte

Mestrando em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI)

Edward John Baptista das Neves MacRae, um dos pioneiros nos estudos antropológicos sobre *Cannabis* no Brasil, concedeu esta entrevista a Celso, Hellen e Matheus via *Google Meet*. MacRae é professor aposentado de Antropologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), atuou no Movimento *Gay* na década de 1970 e escreveu sobre esse movimento em sua tese na Universidade de São Paulo (USP). Atuou e trabalhou no Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC) e no Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD/UFBA). Em ambas as instituições dedicou-se aos estudos sobre as políticas de redução de danos e o consumo de maconha. O professor MacRae é também um dos sócios-fundadores da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD). Vê-se assim que, além de ser um pesquisador precursor das pesquisas sobre maconha no Brasil, também teve uma forte atuação política junto a órgãos públicos, colaborando em diversas ocasiões para a elaboração e a implementação

de leis sobre drogas. De forma muito atenciosa, o professor MacRae se dispôs a conversar sobre o seu percurso na Antropologia sobre as drogas, sobre desafios, dificuldades e especificidades de seu trabalho e sobre fenômenos sociais, políticos e econômicos atuais que envolvem o tema da *Cannabis* no Brasil.

A Antropologia e as pesquisas sobre maconha

CELSO, HELLEN, MATHEUS (C, H, M): Boa tarde, professor MacRae. Gostaríamos de começar perguntando como surgiu o seu interesse em estudar substâncias psicoativas e a maconha, especificamente? O que te motivou a seguir debatendo o tema?

PROF. MACRAE: Eu fiz a minha tese sobre o Movimento *Gay* – inclusive, eu participei do primeiro grupo *gay* organizado do Brasil –, desde então eu fiquei muito irritado com toda a hipocrisia que acompanha essa questão. Como todo movimento social, esse é muito fragmentado e conflitivo; inclusive, em minha tese, meu foco foi uma briga interna do próprio movimento. Digo isso porque terminei a tese esgotado pelo tema, mas eu continuava movido por um incômodo em relação à hipocrisia com que alguns temas tabus eram tratados e especialmente com aqueles que envolviam coisas que me afetavam pessoalmente. E uma outra questão que me afetava era a da maconha. Porque há muitos anos eu vinha fumando maconha, de vez em quando tomando um ácido, depois vim tomar Daime etc. Eu sempre tive interesse por substâncias, digamos, “mais visionárias”, então pensei em discutir essa questão da maconha. Queria fazer um projeto de pós-doutorado sobre a maconha, uma visão antropológica sobre ela, porque, à época, havia pouquíssimos estudos que abordassem essa questão de um ponto de vista sociocultural, do ponto de vista antropológico. Eu sou antropólogo e também tenho formação em Sociologia. Havia o trabalho de Howard Becker, da década de [19]50, que escreveu uns artigos muito bons, muito importantes, mas que raramente eram discutidos. Becker é um grande nome da Antropologia e da Sociologia americanas, se estuda um monte de coisas dele, sobretudo a Teoria do Desvio, mas os textos que ele escreveu sobre maconha, embora conhecidos, nunca eram discutidos. Aqui no Brasil, inclusive, o livro dele, que tinha dois artigos importantes sobre o tema [*Outsiders: estudos de sociologia do desvio* (BECKER, 2008)], foi traduzido, mas sem os dois artigos sobre a maconha, colocaram outros textos no lugar.

Além do trabalho de Becker, tinha também o de Gilberto Velho, que escreveu uma tese sobre o tema, mas que não estava disponível ou era de difícil acesso.

Eu consegui um exemplar, porque eu o conhecia, e ele me passou, mas a coisa toda era um grande tabu. A tese de Velho foi publicada só mais tarde. Era um tema completamente silenciado. Por um lado, tinha toda essa questão do tabu associado à ideia de que a maconha enlouquecia as pessoas, que elas “viravam vagabundas”, e a ideia bem forte de que tinha mesmo que proibir. E, por outro lado, havia questões acadêmicas, mesmo na Antropologia; quer dizer, a academia até reconhecia que era um tema de pesquisa legítimo, mas não tão relevante, já que não era uma droga suficientemente perigosa para a Ciência se preocupar. Ao contrário da cocaína ou do *crack*, cocaína injetada, esses sim eram “temas de drogas” considerados. E ainda tinha esta: quem falasse sobre maconha provavelmente era um maconheiro. Então, embora no meio acadêmico as pessoas não fossem tão horrorizadas pelos supostos “perigos da maconha”, elas achavam que era um tema de segunda importância, coisa de estudante em início de carreira, coisa de gente “pouco séria”, não é? Não era um tema visto como acadêmico de fato. A maioria das pesquisas sobre maconha era da área da Biomedicina, mas, mesmo nessa área, a maconha ainda era estudada por poucos.

Eu comecei a me interessar por isso, procurei material numa biblioteca do IMESC, de São Paulo, porque eu tinha sido informado de que lá havia um grupo que estudava drogas. Isso era antes da *internet*, em [19]86, era difícil achar esse tipo de bibliografia. Na biblioteca, também não achei absolutamente nada de interessante, porém encontrei uma conhecida que me apresentou a um superintendente do IMESC, que estava justamente procurando um pesquisador, um recém-doutor. Quer dizer, eu não achei o livro que procurava, mas achei uma bolsa de pesquisa, achei um monte de coisas interessantes. Eu me tornei o diretor do Centro de Estudos do IMESC, que é uma autarquia ligada à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

À época, o IMESC era um dos únicos lugares em que se discutia a questão das drogas. A equipe era, basicamente, uma psicanalista que coordenava um grupo de psicólogos que fazia atendimentos aos usuários. Mas não tinha pesquisa antropológica/sociológica. Bem, essa psicanalista saiu, e eu fiquei no lugar dela, e eu estava interessado mais especificamente na maconha. O IMESC não tinha o menor interesse por maconha, porque foi a época em que a epidemia da Aids chegava ao Brasil, e houve uma grande preocupação com os usuários de drogas injetáveis que compartilhavam seringas e infectavam parceiras e parceiros. Então, tinha esse segmento de usuários e a população prisional que mantinha práticas de sexo inseguro e consumo

de drogas injetáveis e infectavam suas esposas fora da cadeia. Essas drogas eram relevantes cientificamente porque eram vistas como a porta de entrada para o HIV, a porta para a infecção no mundo dos “decentes”, daqueles que “não mereciam morrer de Aids”. Nesse contexto, eu era chamado em reuniões para discutir questões ligadas à prevenção, basicamente prevenção à Aids e prevenção ao abuso de drogas, então eu tive uma posição muito privilegiada de estar sempre nas reuniões importantes, de discutir políticas públicas sobre drogas em São Paulo.

Depois de um tempo, fui transferido para Brasília, e lá eu conheci o professor Antonio Nery, uma pessoa muito respeitada aqui em Salvador por conta de sua atuação no mundo das drogas. Bem, é uma longa história, mas depois disso eu acabei vindo aqui para Salvador como pesquisador associado, com uma bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e fiquei trabalhando no CETAD – que é ligado à Faculdade de Medicina da UFBA.

Então, foi isso, eu comecei trabalhando com essa questão de redução de danos, e, em seguida, começou o ciclo de redução de danos, prevenção do HIV e prevenção do abuso de drogas. Meu interesse sempre foi a maconha. Eu fiz um trabalho sobre maconha quando ainda estava no IMESC, sobre o uso da maconha entre pessoas “não marginais”, ou pessoas “socialmente integradas”, como podemos chamá-las. Mais tarde, quando eu já estava aqui na Bahia, eu publiquei o livro chamado *Rodas de fumo* (MACRAE; SIMÕES, 2000). Esse foi o meu primeiro trabalho sobre maconha. Eu fiz enquanto estava em São Paulo, com a bolsa do IMESC, mas publiquei já estando na Bahia. Hoje em dia a situação mudou, a gente continua com uma série de problemas, mas o ambiente de discussão é muito mais aberto do que era naquela época. Naquela época essa questão era realmente silenciada.

Outro de meus interesses é o Santo Daime, que conheci em São Paulo. Foi uma coisa interessante, aprendi muito sobre o Brasil, inclusive viajei com o pessoal do Daime para a Europa, sabe? O Daime tem uma série de divisões, e uma delas, a que mais se expandiu, foi liderada por um curador popular lá no Acre, chamado Padrinho Sebastião – que, entre outras coisas, entendeu uma dimensão espiritual da *Cannabis* e iniciou uma devoção à planta, a chamando de Santa Maria. Para mim e para grande parte dos daimistas vindos da mesma camada social que eu venho, a Santa Maria foi uma forma de valorizar as experiências da *Cannabis*, entender que essas experiências não são só, assim, “perda de tempo” ou “coisa de maluco” ou “de quem não tem mais nada pra fazer”, de “vagabundo” etc., mas que a *Cannabis* pode

abrir um caminho espiritual, da mesma forma como o Daime. Então, eu achei isso muito interessante porque é uma dimensão, eu diria, mais “séria” da *Cannabis*, uma das coisas que sempre me haviam atraído em substâncias psicoativas. Mas, em outro momento, eu posso falar mais sobre o Daime.

C, H, M: O senhor começou falando em maconha, passou a falar de *Cannabis* e acabou falando em Santa Maria. Como é que você pensa as diferenças entre os termos e seus usos?

PROF. MACRAE: Bom, o termo “maconha” tende a ser estigmatizado por muitas pessoas, inclusive pelas pessoas do Santo Daime, que dizem “ah, não é maconha, é Santa Maria”, ou também falam “o Daime não é droga, o Daime é o Daime”. Há uma visão muito preconceituosa contra a palavra maconha, que é uma palavra de origem angolana, quimbundo. O estigma sobre o termo no Brasil vem lá do século XIX, talvez até antes disso, quando fumar maconha era uma prática dos negros, trazida da África. Então a gente vê as campanhas de estigmatização da maconha e dos negros caminhando juntas. Um livro do qual eu sou coautor, chamado *Fumo de Angola* (MACRAE; ALVES, 2016), trata dessa origem africana da prática de fumar maconha. Bem, eu tenho minhas críticas ao Daime. No fundo, eu encontro nessa predileção do termo “Santa Maria” e na inferiorização do termo “maconha” certo racismo, que não está sendo bem compreendido pelas pessoas. Maconha é negada por ser uma “coisa de nêgo”, então preferem usar o termo “*Cannabis*” ou falam em Santa Maria, não falam maconha. Digo isso a partir de minha experiência, como uma pessoa do Santo Daime, da Santa Maria. Então, da mesma forma, não me surpreende que se fale da *Cannabis* medicinal, e não da Maconha Medicinal. Provavelmente seja pela mesma razão. Maconha é coisa de maconheiro, de vagabundo, de marginal, de pessoa inconsequente, então *Cannabis* é um termo científico, que tem a ver com a medicina.

C, H, M: Mas, em seus escritos, aparece mais o termo “maconha”, não?

PROF. MACRAE: Depende dos lugares, mas é “maconha” que eu uso muito. Só uso “*Cannabis*” quando eu estou falando da Santa Maria, de fato, porque o pessoal do Santo Daime realmente não gosta que chame a planta de maconha, então eu não vou chamá-la assim, sabe?

C, H, M: Gostaríamos que o senhor definisse o que chama de “questão das drogas”. Qual seria a questão das drogas atualmente?

PROF. MACRAE: Sim, a ideia inicial, de uma forma muito solta, é inspirada por Foucault. A velha questão das drogas, não estou querendo entrar numa grande discussão foucaultiana, mas seria mais ou menos o equivalente do dispositivo da sexualidade, sabe? É uma maneira de enxergar o tema a partir da dimensão do controle, não é? Um pouco como ocorre com a sexualidade. Diz-se que pode haver uma sexualidade doentia. E, de um outro modo, temos a questão das drogas, pois temos muitas perguntas, e é melhor a gente ficar pensando nas perguntas do que nas respostas que são oferecidas por aí. As respostas são, muitas vezes, bem ruins. Então, a questão das drogas se refere a ver o tema sempre como um questionamento, que ainda não foi resolvido. É por isso que eu gosto da ideia da questão das drogas.

C, H, M: Um dos capítulos do livro *A questão das drogas* (MACRAE, 2021) chama-se “Confissões de um antropólogo fumador de maconha”. Pegando esse gancho com o seu último livro, intitulado *Pesquisa de verdade ou pesquisa de boca* (MACRAE; MEDEIROS; ALENCAR, 2023), no qual o senhor escreve sobre questões éticas e metodológicas na pesquisa sobre maconha, qual seria a implicação na pesquisa, quando é feita por antropóloga que fuma maconha?

PROF. MACRAE: Bom, hoje em dia é hipernormal, além de reconhecida a legitimidade. Às vezes, parece mesmo haver certa exigência de que o pesquisador fume, principalmente quando levamos em conta o debate sobre o “lugar de fala”. Então, “só mulher pode falar sobre mulher”, “só negros podem falar sobre negros” etc. Eu não acho que haja necessidade de ficar justificando. O maconheiro é que nem outro cidadão qualquer, ele tem as mesmas possibilidades que tem outro cidadão de realizar uma pesquisa, porém ele pode falar desde um ponto de vista do qual, até um tempo atrás, pelo menos, as pesquisas médicas não poderiam. Um pesquisador fumador realmente tem mais acesso, está muito próximo dos usuários, da cultura deles. Então, é absurdamente normal hoje em dia as pessoas fazerem pesquisas mais ou menos sobre o seu próprio grupo. Mas é verdade que eu pertencço a um monte de grupos, não vou me reduzir a isso. Um deles é o grupo de pessoas que usam a maconha de uma forma social.

Na época em que publicamos o livro *Rodas de fumo* (MACRAE; SIMÕES, 2000), havia aquelas pessoas que você percebia que fumavam. Eram pessoas diferentes, meio especiais, e com quem você já simpatizava e sabia que tinha muitas afinidades, muitas coisas em comum com elas. Hoje em dia, há tantos tipos diferentes de usuários de maconha. Tem maconheiro de direita, tem de tudo.

Então, não é mais possível identificar e associar o consumo de maconha necessariamente com uma posição progressista ou de contestação, como me parecia ser o caso antigamente. Tem a questão da cultura da maconha, que está bem generalizada, mesmo entre pessoas que não usam maconha, mas consomem produtos em bancas de tabacaria que vendem revistas sobre o tema, como tabaco e seda. Se tem, é porque deve vender. É diferente do que ocorria na década de [19]80, de [19]70; hoje existe um conhecimento generalizado sobre a planta que, naquela época, não era tão disseminado. Muita gente não sabia nem que se fumava maconha, pensavam que era injetável ou sei lá o quê... Hoje em dia todo mundo já está careca de saber essas coisas, o usuário e o não usuário. Então, tem uma cultura com a qual a pessoa pode se identificar, sem necessariamente se identificar com um tipo de usuário específico.

C, H, M: Quais seriam a especificidade e a relevância da abordagem antropológica nessas pesquisas sobre maconha?

PROF. MACRAE: Sim! Porque, hoje em dia, o modelo de compreensão do uso de substâncias psicoativas parte de uma visão tripartite, biopsicossocial. Até pouco tempo atrás, até uns 30 anos atrás, quem detinha toda a autoridade, o “discurso competente” sobre drogas, eram os médicos. Médicos, farmacêuticos, esse pessoal da biomedicina. Um pouco também os psicólogos, embora as pessoas achassem realmente a medicina mais importante, mais “séria”, além, é claro, da polícia, uma visão sociocultural voltada à repressão.

Eu tenho tentado mostrar outros aspectos socioculturais atrelados a esse modelo biopsicossocial, e não é invenção minha. Para entender o uso de drogas, tem que entender a dimensão fisiológica, não é? Cada droga funciona de uma forma no corpo. A dimensão psicológica, pois as pessoas vão conceber as drogas de formas diferentes, e a novidade que minha perspectiva antropológica trazia, que não fui eu que inventei, era a dimensão sociocultural, a importância do grupo e da cultura. É a cultura que vai definir os valores sobre a droga, a droga que vale a pena usar, a droga que não vale a pena usar. É a cultura que vai determinar os rituais de uso, não é? As pessoas que fumam fazem de formas bastante parecidas, bem estereotipadas. Dependendo dessas formas de consumo, haverá um tipo de efeito ou outro, e é o grupo social do qual o consumidor participa que vai definir a boa forma de consumo, a forma ruim de uso, e que também vai identificar os efeitos positivos ou negativos da substância no corpo.

Às vezes vemos aulas, em escolas, sobre prevenção. Uma pessoa fala sobre todos os efeitos da droga (um desnorteamento espaço-temporal, batimento diferente de coração, e não sei o quê) como uma coisa horrível, mas se sabe que podem ser justamente algumas dessas reações e desses efeitos que estão sendo procurados pelos consumidores. O grupo fornece a chave de entendimento e a condição de apreciação. A mesma coisa quando uma criança experimenta cerveja e acha ruim. É somente depois que ela pode começar a apreciar. Existe uma série de fatores nisso, mas um dos fatores é que você aprende com as pessoas à sua volta que cerveja é bebida em momentos de alegria. Enfim, aprende que tem cerveja de um tipo, cerveja de outros tipos etc. É a dimensão cultural apreendida pela Antropologia que eu acho que está presente no meu trabalho. Repito, eu não inventei isso, mas fiz bastante propaganda sobre isso em espaços de debate político e, mais recentemente, eu vi um monte de outras pessoas também contribuindo para ampliar esse entendimento. Essa é a importância dos fatores socioculturais para o entendimento do consumo e dos efeitos de drogas, tanto os efeitos individuais quanto os efeitos sociais.

C, H, M: Ainda no mesmo assunto, como o senhor vê a participação de antropólogos que pesquisam a maconha atualmente em relação aos debates públicos?

PROF. MACRAE: Agora estão cada vez mais participativos. Nos últimos anos têm surgido grupos de estudos, grupos de trabalho, inclusive nas reuniões da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), nas reuniões de Sociologia, são vários os espaços existentes para se discutirem essas questões para um público acadêmico ou próximo do público acadêmico. E isso acaba gerando efeitos, como o aumento de pesquisas sobre o tema. Eu agora sou professor aposentado, mas continuo dando aula na pós-graduação e tenho uma porção de jovens orientandos que estão se engajando em diferentes ações políticas ligadas à questão das drogas. Fruto dos trabalhos de pesquisadores.

Debates atuais sobre a maconha no Brasil

C, H, M: Como o senhor vê agora esse debate da revisão do Artigo 28 da Lei das Drogas e esse embate entre o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF)?

PROF. MACRAE: A repressão à maconha dá justificativa ao genocídio da juventude negra, essas coisas todas. Isso é o tipo de coisa que a gente vem apontando, mas que, infelizmente, o Senado está indo na contramão. Estamos conseguindo

fazer com que a sociedade pense um pouco mais amplamente, e os políticos no poder insistem na posição repressiva e obscurantista da questão, é impressionante! Mas acho que é um reflexo do que aconteceu em 2016, do golpe contra a presidenta Dilma, ou até mesmo de antes, com o fortalecimento da direita junto a esse “atijamento” de grupos evangélicos.

Mas eu acho que hoje, apesar de você ter grupos tão reacionários no poder, já conseguimos criar uma certa massa crítica, que não existia em décadas anteriores. Mas, hoje em dia, você já tem a Marcha da Maconha, que é enorme lá em São Paulo, absurdamente gigantesca. Existe toda uma cultura aí, como já disse, que está visível e disponível. Abrimos o computador e tem um monte de grupos e eventos discutindo maconha. Mesmo se quiser comprar, tem disponível. Está tudo lá. Então, vemos certo obscurantismo de um lado, mas o campo não está mais tão aberto para isso como era antigamente.

C, H, M: Sobre o que tem sido chamado de “giro terapêutico”, o senhor acha que essa fase da disseminação de informações sobre a eficácia medicinal da maconha e as conquistas jurídicas decorrentes dela impactarão as políticas proibicionistas?

PROF. MACRAE: Eu não tenho acompanhado muito essa questão da *Cannabis* medicinal, mas, pelas coisas que eu ouço, talvez de certos setores conservadores e preconceituosos, esse pessoal da *Cannabis* medicinal está muito interessado em se integrar na medicina, coisas assim. Eles não estão interessados em questionar a legislação. Não estão interessados em mudar realmente a dinâmica da questão das drogas como um todo na sociedade. Essa coisa do superencarceramento, do morticínio nas periferias, afetando especialmente os negros, os pretos, os pobres. Isso é um escândalo, e creio que esse pessoal não esteja muito se importando com isso. É a minha impressão, imagino que haja alguns casos que fujam dessa regra, não quero generalizar, mas essa é a minha impressão.

C, H, M: Falando sobre uso medicinal, como o senhor entende as diferenças, se é que existem para o senhor, entre uso medicinal e uso social?

PROF. MACRAE: Assim, eu penso que o uso terapêutico não pode ser completamente limitado ao uso isolado do THC ou do CBD. Há uma discussão sobre a questão do “efeito comitiva”. Você sabe, a *Cannabis*, a maconha, ela já tem em si um equilíbrio de elementos que interagem e se reforçam e que, quando você tira um deles, esse “efeito comitiva” perde a força. Então, o melhor uso é aquele que

se faz da maconha inteira, e não reduzida aos seus elementos químicos isolados. O Sidarta Ribeiro, por exemplo, é uma das pessoas que falam sobre isso, além do Rodrigo Quintela, que conheci no Daime e escreve sobre isso. Rodrigo chama a atenção, inclusive, para o efeito terapêutico da sociabilidade durante o consumo, algo a ver com um “uso lúdico”, um “uso social” que também é importante para o efeito terapêutico.

Regulação e mercados da *Cannabis*

C, H, M: Considerando todas essas mudanças que têm havido no mundo social da maconha no Brasil, o que o senhor acha do mercado que está se formando em torno da planta?

PROF. MACRAE: Bem, eu acho que o Brasil está perdendo uma grande oportunidade de ser um dos principais produtores de uma grande *commodity*. No sertão do Brasil, existe o polígono da maconha, uma região que parece que a maconha foi feita para esse lugar. Sabe aquele “plantando, tudo dá”? Tantos países já estão legalizando e formando um comércio internacional. É complicado, eu sei, mas eu acho que, em vez de estar preocupado em criminalizar e proibir, o Brasil deveria estar preocupado em incentivar mais uma produção e buscar uma forma de distribuir isso mundialmente. Isso não ocorre puramente por uma série de razões associadas a preconceitos históricos. Por isso que o Brasil não está entrando nesse barco. Agora, tem que tomar cuidado para, de repente, não virar mais uma soja, restrita aos grandes agricultores. Se isso ocorrer, novamente estaria prejudicando justamente aqueles grupos periféricos que já são muito estigmatizados, os pequenos varejistas da droga. Com uma regulamentação, devia-se pensar em uma forma de incluir esses setores numa nova economia. Eu tenho um amigo que fala assim: “Se nas favelas as pessoas pudessem plantar maconha nos telhados, nas lajes de suas casas, seria uma ótima fonte de renda para eles”. Pode parecer sonho utópico de maconheiro fumando, mas isso é sério! É sério! A gente tem que pensar nisso, tem que pensar em incluir esse povo nesse mercado, senão será mais um ganha-pão que a sociedade vai tirar deles.

C, H, M: Como o senhor vê essas leis que pretendem regular a distribuição do medicamento à base de *Cannabis* pelo Sistema Único de Saúde (SUS)? Porque, se isso se efetivar, o Estado será um grande nicho de mercado, não acha?

PROF. MACRAE: Ótimo, né? Ótimo que distribua pelo SUS. Agora, que o Estado e o SUS tenham que importar a maconha por um preço caríssimo, produzida em

outros países, isso me parece absurdo! É preciso regulamentar. É preciso que sejam garantidas as produções locais, pelas pessoas. Ou seja, que haja um preço razoável. Novamente, a minha posição, como a de várias outras pessoas, é que haja o cuidado para não deixar esse mercado na mão de grandes monopólios. Tem que se garantir o lugar do pequeno produtor. Acho que entra na discussão entre ter diferença ou não entre o uso “medicinal” e o uso “social”. Porque, se libera o uso medicinal, inevitavelmente isso reverbera no uso social. Seja em termos de legitimar o uso da maconha, quer dizer, assumir que não é uma coisa tão ruim no final das contas, porque está sendo produzida para a fabricação de remédios. Isso banalizaria o uso, o tornaria uma coisa mais normal e aceitável. Então, eu acho que a distribuição pelo SUS é importante, inclusive em termos ideológicos. Mesmo havendo uma série de problemas com as sugestões de *Cannabis* medicinal, eu acho que a legitimação desse uso já seria boa para a sociedade, em geral. Digo isso porque, embora essa questão do uso medicinal não seja uma coisa que eu tenha pesquisado em profundidade, eu tenho sido convidado para participar de eventos sobre o tema, e as pessoas sabem que eu não vou falar muito sobre *Cannabis* medicinal, sabem que não é minha especialidade, e que eu vou falar sobre outras coisas. Ou seja, elas querem ouvir essas outras coisas também.

Interesses e projetos atuais

C, H, M: Caminhando para o final de nossa conversa, se fosse se dirigir a jovens antropólogos, quais temas de pesquisa o senhor aconselharia para a atualidade?

PROF. MACRAE: Olha, algo do tipo de pesquisa que eu e alguns outros pesquisadores fizemos sobre a maconha, porém sobre a cocaína, sabe? Uma discussão sobre os diferentes usos da cocaína, em diferentes classes sociais. Há algumas décadas, a cocaína era considerada uma droga de elite, de ricos. Hoje em dia ela está em todas as camadas sociais. Ao menos tenho essa impressão, pelo que me dizem. Por exemplo, eu não sou um grande frequentador de jogos de futebol, mas me dizem que, durante os jogos nos estádios de futebol, as pessoas ficam nos banheiros cheirando, quase que abertamente. Comentei com um de meus orientandos que faz uma pesquisa sobre masculinidades em Salvador, para ele atentar a isso. Ele não se interessou em aprofundar o tema, mas é interessante perceber que há certos usos específicos de cocaína que vão se desenvolvendo em grupos específicos. Então seria isto: estudos mais detalhados sobre diferentes formas de usos

da cocaína, no sentido de um uso dito “social”. Bom, isso é o que me ocorre no momento.

C, H, M: Para finalizar, professor, gostaríamos que o senhor falasse sobre seus projetos atuais.

PROF. MACRAE: Eu estou aposentado e, por isso, não tenho feito muitas coisas. Terminei dois livros sobre o Santo Daime, durante a pandemia. Canalizei todo o meu “nervosismo”, toda a minha tensão, e joguei na escrita, então eu produzi bastante. Inclusive esse livro *A questão das drogas* (MACRAE, 2021) e dois outros livros sobre o Santo Daime foram produzidos e publicados. Tenho mais dois livros sobre o Santo Daime que estão no prelo. Além disso, estou organizando uma coletânea sobre maconha, da mesma forma que eu fiz com o livro *Fumo de Angola* (MACRAE; ALVES, 2016). A coletânea será formada basicamente com textos antigos. É uma tentativa de reunir tudo o que existe sobre o tema, quase todos os artigos socioculturais sobre maconha publicados desde o início do século XX. Essa coletânea deve sair no ano que vem.

Referências

BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

MACRAE, Edward; SIMÕES, Júlio Assis. *Rodas de fumo: o uso da maconha entre camadas médias*. Salvador: EdUFBA, 2000.

MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho (ed.). *Fumo de Angola: canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: EdUFBA, 2016.

MACRAE, Edward. *A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos*. Salvador: EdUFBA, 2021.

MACRAE, Edward; MEDEIROS, Regina; ALENCAR, Rosa (org.). *Pesquisa de verdade ou pesquisa de boca?: enfrentamentos metodológicos e éticos em pesquisas sociais no mundo dos psicoativos*. Salvador: EdUFBA, 2023.

RESENHA

A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos. Salvador: EdUFBA – CETAD, 2021

Matheus do Monte

Mestrando em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI)

Celso de Brito

Doutor em Antropologia Social e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (DCieS/PPGAnt/UFPI)

Da série “Drogas: Clínica e Cultura” (Editora da Universidade Federal da Bahia – EdUFBA), a obra “A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos” de Edward MacRae reúne uma coletânea de ensaios produzidos sobre os diferentes momentos de sua carreira nos distintos campos de atuação interligados à apresentada questão. Acadêmico e militante antiproibicionista engajado nas esferas públicas do debate sobre substâncias psicoativas, sua participação também se deu junto a agentes de saúde em estudos e ações que visam a redução dos danos associados a usos cuja estigmatização e o risco se relacionam fortemente com o proibicionismo e a marginalização, como o fumo do crack e a injeção de determinados fármacos ilegais.

Nascido em São Paulo, 1946, MacRae bacharelou em *Social Psychology* pela *University of Sussex* em 1968. Obteve o título de mestre em *Sociology of Latin America*, em 1971 pela *University of Essex*, e retornou ao Brasil somente em 1976, onde obteve seu doutorado mais tarde em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP).

Transversalmente à toda estrutura da obra aqui comentada, o referencial teórico

de que se vale o autor em sua composição é fortemente decalcado na compreensão da dita “Questão das Drogas¹” enquanto fenômeno socioculturalmente enquadrado e complexo. O autor busca lembrar o leitor em cada parte de seus relatos de experiência e revisões bibliográfico-documentais que esta questão não pode ser elaborada pelo espectro do simplismo, estigmatização, segregação de seus usos ou suas populações usuárias, muito embora tratos e dispositivos institucionais da questão no âmbito nacional se mantenham resistentemente a operar sob esses entraves de natureza moralista desde os princípios das políticas proibicionistas.

Seguinte à apresentação, o primeiro capítulo intitulado “Confissões de um antropólogo fumador de maconha” — ensaio de maior extensão da obra — remonta, com brevidade, as bases multidimensionais — históricas, políticas, acadêmicas e socioeconômicas — desde o princípio do proibicionismo até a consolidação de um cenário brasileiro no qual o autor vem inserir, a partir de idos da década de 80, sua atuação acadêmica profissional e política de onde derivam seus relatos de experiência. O obscurantismo sob o qual o Brasil, até antes dos EUA, inaugurava políticas proibicionistas ainda anteriores ao século XX — e que durante o ensejo internacional da “Guerra às Drogas” se tornaram crescentemente obsessivas — chega a impactar fortemente no modo como a produção e as agremiações acadêmicas nacionais, inclusive em Ciências Humanas e Sociais, se evadiam até muito recentemente de propor qualquer debate que não corroborasse com a visão estabelecida sobre substâncias ilícitas e sobre a situação de seus usuários, qual seja, a da criminalidade, dependência, a suposta perda total das faculdades cognitivas e psicológicas e da abominação de suas formas de vida em sociedade. Na discussão sobre o uso de drogas injetáveis, do crack ou até da maconha, a justificativa sob a qual professoras e professores de renome na produção intelectual em CHS (Gilberto Velho, Ruth Cardoso, Alba Zaluar, entre outros) eram, em certo sentido, constrangidos institucionalmente a suspenderem ou adiarem a publicação de teses ou trabalhos divergentes dessas proposições postuladas foi a de que invariavelmente a opinião popular, dentro e fora do meio acadêmico, levantava profunda suspeição em tom acusatório de envolvimento ou apoio a comportamentos ilícitos — chegando, inclusive, à acusação

¹ Uma das menções, ao longo da obra, feitas a categorias construídas por Michel Foucault (adaptando da versão original deste, “a questão do sexo” (1993)): “[...] atenção para os seus dois sentidos: de interrogatório e de problematização; de exigência de confissão e de integração a um campo de racionalização. De maneira análoga, poderíamos pensar sobre os medos e segredos que rodeiam o tema do uso de substâncias psicoativas e suas relações com a consciência individual e com o funcionamento da sociedade” (MACRAE, 2021, p. 11).

de participação no tráfico, mas mais comumente do consumo dessas substâncias — diante de qualquer tentativa de contextualizações sob outro viés. Obras como a de Howard Becker, por exemplo, um dos autores basais para a argumentação transversal de MacRae e cujas propostas em *Outsiders* (2008) foram seminais na reflexão sobre as drogas a partir de outro viés, só eram acessíveis na versão completa para os leitores de inglês. A tradução feita por Gilberto Velho recebeu outro nome, *Uma teoria da ação coletiva* (1977), e teve capítulos mais específicos sobre as práticas e usos da maconha, incluindo a *carreira dos usuários* e questionamentos mais polêmicos sobre seu status de ilicitude, inteiramente substituídos por discussões mais genéricas a respeito do uso de substâncias ilícitas.

Assim, pouca ou nenhuma atenção — em certos casos, pouca atenção positiva — foi dada durante muito tempo a obras produzidas ao longo do século XX que estabeleciam um diálogo acrítico com os usos da maconha entre populações às margens dos segmentos sociais dominantes como comunidades quilombolas, indígenas, religiões afro-brasileiros, pescadores e demais agremiações populares em locais de trabalho, lazer ou prática espiritual, tornando difícil, por diversos fatores, o acesso, tanto a referências, quanto a orientações por parte dos estudantes interessados nessa ótica sobre o tema. O enredo sobre o qual Edward MacRae desenvolve seus argumentos traz nele um fio condutor frisado pertinentemente pelo autor: a noção de que políticas proibicionistas estão comprovadamente associadas ao controle das atividades, disposições pessoais e privação de cidadania de segmentos étnico-raciais e socioeconômicos específicos por parte das classes dominantes e os dispositivos dos quais estas dispõem para a manutenção dos seus interesses em sociedade (MACRAE, 2016).

O contato do autor com orientandos de seus professores e/ou colegas, bem como acadêmicos estrangeiros que participavam de seminários internacionais e militantes carreiristas do movimento estudantil brasileiro que se dedicavam a participar do diálogo sobre políticas públicas, drogas, responsabilidades individuais e cidadania, propiciou a construção de uma rede de trabalho e produção que paulatinamente o inseriria em espaços públicos de atuação e debate junto a agentes e pesquisadores na área da saúde, do direito, da segurança pública e da política institucional como o Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo (Conen-SP), associado ao Instituto de Medicina Social e Criminologia (Imesc) (p. 56), a diretoria de um centro de estudos integrado ao Centro de Referência e Tratamento da Aids (CRT-Aids), além do próprio Centro de Estudos e Tratamento do Abuso de Drogas da Universidade Federal da Bahia (Cetad-UFBA).

O período dentro do qual se situa a atuação multifacetada de MacRae, desde o início dos anos 80, passando pelo início do governo Lula (2003–2011) e sua proximidade com Gilberto Gil na figura de Ministro da Cultura, também o inseriu nos longos processos de debate e disputa pela conquista de espaços dos quais surgiriam, em tese, novas abordagens de trabalho e compreensão da lida com as drogas pelos poderes do Estado, chegando até o ponto analiticamente crítico da elaboração de uma nova Lei de Drogas (Lei nº 11.343) no ano de 2006.

Junto às discussões sobre a necessidade da elaboração de políticas que visassem à redução de riscos e danos, ao invés do encarceramento e abstinência do usuário adicto, o autor reúne e expõe a contribuição de outros teóricos, fundamentais na contextualização social da “droga” como conceito e dispositivo socialmente configurado, dando muito mais atenção, por exemplo, às normas sociais vigentes autorreguladoras e racionalizadas entre os grupos usuários dessas substâncias e as suas *estruturas de vida*.

Pontualmente, o autor desenvolve, nos capítulos segundo e terceiro, as matrizes teóricas e pressupostos ético-metodológicos com as quais trabalha no livro, e nos capítulos quinto e sexto, ele aprofunda a análise sobre os contextos socioculturais do uso de drogas e afunila seu escopo até a redução de danos para o uso de canábis.

Nos capítulos terceiro e quarto, MacRae discute sobre a resistência enfrentada por pesquisadores das CHS na concretização dos métodos e técnicas de pesquisa social que, por suposto, não são enquadráveis às exigências das ciências biomédicas ou em parâmetros quantificáveis, exigidos por conselhos internos, estaduais e federais de ética em pesquisa científica. “A metodologia qualitativa na pesquisa sobre o uso de psicoativos” e “Dificuldades éticas e metodológicas de etnografias sobre o uso de substâncias psicoativas perante a imposição do modelo biomédico na pesquisa social”, respectivamente, são textos nos quais o leitor observa a conexão existente entre a impessoalidade inerente aos métodos farmacológicos, estatísticos, estruturados ou semiestruturados, e a total falta de conhecimento que perdura na maioria dos casos — dentro dos moldes propostos aceitáveis pelos CEPs — sobre os comportamentos, sociabilidades vividas pelos usuários, viciados ou não, de drogas fumáveis, inaláveis ou injetáveis. Como exposto no capítulo primeiro, é possível compreender nisso um nítido reflexo do interesse pela manutenção de determinadas estruturas por parte de segmentos que — como foi o exercício da biomedicina durante a virada do século — colaboraram com o enrijecimento do proibicionismo de determinadas substâncias ilícitas de uso popular instrumentalizado como ferramenta de controle.

Outro pilar argumentativo de imensa relevância em toda a coletânea é a de que a lida com as infinitas situações e sentidos que a “droga” pode ter ou proporcionar são sempre mais complexos, propensos ao dano à saúde física, psicológica e social — inclusive a adicção e os riscos associados a determinados consumos — quando as políticas sobre drogas são proibicionistas e segregacionistas. O embasamento nesses pressupostos cria entraves que, de outra maneira, poderiam ser evitados pelos usuários, pelos adictos e pelos próprios profissionais da saúde e reabilitação. Nesse sentido, ainda havendo a reformulação da Lei de Drogas que se mantinha em vigência desde a década de 70, e a substituição de um programa político antidrogas (PNAD)² por um “sobre drogas” em 2006, o autor não deixa de reconhecer o quanto a maioria dos casos conta com a permanência na arbitrariedade na aplicação da lei e o viés elitista e racista na conduta dos juristas.

Ao final da obra, se retoma a discussão trazida nas últimas seções do capítulo primeiro adjacientemente aos panoramas já apresentados. Explicados alguns desdobramentos históricos e sociais envolvendo diferentes linhagens religiosas ayahuasqueiras no país, inclusive aquela da qual o autor viria a fazer parte, MacRae divide nessas porções da obra suas experiências como membro do grupo de trabalho que elaborou as diretrizes para a regulamentação institucional dos usos da substância no país, bem como as discussões pertinentes às dificuldades encontradas durante esse processo. Dentro das divergências fortemente frisadas entre determinadas religiões ayahuasqueiras, uma das mais polêmicas sempre se deveu a diferentes posicionamentos no tangente a maconha — chamada Santa Maria nos grupos em que é cultuada, cultivada e utilizada sacramentalmente, vista como “droga” ou impura pelos grupos autoproclamados “ortodoxos”, defensores de que “a ayahuasca não é droga”. Uma vez que a beberagem utilizada nos cultos dessas agremiações, chamados trabalhos, é uma sabedoria dos povos originários, muito se discute também sobre como as populações indígenas e os povos da mata, de terreiros e quilombos, são e foram insistentemente excluídos dos espaços de discussão para regulamentação dos usos de seus conhecimentos.

As vitórias asseguradas e positivadas pelas instituições do Estado Democrático de Direito no nosso país, com muita luta, debate e participação ativa de personalidades engajadas como Edward, são frágeis e sabemos disso. À altura da escrita e

² Conhecida também como Política Nacional Antidrogas.

da revisão dos ensaios coletados na obra, entre 2020 e 2021, no ápice da pandemia do SARS-CoV2, o autor comenta sobre o clima de insegurança vivido diante da administração fundamentalista conservadora que desmantelava paulatinamente desde 2016 o estado de bem-estar social que se buscava construir no país. O duro golpe sofrido pelos prognósticos progressistas de Brasil quando da eleição de 2018 foi agravado durante os anos seguintes na medida em que resoluções, decretos e medidas provisórias dissolviam colegiados e conselhos de atuação da sociedade civil, bem como revitalizavam o obscurantismo da postura segregacionista e policialesca, proibicionista e manicomialista/carcerária com relação a substâncias ilícitas e seus usuários.

Atualmente interrompidos e severamente comprometidos no plano institucional, os planos das facções políticas conservadoras e fundamentalistas ainda representam, mesmo assim, um perigo para a democracia verdadeiramente cidadã e socialmente fundamentada. Questionamentos como os levantados pelo autor ao longo dessa obra em especial, como também ao longo de toda a sua obra e vida, nos convidam a refletir com seriedade no contato entre as interfaces apresentadas, nos orientando enquanto estudantes e praticantes das CHS, em trabalhar carregando conosco a necessidade crítica de se lutar pela conquista e implementação de modelos radicalmente democráticos, cidadãos, capazes de valorizar a vida e a integridade dos usuários de quaisquer substâncias, além da luta contra o proibicionismo dogmático e instrumentalizado como ferramenta de controle e opressão aos segmentos populacionais marginalizados. Nesse intuito, é preciso que protejamos, conquistemos e construamos espaços de discussão e produção suficientemente diversos, abertos e compromissados com as múltiplas dimensões dessa questão.

Referências

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Edições, 2008.

BECKER, Howard. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Edições, 1977.

BRASIL. *Lei nº 11.343/2006, 23 agosto de 2006*. Publicada no DOU de 24 ago. 2006.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

MACRAE, Edward. Canabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade. *In*: MACRAE, Edward; ALVES, Wagner Coutinho (Org.). *Fumo de Angola: cannabis, racismo, resistência cultural e espiritualidade*. Salvador: Edufba, CETAD, 2016. p. 23-58.

MACRAE, Edward. *A questão das drogas: pesquisa, história, políticas públicas, redução de danos e enteógenos*. Salvador: EdUFBA – CETAD, 2021.

RESENHA

O paciente dedo-verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro: Autografia, 2020

Karoliny Felipe Martins

Doutoranda em Antropologia na Universidade de Brasília (UnB)

Lançado em 2020, o livro “O paciente dedo-verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro” é resultado da dissertação de mestrado do autor Yuri Motta orientado por Frederico Policarpo, com quem majoritariamente tece diálogos teóricos sobre o tema. Este texto se propõe a ser uma resenha dele.

A obra compõe a coleção “Conflitos, Direitos e Sociedade” como forma de, dentre outras coisas, publicizar pesquisas consideradas de excelência produzidas na esfera do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT/InEAC), onde o autor é pesquisador vinculado. Além desse espaço, Motta também está vinculado ao Núcleo de Estudos sobre Psicoativos e Cultura (PsicoCult) da Universidade Federal Fluminense (UFF), sua instituição de origem e vinculação acadêmica atual. É nessa instituição que o autor se tornou Mestre em Segurança Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) em 2019. Atualmente está em estágio de doutoramento pelo mesmo programa. Antes disso, se graduou no bacharelado em Políticas Públicas também pela UFF.

No decorrer das cento e cinquenta e seis páginas do livro, o autor elabora um panorama sobre questões relativas ao cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos com base em dois modos de produção de conhecimento: por uma visão

institucional e por uma visão pessoal. A descrição etnográfica desses modos não projeta traçar uma lógica comparativa, uma vez que as dinâmicas tanto de regulação (institucional), quanto de produção (artesanal), não são possíveis de serem pensadas desse modo, pois são estágios distintos, ainda que se referenciem a um mesmo processo.

Essas dinâmicas, de regulação e produção do consumo da cannabis para fins terapêuticos, são desenvolvidas ao longo de cinco capítulos. O primeiro capítulo trata de oferecer ao(à) leitor(a) uma contextualização sobre a pesquisa: seu problema, sua proposta analítica, o trabalho de campo, bem como as expectativas do pesquisador. Já o segundo capítulo, dedica-se a detalhar as dinâmicas institucionais de uma associação canábica, onde o autor realizou parte do trabalho de campo. Essas dinâmicas institucionais em torno da regulação da cannabis tem sua continuidade no capítulo três, no qual o autor toma as regras jurídicas como categorias nativas e as analisa por meio de uma abordagem empírica do Direito. No penúltimo capítulo é realizada uma descrição e interpretação dos espaços de socialização que envolvem ritos, conflitos, práticas e estratégias relacionadas à produção e ao consumo de cannabis para fins terapêuticos. A preocupação aqui são as lógicas que justificam as práticas dos interlocutores da pesquisa. Por fim, o último capítulo é uma retomada das discussões pregressas.

A cannabis medicinal, como ficou conhecido o uso medicinal, tem ocupado cada vez mais espaço nas discussões sobre possibilidades de tratamento de saúde. No mapeamento produzido pelo autor sobre as principais solicitações por doenças por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), são elencadas quarenta e duas, dentre as quais: autismo, epilepsia, esclerose múltipla, esquizofrenia, fibromialgia, metástase (câncer), transtorno depressivo, transtorno degenerativo e do movimento, dor crônica e transtorno vertebral, dentre outras.

Em abril de 2023, o Programa Institucional de Política de Drogas, Direitos Humanos e Saúde Mental da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) produziu e divulgou uma nota técnica informando o “estado atual das evidências sobre usos terapêuticos da cannabis e derivados e a demanda por avanços regulatórios no Brasil”. Na nota, reconhece-se as potenciais segurança e eficácia do uso terapêutico dos canabinóides se valendo das mais recentes pesquisas e da retirada da cannabis da lista restritiva da Comissão de Drogas Narcóticas da Organização das Nações Unidas (ONU), sob recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), o que significa que a planta passa a ter seu valor terapêutico considerado.

Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida por Yuri Motta se soma a um leque de evidências científicas nacionais sobre a temática, destacando-se devido ao caráter etnográfico do trabalho. Além disso, a análise sobre a experiência produzida pelos pacientes a partir do uso terapêutico da maconha dá ares mais concretos sobre a discussão, qualificando-a. A categoria paciente, no contexto de uso terapêutico da cannabis, incorpora novos sentidos a uma prática que, por muito tempo, apenas esteve nos debates sobre ilegalidade e, não muito longe disso, imoralismo. Agora, a planta e seu uso para fins terapêuticos têm servido para ampliar a discussão sobre política de drogas, tratamento de saúde e qualidade de vida.

A pesquisa tem seu *lôcus* na cidade do Rio de Janeiro. Em outubro de 2023, essa localização geográfica estampou manchetes de jornal¹ que denunciavam um esquema de corrupção pelo extravio de dezesseis toneladas de maconha por agentes da segurança pública. Trago essa informação como forma de ilustrar a controvérsia pública da planta. Pensando nisso, uma das propostas analíticas do autor é entender as inovações no campo burocrático, normativo e estatal que autorizam, de forma oficial, que as pessoas façam uso da maconha com finalidades terapêuticas. Por outro lado, o autor debruça-se em entender as atualizações de uso da planta levando em consideração o consumo de maneira terapêutica. De modo mais geral, o autor busca examinar como as instituições estatais se relacionam com os consumidores que têm sua prática autorizada por meio de um laudo médico e como esses consumidores, por sua vez, se relacionam com seu próprio consumo.

Para tecer essas análises, ele realiza trabalho em três campos distintos. Em uma associação canábica, seu campo primário, Yuri Motta explora o suporte técnico de cultivo através de um curso de cultivo ofertado pela associação. O outro campo é a Anvisa, autarquia responsável por reconhecer o direito ao uso frente ao Estado. Nesse caso, a coleta de dados foi realizada por meio de uma interlocução virtual. E, por último, os espaços de produção dos próprios pacientes, sumariamente suas casas, locais de elaboração da experiência de um uso específico. Esses espaços e etapas, que constituíram seu trabalho de campo, durou em torno de dois anos e objetivou observar como categorias técnicas e nativas se relacionavam. Dessa forma, a pesquisa apresenta uma interpretação e compreensão de um novo paradigma frente às políticas públicas sobre drogas, a legalização e regulação do cultivo doméstico de maconha para fins terapêuticos.

¹ Disponível em: Policiais civis do RJ são presos suspeitos de aceitar propina para liberar 16 toneladas de maconha apreendidas | CNN Brasil. Acesso em: 26 out. 2023.

A reconfiguração do imaginário social e público da maconha tem no uso terapêutico seu âmago como não só aponta o autor, mas como também é explicitado na recente pesquisa do DataFolha² sobre o tema. Segundo ela, 76% dos brasileiros entrevistados apoiam a utilização terapêutica da planta. Desse contingente, apenas 3% disseram fazer uso ou já ter feito uso de medicamentos feitos a partir da planta e o restante, 97%, nunca o fizeram, ainda que 60% aceitariam esse tipo de tratamento, caso tivesse indicação de um médico de confiança. Isso é interessante, a medida em que dialoga indiretamente com a proposta da pesquisa de Motta, uma vez que mune de informações uma população que tem interesse no tema.

Por se tratar de uma etnografia, as descrições contidas no livro desvendam os processos burocráticos em que as dinâmicas de acesso estão inseridas e, tratando-se de uma leitura acessível com decodificação de termos técnicos, o trabalho se mostra um útil material de divulgação científica sobre o assunto para os mais diversos públicos interessados na discussão: pesquisadores, estudantes, pacientes ou seus responsáveis, ou seja, não se trata de um material com possível circulação restrita devido ao teor denso do conteúdo. Isso não acontece, como já dito, mas não quer dizer que é um material de menor qualidade por isso, ao contrário. A escrita facilitada é um dos pontos fortes do livro.

Dentre os resultados trazidos pelo autor, as lógicas que transformam sujeitos em pacientes de maconha são elucidadas através das instituições e dos sujeitos envolvidos no processo. A declaração contida no laudo médico inaugura esse modo de atuação e abre precedentes para o consumo de uma substância de maior qualidade e autonomia do modo de consumo dessa substância tornada agora medicamento. A agência do consumo e dosagem é feita pelo próprio paciente ou por seus responsáveis, no caso de crianças. Abro um parêntese aqui para tecer um comentário sobre o perfil dos pacientes: o autor dialoga tanto com pacientes adultos quanto com os pais responsáveis por pacientes menores de idade. Isso é interessante a medida em que a experiência desse consumo é tratada em duas perspectivas diferentes, promovendo uma ampliação das noções dos efeitos terapêuticos dessa substância por quem sofre diretamente e pelos cuidadores, que teriam uma espécie de sofrimento secundário. Nesse sentido, as ideias sobre qualidade de vida são estendidas para além do próprio paciente.

² Disponível em: Lulistas e bolsonaristas apoiam uso medicinal da maconha - 23/09/2023 - Cotidiano - Folha (uol.com.br). Acesso em: 27 out. 2023.

Segundo Motta, é no objetivo de uso que se encontra a maior distinção entre um usuário terapêutico, ou paciente, de um usuário recreativo. Os processos de aprendizagem das técnicas de consumo e cultivo doméstico de cannabis podem ser inseridos como uma prática legal ou não a depender da posse ou não da autorização judicial. Entendo que o estudo não pôde ser mais amplo devido às características de uma dissertação, mas seria interessante tratar de questões econômicas que englobam todo esse processo, visto que, a meu ver, o status socioeconômico dos pacientes e seus familiares traria uma outra análise sobre a experiência. Mas isso, talvez, seja tema para um outro trabalho.

As informações sobre o uso terapêutico de uma planta que historicamente é reconhecida como uma substância que tem potencial de inaugurar um movimento no sentido de perda de qualidade de vida são fundamentais para dar suporte a essa nova perspectiva em torno da planta. O reconhecimento público dos potenciais benefícios para a saúde é um acontecimento histórico que marca não só o início de uma nova discussão sobre o uso da maconha, como também abre espaços para pensar a política de drogas em outros parâmetros.

Organizadores

Celso de Brito

Hellen Caetano



REVISTA
ENTRERIOS

Revista do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade Federal do Piauí